

PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2009

7 de Julho de 2009

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE

Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE

Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE

Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL

Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES

Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS

Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV – Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910

PM – Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240

Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA

MV – 22º andar

Tel.: (21) 2139-3207

Fax: (21) 2139-3206

DIRMA – Diretoria de Marcas

MV – 27º andar

Tel.: (21) 2139-3217

Fax: (21) 2139-3347

Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158

DIRPA – Diretoria de Patentes

MV – 20º andar

Tel.: (21) 2139-3715

Fax: (21) 2139-3194

DIRTEC – Diretoria de Transferência de Tecnologia

Praça Mauá, nº 7 – 12º andar

Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115

Fax: (21) 2139-3175

DAS – Diretoria de Administração e Serviços

MV – 3º andar

Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123

Fax: (21) 2139-3228

DART – Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica

MV – 27º andar

Tel.: (21) 2139-3130

Fax: (21) 2139-3529

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho

e-mail: diregdf@inpi.gov.br

SAS - Quadra 2, Lote 1/A

Brasília - DF - CEP: 70070-020

Tel.: (61) 3224-1114

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ

Chefe: Alberto Moreira da Rocha

e-mail: diregce@inpi.gov.br

Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36

Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280

Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695

Fax: (85) 3268-1495

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS

Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade

Avenida Amazonas nº 1.909

Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002

Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623

Fax: (31) 3291-5449

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ

Chefe: Renee Fernando Senger

e-mail: diregpr@inpi.gov.br

Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar

Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR

CEP: 80010-909

Telefone: (41) 3322-4411

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL

Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimbey

e-mail: diregrs@inpi.gov.br

Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino

Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481

Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO

Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso

e-mail: diregsp@inpi.gov.br

Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04533-010

Telefone: (11) 3071-3434, 3071-3433

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre

Responsável: Amoisio Severiano Freitas

Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia

BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote “1-A” –

Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100

Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556

Horário de Atendimento: 8h às 12h

14h às 17h30

Alagoas

Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Av. Da Paz, N.1108 - Centro

Maceió /AL - CEP: 57022-050

Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720

Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá

Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza

Junta Comercial

Av FAB, 1610 – Centro

Macapá/ AP - CEP: 68906-030

Tel.: (96) 3225-8650

Fax: (96) 3225-8654

Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas

Responsável: Aliete Velloso da Silva

SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro

Manaus /AM - CEP: 69060-060

Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

BAHIA

Responsável: Flavio José Moreno

Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar

Cidade Baixa – Salvador – Bahia

CEP: 40015-080

Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta

Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio

CEP: 41715-000

Tel.: (71) 3281-4148

Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo

Responsável: Edilamar Gonzaga

Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191

Edifício Árabe – 3º andar – salas 312, 314 e 316

Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907

Tel.: (27) 3235-7788

Fax: (27) 3315-9823

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goias

Responsável: Éidia Lourenço de Melo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt.

5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310

Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279

Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão

Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira

Secretaria de Estado da Indústria e Comércio

Av. Carlos Cunha s/nº - sala 210

Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180

Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29

Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso

Responsável: Guinara Arcanjo da Silva

Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA

Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500

Tel.: (65) 3613-9557

Horário de Atendimento: 8h às 12h

14h às 16h30

Mato Grosso do Sul

Fechada Temporariamente

Responsável: Maria Urbana de Oliveira

Secretaria de Indústria e Comércio

Junta Comercial/MS

Rua Dr. Arthur Jorge, 1276 - Centro

Campo Grande/MS - CEP: 79070-020

Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429

Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará

Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel

SEDECT – Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência

e Tecnologia

Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina

Belém /PA - CEP: 66017-000

Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531

Horário de Atendimento: 8h às 13h

14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda

Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima

Santarém /PA - CEP: 68005-020

Telefone: (93) 3063-5634

Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba

Responsável: Aline Nascimento Duarte

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Rua Feliciano Cisne nº 50 – Jaguaribe

João Pessoa/PB - CEP: 58015-570

Telefone: (83) 3216-3000 ramal 1403

Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco

Responsável: Gasparina Freire Castillo

e-mail: reinpi@oi.com.br

Universitária Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário

Bairro - Engenho do Meio

Recife/PE - CEP: 50670-920

Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223

Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí

Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Rua Rui Barbosa, nº 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE

Natal /RN - CEP: 59064-901

Telefone: (84) 3232-1723

Rio Grande do Norte

Responsável: Kátia R. Maia

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

BR 101 - Km 94 - 1 º andar - Lagoa Nova

Natal /RN - CEP: 59064-901

Telefone: (84) 3232-1723

Rio de Janeiro

Responsável: Eliane Taveira

Representações e Postos Avançados

ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia

Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 13h
13h às 18h

Roraima

Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370

SANTA CATARINA

Responsável: Roberto Mauro Leitão
Rua Felipe Schmidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe

Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, nº 5.500 – Bairro América
Aracaju /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins

Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado do Tocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

*Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447*

Índice Geral

RPI 2009 de 07/07/2009

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	15
DIRETORIA DE PATENTES	
Pedidos de Patentes não anuídos pela ANVISA	17
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	19
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	25
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	27
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	29
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	91
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	107
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	109
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	111
Publicação de Desenhos Industriais	113
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	121
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	123
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	125
Despachos em Registros de Programas de Computador	131
Despachos - Indicações Geográficas	137
PROCURADORIA	
Estatísticas	139
Código Internacional de Países e Organizações	145



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros, através da Coordenação Geral de Outros Registros comunica que, a partir do mês de julho de 2009, os pareceres relativos às publicações de nulidade de desenho industrial referentes às conclusões abaixo estarão disponíveis para retirada do titular e do requerente da nulidade.

- **Intimação para Manifestação por parte do Titular e Requerente,**
- **Nulidade Conhecida e Negado Provimento; Mantida a Concessão do Privilégio**
- **Nulidade Conhecida e Provida; Anulado o Privilégio**

Os pareceres serão encaminhados à Recepção, assim como às Divisões Regionais e Representações do INPI, para retirada do requerente e titular e ficarão disponíveis por um período de 60 (sessenta dias) contados da data de publicação da conclusão.

COMUNICADO

A Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros, através da Coordenação Geral de Outros Registros informa que, a partir do mês de julho de 2009, os procedimentos relativos às exigências resultantes de exame formal preliminar sofrerão modificações, de acordo com descrito abaixo:

As exigências formais preliminares cujos formulários forem encaminhados para as Recepções/Divisões Regionais de origem permanecerão disponíveis para ciência do usuário por um período de 60 (sessenta) dias. Após este período, serão devolvidos a SEATOR (Seção de Apoio Técnico de Outros Registros) para providências;

Os pedidos cujas exigências não obtiverem ciência do usuário no período de 60 (sessenta) dias, serão objeto de publicação na RPI, a respeito do solicitado, para cumprimento nos 05 (cinco) dias subseqüentes;

Os formulários de exigência com ciência do usuário cujo cumprimento não foi efetuado no prazo previsto também serão encaminhados a SEATOR, e o teor da exigência será publicado na RPI para cumprimento em 05 (cinco) dias a partir desta publicação;

Todos os pedidos de desenho industrial objeto de exigência formal preliminar cujo cumprimento for apresentado fora do prazo de 05 (cinco) dias, ou aqueles que não apresentarem cumprimento da exigência nos 05 (cinco) dias após sua publicação, receberão publicação em RPI, declarando-os INEXISTENTES. A documentação de depósito será encaminhada em devolução ao depositante através de via postal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

09/06/2009

PORTARIA

Nº 238/09

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria MICT nº 32, de 19 de março de 1998: e

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos da Resolução 194/08,

RESOLVE:

Conceder autorização para que as pessoas físicas ou jurídicas, constante da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
PRESIDENTE

ANEXO – da Portaria INPI/PR Nº 238/09, de 09/06/09

NOME	Nº DA MATRÍCULA	UF	DEFERIMENTO	PUBLICAÇÃO
Couto & Ferreira Sociedade de Advogados	2057	SP	2002	19/05/09
Hevelin Lourél de lima	0497	SP	1463	19/01/09
Ideiativa Propriedade Intelectual Ltda	2055	SP	2002	19/05/09
Siqueira Castro - Advogados	2054	RJ	1998	22/04/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PR

09/06/2009

PORTARIA

Nº 239/09

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no exercício das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.933, de 26 de janeiro de 1946 e a delegação de competência conferida pela Portaria nº 32, de 19 de março de 1998, do Exmo. Senhor Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo, publicada no Diário Oficial da união, de 24 de março de 1998, e

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do deferimento dos Requerimentos de Agentes da Propriedade Industrial, nos termos da Resolução 194/08,

RESOLVE:

Conceder autorização para que as pessoas físicas ou jurídicas, constante da relação anexa, possam desempenhar a função de Agente da Propriedade Industrial, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na Revista da Propriedade Industrial.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA
PRESIDENTE

ANEXO – da Portaria INPI/PR Nº 239/09, de 09/06/09

NOME	Nº DA MATRÍCULA	UF	DEFERIMENTO	PUBLICAÇÃO
Finocchio e Ustra – Sociedade de Advogados	2059	SP	2003	26/05/09

COMUNICADO

Informamos que no dia 02/07/2009 será feriado em Salvador. É comemorado o dia da independência da Bahia, por este motivo não haverá expediente na REINPI/BA.

COMUNICADO

Informamos que em virtude dos Feriados Juninos não haverá atendimento na REINPI/MA no dia 29/06/2009.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRTEC

NULIDADES

(11) **DI 6300174-8** (45) 29/04/2003
(73) Instaladora São Marcos Ltda (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Requerente: Keko Acessórios Ltda
Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do registro.

(11) **DI 6502785-0** (45) 20/09/2005
(73) Ricardo Balbinotti (BR/SC)
(74) YURI YACISHIN DA CUNHA
Requerente: José Selezio Martins
Nulidade conhecida e negado provimento. Mantida a concessão do registro.

(11) **DI 6502981-0** (45) 01/11/2005
(73) José Estâquio de Azevedo (BR/MG)
(74) Antônio Fernando de Lacerda
Requerente: Grendene S/A
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6503935-1** (45) 10/01/2006
(73) Ailton Gennari (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Requerente: Calor
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6504179-8** (45) 09/01/2007
(73) Marcelo Francisco Rainho (BR/SP)
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda
Requerente: Rudolf Kamensek Júnior
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6604566-5** (45) 03/04/2007
(73) Dupé S A (BR/PE)
(74) Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
Requerente: São Paulo Alpargatas S/A
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6604942-3** (45) 26/06/2007
(73) Abdoh Chalom (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6700019-3** (45) 19/06/2007
(73) Israel Platcheck (BR/RS)
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6702170-0** (45) 12/02/2008
(73) A R QUINTILHAN ELETRÔNICA ME (BR/SC)
(74) AGÊNCIA GAÚCHA DE MARCAS E PATENTES LTDA - ME
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

(11) **DI 6703235-4** (45) 27/05/2008
(73) Dafra da Amazônia Indústria e Comércio de Motocicleta (BR/AM)
(74) Cruzeiro/NewMarc Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Lifan Industry (Group) Co., Ltd
Nulidade conhecida e provida. Nulo o registro.

DIRPA

NULIDADES

(11) **PI 9900410-0** B1 (45) 17/02/2004
(73) Brudden Equipamentos Ltda. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli

Requerente da Nulidade Administrativa: Andréas Stihl AG & Co. KG.
Despacho: Intimação para manifestação por parte da titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 9600296-4** A2 (22) 31/01/1996
(71) Thomson Consumer Electronics, Inc (US)
(74) DANIEL & CIA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9701896-1** A2 (22) 22/04/1997
(71) Pepperl + Fuchs GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes – DIRPA

**Pedidos de patentes não anuídos pela ANVISA,
excluídos os que foram indeferidos ou arquivados
definitivamente pelo INPI**

(Situação em 09/04/09)

PI 1100035-0	PI 9506272-6	PI 9608082-5
PI 1100039-2	PI 9506596-2	PI 9608284-4
PI 1100076-7	PI 9507494-5	PI 9608799-4
PI 1100133-0	PI 9507615-8	PI 9609137-1
PI 1100266-2	PI 9507618-2	PI 9610153-9
PI 1100533-5	PI 9508019-8	PI 9611647-1
PI 1100547-5	PI 9508151-8	PI 9611838-5
PI 1100663-3	PI 9508287-5	PI 9611871-7
PI 1100689-7	PI 9508664-1	PI 9612750-3
PI 1100756-7	PI 9509708-2	PI 9612936-0
PI 1100769-9	PI 9509819-4	PI 9701686-1
PI 1100950-0	PI 9509925-5	PI 9701895-3
PI 1100999-3	PI 9510533-6	PI 9703500-9
PI 1101002-9	PI 9601276-5	PI 9706554-4
PI 1101009-6	PI 9602626-0	PI 9707368-7
PI 1101051-7	PI 9603267-7	PI 9710536-8
PI 1101197-1	PI 9604878-6	PI 9710686-0
PI 9503036-0	PI 9606845-0	PI 9710693-3
PI 9503468-4	PI 9607197-4	PI 9711339-5

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2009 de 07/07/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

- 1.1 Notícias da Publicação Internacional**
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.
- 1.1.1 Retificação**
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.2 Pedido Retirado**
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.
- 1.2.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.
- 1.2.2 Republicação**
Repúblicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT**
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.
- 1.3.1 Retificação**
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.
- 1.3.2 Publicação Anulada**
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

- 2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.
- 2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido**
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.
- 2.5 Exigência - Art. 21 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 2.6 Publicação Anulada**
Anulada a publicação por ter sido indevida.
- 2.7 Republicação(*)**
Repúblicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

- 3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção**

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer

interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

- 3.2 Publicação Antecipada**
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.
- 3.5 Publicação do Pedido Retirado**
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI**
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.
- 3.7 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.
- 3.8 Retificação**
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

- 4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.**
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.
- 4.3.1 Publicação Anulada**
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.
- 4.3.2 Republicação**
Repúblicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

- 6.1 Exigência - Art. 36 da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não

manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos

comprovações dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o

depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento

Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

10. Desistência

10.1 Desistência Homologada

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI

Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido “SUB JUDICE”

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento

apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republição

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republição

Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial**19.1 Notificação de Decisão Judicial**

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção**21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção**22.2 Petição Não Conhecida**

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o

prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96**23.1 Notificação de Pedido Depositado**

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante**23.5 Anuidade****23.6 Arquivamento****23.7 Denegação do Pedido****23.8 Recurso****23.9 Expedição da Patente**

23.10 Publicação Anulada**23.11 Republicação****23.12 Retificação****23.13 Deferimento**

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada**23.15 Expedição Anulada****23.16 Outros****23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI**

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente**24.2 Exigência de Complementação de Anuidade**

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência**Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação**

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60 (sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência**Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI**

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais**Solicitação de Cópias:**

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2009 de 07/07/2009

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Arquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento

Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2009 de 07/07/2009

C1 0104792-2	11.1.1	1100	MU 7501642-7	24.3	104	MU 8401599-3	25.4	105	MU 8702658-9	3.1	63	PI 0013993-9	7.1	95	PI 0110540-0	7.1	96
C1 0204046-8	11.1.1	1100	MU 7501647-8	24.3	104	MU 8401901-8	11.1.1	1100	MU 8702682-1	3.1	64	PI 0014505-0	6.1	93	PI 0110769-0	6.1	94
C1 0605807-8	3.1	47	MU 7501664-8	24.3	104	MU 8402347-3	11.1.1	1100	MU 8702697-0	3.1	64	PI 0014555-6	6.1	93	PI 0110823-9	6.1	94
C1 0605807-8	6.7	94	MU 7501688-5	24.3	104	MU 8402381-3	6.7	94	MU 8702736-4	3.1	64	PI 0014687-0	6.1	93	PI 0110866-2	6.1	94
C1 9101270-8	6.1	92	MU 7501698-2	24.3	104	MU 8402747-9	4.3	92	MU 8702758-5	3.1	64	PI 0014888-1	6.1	93	PI 0110873-5	6.1	94
C1 9704085-1	11.1.1	199	MU 7501714-8	24.3	104	MU 8500480-4	15.7	100	MU 8702829-8	3.1	65	PI 0015211-0	6.1	93	PI 0110999-5	6.1	94
C1 9804986-0	11.1.1	199	MU 7501730-0	24.3	104	MU 8500709-9	15.7	101	MU 8702830-1	3.1	65	PI 0015469-5	12.2	100	PI 0111050-0	6.1	94
C1 9903331-3	11.17	100	MU 7501737-7	24.3	104	MU 8501678-0	7.1	95	MU 8702832-8	3.1	65	PI 0015681-7	1.3.1	91	PI 0111139-6	6.1	94
C2 0104752-3	11.1.1	1100	MU 7501771-7	24.3	104	MU 8502734-0	25.4	105	MU 8702833-6	3.1	65	PI 0015688-4	6.1	93	PI 0111166-3	6.1	94
C2 0400404-3	4.3	92	MU 7501821-7	24.3	104	MU 8600828-5	9.1	96	MU 8702842-5	3.1	66	PI 0015749-0	6.1	93	PI 0111256-2	6.1	94
C3 0203840-4	11.1.1	1100	MU 7501827-6	24.3	104	MU 8602847-2	25.1	105	MU 8702855-7	3.1	66	PI 0015751-1	6.1	93	PI 0111778-5	6.1	94
MU 7500831-9	24.3	102	MU 7501828-4	24.2	102	MU 8602866-9	25.1	105	MU 8702869-7	3.1	66	PI 0016015-6	6.1	93	PI 0111863-3	7.1	96
MU 7500836-0	24.3	102	MU 7501877-2	24.3	104	MU 8603057-4	3.1	47	MU 8702870-0	3.1	66	PI 0016262-0	7.1	96	PI 0111873-0	6.1	94
MU 7500886-6	24.3	102	MU 7501889-6	24.2	102	MU 8700972-2	6.7	94	MU 8702872-7	3.1	67	PI 0016512-3	9.2	99	PI 0111968-0	6.1	94
MU 7500888-2	24.2	102	MU 7501953-1	24.2	102	MU 8701034-8	3.1	47	MU 8801028-7	3.2	88	PI 0016553-0	7.1	96	PI 0112009-3	6.1	94
MU 7500896-3	24.3	102	MU 7501962-0	24.3	104	MU 8701287-1	3.1	48	MU 8801033-3	3.2	88	PI 0016627-8	6.1	93	PI 0112332-7	7.1	96
MU 7500904-8	24.3	102	MU 7502017-3	24.3	104	MU 8701603-6	3.1	48	MU 8801656-0	3.2	88	PI 0016730-4	6.1	93	PI 0112352-1	25.1	105
MU 7500920-0	24.3	102	MU 7502019-0	24.3	104	MU 8701608-7	3.1	48	PI 0000131-7	7.1	95	PI 0016809-2	9.1	97	PI 0112758-6	6.1	94
MU 7501004-6	24.3	102	MU 7502037-8	24.3	104	MU 8701769-5	3.1	49	PI 0000360-3	9.1	97	PI 0016817-3	6.1	93	PI 0114034-5	6.1	94
MU 7501037-2	24.3	102	MU 7502053-0	24.3	104	MU 8701797-0	3.1	49	PI 0000488-0	7.1	95	PI 0016817-3	15.11	101	PI 0114077-9	6.1	94
MU 7501038-0	24.3	102	MU 7502062-9	24.3	104	MU 8701801-2	3.1	49	PI 0000895-8	6.1	93	PI 0017007-0	15.22	101	PI 0114271-2	6.1	94
MU 7501057-7	24.3	102	MU 7502064-5	24.2	102	MU 8701836-5	3.1	49	PI 0001022-7	7.1	95	PI 0017047-0	6.1	93	PI 0114287-9	7.1	96
MU 7501058-5	24.3	102	MU 7502065-3	24.2	102	MU 8701846-2	3.1	50	PI 0001438-9	9.1	97	PI 0017194-8	25.4	105	PI 0114425-1	7.1	96
MU 7501064-0	24.3	102	MU 7502066-1	24.3	104	MU 8701847-0	3.1	50	PI 0001683-7	8.11	96	PI 0017304-5	8.7	96	PI 0114621-1	6.1	94
MU 7501072-0	24.3	102	MU 7502071-8	24.3	104	MU 8701857-8	3.1	50	PI 0001726-4	8.11	96	PI 0017353-3	8.11	96	PI 0115339-0	6.1	94
MU 7501073-9	24.3	102	MU 7502079-3	24.3	104	MU 8701862-4	3.1	50	PI 0001812-0	6.1	93	PI 0100455-7	8.6	96	PI 0115399-4	6.1	97
MU 7501083-6	24.3	102	MU 7502080-7	24.3	104	MU 8701867-5	3.1	50	PI 0002073-7	7.1	95	PI 0100597-9	7.1	96	PI 0115509-1	6.1	97
MU 7501086-0	24.3	102	MU 7502081-5	24.3	104	MU 8701875-6	3.1	51	PI 0002809-6	6.1	93	PI 0100784-0	8.6	96	PI 0115642-7	6.1	94
MU 7501087-9	24.3	102	MU 7502083-1	24.3	104	MU 8701879-9	3.1	51	PI 0003117-8	7.1	95	PI 0100785-8	8.6	96	PI 0115829-5	7.1	96
MU 7501089-5	24.3	102	MU 7502095-5	24.3	104	MU 8701880-2	3.1	51	PI 0003148-8	6.1	93	PI 0100786-6	8.6	96	PI 0116225-0	6.1	94
MU 7501094-1	24.3	102	MU 7502206-0	24.3	104	MU 8701919-1	3.1	51	PI 0003202-6	6.1	93	PI 0100851-0	8.6	96	PI 0116364-7	7.1	96
MU 7501107-7	24.3	102	MU 7502219-2	24.3	104	MU 8701920-5	3.1	52	PI 0003343-0	7.1	95	PI 0101617-2	6.1	93	PI 0116399-0	9.1	97
MU 7501115-8	24.3	103	MU 7502224-9	24.3	104	MU 8701923-0	3.1	52	PI 0003578-5	7.1	95	PI 0101705-5	8.6	96	PI 0116405-8	7.1	96
MU 7501116-6	24.3	103	MU 7502230-3	24.2	102	MU 8701925-6	3.1	52	PI 0003698-6	7.1	95	PI 0101787-0	6.1	93	PI 0116426-0	6.1	94
MU 7501137-9	24.3	103	MU 7502234-6	24.3	104	MU 8701944-2	3.1	52	PI 0005544-1	7.1	95	PI 0101818-3	8.6	96	PI 0116545-3	6.1	94
MU 7501149-2	24.3	103	MU 7502273-7	24.3	104	MU 8701959-0	3.1	53	PI 0006739-3	9.2	99	PI 0102091-9	8.6	96	PI 0116896-7	9.1	97
MU 7501153-0	24.3	103	MU 7502280-0	24.3	104	MU 8701961-2	3.1	53	PI 0007610-4	7.1	95	PI 0102092-7	8.6	96	PI 0116910-6	6.1	94
MU 7501160-3	24.3	103	MU 7502282-6	24.3	104	MU 8701990-6	3.1	53	PI 0007627-9	7.1	95	PI 0102100-1	6.1	93	PI 0117034-1	7.1	96
MU 7501161-1	24.3	103	MU 7502286-9	24.3	104	MU 8701993-0	3.1	53	PI 0007627-9	15.11	101	PI 0102120-6	8.6	96	PI 0117091-0	9.1	97
MU 7501162-0	24.3	103	MU 7502291-5	24.3	104	MU 8701999-0	3.1	54	PI 0007703-8	6.1	93	PI 0102209-1	9.1	97	PI 0117182-8	7.1	96
MU 7501163-8	24.3	103	MU 7502305-9	24.3	104	MU 8702057-2	3.1	54	PI 0007706-2	6.1	93	PI 0102230-0	8.6	96	PI 0200454-2	6.1	94
MU 7501172-7	24.3	103	MU 7502306-7	24.3	104	MU 8702058-0	3.1	54	PI 0008039-0	7.1	95	PI 0102411-6	11.1.1	1100	PI 0200529-8	25.4	105
MU 7501186-7	24.3	103	MU 7502416-0	24.3	104	MU 8702061-0	3.1	54	PI 0008514-6	6.1	93	PI 0102487-6	15.7	101	PI 0201679-6	7.1	96
MU 7501201-4	24.3	103	MU 7502493-5	15.7	100	MU 8702067-0	3.1	54	PI 0008823-4	7.1	95	PI 0102700-0	8.6	96	PI 0201741-5	8.8	96
MU 7501205-7	24.3	103	MU 7502980-4	24.3	104	MU 8702155-2	3.1	55	PI 0008840-4	7.1	95	PI 0103094-9	6.1	93	PI 0202321-0	7.1	96
MU 7501213-8	24.3	103	MU 7503031-4	24.3	104	MU 8702156-0	3.1	55	PI 0008857-9	6.1	93	PI 0103243-7	6.1	93	PI 0203168-0	6.1	94
MU 7501243-0	24.3	103	MU 7503047-0	24.3	104	MU 8702186-2	3.1	55	PI 0008921-4	6.1	93	PI 0103278-0	6.1	93	PI 0203336-4	6.1	94
MU 7501260-0	24.3	103	MU 7503048-9	24.3	104	MU 8702194-3	3.1	55	PI 0009691-1	7.1	95	PI 0103379-4	8.6	96	PI 0203736-0	6.1	94
MU 7501268-5	24.3	103	MU 7503052-7	24.2	102	MU 8702204-4	3.1	55	PI 0009768-3	9.2	99	PI 0103411-1	6.1	93	PI 0204594-0	8.8	96
MU 7501269-3	24.3	103	MU 7503055-1	24.3	104	MU 8702248-6	3.1	56	PI 0009868-0	7.1	95	PI 0103530-4	8.6	96	PI 0205421-0	8.8	96
MU 7501281-2	24.3	103	MU 7503065-9	24.3	104	MU 8702250-8	3.1	56	PI 0010190-7	7.1	95	PI 0103877-0	9.2	99	PI 0205703-4	6.1	94
MU 7501304-5	24.3	103	MU 7702276-9	12.2	100	MU 8702301-6	3.1	56	PI 0010214-8	6.1	93	PI 0104182-7	9.1	97	PI 0205858-8	11.1.1	1100
MU 7501322-3	24.3	103	MU 7702821-0	4.3	92	MU 8702318-0	3.1	56	PI 0010308-0	7.1	95	PI 0104282-3	9.1	97	PI 0205873-1	11.1.1	1100
MU 7501344-4	24.3	103	MU 7802233-9	24.5	105	MU 8702323-7	3.1	57	PI 0010348-9	7.1	95	PI 0104298-0	9.1	97	PI 0205874-0	11.1.1	1100
MU 7501346-0	24.3	103	MU 8000274-9	9.1	96	MU 8702342-3	3.1	57	PI 0010348-9	15.11	101	PI 0104595-4	6.1	93	PI 0205878-2	11.1.1	1100
MU 7501347-9	24.3	103	MU 8002514-5	9.1	96	MU 8702345-8	3.1	57	PI 0010516-3	7.1	95	PI 0104697-7	15.7	101	PI 0205901-0	11.1.1	1100
MU 7501368-1	24.3	103	MU 8100161-4	9.1.3	97	MU 8702350-4	3.1	57	PI 0010605-4	7.1	95	PI 0105308-6	6.1	93	PI 0206083-3	6.1	94
MU 7501379-7	24.3	103	MU 8100391-9	9.2	97	MU 8702359-8	3.1	58	PI 0010648-8	7.1	95	PI 0106015-5	8.6	96	PI 0206099-0	11.1.1	1100
MU 7501389-4	24.2	102	MU 8100406-0	9.1	96	MU 8702362-8	3.1	58	PI 0010648-8	15.11	101	PI 0106111-9	6.1	93	PI 0206743-9	6.1	94
MU 7501398-3	24.3	103	MU 8100439-7	12.2	100	MU 8702363-6	3.1	58	PI 0010833-2	6.1	93	PI 0106206-9	8.6	96	PI 0206792-7	11.1.1	1100
MU 7501473-4	24.3	103	MU 8101158-0	9.1	96	MU 8702367-9	3.1	58	PI 0010837-5	6.1	93	PI 0106314-6	8.6	96	PI 0207607-1	6.1	94
MU 7501475-0	24.3	103	MU 8101287-0	9.2	97	MU 8702370-9	3.1	59	PI 0011047-7	6.1	93	PI 0106647-1	9.1	97	PI 0207804-0	6.1	94
MU 7501487-4	24.3	103	MU 8101547-0	9.2	97	MU 8702371-7	3.1										

PI 0213381-4	25.1	105	PI 0606707-7	1.3	46	PI 0803311-0	3.1	87	PI 9811123-0	6.1	92	PI 9914163-9	9.2	99
PI 0213848-4	1.3,1	91	PI 0606708-5	1.3	46	PI 0900300-2	2.1	92	PI 9811173-6	9.2	98	PI 9914582-0	7.1	95
PI 0214493-0	6.1	94	PI 0606743-3	1.3	46	PI 0900567-6	2.1	92	PI 9811399-2	6.1	92	PI 9914664-9	6.1	93
PI 0215324-6	6.1	94	PI 0606998-3	6.7	94	PI 0900568-4	2.1	92	PI 9811603-7	9.1	97	PI 9914711-4	7.1	95
PI 0215326-2	6.1	94	PI 0608129-0	12.6	100	PI 0900569-2	2.1	92	PI 9811846-3	9.1	97	PI 9914787-4	11.2	100
PI 0302217-0	9.1	96	PI 0608752-8	1.3	47	PI 0900570-6	2.1	92	PI 9811905-2	15.7	101	PI 9915005-0	7.1	95
PI 0302420-2	25.1	105	PI 0610908-0	1.2	91	PI 0900571-4	2.1	92	PI 9812164-2	7.1	95	PI 9915095-6	9.2	99
PI 0306834-0	7.1	95	PI 0611248-0	1.3	47	PI 0900572-2	2.1	92	PI 9812649-0	9.2	98	PI 9915214-2	9.2	99
PI 0307798-5	1.3,1	91	PI 0611984-0	1.3	47	PI 0900573-0	2.1	92	PI 9812710-1	9.2	98	PI 9915289-4	7.1	95
PI 0307943-0	1.3,1	91	PI 0613583-8	12.6	100	PI 0900574-9	2.1	92	PI 9812935-0	11.2	100	PI 9915326-2	9.2	99
PI 0308997-5	11.1,1	1100	PI 0613699-0	6.7	94	PI 0900575-7	2.1	92	PI 9813021-8	6.1	92	PI 9915444-7	7.1	95
PI 0311683-2	11.1,1	1100	PI 0616612-1	7.1	95	PI 0900576-5	2.1	92	PI 9813493-0	9.2	98	PI 9915512-5	6.1	93
PI 0314216-7	25.6	105	PI 0616785-3	6.7	94	PI 0900577-3	2.1	92	PI 9813559-7	9.2	98	PI 9915553-2	11.2	100
PI 0402179-7	11.1,1	1100	PI 0617443-4	6.7	94	PI 0900578-1	2.1	92	PI 9813701-8	9.2	98	PI 9915922-8	7.1	95
PI 0403480-5	11.1,1	1100	PI 0617544-9	6.7	94	PI 0900579-0	2.1	92	PI 9813748-4	6.1	92	PI 9915922-8	15.11	101
PI 0404695-1	6.7	94	PI 0617549-0	6.7	94	PI 0900580-3	2.1	92	PI 9813779-4	9.2	98	PI 9915964-3	9.2	99
PI 0406491-7	11.14	100	PI 0617561-9	6.7	94	PI 0900581-1	2.1	92	PI 9813808-1	9.2	98	PI 9916005-6	9.2	99
PI 0409093-4	25.1	105	PI 0617629-1	6.7	94	PI 0900582-0	2.1	92	PI 9814345-0	9.2	98	PI 9916057-9	7.1	95
PI 0411716-6	25.1	105	PI 0620877-0	3.1	67	PI 0900583-8	2.1	92	PI 9814575-4	9.2	98	PI 9916057-9	15.11	101
PI 0413419-2	25.1	105	PI 0621969-1	2.4	92	PI 0900584-6	2.1	92	PI 9814593-2	9.1	97	PI 9916190-7	9.2	99
PI 0417971-4	11.1,1	1100	PI 0701569-0	3.1	67	PI 0900585-4	2.1	92	PI 9814623-8	6.1	92	PI 9916254-7	7.1	95
PI 0501872-2	15.7	101	PI 0702421-5	3.1	67	PI 0900586-2	2.1	92	PI 9814791-9	6.1	93	PI 9916254-7	15.11	101
PI 0501873-0	15.7	101	PI 0702511-4	3.1	67	PI 0900587-0	2.1	92	PI 9814834-6	6.1	93	PI 9916431-0	11.2	100
PI 0504174-0	25.4	105	PI 0704107-1	3.1	68	PI 0900588-9	2.1	92	PI 9814927-0	11.2	100	PI 9916537-6	6.1	93
PI 0504465-0	25.4	105	PI 0704115-2	3.1	68	PI 0900589-7	2.1	92	PI 9814936-9	7.1	95	PI 9916638-0	11.2	100
PI 0505122-3	25.4	105	PI 0704118-7	3.1	68	PI 0900590-0	2.1	92	PI 9815007-3	7.1	95	PI 9916980-0	9.2	99
PI 0505696-9	25.4	105	PI 0704122-5	3.1	68	PI 1101059-2	19.1	101	PI 9815015-4	7.1	95	PI 9917518-5	25.1	105
PI 0505971-2	25.4	105	PI 0704138-1	3.1	68	PI 1101156-4	23.2	107	PI 9815188-6	9.2	98	PI 9917647-5	6.1	93
PI 0506722-7	25.4	105	PI 0704145-4	3.1	69	PI 8602705-0	21.6	101	PI 9815335-8	9.2	98	PI 9917707-2	2.4	92
PI 0506734-0	25.4	105	PI 0704162-4	3.1	69	PI 8602899-5	21.6	101	PI 9815348-0	11.2	100	PI 9917709-9	2.4	92
PI 0506832-0	25.4	105	PI 0704198-5	3.1	69	PI 8602906-1	21.6	101	PI 9815403-6	6.1	93	PI 9917710-2	2.4	92
PI 0509964-1	25.4	105	PI 0704201-9	3.1	69	PI 8603052-3	21.6	101	PI 9815465-6	7.1	95	PI 9917711-0	11.12	100
PI 0509966-8	25.4	105	PI 0704282-5	3.1	69	PI 8603572-0	21.6	101	PI 9815816-3	6.1	93	PI 9917712-9	11.12	100
PI 0513181-2	25.4	105	PI 0704286-8	3.1	69	PI 8603903-2	21.6	101	PI 9816113-0	7.1	95			
PI 0515436-7	25.4	105	PI 0704300-7	3.1	70	PI 8604213-0	21.6	101	PI 9816284-5	7.1	95			
PI 0516598-9	25.4	105	PI 0704304-0	3.1	70	PI 8604361-7	21.6	101	PI 9900010-5	6.1	93			
PI 0520231-0	1.3	29	PI 0704306-6	3.1	70	PI 8605091-5	21.6	101	PI 9900085-7	6.1	93			
PI 0600497-0	9.2	97	PI 0704313-3	3.1	70	PI 8605855-0	21.6	101	PI 9900085-7	15.11	101			
PI 0602939-6	11.14	100	PI 0704323-6	3.1	70	PI 8606308-1	21.6	101	PI 9900410-0	PR	15			
PI 0603913-8	25.1	105	PI 0704331-7	3.1	71	PI 8606400-2	21.6	101	PI 9900442-9	9.2	98			
PI 0606301-2	1.3	29	PI 0704336-8	3.1	71	PI 8606679-0	21.6	101	PI 9900580-8	9.2	98			
PI 0606560-0	1.3	29	PI 0704339-2	3.1	71	PI 8607370-2	21.6	101	PI 9900977-3	6.1	93			
PI 0606561-9	1.3	29	PI 0704365-1	3.1	71	PI 8700224-8	21.6	101	PI 9901040-2	25.1	105			
PI 0606566-0	1.3	30	PI 0704371-6	3.1	72	PI 8703529-4	21.6	101	PI 9901174-3	7.1	95			
PI 0606567-8	1.3	30	PI 0704375-9	3.1	72	PI 8703893-5	21.6	101	PI 9901180-8	7.1	95			
PI 0606568-6	1.3	30	PI 0704407-0	3.1	72	PI 8705679-8	21.6	101	PI 9901304-5	11.2	100			
PI 0606572-4	1.3	30	PI 0704433-0	3.1	72	PI 8707480-0	21.6	101	PI 9901763-6	25.1	105			
PI 0606575-9	1.3	31	PI 0704468-2	3.1	73	PI 8707789-2	21.6	101	PI 9901776-8	25.1	105			
PI 0606576-7	1.3	31	PI 0704484-4	3.1	73	PI 8800879-7	21.6	101	PI 9901778-4	7.1	95			
PI 0606577-5	1.3	31	PI 0704626-0	3.1	73	PI 8802266-8	21.6	102	PI 9901802-0	9.2	98			
PI 0606583-0	1.3	31	PI 0704670-7	3.1	73	PI 8806007-1	21.6	102	PI 9901952-3	25.4	105			
PI 0606584-8	1.3	31	PI 0704726-6	3.1	73	PI 8807931-7	21.6	102	PI 9902505-1	12.2	100			
PI 0606585-6	1.3	32	PI 0704740-1	3.1	74	PI 8900484-1	21.6	102	PI 9902651-1	7.1	95			
PI 0606586-4	1.3	32	PI 0704742-8	3.1	74	PI 8902843-0	21.6	102	PI 9903515-4	9.2	98			
PI 0606587-2	1.3	32	PI 0704752-5	3.1	74	PI 8903043-5	21.6	102	PI 9903693-2	11.1,1	1100			
PI 0606588-0	1.3	32	PI 0704759-2	3.1	75	PI 8907215-4	21.6	102	PI 9904036-0	9.2	98			
PI 0606592-9	1.3	32	PI 0704804-1	3.1	75	PI 8907409-2	21.6	102	PI 9904084-0	9.2	98			
PI 0606593-7	1.3	32	PI 0704817-3	3.1	75	PI 9003028-1	21.6	102	PI 9904179-0	6.1	93			
PI 0606594-5	1.3	33	PI 0704881-5	3.1	75	PI 9103454-0	24.3	104	PI 9905244-0	6.1	93			
PI 0606596-1	1.3	33	PI 0704899-8	3.1	75	PI 9201561-1	21.6	102	PI 9905261-0	9.2	98			
PI 0606597-0	1.3	33	PI 0704908-0	3.1	76	PI 9300480-0	21.6	102	PI 9905300-4	11.1,1	1100			
PI 0606598-8	1.3	33	PI 0704933-1	3.1	76	PI 9302325-1	21.6	102	PI 9905348-9	9.2	98			
PI 0606603-8	1.3	33	PI 0704934-0	3.1	76	PI 9303129-7	15.7	101	PI 9905586-4	11.2	100			
PI 0606605-4	1.3	34	PI 0705001-1	3.1	76	PI 9400934-1	24.3	104	PI 9905940-1	11.2	100			
PI 0606606-2	1.3	34	PI 0705079-8	3.1	77	PI 9401152-4	21.6	102	PI 9906154-6	9.2	98			
PI 0606612-7	1.3	34	PI 0705087-9	3.1	77	PI 9401911-8	21.6	102	PI 9906440-5	7.1	95			
PI 0606613-5	1.3	34	PI 0705089-5	3.1	77	PI 9403445-1	21.6	102	PI 9906461-8	6.1	93			
PI 0606614-3	1.3	34	PI 0705096-8	3.1	77	PI 9405082-1	25.1	105	PI 9906678-5	7.1	95			
PI 0606615-1	1.3	35	PI 0705099-2	3.1	78	PI 9405268-9	24.3	104	PI 9907158-4	25.4	105			
PI 0606616-0	1.3	35	PI 0705100-0	3.1	78	PI 9504275-0	24.3	104	PI 9907238-6	6.1	93			
PI 0606617-8	1.3	35	PI 0705101-8	3.1	78	PI 9600296-4	PR	15	PI 9907388-9	6.1	93			
PI 0606618-6	1.3	35	PI 0705139-5	3.1	78	PI 9603038-0	15.22	101	PI 9907460-5	11.2	100			
PI 0606619-4	1.3	35	PI 0705160-3	3.1	78	PI 9605034-9	25.1	105	PI 9907664-0	7.1	95			
PI 0606620-8	1.3	36	PI 0705162-0	3.1	79	PI 9608654-8	6.1	92	PI 9907703-5	9.2	98			
PI 0606621-6	1.3	36	PI 0705183-2	3.1	79	PI 9701896-1	PR	15	PI 9907779-5	6.1	93			
PI 0606622-4	1.3	36	PI 0705191-3	3.1	79	PI 9702539-9	9.1	97	PI 9908116-4	9.2	98			
PI 0606623-2	1.3	36	PI 0705200-6	3.1	79	PI 9703788-5	11.2	100	PI 9908125-3	7.1	95			
PI 0606624-0	1.3	36	PI 0705214-6	3.1	79	PI 9705143-8	9.1	97	PI 9908187-3	9.2	98			
PI 0606625-9	1.3	37	PI 0705274-0	3.1	80	PI 9708389-5	9.1	97	PI 9908480-5	9.2	99			
PI 0606626-7	1.3	37	PI 0705284-7	3.1	80	PI 9709889-2	9.2	97	PI 9908545-3	9.2	99			
PI 0606627-5	1.3	37	PI 0705326-6	3.1	80	PI 9710363-2	7.1	95	PI 9908648-4	9.1				

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 2009 de 07/07/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3

NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0520231-0 A2** (22) 13/12/2005

1.3

(30) 08/06/2005 DE 102005027020.4

(51) B65D 27/00 (2009.01)

(54) EMBALAGEM DE PROTEÇÃO PARA UM OBJETO

(57) EMBALAGEM DE PROTEÇÃO PARA UM OBJETO. Uma embalagem de proteção para um objeto, constituída de um material plano e flexível, que dobra sobre o comprimento formando duas paredes (4,5), que apresentam margens laterais (3) paralelas entre si, sendo que essas paredes formam ainda uma fenda livre (7) com as margens livres (6) do material e são associadas entre si em suas extremidades laterais frontais (8) ao fechar a embalagem, permitindo uma produção simples e um manuseio melhorado, sendo que a fenda livre (7) é projetada dentro de uma parede (5) e com distância das margens laterais (3) e que as duas margens laterais (3) são formadas por linhas dobradas

(71) Mondi Packaging AG (AT)

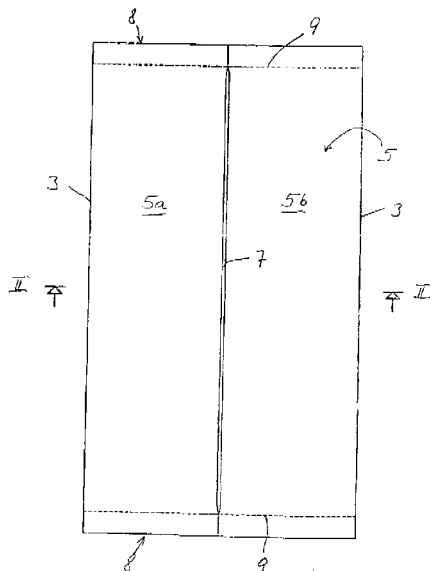
(72) Spindler, Heinrich

(74) GUERRA ADV.

(85) 29/11/2007

(86) PCT EP2005/013326 de 13/12/2005

(87) WO 2006/131145 de 14/12/2006



(21) **PI 0606301-2 A2** (22) 20/01/2006

1.3

(30) 02/02/2005 US 60/649,442

(51) A61K 31/74 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA FABRICAR UMA MISTURA DE SAIS DE ACETATO DE POLIPEPTÍDEOS, PROCESSO PARA FABRICAR UMA MISTURA DE SAIS DE POLIPEPTÍDEOS DE TRIFLUOROACETILA NÃO PROTEGIDOS, MISTURA DE SAIS DE ACETATO DE POLIPEPTÍDEOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MISTURA DE POLIPEPTÍDEOS DE TRIFLUOROACETILA PROTEGIDOS

(57) PROCESSO PARA FABRICAR UMA MISTURA DE SAIS DE ACETATO DE POLIPEPTÍDEOS, PROCESSO PARA FABRICAR UMA MISTURA DE SAIS DE POLIPEPTÍDEOS DE TRIFLUOROACETILA NÃO PROTEGIDOS, MISTURA DE SAIS DE ACETATO DE POLIPEPTÍDEOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA

COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, MISTURA DE POLIPEPTÍDEOS DE TRIFLUOROACETILA PROTEGIDOS. A presente invenção diz respeito a um processo melhorado para fabricar uma mistura de sais de acetatos de polipeptídeos, cada um dos quais consistindo de ácido glutâmico, alanina, tirosina e usina, para o uso no tratamento de esclerose múltipla.

(71) TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES, LTD. (IL)

(72) Ben-Zion Dolitzky

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 04/07/2007

(86) PCT US2006/002351 de 20/01/2006

(87) WO 2006/083608 de 10/08/2006

(21) **PI 0606560-0 A2** (22) 03/02/2006

1.3

(30) 03/02/2005 AU 2005900472

(51) C01F 7/06 (2009.01)

(54) MÉTODOS PARA CAUSTIFICAÇÃO E CONTROLE DAS CONCENTRAÇÕES DE CÁLCIO E/OU FOSFATO DE SOLUÇÕES RESULTANTES DO PROCESSO BAYER E SOLUÇÕES OBTIDAS

(57) MÉTODOS PARA CAUSTIFICAÇÃO E CONTROLE DAS CONCENTRAÇÕES DE CÁLCIO E/OU FOSFATO DE SOLUÇÕES RESULTANTES DO PROCESSO BAYER E SOLUÇÕES OBTIDAS. Sendo que o dito método inclui as seguintes etapas: adição de uma fonte de fosfato à solução resultante do Processo Bayer; adição de um agente caustificante à solução resultante do Processo Bayer, e; formação de um precipitado de fosfato de cálcio. Desse modo, é executada a caustificação da solução resultante do Processo Bayer.

(71) Alcoa Of Australia Limited (AU)

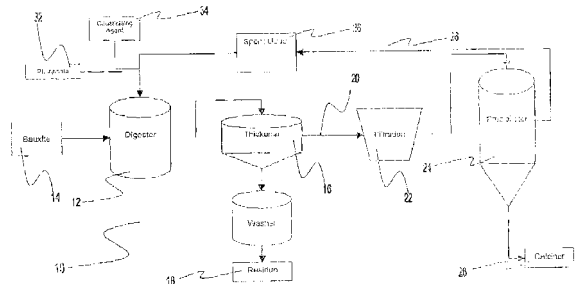
(72) Gerald Dunstan Roach, Geraldine Charmaine de Witt, Geoffrey William Riley

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(85) 01/08/2007

(86) PCT AU2006/000140 de 03/02/2006

(87) WO 2006/081626 de 10/08/2006



(21) **PI 0606561-9 A2** (22) 02/02/2006

1.3

(30) 02/02/2005 AU 2005900444

(51) A01N 25/10 (2009.01), A01N 33/12 (2009.01), C09D 129/04 (2009.01), A01N 25/34 (2009.01), C08K 5/19 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA A PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE COLÔNIA MICROBIANA SOBRE UMA SUPERFÍCIE INANIMADA E COMPOSIÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE COLÔNIA MICROBIANA SOBRE UMA SUPERFÍCIE INANIMADA

(57) MÉTODO PARA A PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE COLÔNIA MICROBIANA SOBRE UMA SUPERFÍCIE INANIMADA E COMPOSIÇÃO PARA A PREVENÇÃO DE CRESCIMENTO DE COLÔNIA MICROBIANA SOBRE UMA SUPERFÍCIE INANIMADA. Métodos e composições eficazes durante pelo menos uma semana para a prevenção de crescimento de colônia microbiana sobre uma superfície, por exemplo, uma superfície inanimada, onde a superfície é revestida com uma película seca ou substancialmente seca formada de uma composição compreendendo um álcool polivinílico e um composto de amônio quaternário. A película pode ser formada in situ revestindo-se a superfície com uma solução ou emulsão compreendendo um álcool polivinílico e um composto de amônio quaternário e então secando-a ou permitindo sua secagem ou secagem substancial.

(71) Novapharm Research (Austrália) Pty Ltd. (AU)

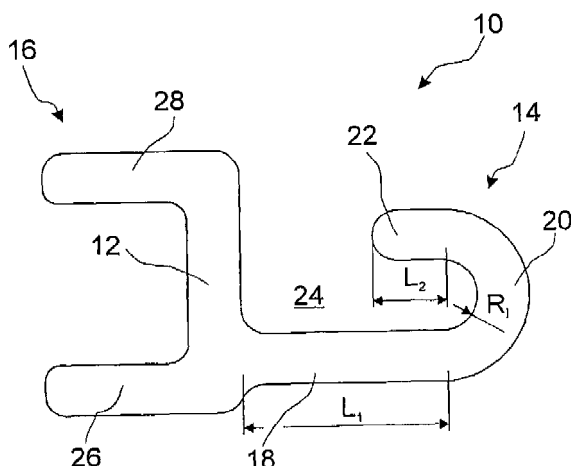
(72) Steven Kritzier

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 01/08/2007

(86) PCT AU2006/000130 de 02/02/2006
(87) WO 2006/081617 de 10/08/2006

- (21) **PI 0606566-0 A2** (22) 01/02/2006 **1.3**
(30) 02/02/2005 EP 05002204.5
(51) E02D 5/08 (2009.01)
(54) PERFIL DE LIGAÇÃO COM FORMA DE CORTE TRANSVERSAL CONSTANTE PARA A CONEXÃO DE BATOQUES MACHO-FÊMEA A ELEMENTOS DE SUPORTE E PAREDE COMBINADA DE ESTACAS-PRANCHAS COMPOSTA DE ELEMENTOS DE SUPORTE
(57) PERFIL DE LIGAÇÃO COM FORMA DE CORTE TRANSVERSAL CONSTANTE PARA A CONEXÃO DE BATOQUES MACHO-FÊMEA A ELEMENTOS DE SUPORTE E PAREDE COMBINADA DE ESTACAS-PRANCHAS COMPOSTA DE ELEMENTOS DE SUPORTE. O invento refere-se a um perfil de ligação (10) com forma constante de corte transversal para a ligação de anteparos em elementos de suporte. O perfil de ligação (10) apresenta uma régua central (12) onde está ligado um perfil de recepção (16) para conectar ao elemento de suporte (102), assim como um perfil de conexão (14) para ligar um elemento de travamento. O perfil de conexão (14) quando visto no seu corte transversal, apresenta um segmento de transição reto (18) que sobressai aproximadamente em ângulo reto da régua central (12), que passa a ser um segmento de gancho (20) em direção ao lado chato. Um segmento final (22) (22) junto com o lado chato da régua central (12) forma um canal de recepção (24) aberto para um dos lados para receber o elemento de travamento da estaca-prancha. O invento também se refere a um anteparo combinado no qual o perfil de conexão inventado é usado.
(71) Pilepro Llc (US)
(72) Richard Heindl, Georg Wall, Rob R. Wendt
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
(85) 02/08/2007
(86) PCT EP06/000880 de 01/02/2006
(87) WO 2006/082041 de 10/08/2006

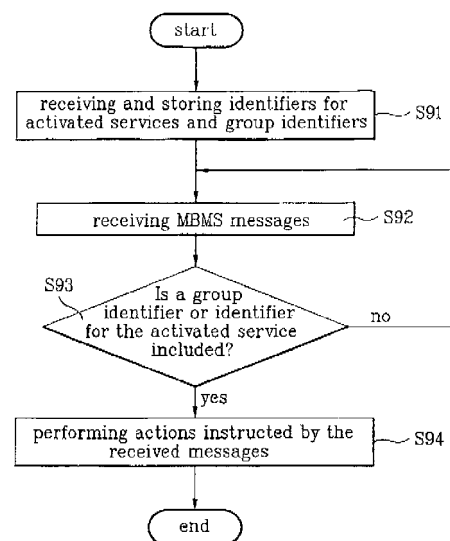


- (21) **PI 0606567-8 A2** (22) 07/02/2006 **1.3**
(30) 07/02/2005 US 60/650,542
(51) B65D 23/08 (2009.01)
(54) MÉTODO DE PREPARO DE MATERIAL DE EMBALAGEM ISOLADO PARA RECIPIENTE, SISTEMA DE EMBALAGEM E RECIPIENTE ISOLADO
(57) MÉTODO DE PREPARO DE MATERIAL DE EMBALAGEM ISOLADO PARA RECIPIENTE, SISTEMA DE EMBALAGEM E RECIPIENTE ISOLADO. A presente invenção refere-se a um método de preparo de material de embalagem isolante para um recipiente. Uma primeira camada de material isolante pode ser colocada em volta de recipiente, uma segunda camada de material termorretrátil pode ser colocada em volta da primeira camada e pode-se aplicar calor para termorretrair a camada e adequar o rótulo aos contornos do recipiente. O material de embalagem isolante pode reter as suas propriedades isolantes de calor e de frio após a termorretração. O material de embalagem isolante pode ser utilizado como um rótulo.
(71) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Jeffrey Allen Chambers, Peter Veenema, Mark A. Gentile
(74) Carolina Nakata
(85) 07/08/2007
(86) PCT US2006/004172 de 07/02/2006
(87) WO 2006/086333 de 17/08/2006

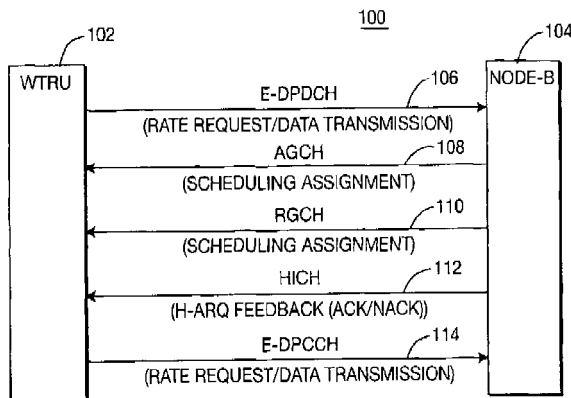
- (21) **PI 0606568-6 A2** (22) 06/02/2006 **1.3**
(30) 07/02/2005 KR 10-2005-0011418; 08/02/2005 US 60/650,908; 31/03/2005 US 60/667,748
(51) H04L 12/56 (2009.01)
(54) TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE DE ACORDO COM AGRUPAMENTO DE SERVIÇOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
(57) TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE DE ACORDO COM AGRUPAMENTO DE SERVIÇOS EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. Descreve-se um método de comunicação de um serviço ponto-a-multiponto em um sistema de comunicação sem fio compreendendo receber através de um canal de controle uma primeira mensagem incluindo um primeiro

identificador de grupo de serviço ponto-a-multiponto associado com uma primeira pluralidade de serviços ponto-a-multiponto para uma área pré-determinada. O método também compreende a recepção de uma segunda mensagem através do canal de controle incluindo uma lista de identificadores de serviço ponto-a-multiponto associados com o primeiro identificador de grupo de serviço ponto-a-multiponto. O método também compreende processar, de acordo com informação de controle recebida pelo canal de controle, se a lista de identificadores de serviço ponto-a-multiponto compreende pelo menos um serviço do qual um equipamento de usuário é assinante. O canal de controle pode ser um canal de controle ponto-a-multiponto. A primeira mensagem pode incluir uma lista de serviços ponto-a-multiponto associados com uma informação de controle modificada.

- (71) Lg Electronics Inc. (KR)
(72) Chun, Sung Duck, Lee, Young Dae, Jung, Myung Cheul
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 07/08/2007
(86) PCT KR2006/000422 de 06/02/2006
(87) WO 2006/083140 de 10/08/2006

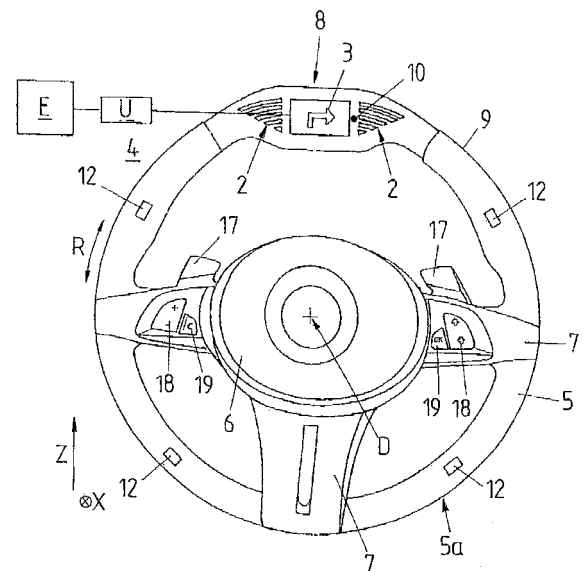


- (21) **PI 0606572-4 A2** (22) 06/02/2006 **1.3**
(30) 09/02/2005 US 60/651,594; 30/12/2005 US 11/322,704
(51) H04B 7/216 (2009.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA DE RECONHECIMENTO DE FALHAS DE LINKS VIA RÁDIO ASSOCIADAS A CANAIS HSUPA E HS-DPA
(57) Método e sistema de reconhecimento de falhas de links via rádio associadas a canais HSUPA e HS-DPA. São descritos método e sistema de detecção de falhas de links via rádio (RL) entre unidade de transmissão e recepção sem fio (WTRU) e Nó B. Durante a sinalização, portadoras de rádio (SRBs) são sustentadas por acesso via pacotes por link superior em alta velocidade (HSUPA), falha de RL é reconhecida com base na detecção de operação inadequada de pelo menos um dentre canal de concessão absoluta (AGCH), canal de concessão relativa (RGCH), canal de informações de solicitação de repetição automática híbrida (H-ARQ) (HICH), canal de controle físico dedicado por link superior aprimorado (E-DPCCH) e canal de dados físicos dedicado por link superior aprimorado (E-DPDCH). Quando SRBs são sustentadas por meio de acesso via pacotes por link inferior em alta velocidade (HSDPA), falha de RL é reconhecida com base na detecção de operação inadequada de pelo menos um dentre canal de controle compartilhado em alta velocidade (HS-SCCH), canal compartilhado de link inferior físico em alta velocidade (HS-PDSCH) e canal de controle físico dedicado em alta velocidade (HS-DPCCH).
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
(72) Stephen E. Terry
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
(85) 08/08/2007
(86) PCT US2006/004215 de 06/02/2006
(87) WO 2006/086359 de 17/08/2006

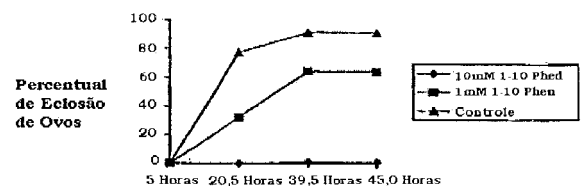


- (21) **PI 0606575-9 A2** (22) 17/01/2006 **1.3**
 (30) 14/01/2005 US 644,386; 14/01/2006 US NÃO FORNECIDO
 (51) C09C 1/42 (2009.01), D21H 17/63 (2009.01)
 (54) MISTURA AQUECIDA, SISTEMA DE PIGMENTOS DE ALTO DESEMPENHO, E PAPEL DECORATIVO
 (57) MISTURA AQUECIDA, SISTEMA DE PIGMENTOS DE ALTO DESEMPENHO, E PAPEL DECORATIVO. Expõe-se uma mistura aquecida que compreende caulim desidroxilado e um pigmento de alto índice refrativo. Quando o caulim desidroxilado é metacaulim, a mistura aquecida tem um brilho GE maior do que 86% e um índice de amarelidão Hunter menor do que cerca de 11. Quando o caulim desidroxilado compreende plenamente calcinado, a mistura aquecida tem um brilho CE maior do que 89%. A mistura aquecida é usada vantajosamente em papel decorativo. Expõem-se igualmente métodos de uso e ma- nufatura de papel decorativo, e laminados decorativos que contêm o papel decorativo.
 (71) ENGELHARD CORPORATION (US)
 (72) RICHARD RAYMOND BERUBE, MATS FREDERIK IDVALL, ANDREW ROSS NEGELE, IVAN PETROVIC, SCOTT ALLEN HEDRICK
 (74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
 (85) 12/07/2007
 (86) PCT US2006/001644 de 17/01/2006
 (87) WO 2006/076725 de 20/07/2006

- (21) **PI 0606576-7 A2** (22) 18/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 DE 10 2005 003 187.0; 19/01/2005 US 60/644,575; 10/11/2005 DE 10 2005 054 640.4
 (51) B60K 35/00 (2009.01), B62D 1/06 (2009.01), G08B 21/06 (2009.01)
 (54) CONJUNTO DE VOLANTE DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO MOTORIZADO E MÉTODO PARA AJUSTAR UM VALOR LIMITE DA VELOCIDADE DE UM VEÍCULO MOTORIZADO
 (57) CONJUNTO DE VOLANTE DE DIREÇÃO PARA VEÍCULO MOTORIZADO E MÉTODO PARA AJUSTAR UM VALOR LIMITE DA VELOCIDADE DE UM VEÍCULO MOTORIZADO. A presente invenção refere-se a um conjunto de volante de direção (4) para um veículo motorizado, que compreende um volante de direção (5a) e um dispositivo de imagem (8), montado no volante de direção (5a) e ligado funcionalmente com um dispositivo sensor (E) a ser montado no veículo motorizado para detectar um parâmetro do veículo motorizado e adaptado para exibir o parâmetro detectado pelo dispositivo sensor (E). O dispositivo sensor (E) é acoplado a uma unidade funcional do veículo motorizado para passar ou converter energia e/ou informação, a dita unidade funcional sendo adaptada e configurada para exibir a um motorista uma sugestão para ajustar o parâmetro via dispositivo de imagem (8). A unidade funcional é associada com uma unidade de atuador (17, 18, 19) do veículo motorizado, a qual é utilizada para ajustar o parâmetro de acordo com a sugestão exibida pela unidade funcional.
 (71) Takata-Petri AG (DE)
 (72) MARC PROST-FIN, FREDRIKE KEUDEL, DELF NEUMANN
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 18/07/2007
 (86) PCT DE2006/000096 de 18/01/2006
 (87) WO 2006/076904 de 27/07/2006



- (21) **PI 0606577-5 A2** (22) 11/01/2006 **1.3**
 (30) 20/01/2005 US 60/645,824
 (51) A01N 43/90 (2009.01), A01N 43/40 (2009.01), A01N 43/78 (2009.01)
 (54) MÉTODOS DE TRATAMENTO OU PREVENÇÃO DE INFESTAÇÃO DE ECTOPARASITAS EM HOSPEDEIRO DE PLANTA E DE INIBIÇÃO DA ECLOSÃO DE OVO DE ECTOPARASITA
 (57) Métodos de Tratamento ou Prevenção de Infestação de Ectoparasitas em Hospedeiro de Planta e de Inibição da Eclosão de Ovo de Ectoparasita. É proporcionada um método de tratamento ou prevenção de Infestação de Ectoparasitas em Hospedeiro de Planta ou animal, que compreende aplicar uma quantidade efetiva de pelo menos um inibidor de metaloprotease e/ou pelo menos um agente quelante de metal, em que o agente quelante de metal é um composto que compreende pelo menos dois heteroátomos capazes de simultaneamente coordenar com um ion de metal, sendo pelo menos um dos dois heteroátomos selecionado a partir de nitrogênio, enxofre, oxigênio e fósforo, em que o composto compreende pelo menos um anel carbocíclico substituído por pelo menos um heteroátomo e/ou por um substituinte contendo pelo menos um heteroátomo ou o composto compreende pelo menos um anel heterocíclico contendo pelo menos um heteroátomo, em que o referido anel heterocíclico é opcionalmente substituído por pelo menos um heteroátomo e/ou por um substituinte contendo pelo menos um heteroátomo.
 (71) HATCHTECH PTY LTD (AU)
 (72) VERNON MORRISON BOWLES
 (74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO - PROP. INT
 (85) 17/07/2007
 (86) PCT AU2006/000028 de 11/01/2006
 (87) WO 2006/076761 de 27/07/2006



- (21) **PI 0606583-0 A2** (22) 13/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 US 11/039,662
 (51) A01K 67/00 (2009.01), A01K 67/027 (2009.01), C12N 15/00 (2009.01)
 (54) DESENVOLVIMENTO E SOBREVIVÊNCIA DE EMBRIÃO
 (57) DESENVOLVIMENTO E SOBREVIVÊNCIA DE EMBRIÃO. Embrião que é transferido no útero de uma fêmea receptora é protegido de efeitos embriotóxicos de prostaglandina $F_{2\alpha}$ através de exposição de embrião a um antagonista de prostaglandina.
 (71) UNIVERSITY OF TENNESSEE RESEARCH FOUNDATION (US)
 (72) F. NEAL SCHRICK
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 19/07/2007
 (86) PCT US2006/001091 de 13/01/2006
 (87) WO 2006/078535 de 27/07/2006

- (21) **PI 0606584-8 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 US 11/038,287
 (51) F01N 3/00 (2009.01), C10L 1/10 (2009.01)
 (54) EMISSÕES REDUZIDAS DE COMBUSTÃO UTILIZANDO CATALISADOR DE COMBUSTÃO METÁLICO DE MÚLTIPLOS COMPONENTES E CATALISADOR DE OXIDAÇÃO DE DIESEL LEVEMENTE CATALISADO
 (57) EMISSÕES REDUZIDAS DE COMBUSTÃO UTILIZANDO CATALISADOR DE COMBUSTÃO METÁLICO DE MÚLTIPLOS COMPONENTES E CATALISADOR DE OXIDAÇÃO DE DIESEL LEVEMENTE CATALISADO. Um sistema de operação de diesel aperfeiçoado emprega um catalisador de oxidação de diesel (DOC) leve, preferivelmente com catalisador carregado de combustível contendo platina (FBC) no combustível. O DOC é pelo menos parcialmente levemente catalisado com catalisador de metal precioso, por exemplo, metal do grupo da platina, possuindo uma carga de metal de cerca de

106 a 530 g/m³ (3 a 15g/ft³) para minimizar a formação de NO₂ no gás de exaustão. Os níveis de catalisadores carregados de combustível preferidos serão baixos, por exemplo, de 0,05 a 5 ppm para platina e 3 a 8 ppm para cério e/ou ferro, desse modo fornecendo motores com reduções de emissões efetivas sem a descarga de quantidades excessivas de catalisadores metálicos ou NO₂ para a atmosfera.

(71) Clean Diesel Technologies (US)
(72) James M. Valentine, Barry N. Sprague
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 19/07/2007
(86) PCT US2006/001813 de 19/01/2006
(87) WO 2006/078762 de 27/07/2006

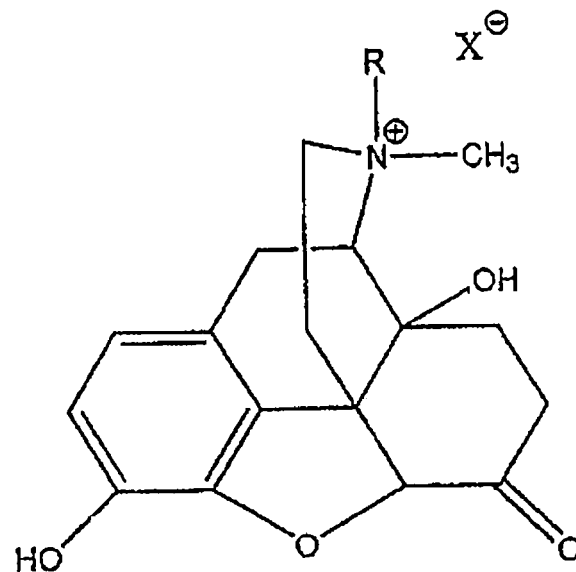
(21) **PI 0606585-6 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 19/01/2005 US 11/038,288
(51) F01N 3/00 (2009.01)
(54) EMISSÕES REDUZIDAS DE COMBUSTÃO UTILIZANDO CATALISADOR DE COMBUSTÃO METÁLICO MULTICOMPONENTE E FILTRO DE PARTICULADO DIESEL LEVEMENTE CATALISADO
(57) EMISSÕES REDUZIDAS DE COMBUSTÃO UTILIZANDO CATALISADOR DE COMBUSTÃO METÁLICO MULTICOMPONENTE E FILTRO DE PARTICULADO DIESEL LEVEMENTE CATALISADO. Um aperfeiçoado sistema de controle de emissão de diesel robusto emprega um filtro de particulado diesel leve (DPF) (lightly diesel particulate filter), preferivelmente com um catalisador carregado de combustível (FBC) contendo platina no combustível. O DPF é preferivelmente de construção de malha de arame e pelo menos parcialmente levemente catalisado com catalisadores metálicos preciosos, por exemplo, metal do grupo de platina, tendo uma carga de metal de cerca de 106 a 530 gramas por metro cúbico (3 a 15 gramas por pé cúbico) para minimizar a formação de NO₂ no gás de escape. Os níveis preferíveis de catalisador carregado de combustível serão baixos, por exemplo, de 0,05 a 0,5 ppm de platina e 3 a 8 ppm de cério e/ou ferro, por meio disso provendo reduções efetivas de emissões do motor sem emitir quantidade excessiva de NO₂ para a atmosfera.

(71) Clean Diesel Technologies, INC. (US)
(72) Barry N. Sprague
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 19/07/2007
(86) PCT US2006/001812 de 19/01/2006
(87) WO 2006/078761 de 27/07/2006

(21) **PI 0606586-4 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 19/01/2005 US 11/038,371
(51) C10L 1/30 (2009.01)
(54) COMBUSTÃO DE EMISSÕES REDUZIDAS UTILIZANDO CATALISADOR DE COMBUSTÃO METÁLICO DE MÚLTIPLOS COMPONENTES
(57) COMBUSTÃO DE EMISSÕES REDUZIDAS UTILIZANDO CATALISADOR DE COMBUSTÃO METÁLICO DE MÚLTIPLOS COMPONENTES. Combustíveis diesel contendo baixas concentrações de catalisadores específicos combustível-carregado trimetálicos e bimetálicos que reduzem substâncias particuladas e outras emissões sem o uso de dispositivos de tratamento posteriores, tais como filtros ou catalisadores, por exemplo, filtros de substâncias particuladas de diesel (FSPDs) ou catalisadores de oxidação de diesel (COD's) no caso de motores diesel. Por meio da utilização de um combustível contendo um catalisador combustível-solúvel compreendido de platina e pelo menos um metal adicional compreendendo cério e/ou ferro, a produção de poluentes do tipo gerado por combustão incompleta é reduzida. Níveis preferidos de catalisadores de combustível-carregado serão baixos, por exemplo, de 0,05 a 0,5 ppm para platina e 3 a 8 ppm para cério e/ou ferro, por meio dos quais, provendo eficaz redução de emissão do motor sem qualquer dispositivo de tratamento posterior. O desempenho de dispositivos de tratamento posteriores levemente catalisados serão providos com a invenção sujeita.

(71) Clean Diesel Technologies, INC. (US)
(72) JAMES VELENTINE, BARRY N. SPRAGUE, JEREMY D. PETER-HOBLYN
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 19/07/2007
(86) PCT US2006/001815 de 19/01/2006
(87) WO 2006/078764 de 27/07/2006

(21) **PI 0606587-2 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 20/01/2005 US 60/645,652
(51) A61P 1/10 (2009.01)
(54) USO DE METILNALTREXONA E COMPOSTOS CORRELATOS PARA TRATAR DISFUNÇÃO GASTROINTESTINAL PÓS-OPERATÓRIA
(57) USO DE METILNALTREXONA E COMPOSTOS CORRELATOS PARA TRATAR DISFUNÇÃO GASTROINTESTINAL PÓS-OPERATÓRIA. Métodos e composições para o tratamento pós-cirúrgico de disfunção gastrointestinal são providos. Os métodos incluem a administração de um derivado quaternário de noroximorfone (por ex., metilnaltrexona) a um paciente após uma colectomia segmental ser realizada no paciente.
(71) PROGENICS PHARMACEUTICALS, INC. (US)
(72) ROBERT J. ISRAEL
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 19/07/2007
(86) PCT US2006/001939 de 20/01/2006
(87) WO 2006/078842 de 27/07/2006



(21) **PI 0606588-0 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 19/01/2005 US 11/038,286
(51) C10L 1/10 (2009.01)
(54) COMBUSTÍVEL DIESEL DE COMBUSTÃO LIMPANTE
(57) COMBUSTÍVEL DIESEL DE COMBUSTÃO LIMPANTE. Um combustível diesel aperfeiçoado a base de uma mistura de biodiesel e combustível diesel com enxofre ultrabaixo, particularmente, com um aditivo de combustível contendo um concentrado contendo catalisador combustível carregado (FBC). O catalisador irá preferencialmente compreender platina, e/ou cério e/ou ferro, e um combustível diesel com enxofre ultra-baixo que conterá, preferencialmente, menos do que 10% de aromáticos. O biodiesel é tipicamente empregado em uma quantidade de cerca de 20% da mistura.
(71) Clean Diesel Technologies, INC. (US)
(72) James M. Valentine
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 19/07/2007
(86) PCT US2006/001814 de 19/01/2006
(87) WO 2006/078763 de 27/07/2006

(21) **PI 0606592-9 A2** (22) 12/01/2006 **1.3**
(30) 17/01/2005 EP 05075077.7
(51) C08L 77/00 (2009.01), C08K 5/00 (2009.01), C08K 3/00 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM ESTABILIZADA TERMICAMENTE
(57) COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM ESTABILIZADA TERMICAMENTE. A presente invenção refere-se a uma composição de moldagem termoplástica termoequilibrada compreendendo (a) uma composição de poliamida termoplástica, consistindo de uma mistura de pelo menos duas poliamidas compreendendo: (a.1) pelo menos 50% em massa relativa à massa total de uma composição de poliamida termoplástica de uma primeira poliamida (PA-1), sendo uma poliamida semicristalina possuindo um ponto de fusão Tm-1, ou sendo uma poliamida amorfa que possui uma temperatura de transição vítrea Tg-1, em que a Tm-1 e a Tg-1 juntamente são denotadas como sendo T-1; e T-1 sendo pelo menos 2000°C (a.2) uma segunda poliamida (PA-2) com uma razão C/N de no máximo 7, sendo uma poliamida semicristalina que possui um ponto de fusão de Tm-2 ou uma poliamida amorfa que possui uma temperatura de transição vítrea Tg-2, em que Tm-2 e Tg-2 conjuntamente são denotadas como T-2; T-2 é pelo menos 200°C mais baixa que T-1, (b) um sistema de estabilização compreendendo um termoequilibrador selecionado a partir de um grupo que compreende termoequilibrador fenólico, fosfito orgânico, aminas aromáticas, sais metálicos de elementos do Grupo IB, IIB, III e IV da Tabela Periódica e haletos metálicos de metais alcalinos e alcalinos terrosos e combinações destes, and (c) um óxido metálico, ou um sal deste, de um elemento de metal de transição dos Grupos VB, VIB, VIIB e VIIIB da Tabela Periódica, ou uma mistura destes.

(71) DSM IP ASSETS B.V (NL)
(72) WILHELMUS JOSEPHUS MARIA SOUR, ROBERT HENDRIK CATHARINA JANSSEN, RUDY RULKENS, PIETER GIJSMAN
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 17/07/2007
(86) PCT EP2006/000235 de 12/01/2006
(87) WO 2006/074934 de 20/07/2006

(21) **PI 0606593-7 A2** (22) 12/01/2006 **1.3**
(30) 17/01/2005 AT A 66/2005
(51) A61K 31/573 (2009.01), A61K 31/185 (2009.01), A61P 27/16 (2009.01)
(54) MISTURA DE SUBSTÂNCIAS
(57) MISTURA DE SUBSTÂNCIAS. A presente invenção refere-se a uma mistura de substâncias contendo pelo menos um glicocorticoide, e pelo menos um composto N-cloro e/ou pelo menos um composto O-cloro, bem como um medicamento que contém a referida mistura de substâncias, bem como o uso e fabricação do referido medicamento para tratamento tópico de inflamações.
(71) Bruno Pregenzler (AT)

(72) ANDREAS NEHER, WALDEMAR GOTTARDI, MARKUS NAGL, BRUNO PREGENZER, ALFRED KONZETT

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2007

(86) PCT AT2006/000011 de 12/01/2006

(87) WO 2006/074495 de 20/07/2006

(21) **PI 0606594-5 A2** (22) 20/01/2006

1.3

(30) 21/01/2005 US 60/645,973; 22/01/2005 GB 0501475.8

(51) C07D 401/12 (2009.01), A61K 31/4155 (2009.01), A61K 31/454 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01), A61P 35/02 (2009.01)

(54) SAL DE ADIÇÃO DE ÁCIDO, MÉTODO DE PREPARAÇÃO, SOLUÇÃO AQUOSA, BEM COMO USO DO MESMO, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PIPERIDIN-4-ILAMIDA DO ÁCIDO 4-(2,6-DICLORO-BENZOILAMINO)-1H-PIRAZOL-3-CARBOXÍLICO E USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E INTERMEDIÁRIO QUÍMICO

(57) SAL DE ADIÇÃO DE ÁCIDO, MÉTODO DE PREPARAÇÃO, SOLUÇÃO AQUOSA, BEM COMO USO DO MESMO, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE PIPERIDIN-4-ILAMIDA DO ÁCIDO 4-(2,6-DICLORO-BENZOILAMINO)-1H-PIRAZOL-3-CARBOXÍLICO E USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA E INTERMEDIÁRIO QUÍMICO. A presente invenção refere-se a um sal de adição de ácido de piperidin-4-ilamida do ácido 4-(2,6-dicloro-benzoilamino)-1 H-pirazol-3-carboxílico e cristais do mesmo, o sal sendo formado com um ácido selecionado de ácido metanossulfônico e ácido acético e misturas dos mesmos. Também são fornecidos usos dos sais de piperidin-4-ilamida do ácido 4-(2,6-dicloro-benzoilamino)-1 H-pirazol-3-carboxílico e seus sais e intermediários químicos.

(71) Astex Therapeutics Limited (GB)

(72) PAUL GRAHAM WYATT, DAVID CHARLES REES, MLADEN VINKOVIC, GARY TREWARTHA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/07/2007

(86) PCT GB2006/000207 de 20/01/2006

(87) WO 2006/077426 de 27/07/2006

(21) **PI 0606596-1 A2** (22) 18/01/2006

1.3

(30) 19/01/2005 US 60/644,587

(51) A61F 2/02 (2009.01)

(54) DERIVADO DE ÁCIDO HIALURÔNICO E CÉLULAS-TRONCO NEURAIS PARA REGENERAÇÃO DE SCI E PNT

(57) DERIVADO DE ÁCIDO HIALURÔNICO E CÉLULAS-TRONCO NEURAIS PARA REGENERAÇÃO DE SCI E PNT. A presente invenção refere-se a um biomaterial para o tratamento de lesão do nervo periférico ou medula espinhal, obtível por: a) tratamento de um derivado de ácido hialurônico com uma solução de revestimento promovendo adesão de Células-tronco Neurais, ramificação e diferenciação; b) contato das Células-Tronco Neurais isoladas com o derivado de ácido hialurônico obtido a partir da etapa a) e cultivo e expansão das células absorvidas na presença de fatores neurotróficos ou de crescimento selecionados de beta FGF (fator de crescimento de fibroblasto básico), CNTF (fator neurotrófico ciliar), BDNF (fator neurotrófico derivado do cérebro) e GDNF (fator neurotrófico derivado glial) ou misturas dos mesmos.

(71) Fidia Advanced Biopolymers S.R.L. (IT)

(72) ALESSANDRA PAVESIO, ANGELO VESCOVI, FABRIZIO GELAIN, MAURIZIO VERGA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2007

(86) PCT EP2006/000398 de 18/01/2006

(87) WO 2006/077085 de 27/07/2006

(21) **PI 0606597-0 A2** (22) 18/01/2006

1.3

(30) 19/01/2005 US 60/644,531

(51) H04L 12/58 (2009.01)

(54) SISTEMA DE SEGURANÇA PARA UMA REDE MÓVEL, MÉTODO IMPLEMENTADO PELO MESMO E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR

(57) SISTEMA DE SEGURANÇA PARA UMA REDE MÓVEL, MÉTODO IMPLEMENTADO PELO MESMO E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR. Um sistema de segurança para uma rede móvel (1) tem um portal (3) para receber mensagens a partir de fora da rede e um HLR (10) armazenando informação de localização de terminal móvel. O sistema de segurança monitora em tempo real as mensagens entrando na rede através do portal (3), e decide de acordo com a monitoração se as mensagens provavelmente são mensagens não solicitadas. O sistema pode bloquear as mensagens que são provavelmente mensagens não solicitadas. O sistema monitora um endereço de origem de uma solicitação de consulta e um endereço de origem de uma mensagem correspondente, e decide que a mensagem é provavelmente uma mensagem não solicitada se o seu endereço de origem for diferente daquele da solicitação de consulta correspondente. O sistema compreende ainda um armazenador de dados (5) e um registrador de tempo (6) e armazena solicitações de consulta recebidas a partir do portal no armazenador de dados, e decide que uma mensagem é provavelmente uma mensagem não solicitada se a solicitação de consulta correspondente não tiver sido recebida dentro de um período de tempo predeterminado.

(71) MARKPORT LIMITED (IE)

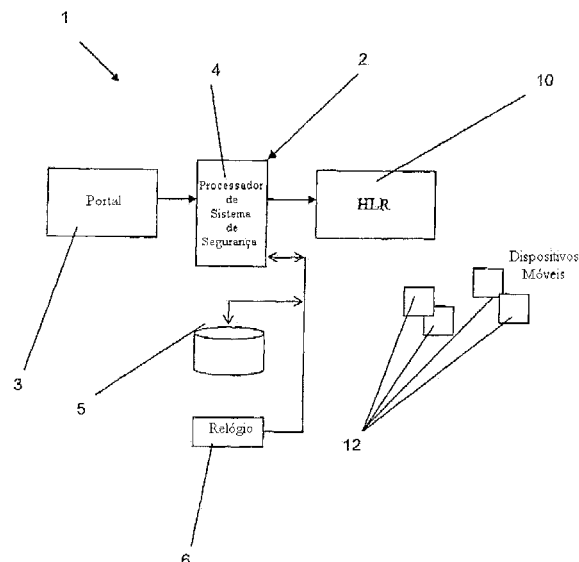
(72) Taco Nieuwenhuis

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 17/07/2007

(86) PCT IE2006/000002 de 18/01/2006

(87) WO 2006/077563 de 27/07/2006



(21) **PI 0606598-8 A2** (22) 16/01/2006

1.3

(30) 18/01/2005 CL 0102-2005

(51) B02C 17/22 (2009.01)

(54) CONJUNTO DE REVESTIMENTO E SISTEMA DE REVESTIMENTO PARA USO EM UM MOINHO DE TRITURAÇÃO

(57) CONJUNTO DE REVESTIMENTO E SISTEMA DE REVESTIMENTO PARA USO EM UM MOINHO DE TRITURAÇÃO. Um conjunto de revestimento para uso em um moinho de trituração, o moinho de trituração incluindo um corpo de revestimento que inclui um membro de montagem e um membro de amortecimento elastomérico operativamente conectado ao membro de montagem. O membro de amortecimento inclui uma pluralidade de cavidades de suporte ali, e uma pluralidade de elementos de desgaste montados nas cavidades de suporte.

(71) VULCO S.A. (CL)

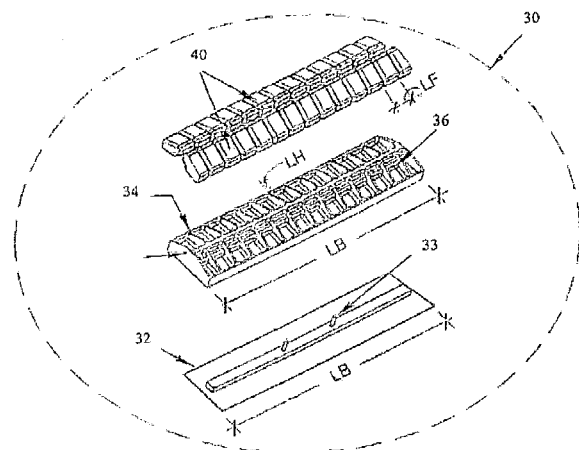
(72) Ricardo Abarca Melo, Ricardo Fernandez Daberti

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 17/07/2007

(86) PCT AU2006/000049 de 16/01/2006

(87) WO 2006/076764 de 27/07/2006



(21) **PI 0606603-8 A2** (22) 18/01/2006

1.3

(30) 19/01/2005 IT BO2005A000023

(51) H05B 37/03 (2009.01), G01R 31/02 (2009.01), G01R 31/08 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA DETECÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UMA FALHA NO ATERRAMENTO ELÉTRICO EM UMA LINHA ELÉTRICA

(57) MÉTODO PARA DETECÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE UMA FALHA NO ATERRAMENTO ELÉTRICO EM UMA LINHA ELÉTRICA. Trata-se de um método para detecção e localização de uma falha no aterramento elétrico em uma linha elétrica, do tipo que compreende várias cargas elétricas conectadas a uma linha elétrica (L) e alimentado por um aparelho de alimentação e controle (1), cada carga elétrica consistindo de um elemento de carga e um dispositivo auxiliar, conectados eletricamente um ao outro, o referido método compreendendo: transmitir, pela linha elétrica (L), ao menos um primeiro sinal de controle ((S(i+1))) de um primeiro dispositivo auxiliar (D1), associado a uma primeira carga correspondente (Ci) que pertence ao grupo de várias cargas elétricas, para um segundo dispositivo auxiliar ((Di+1)), associado a uma segunda carga correspondente ((Ci+1)), adjacente à primeira carga (C1), que pertence ao grupo de várias cargas elétricas; receber, pelo segundo dispositivo auxiliar ((Di+1)), o primeiro sinal de controle ((S(i+1))) transmitido pelo primeiro dispositivo auxiliar (D1); e transmitir, pelo segundo dispositivo auxiliar ((Di+1)), um primeiro sinal de informação ((Inf(i+1, j))) para o aparelho de alimentação e controle (1).

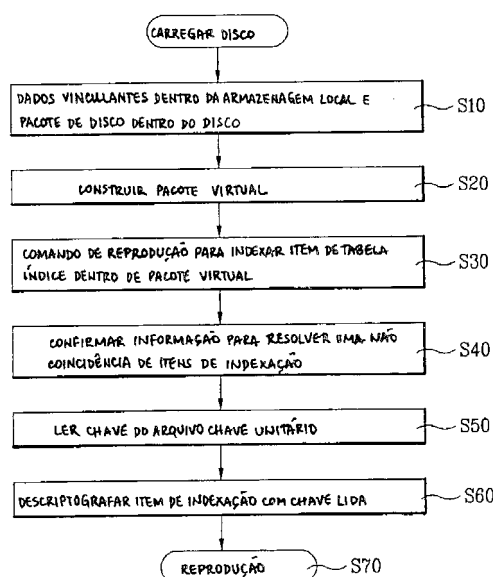
(71) O.C.E.M. S.P.A (IT)

(72) GIOVANNI CANNISTRA

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

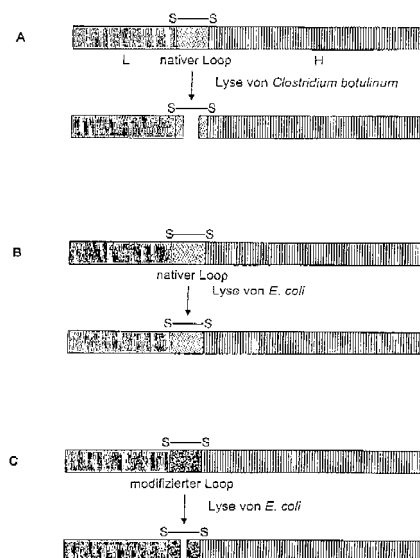
(85) 19/07/2007
(86) PCT IB2006/000070 de 18/01/2006
(87) WO 2006/077478 de 27/07/2006

(21) **PI 0606605-4 A2** (22) 04/01/2006 **1.3**
(30) 19/01/2005 US 60/644.588; 16/11/2005 KR 10-20050109693
(51) G11B 11/00 (2009.01), G11B 20/10 (2009.01), G11B 27/00 (2009.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR MEIO DE GRAVAÇÃO UTILIZANDO ARMAZENAGEM LOCAL, MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA CRIAR ESTRUTURA DE DADOS ASSOCIADA A MEIO DE GRAVAÇÃO
(57) MÉTODO E APARELHO PARA REPRODUZIR MEIO DE GRAVAÇÃO UTILIZANDO ARMAZENAGEM LOCAL, MEIO DE GRAVAÇÃO, MÉTODO E APARELHO PARA CRIAR ESTRUTURA DE DADOS ASSOCIADA A MEIO DE GRAVAÇÃO. São descritos um método de transmitir dados criptografados, meio de gravação incluindo os dados criptografados, aparelho para reproduzir os mesmos utilizando uma armazenagem local e método do mesmo. A presente invenção inclui transferir um dado associado ao meio de gravação para a armazenagem local, construir um pacote virtual pela ligação dos dados transferidos com um pacote de disco dentro do meio de gravação, decifrar um item de indexação de uma tabela de índice no pacote virtual utilizando uma chave em um arquivo de chaves associado ao meio de gravação, e reproduzir o item de indexação decifrado, em que informações para resolver um casamento errôneo que ocorre entre o item de indexação da tabela de índice e um item de indexação do arquivo de chaves é incluído no pacote virtual. Pela presente invenção, os dados associados ao meio de gravação são transferidos a partir do exterior para a armazenagem local enquanto os conteúdos fornecidos por um provedor de conteúdo são protegidos. E tanto os dados no meio de gravação como os dados na armazenagem local podem ser eficientemente reproduzidos utilizando um pacote virtual. Portanto, a presente invenção pode fornecer funções mais convenientes para um usuário.
(71) LG ELECTRONICS, INC (KR)
(72) KANG SOO SEO
(74) Bhering Advogados
(85) 19/07/2007
(86) PCT KR2006/000030 de 04/01/2006
(87) WO 2006/078099 de 27/07/2006



(21) **PI 0606606-2 A2** (22) 18/01/2006 **1.3**
(30) 20/01/2005 GB 0501192.9
(51) A61K 9/00 (2009.01), A61K 31/557 (2009.01)
(54) COMPOSIÇÕES ESTÁVEIS CONTENDO PROSTAGLANDINA
(57) COMPOSIÇÕES ESTÁVEIS CONTENDO PROSTAGLANDINA. A presente invenção se refere à composição farmacêutica contendo uma prostaglandina e um éster de ácido alcanóico de um sorbitol polietoxilado em uma quantidade eficaz para intensificar a estabilidade química da prostaglandina e o uso da mesma para o tratamento de condições oftálmicas. Também divulgados são métodos para intensificação da estabilidade química de uma composição contendo prostaglandina através de uso de um éster de ácido alcanóico de um sorbitol polietoxilado.
(71) Breath Limited (GB)
(72) VICTOR DEACIUC, MICHAEL HAGAN, HASHEM HEIATI, KAREM KOSTICK JETTE, GREGORY C. VISOR, IAN G. C. MCAFFER, PETER TASKO
(74) MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA
(85) 19/07/2007
(86) PCT US2006/001626 de 18/01/2006
(87) WO 2006/078659 de 27/07/2006

(21) **PI 0606612-7 A2** (22) 20/01/2006 **1.3**
(30) 21/01/2005 DE 10 2005 002 978.7
(51) C12N 15/70 (2009.01), C12N 9/50 (2009.01), C07K 14/33 (2009.01), C12N 15/57 (2009.01), A61K 38/48 (2009.01)
(54) EXPRESSÃO RECOMBINANTE DE PROTEÍNAS EM UMA FORMA DE DUAS CADEIAS LIGADAS POR DISSULFETO
(57) EXPRESSÃO RECOMBINANTE DE PROTEÍNAS EM UMA FORMA DE DUAS CADEIAS LIGADAS POR DISSULFETO. A invenção se relaciona a um método para produzir polipeptídeos ou proteínas em uma forma de duas cadeias por expressão recombinante em células hospedeiras de *E. coli*, em que i) o polipeptídeo ou proteína exerce sua atividade biológica como um polipeptídeo ou proteína de duas cadeias, ii) o grupo de aminoácido C-terminal da primeira cadeia é um grupo Arg ou Lys, iii) a segunda cadeia da proteína/polipeptídeo, em sua extremidade N-terminal, tem 1 até 20 grupos de aminoácidos e uma sequência pentapeptídica VPXGS referida como PRS, em que X pode ser qualquer aminoácido que ocorre naturalmente, em que V representa Val, Leu, Ile, Ala, Phe, Pro ou Gly, P representa Pro, Leu, Ile, Ala, Phe, Val ou Gly, O representa Gly, Leu, Ile, Ala, Pro, Phe ou Val e 5 representa Ser, Tyr, Trp ou Thr; e (iv) o método compreende as seguintes etapas: a) modificar o polipeptídeo ou proteína no nível de ácido nucleico de tal maneira que o polipeptídeo ou proteína na sua forma modificada compreenda a sequência VPXGS em sua área de alça, com X, V, P, O e 5 definidos como acima; b) introduzir a construção modificada no nível de ácido nucleico em células de *E. coli*; c) cultivo e então lise das células hospedeiras; e d) isolar o polipeptídeo ou proteína de duas cadeias. De acordo com uma modalidade preferida da invenção, o polipeptídeo ou proteína é uma neurotoxina botulínica, especialmente a neurotoxina botulínica (BoNT(A)) tipo A.
(71) Biotecon Therapeutics GmbH (DE)
(72) VOLKER SPECHT
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 16/07/2007
(86) PCT DE2006/000088 de 20/01/2006
(87) WO 2006/076902 de 27/07/2006

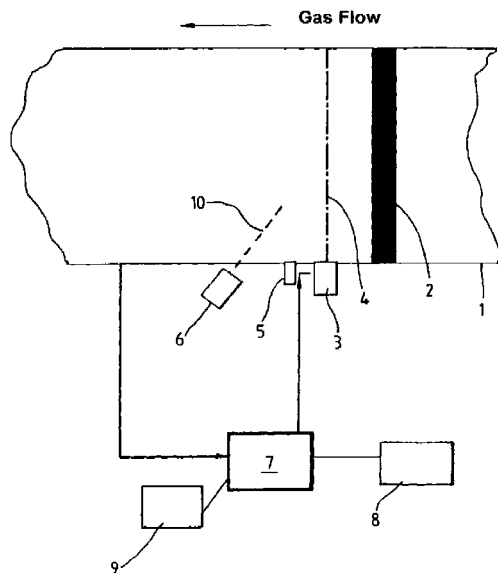


(21) **PI 0606613-5 A2** (22) 12/01/2006 **1.3**
(30) 13/01/2005 US 60/643.683
(51) C12Q 1/68 (2009.01), A01K 67/027 (2009.01)
(54) MARCADORES DE DNA PARA CRESCIMENTO DE GADO
(57) MARCADORES DE DNA PARA CRESCIMENTO DE GADO. A presente invenção fornece métodos para identificar um polimorfismo genético associado ao peso de desmama aumentado na prole de uma fêmea do gado de corte compreendendo o polimorfismo. Os métodos de seleção assistidos por marcadores genéticos fornecidos pela invenção permitem a anulação de testes custosos e potencialmente fenotípicos e inexatidões associadas aos esquemas de procriação tradicionais e melhora dos rebanhos do gado de corte.
(71) The Curators Of The University Of Missouri (US)
(72) JEREMY F. TAYLOR
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 16/07/2007
(86) PCT US2006/000958 de 12/01/2006
(87) WO 2006/076419 de 20/07/2006

(21) **PI 0606614-3 A2** (22) 13/01/2006 **1.3**
(30) 14/01/2005 US 60/643.606
(51) A61K 39/295 (2009.01), A61K 39/116 (2009.01)
(54) PEPTÍDEOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS NA MUCOSA
(57) PEPTÍDEOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS NA MUCOSA. A presente invenção se refere a um peptídeo adjuvante e a usos para facilitar a absorção de antígeno na mucosa, particularmente tecido nasal. As composições de vacina para distribuição na mucosa incluem o peptídeo adjuvante e um antígeno para induzir uma resposta imune.
(71) University Of Maryland (US), Instituto Superiore Di Sanita (IT)

(72) Maria Teresa De Magistris, Alessio Fasano
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001254 de 13/01/2006
 (87) WO 2006/076587 de 20/07/2006

(21) **PI 0606615-1 A2** (22) 13/01/2006 **1.3**
 (30) 14/01/2005 GB 0500687.9
 (51) G01N 21/53 (2009.01)
 (54) DETECTOR DE PARTICULADO
 (57) DETECTOR DE PARTICULADO. Um aparelho é provido para detectar a presença de particulado transiente em gás dentro de um duto (1) compreende (1) pelo menos um emissor (3) de iluminação (4) capaz de ser varrido essencialmente no corte transversal inteiro do duto de fora e no duto, e (ii) pelo menos um detector (6) para detectar a presença e posição de qualquer cintilação da iluminação de qualquer particulado dentro da iluminação à medida que o feixe está sendo varrido no corte transversal do duto, em que o detector é configurado para ser montado externamente de um duto à medida que o feixe está sendo varrido no corte transversal do duto e fora da zona que projeta a área varrida do duto.
 (71) Unidata Europe Limited (GB)
 (72) Egor Petrovitch Zindy, John Richard Bann, Leonard Frederick George Williams
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT GB2006/000121 de 13/01/2006
 (87) WO 2006/075171 de 20/07/2006

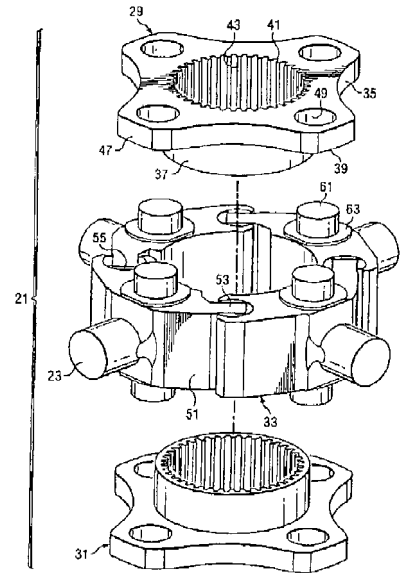


(21) **PI 0606616-0 A2** (22) 12/01/2006 **1.3**
 (30) 14/01/2005 US 60/644,056
 (51) C12Q 1/68 (2009.01)
 (54) MARCADORES DE DNA PARA A MAIOR PRODUÇÃO DE LEITE EM GADO
 (57) MARCADORES DE DNA PARA A MAIOR PRODUÇÃO DE LEITE EM GADO. A presente invenção proporciona métodos para a identificação de um polimorfismo genético associado com traços de produção de leite alterados no gado leiteiro. Os métodos de seleção auxiliados a marcadores genéticos proporcionados pela presente invenção permitem evitar os testes fenotípicos potencialmente anti-econômicos e as imprecisões associadas aos esquemas de criação tradicionais e o aprimoramento de rebanho de gado leiteiro.
 (71) The Curators Of The University Of Missouri (US)
 (72) ROBERT D. SCHNABEL, TAD S. SONSTEGARD, CURTIS P. VAN TASSELL, MELISSA S. ASHWELL, JEREMY F. TAYLOR
 (74) Nellie Anne Daniel Shores
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001207 de 12/01/2006
 (87) WO 2006/076563 de 20/07/2006

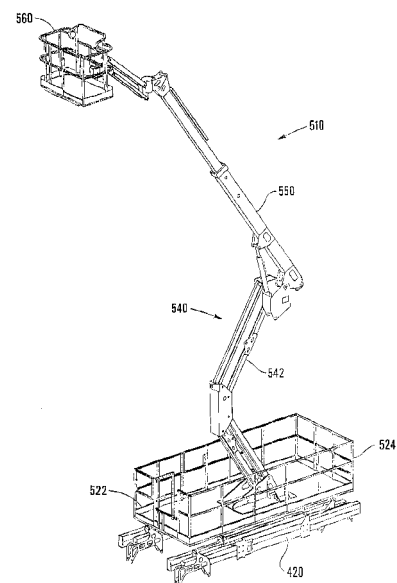
(21) **PI 0606617-8 A2** (22) 19/04/2006 **1.3**
 (30) 30/11/2005 US 60/740,890
 (51) B64C 27/02 (2009.01), B64C 27/52 (2009.01)
 (54) ACOPLAMENTO DE TORQUE E MÉTODO PARA REDUZIR FORÇAS DE ACIONAMENTO OSCILANTES E DE LIGAÇÃO CINEMÁTICA
 (57) ACOPLAMENTO DE TORQUE E MÉTODO PARA REDUZIR FORÇAS DE ACIONAMENTO OSCILANTES E DE LIGAÇÃO CINEMÁTICA. Trata-se de um acoplamento de torque (13) para uma cabeça de rotor (11) de uma aeronave de asa rotativa, o qual possui chapas superior e inferior (29, 31) configuradas para rotação com um mastro do rotor (19). As ligações de acionamento (33) conectadas de forma pivotante às chapas superior e inferior (29, 31) giram ao redor de um eixo pivô geralmente paralelo e radialmente deslocado em relação a um eixo geométrico de rotação das chapas. Cada ligação (33) é engatada com ligações de acionamento adjacentes (33) para formar um anel contínuo de ligações, de modo que o movimento de uma ligação (33) em torno de seu eixo pivô cause o movimento, na direção oposta, de cada ligação adjacente (33) em torno de seu eixo pivô. Os elementos de acionamento (25) conectam as ligações de acionamento (33) a uma montagem configurada para receber pás

de rotor. Os elementos de acionamento (25) podem ser componentes de uma junta universal, uma configuração de múltiplas barras longitudinais, uma configuração de mancal de segmentos ou de outro tipo de montagem articulada.

(71) BELL HELICOPTER TEXTRON INC (US)
 (72) RICHARD RAUBER, FRANK B. STAMPS
 (74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA.
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/014644 de 19/04/2006
 (87) WO 2007/064351 de 07/06/2007



(21) **PI 0606618-6 A2** (22) 10/01/2006 **1.3**
 (30) 13/01/2005 GB 0500619.2
 (51) E04G 3/28 (2009.01), E04G 5/04 (2009.01)
 (54) APARELHO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 (57) APARELHO PARA USO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Um aparelho (10, 510) é mostrado para uso em construção. O aparelho (10, 510) compreende uma unidade base (20, 420) adaptada para ser fixada a uma estrutura em uma posição elevada relativamente à terra e um mecanismo (40, 50, 60, 540, 550, 560) para movimentar um trabalhador da construção e/ou material de construção relativamente à unidade base.
 (71) SEVERFIELD - ROWEN PLC (GB)
 (72) JOHN SEVER, PETER ELLISON
 (74) Di Blasí, Parente, S. G. & Associados S/C
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT GB2006/050007 de 10/01/2006
 (87) WO 2006/075192 de 20/07/2006



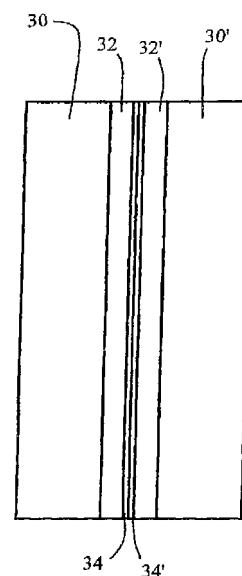
(21) **PI 0606619-4 A2** (22) 18/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 FR 05 00554
 (51) G01N 33/66 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE ANÁLISE DE OLIGOSSACARÍDEOS, A PARTIR DO PLASMA SANGÜÍNEO
 (57) MÉTODO DE ANÁLISE DE OLIGOSSACARÍDEOS, A PARTIR DO PLASMA SANGÜÍNEO. A presente invenção refere-se a um método de análise dos oligossacarídeos, que constituem as heparinas de baixo peso molecular e as heparinas de peso molecular muito baixo, a partir do plasma sanguíneo.

(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
 (72) Pierre Mourier, Christian Viskov
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT FR2006/000112 de 18/01/2006
 (87) WO 2006/077317 de 27/07/2006

(21) **PI 0606620-8 A2** (22) 10/01/2006 **1.3**
 (30) 19/01/2005 DE 10 2005 002 711.3
 (51) C12P 7/64 (2009.01)
 (54) PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE MONOGLICERÍDEOS
 (57) PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE MONOGLICERÍDEOS. A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de monoglicerídeos, no qual são reagidos triglicerídeos, de maneira enzimática, em presença de álcoois com um número de átomos de carbono de 1 - 8 átomos de carbono, com uma esterase, a qual é ativada por adição de sais alcalinos. Além disso, sugere-se utilizar os monoglicerídeos preparados por esse processo, separadamente ou como mistura com os componentes de reação, como aditivo lubrificante, como aditivo para combustíveis ou como constituinte emulsificante em produtos alimentícios, formulações cosméticas e/ou farmacêuticas.
 (71) COGNIS IP MANAGEMENT GMBH (DD)
 (72) Ulrich Schörken, Sabine Both, Frank Bongardt, Diana Stuhlmann
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT EP2006/000120 de 10/01/2006
 (87) WO 2006/077022 de 27/07/2006

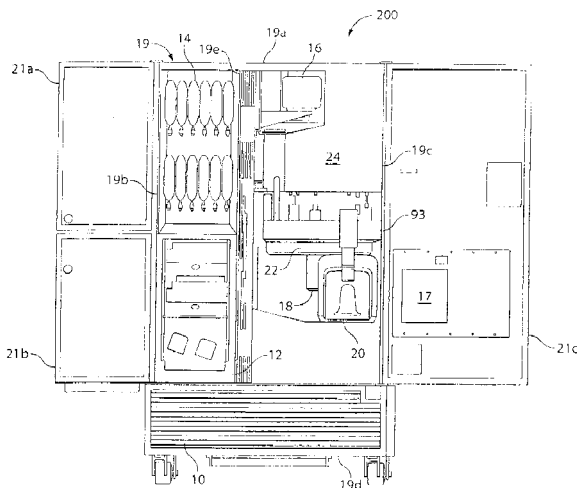
(21) **PI 0606621-6 A2** (22) 13/01/2006 **1.3**
 (30) 14/01/2005 US 60/643,575
 (51) C12N 15/29 (2009.01), G01N 33/53 (2009.01), C12Q 1/68 (2009.01), A01H 5/00 (2009.01), C07K 16/16 (2009.01), A01H 5/10 (2009.01), C12N 15/82 (2009.01), C12N 5/10 (2009.01), C12N 5/04 (2009.01)
 (54) GENE E PROTEÍNA DE PERCEPÇÃO DE AÇÚCAR REGULADOS POR NITROGÊNIO E MODULAÇÃO DOS MESMOS
 (57) GENE E PROTEÍNA DE PERCEPÇÃO DE AÇÚCAR REGULADOS POR NITROGÊNIO E MODULAÇÃO DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a um gene de fator de transcrição GATA regulado por nitrogênio requerido para percepção de açúcar e à modulação da expressão deste gene para modular uma característica em uma planta. O fator de transcrição GATA da presente invenção está envolvido em regulação de percepção de açúcar em plantas e sua expressão é influenciada pelo estado de nitrogênio. Expressão aumentada deste ou genes substancialmente similares pode produzir plantas com utilização de nitrogênio aperfeiçoada e rendimento aumentado.
 (71) UNIVERSITY OF GUELPH (CA)
 (72) STEVEN ROTHSTEIN, YONG-MEI BI
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT CA2006/000037 de 13/01/2006
 (87) WO 2006/074547 de 20/07/2006

(21) **PI 0606622-4 A2** (22) 18/01/2006 **1.3**
 (30) 18/01/2005 US 11/036,605; 18/01/2005 US 11/036,583
 (51) E06B 3/66 (2009.01), E06B 3/67 (2009.01), B32B 17/10 (2009.01)
 (54) JANELAS COM MÚLTIPLAS CAMADAS DE POLÍMERO
 (57) JANELAS COM MÚLTIPLAS CAMADAS DE POLÍMERO. A presente invenção refere-se ao campo de janelas que têm polímeros em múltiplas camadas dispostos sobre as mesmas e mais especificamente, a presente invenção refere-se ao campo de janelas de múltiplas vidraças que têm polímeros em múltiplas camadas dispostas sobre uma ou mais vidraças.
 (71) Solutia INC. (US)
 (72) FRANÇOIS KORAN, ARISTOTELIS KARAGIANNIS, WILLIAM BELL
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001922 de 18/01/2006
 (87) WO 2006/078829 de 27/07/2006



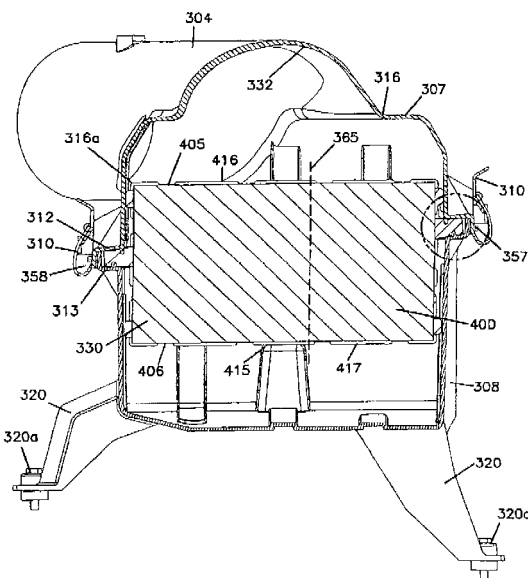
(21) **PI 0606623-2 A2** (22) 13/01/2006 **1.3**
 (30) 14/01/2005 US 11/035,197
 (51) A01N 1/00 (2009.01), A01N 1/02 (2009.01)
 (54) SOLUÇÃO DE ASPERSÃO E/OU CONSERVAÇÃO PARA ÓRGÃOS
 (57) SOLUÇÃO DE ASPERSÃO E/OU CONSERVAÇÃO PARA ÓRGÃOS. A presente invenção refere-se a uma solução para conservação, aspersão e/ou repersusão de um órgão, especialmente o coração, para transplante. A solução contém inibidor(es) peptídico(s) da proteína quinase C β III (PKC β III) e/ou da proteína quinase C ζ (PKC ζ) e/ou ativador(es) peptídico(s) da proteína quinase C δ (PKC δ). Também são revelados métodos para uso da solução inventiva, incluindo métodos para conservar um órgão pra transplante, para proteger um órgão isquêmico de danos, para atenuar a disfunção do órgão após a isquemia, para manter a liberação de óxido nítrico e/ou inibir a liberação de superóxido num órgão isquêmico, e para proteger um órgão de danos quando isolado do sistema circulatório.
 (71) PHILADELPHIA COLLEGE OF OSTEOPATHIC MEDICINE (US)
 (72) LINDON H. YOUNG
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001266 de 13/01/2006
 (87) WO 2006/076590 de 20/07/2006

(21) **PI 0606624-0 A2** (22) 17/01/2006 **1.3**
 (30) 14/01/2005 US 60/644,258
 (51) A47J 27/00 (2009.01), A23L 1/00 (2009.01)
 (54) SISTEMAS E MÉTODOS PARA DISTRIBUIR PRODUTOS
 (57) SISTEMAS E MÉTODOS PARA DISTRIBUIR PRODUTOS. A presente invenção refere-se a um aparelho para produzir um produto alimentício que inclui uma estrutura, um primeiro módulo acoplado à estrutura e operativo para proporcionar um primeiro produto alimentício, um segundo módulo acoplado à estrutura e operativo para proporcionar um segundo produto alimentício, um conjunto de seleção acoplado à estrutura e tendo uma saída e uma pluralidade de entradas, cada entrada operativa para receber uma porção do segundo produto alimentício, o conjunto de seleção operativo para permitir a passagem da porção do segundo conjunto alimentício de uma entrada para uma saída, um kit tubo tendo uma extremidade proximal, incluindo uma primeira abertura acoplada ao primeiro módulo e uma segunda abertura para receber ar, o kit tubo tendo uma extremidade distal acoplada à saída do conjunto de seleção, o kit tubo operativo para combinar o primeiro produto alimentício, o ar e a porção do segundo produto alimentício para produzir uma mistura de produtos e um conjunto de preparação de alimentos acoplado à estrutura e adaptado para receber a mistura de produtos da extremidade distal do kit tubo e preparar o alimento da mistura de produtos.
 (71) Moobella, LLC (US)
 (72) JAMES R. BAXTER, STEVEN A. LOWE
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001958 de 17/01/2006
 (87) WO 2006/076733 de 20/07/2006



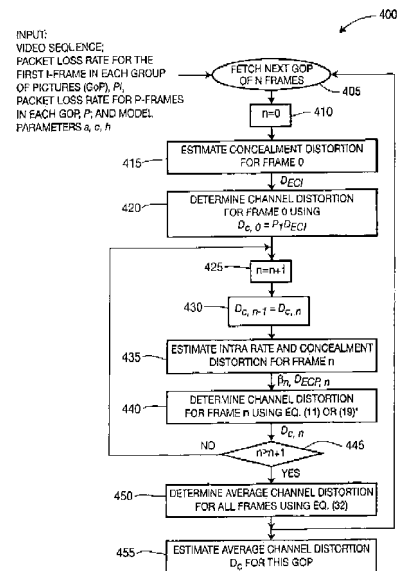
- (21) **PI 0606625-9 A2** (22) 12/01/2006
 (30) 13/01/2005 US 60/644.094; 08/02/2005 US 60/651.838
 (51) B01D 46/52 (2009.01)
 (54) CARTUCHO DE FILTRO DE AR E CONJUNTO DE FILTRO DE AR
 (57) CARTUCHO DE FILTRO DE AR E CONJUNTO DE FILTRO DE AR. Uma disposição de filtro de ar é revelada. A disposição de filtro de ar inclui faixas de meios compreendendo folhas ranhuradas presas em folhas de revestimento e formando ranhuras de entrada e saída presas entre si em uma pilha. As disposições do pacote de meios incluindo tais meios empilhados com disposições de vedação de alojamento, de perímetro, periféricas são descritas. Também são descritos filtros de ar incluindo os cartuchos de filtro. Métodos de montagem e uso são também providos. Também, sistemas de uso são descritos.
 (71) DONALDSON COMPANY, INC (US)
 (72) GREGORY L. REICHTER, WAYNE R.W. BISHOP, BENNY KEVIN NELSON, BRUCE R. CRENSHAW, THOMAS G. MILLER, DONALD RAYMOND MORK, KEVIN J. SCHRAGE, RICHARD J. OSENDORF, BRADLEY A. KUEMPEL, JORDAN S. FLAGSTAD, DARREL WEGNER, VLADIMIR KLDNITSKY, THOMAS JOHN LUNDGREN
 (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001061 de 12/01/2006
 (87) WO 2006/076479 de 20/07/2006

1.3



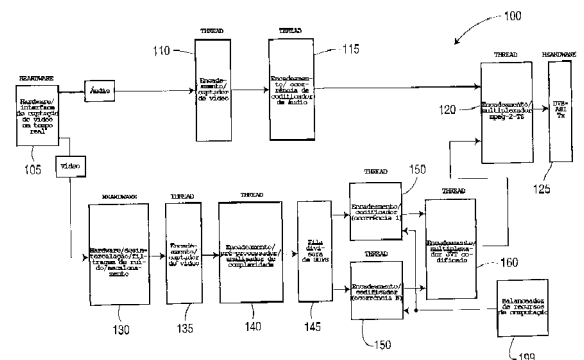
- (21) **PI 0606626-7 A2** (22) 17/01/2006
 (30) 18/01/2005 US 60/644.787
 (51) H04N 7/26 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA ESTIMAR DISTORÇÃO INDUZIDA EM CANAL
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA ESTIMAR DISTORÇÃO INDUZIDA EM CANAL. São fornecidos métodos e aparelho para estimar distorção induzida em canal. Um método para estimar distorção para uma imagem intercodificada inclui a etapa de calcular (440) uma distorção de canal média para macro-blocos intercodificados recebidos na imagem intercodificada como uma distorção de canal média multiplicada por um fator de escala.
 (71) THOMSON LICENSING (FR)
 (72) YAO WANG, JILL MACDONALD BOYCE, ZHENYU WU
 (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001475 de 17/01/2006
 (87) WO 2006/078595 de 27/07/2006

1.3



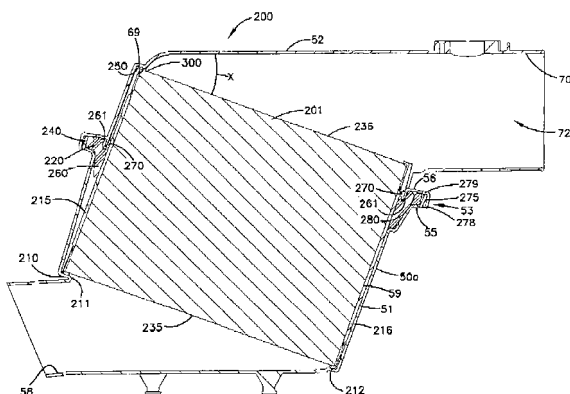
- (21) **PI 0606627-5 A2** (22) 17/01/2006
 (30) 19/01/2005 US 60/645.179
 (51) H04N 7/50 (2009.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAÇÃO PARALELA EM TEMPO REAL
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAÇÃO PARALELA EM TEMPO REAL. São apresentados um aparelho e um método para tornar paralelo um processo de codificação através de vários processadores. O aparelho inclui um balanceador de recursos de computação (199) e um divisor (145). O balanceador de recursos de computação (199) é para atribuir ocorrências de codificador a respectivos processadores dos vários processadores com base em pelo menos uma da afinidade de encadeamento e da afinidade de processamento. O divisor (145) é para dividir temporalmente uma sequência de vídeo entrante em Grupos de Imagens (GOPs) discretos de modo que cada uma das ocorrências de codificador seja capaz de codificar a sequência de vídeo entrante em paralelo, de modo que cada um dos GOPs discretos seja codificado no respectivo processador dos vários processadores.
 (71) THOMSON LICENSING (FR)
 (72) John William Richardson, Richard Edwin Goedeken, Jens Cahnbley
 (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001474 de 17/01/2006
 (87) WO 2006/078594 de 27/07/2006

1.3



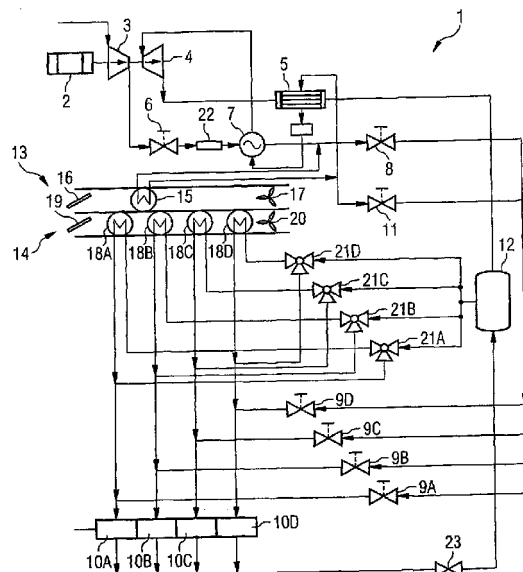
- (21) **PI 0606628-3 A2** (22) 12/01/2006
 (30) 13/01/2005 US 60/644.094
 (51) B01D 46/52 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO DE FILTRO DE AR
 (57) DISPOSIÇÃO DE FILTRO DE AR. Uma disposição de filtro de ar é mostrada. A disposição de filtro de ar inclui um cartucho de filtro durável compreendendo tiras de meios dispostas em uma configuração empilhada. As tiras de meios compreendem, cada uma, uma folha corrugada presa em uma folha de revestimento. Um cartucho de filtro preferido posicionado dentro da disposição do filtro de ar é representado.
 (71) DONALDSON COMPANY, INC (US)
 (72) GREGORY L. REICHTER, WAYNE R.W. BISHOP, BENNY KEVIN NELSON, DARREL WEGNER, BRUCE R. CRENSHAW, VLADIMIR KLDNITSKY, DONALD RAYMOND MORK, KEVIN J. SCHRAGE, RICHARD J. OSENDORF, BRADLEY A. KUEMPEL, THOMAS JOHN LUNDGREN, JORDAN S. FLAGSTAD, THOMAS G. MILLER
 (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT US2006/001021 de 12/01/2006
 (87) WO 2006/076456 de 20/07/2006

1.3



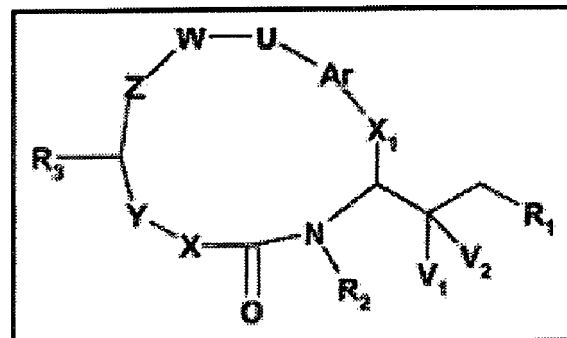
- (21) **PI 0606629-1 A2** (22) 24/01/2006
 (30) 26/01/2005 DE 10 2005 003 645.7; 26/01/2005 US 60/647.108
 (51) B64D 13/06 (2009.01), B64D 13/02 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE AR
 (57) SISTEMA DE AR. Um sistema de ar para a pressurização e condicionamento de ar de uma cabine e espaço de cabine em uma aeronave compreende um compressor (3) para a compressão de um fluxo de massa de ar, em que o fluxo de massa de ar a ser comprimido é extraído através de um duto de ar de impacto (13, 14) do ambiente da aeronave e suprido através de um trocador de calor (15, 18) para pelo menos uma zona (IOA-D) a ser pressurizada e condicionada a ar.
 (71) AIRBUS DEUTSCHLAND GMBH (DE)
 (72) Frank Klimpel, Torge Pfafferoth
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT EP2006/000609 de 24/01/2006
 (87) WO 2006/079507 de 03/08/2006

1.3



- (21) **PI 0606636-4 A2** (22) 13/01/2006
 (30) 13/01/2005 GB 0500682.0; 04/10/2005 GB 0520165.2
 (51) C07D 273/02 (2009.01), A61K 31/395 (2009.01), A61P 25/28 (2009.01)
 (54) COMPOSTOS MACROCÍCLICOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE BACE
 (57) COMPOSTOS MACROCÍCLICOS ÚTEIS COMO INIBIDORES DE BACE. A presente invenção refere-se a novos compostos macrocíclicos da Fórmula em que todas as variáveis são como definidas no relatório descritivo, o número de átomos de anel incluídos no anel macrocíclico sendo 14, 15, 16 ou 17, em forma de base livre ou em forma de sal de adição de base, a sua preparação, ao seu uso como medicamento e aos medicamentos compreendendo-os.
 (71) NOVARTIS AG (CH)
 (72) HEINRICH RÜEGER, MARINA TINTELNOT-BLOMLEY, SIEM JACOB VEENSTRA, CLAUDIA BETSCHAT, ANDREAS LERCHNER, RAINER MACHAUER
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/07/2007
 (86) PCT EP2006/000280 de 13/01/2006
 (87) WO 2006/074950 de 20/07/2006

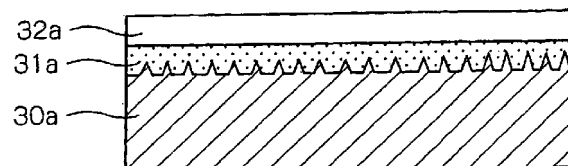
1.3



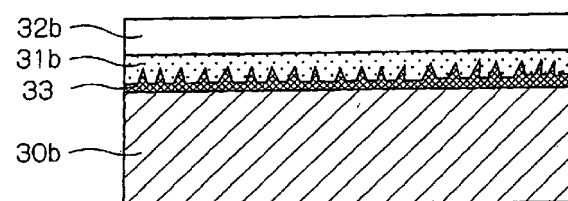
- (21) **PI 0606637-2 A2** (22) 11/01/2006
 (30) 13/01/2005 JP 2005-006338
 (51) F16L 15/04 (2009.01), C23C 24/04 (2009.01), F16B 33/06 (2009.01)
 (54) JUNTA ROSCADA PARA TUBOS DE AÇO
 (57) JUNTA ROSCADA PARA TUBOS DE AÇO. A presente invenção refere-se a uma junta roscada para tubos de aço que compreende um pino (1) e uma caixa (2), cada qual tendo uma porção roscada (3a ou 3b) e uma porção de contato de metal com metal não roscada (4a ou 4b) como as superfícies de contato que se contactam entre si quando a junta é fixada. As superfícies de contato (3a e 4a e/ou 3b e 4b) do pelo menos um dentre o pino (1) e a caixa (2) são revestidas com uma camada inferior de um revestimento lubrificante sólido contendo um pó lubrificante sólido (por exemplo, um dissulfeto de molibdênio, um dissulfeto de tungstênio, ou grafite) e um aglutinante (por exemplo, um epóxi ou outra resina orgânica) e uma camada superior de um revestimento protetor de corrosão sólido formado por uma resina orgânica que não contém partículas sólidas.
 (71) SUMITOMO METAL INDUSTRIES LTD. (JP)
 (72) Ryuichi Imai, Kunio Goto, Kaoru Takanashi, Yasuhiro Ogawa
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/07/2007
 (86) PCT JP2006/300661 de 11/01/2006
 (87) WO 2006/075774 de 20/07/2006

1.3

(a)



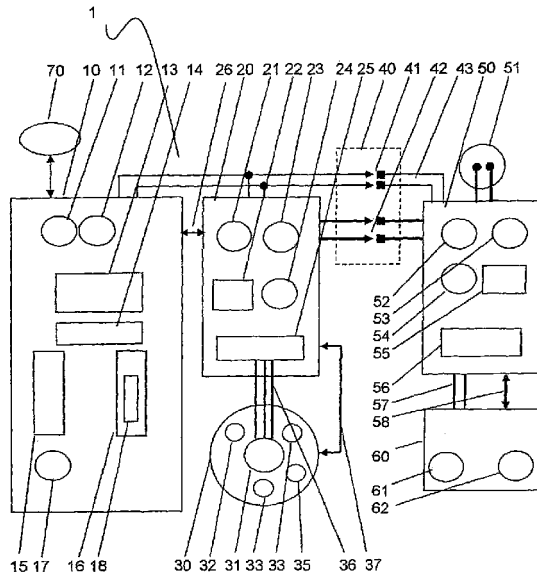
(b)



- (21) **PI 0606638-0 A2** (22) 10/01/2006
 (30) 13/01/2005 DE 102005001817.3
 (51) B63C 11/46 (2009.01)
 (54) EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM UM DISPOSITIVO DE COMANDO
 (57) EMBARCAÇÃO MOTORIZADA COM UM DISPOSITIVO DE COMANDO. A presente invenção refere-se a uma embarcação motorizada com um dispositivo de comando (1) e com uma unidade de acionamento (30) que possui um parafuso de Arquimedes acionado por um motor elétrico (31), sendo que o motor elétrico (31), uma unidade de operação (10), um controle de motor (20), um controle de acumulador (50) e um acumulador (60) estão arranjados em um casco de embarcação e sendo que o parafuso de Arquimedes está arranjado em um canal de corrente no casco da embarcação. A fim de ligar os componentes que controlam e os a serem ativados através de uma arquitetura do sistema, para ligar um barramento de sistema e uma interface homem - máquina, é previsto, de acordo com a presente invenção, que a unidade de operação (10), o controle do motor (20) e o controle do acumulador (50) estão em comunicação de dados por meio de uma unidade de comunicação controlada pelo dispositivo de comando (1). Assim sendo, consegue-se que a transmissão de dados seja especialmente segura contra interferências, que pode ser efetuado um monitoramento permanente dos componentes do sistema, e que em caso de necessidade pode ser feito um desligamento de emergência.

1.3

(71) ROTINOR GMBH (DE)
 (72) RALF BAUER, JÜRGEN GRIMMELSEN
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/07/2007
 (86) PCT EP2006/000139 de 10/01/2006
 (87) WO 2006/074896 de 20/07/2006



(21) PI 0606639-9 A2 (22) 09/01/2006

1.3

(30) 13/01/2005 GB 0500604.4

(51) C07D 209/30 (2009.01)

(54) NOVO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE INDÓIS SUBSTITUÍDOS
 (57) NOVO PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE INDÓIS SUBSTITUÍDOS.
 A invenção refere-se a um novo processo para a preparação de indóis substituídos de fórmula (1) ou um sal ou solvato farmacologicamente aceitável deste, que são úteis como agentes terapêuticos.

(71) ASTRAZENCA AB (SE)

(72) KEEGAN, PHILIP, MERIFIELD, ERIC, GILL, DUNCAN

(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(85) 12/07/2007

(86) PCT GB2006/000060 de 09/01/2006

(87) WO 2006/075139 de 20/07/2006

(21) PI 0606650-0 A2 (22) 09/01/2006

1.3

(30) 19/01/2005 US 10/905,747

(51) B65D 81/02 (2009.01), B65D 19/38 (2009.01), B65D 5/42 (2009.01)

(54) ESTRUTURA DE ACONDICIONAMENTO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS EM COLUNA

(57) ESTRUTURA DE ACONDICIONAMENTO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS EM COLUNA. A presente invenção refere-se a uma estrutura, compreendendo: um segmento de coluna interna (18) e um par de colunas externas, ocas (16) que se deslizam sobre cada extremidade do segmento de coluna interna (18) e são fixadas ao segmento da coluna interna (18). A coluna na estrutura de coluna é particularmente adequada para uso com um sistema de acondicionamento de produto e exposição (10) do tipo tendo bandejas verticalmente espaçadas (12) sustentadas pelas colunas externas ocas (16) que são localizadas sobre as aberturas (24) em cada bandeja (12) e colunas internas (18) inseridas dentro das colunas de suporte externo (16) e através de aberturas de bandeja (24) para travar o sistema (10).

(71) SONOCO DEVELOPMENT, INC. (US)

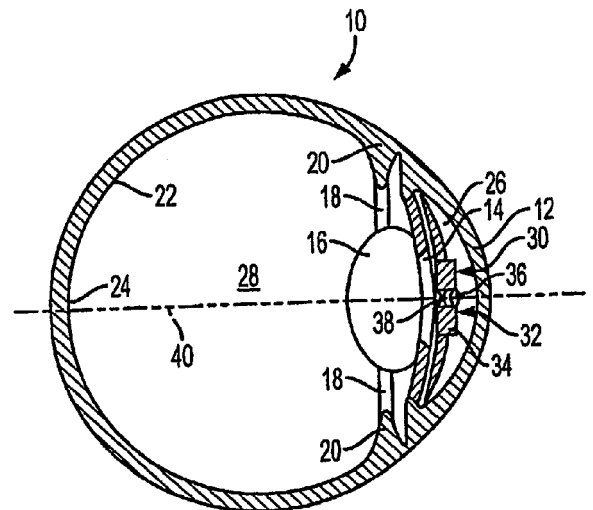
(72) JAMES LOWRY, STEVEN GENDREAU, LAWRENCE RENCK

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2007

(86) PCT US2006/000543 de 09/01/2006

(87) WO 2006/078478 de 27/07/2006



(21) PI 0606652-6 A2 (22) 16/01/2006

1.3

(30) 17/01/2005 FR 0550134

(51) C21D 1/613 (2009.01), C21D 1/767 (2009.01)

(54) CÉLULA DE RESFRIAMENTO BRUSCO POR FLUXO DE GÁS PARA PEÇAS EM AÇO

(57) CÉLULA DE RESFRIAMENTO BRUSCO POR FLUXO DE GÁS PARA PEÇAS EM AÇO. A presente invenção refere-se a um processo de resfriamento brusco de uma carga em aço por fluxo de um gás ao nível da carga por intermédio de um meio de arrastamento do gás. O meio de arrastamento é comandado para fazer fluir o gás ao nível da carga a uma velocidade que varia segundo um perfil de velocidades do qual pelo menos uma parte compreende, sucessivamente, um patamar a uma primeira velocidade (44) e um patamar a uma segunda velocidade (46) superior à primeira velocidade.

(71) Etudes Et Constructions Mecaniques (FR)

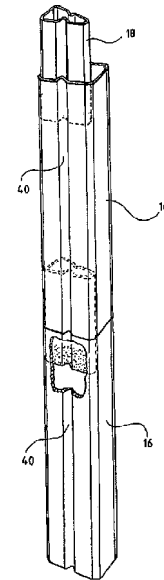
(72) Aymeric Goldsteinas, Jean Berlier

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2007

(86) PCT FR2006/050017 de 16/01/2006

(87) WO 2006/075120 de 20/07/2006



(21) PI 0606651-8 A2 (22) 17/01/2006

1.3

(30) 17/01/2005 US 11/038,2005

(51) A61F 2/16 (2009.01)

(54) TELESCÓPIO INTRA-OCULAR BIFOCAL PARA CORREÇÃO DE BAIXA VISÃO

(57) TELESCÓPIO INTRA-OCULAR BIFOCAL PARA CORREÇÃO DE BAIXA VISÃO. Um sistema de lente intra-ocular (30) para correção da visão no olho, incluindo uma primeira lente (36) adaptado para ser inserido no olho substancialmente ao longo do eixo geométrico óptico principal (40) e uma segunda lente (38) adaptada para se inserir no olho substancialmente ao longo do eixo geométrico óptico principal, espaçado e em série com a primeira lente, de forma que as primeira e segunda lentes formam um sistema de lente teledióptica (32).

(71) TELEDIOPTIC LENS SYSTEMS, LLC (US)

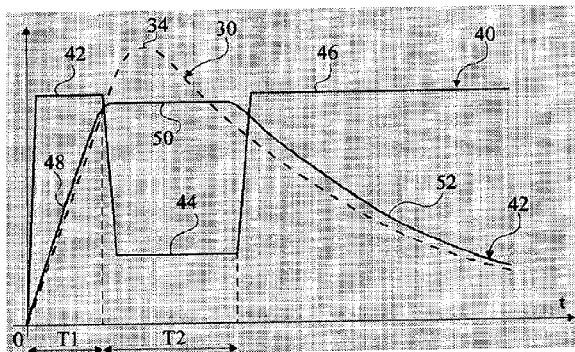
(72) Gholam A. Peyman

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 17/07/2007

(86) PCT US2006/001510 de 17/01/2006

(87) WO 2006/078608 de 27/07/2006



(21) PI 0606653-4 A2 (22) 09/01/2006

1.3

(30) 12/01/2005 EP 05075064.5

(51) C08K 3/08 (2009.01), C08L 77/00 (2009.01), C08K 3/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM ESTABILIZADA A QUENTE

(57) COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM ESTABILIZADA A QUENTE. A invenção se refere a composições de moldagem termoplásticas reforçadas não-fibrosas, compreendendo um pó metálico como um estabilizante térmico, onde o pó metálico possui um tamanho médio de partícula em peso (dm) de até 1mm e o metal no pó metálico é selecionado dentre o grupo constituído de metais elementares do Grupo VB, VIB, VIIB e VIIIB da Tabela Periódica, e suas misturas, e além dos ditos pós metálicos, uma poliamida termoplástica com um Mw de até 50.000g/mol, ou uma combinação de pelo menos dois polímeros termoplásticos com $T_{\text{fusão}}$ e T_g diferindo em pelo menos 20°C, ou um segundo termo-estabilizante. A invenção também se refere ao uso dessas composições e aplicações em alta temperatura.

(71) DSM IP ASSETS B.V (NL)

(72) PIETER GIJSMAN, WILHELMUS JOSEPHUS MARIA SOUR, Rudy Rulkens, ROBERT HENDRIK CATHARINA JANSSEN

(74) Orlando de Souza

(85) 12/07/2007

(86) PCT EP2006/000186 de 09/01/2006

(87) WO 2006/074912 de 20/07/2006

(21) PI 0606654-2 A2 (22) 06/01/2006

1.3

(30) 13/01/2005 DE 10 2005 001 806.8

(51) B21B 27/10 (2009.01), B21B 45/02 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA LAMINAÇÃO A FRIO DE MATÉRIA-PRIMA LAMINADA METÁLICA

(57) MÉTODO PARA LAMINAÇÃO A FRIO DE MATÉRIA-PRIMA LAMINADA METÁLICA. A invenção é baseada em um método conhecido para a laminação a frio de matéria-prima metálica laminada (4), a qual para deformação plástica entra em um espaçamento de rolos (3) formado entre rolos que giram em sentidos opostos (1,2) em um lado de entrada e deixa o espaçamento de rolos no lado de saída, o calor de deformação que é produzido sendo removido por fornecimento de um gás industrial que está a uma temperatura inferior à da matéria-prima laminada. Com a finalidade de, com base nisto, propiciar um método de laminação a frio com o qual, por um lado, a corrosão das superfícies da matéria-prima laminada e das superfícies dos rolos na região do espaçamento de rolos seja eficazmente impedida e com o qual, por outro lado, a condensação de umidade sobre os rolos e uma redução do teor de oxigênio do ar ambiente de relevância para a saúde como resultado do suprimento de grandes quantidades de gás inerte sejam evitadas, é proposto de acordo com a invenção que um valor medido para a temperatura superficial de pelo menos um dos rolos seja determinado, e que o suprimento de gás industrial seja estabelecido com base no valor medido.

(71) L'AIR LIQUIDE - SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDES GEORGES CLAUDE (FR)

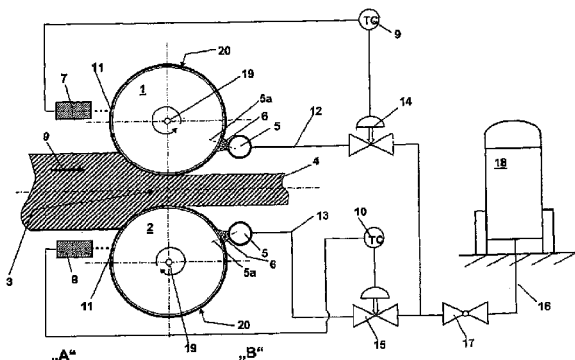
(72) HORST KÖDER, BURKHARD MÜLLER

(74) Orlando de Souza

(85) 12/07/2007

(86) PCT EP2006/000070 de 06/01/2006

(87) WO 2006/074875 de 20/07/2006



(21) PI 0606655-0 A2 (22) 10/01/2006

1.3

(30) 14/01/2005 US 11/036,443

(51) H01R 9/05 (2009.01), H01R 24/04 (2009.01)

(54) CONECTOR ELÉTRICO, CONECTOR RCA, CONECTOR BNC E CONECTOR F PARA LIGAÇÃO COM UM CABO COAXIAL

(57) CONECTOR ELÉTRICO, CONECTOR RCA, CONECTOR BNC E CONECTOR F PARA LIGAÇÃO COM UM CABO COAXIAL. Trata-se de um conector elétrico que possui uma extremidade frontal para ligação com um terminal e uma extremidade traseira para ligação com um cabo coaxial, que inclui um corpo, uma coluna montada dentro do corpo, e uma montagem de contato montada de maneira móvel dentro da coluna. A montagem de contato inclui uma guia, um pino montado na guia e um grampo montado no pino para estabelecer contato elétrico e mecânico com o condutor central do cabo coaxial.

A montagem de contato se move longitudinalmente em direção à extremidade frontal do conector, de modo que a extremidade frontal do pino se mova a partir de uma primeira posição, completamente dentro do corpo, para uma segunda posição, ao menos parcialmente projetado do corpo, à medida que o conector recebe o cabo coaxial. A guia tem uma abertura para o condutor central, que é visível ao usuário durante a ligação, até que o condutor central entre na abertura.

(71) Corning Gilbert INC. (US)

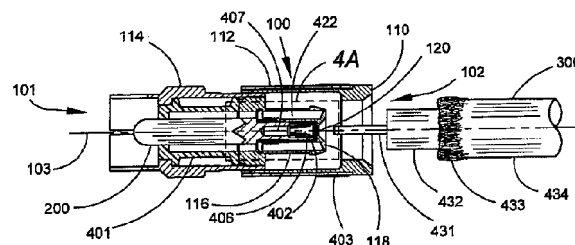
(72) Donald A. Burris, William B. Lutz

(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA.

(85) 12/07/2007

(86) PCT US2006/000997 de 10/01/2006

(87) WO 2006/076440 de 20/07/2006



(21) PI 0606656-9 A2 (22) 12/01/2006

1.3

(30) 14/01/2005 FI 05000737.6

(51) C08L 23/10 (2009.01), C08L 23/16 (2009.01), C08F 2/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO ALEATÓRIO DE ALFA-OLEFINA HETEROFÁSICO, USO DE COMPONENTE DE COPOLÍMERO ALEATÓRIO, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO COPOLÍMERO ALEATÓRIO-HETEROFÁSICO, COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO ALEATÓRIO-HETEROFÁSICO E ARTIGO COMPREENDENDO A MESMA

(57) COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO ALEATÓRIO DE ALFA-OLEFINA HETEROFÁSICO, USO DE COMPONENTE DE COPOLÍMERO ALEATÓRIO, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO COPOLÍMERO ALEATÓRIO-HETEROFÁSICO, COMPOSIÇÃO DE COPOLÍMERO ALEATÓRIO-HETEROFÁSICO E ARTIGO COMPREENDENDO A MESMA. A invenção se refere a uma composição de copolímero aleatório de alfa-olefina heterofásica com uma temperatura de fusão (T_m) de pelo menos 130°C, e um módulo de flexão não mais alto do que 1000 MPa, pelo que a composição da invenção compreende um componente de copolímero aleatório de alfa-olefina (A) de pelo menos duas frações de copolímero de alfa-olefina (i) e (ii) tendo um teor diferente de comonomero, pelo que pelo menos uma das frações é um copolímero aleatório de alfa-olefina, e um componente de borracha (B)

(71) Borealis Polymers OY (FI)

(72) Torvald Vestberg, Pirjo Jääskeläinen, Bo Malm

(74) Claudia Christina Schulz

(85) 12/07/2007

(86) PCT EP2006/000227 de 12/01/2006

(87) WO 2006/074930 de 20/07/2006

(21) PI 0606657-7 A2 (22) 06/01/2006

1.3

(30) 13/01/2005 US 60/643,720

(51) C07K 14/415 (2009.01), C12N 15/82 (2009.01), A01H 5/00 (2009.01)

(54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍCO ISOLADA, CONSTRUÇÃO DE DNA, VETOR, CÉLULA VEGETAL, CÉLULA HOSPEDEIRA, PLANTA, SEMENTE, CASSETE DE EXPRESSÃO, MÉTODO PARA EXPRESSAR UMA SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA EM PLANTAS E CÉLULAS VEGETAIS, MÉTODO PARA EXPRESSAR UMA SEQUÊNCIA DE NUCLEOTÍDEOS EM UMA CÉLULA VEGETAL, MÉTODO PARA EXPRESSAR SELETIVAMENTE UMA SEQUÊNCIA DE NUCLEOTÍDEOS EM RAIZ VEGETAL, CICLOTÍDEO ISOLADO, MÉTODO PARA COMBATER UMA PRAGA DE PLANTAS

(57) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEÍCO ISOLADA, CONSTRUÇÃO DE DNA, VETOR, CÉLULA VEGETAL, CÉLULA HOSPEDEIRA, PLANTA, SEMENTE, CASSETE DE EXPRESSÃO, MÉTODO PARA EXPRESSAR UMA SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA EM PLANTAS E CÉLULAS VEGETAIS, MÉTODO PARA EXPRESSAR UMA SEQUÊNCIA DE NUCLEOTÍDEOS EM RAIZ VEGETAL, CICLOTÍDEO ISOLADO, MÉTODO PARA COMBATER UMA PRAGA DE PLANTAS. A presente invenção provê composições e métodos para regular a expressão de sequências nucleotídicas heterólogas em uma planta. As composições incluem uma nova sequência nucleotídica para um promotor preferencial de raiz, para o gene que codifica Cyclol. É fornecido um método para expressar uma sequência nucleotídica heteróloga em uma planta, usando sequências

promotoras aqui divulgadas. O método compreende incorporação estável, no genoma de uma célula vegetal, de uma sequência nucleotídica operacionalmente ligada ao promotor raiz-preferencial da presente invenção; e regeneração de uma planta transformada de maneira estável que expressa a sequência nucleotídica. A presente invenção também refere-se a ácidos nucleicos codificando ciclotídeos vegetais. A invenção refere-se à construção de um gene quimérico que codifica o todo ou uma parte de ciclotídeos vegetais, na orientação sense ou antisense, na qual a expressão do gene quimérico resulta na produção de níveis alterados de ciclotídeos vegetais em uma célula hospedeira transformada.

(71) E I Du Pont De Nemours And Company (US), Pioneer Hi-Bred International, INC. (US)

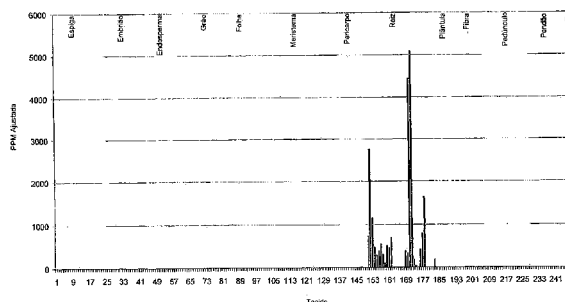
(72) Scott Diehn, Albert L. Lu, Lynne E. Sims, Kim R. Ward

(74) CLAUDIA CHRISTINA SCHULZ

(85) 12/07/2007

(86) PCT US2006/000153 de 06/01/2006

(87) WO 2006/076189 de 20/07/2006



(21) PI 0606658-5 A2 (22) 11/01/2006

1.3

(30) 12/01/2005 US 60/643,273

(51) A61J 1/00 (2009.01), A61M 5/31 (2009.01), A61K 9/00 (2009.01), A61K 38/21 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA DISTRIBUIR INTERFERON-BETA

(57) MÉTODO PARA DISTRIBUIR INTERFERON-BETA. A presente invenção refere-se a um método aqui descrito reduz a quantidade de metal agregante liberado em uma solução de Interferon-β.

(71) BIOGEN IDEC MA INC (US)

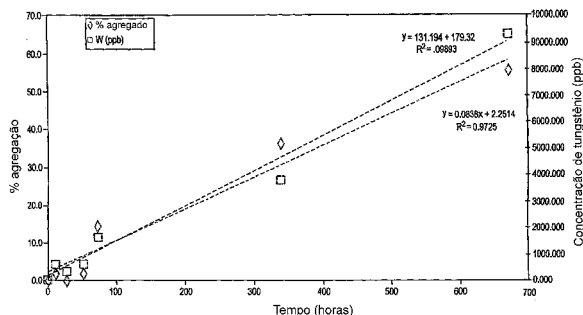
(72) ERIC ANTHONY FAULKNER, MARY DIANA DI BIASE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2007

(86) PCT US2006/001016 de 11/01/2006

(87) WO 2006/076453 de 20/07/2006



(21) PI 0606659-3 A2 (22) 11/01/2006

1.3

(30) 13/01/2005 US 60/643,505

(51) C07C 213/08 (2009.01), C07C 235/34 (2009.01), C07C 235/36 (2009.01), C07C 231/12 (2009.01)

(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁLCOOIS AMINOETOXIBENZÍLICOS

(57) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁLCOOIS AMINOETOXIBENZÍLICOS. A presente invenção refere-se a processos e intermediários para a preparação de álcoois aminoetoxibenzílicos de fórmula (1) úteis na produção de compostos farmacêuticamente úteis.

(71) WYETH (US)

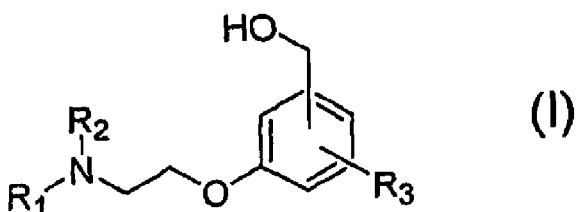
(72) PIETRO ALLEGRI, GIUSEPPE BARRECA, GIORGIO SORIATO

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2007

(86) PCT US2006/000801 de 11/01/2006

(87) WO 2006/076350 de 20/07/2006



(21) PI 0606660-7 A2 (22) 11/01/2006

1.3

(30) 14/01/2005 US 60/644,194

(51) C08J 3/24 (2009.01), C08F 297/04 (2009.01), C08C 19/00 (2009.01), C08L 95/00 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA INIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÃO DE COPOLÍMEROS EM BLOCOS

(57) MÉTODO PARA INIBIÇÃO DE AGLOMERAÇÃO DE COPOLÍMEROS EM BLOCOS. A presente invenção refere-se a um método para inibição de aglomeração de um copolímero em blocos que é apresentado, o método incluindo o acoplamento de uma pluralidade de segmentos de copolímeros em blocos com um agente de acoplamento degradável e, depois disso, a secagem do copolímero em blocos acoplados.

(71) FIRESTONE POLYMERS, LLC (US)

(72) Peter Boerner, Daniel Graves

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/07/2007

(86) PCT US2006/000786 de 11/01/2006

(87) WO 2006/076340 de 20/07/2006

(21) PI 0606661-5 A2 (22) 24/07/2006

(30) 22/08/2005 US 11/208,953; 05/07/2006 US 11/428,623

(51) A47F 1/04 (2009.01)

(54) APOIO DE SUSTENTAÇÃO PARA BOBINAS ENROLADAS E OUTROS OBJETOS CILÍNDRICOS

(57) APOIO DE SUSTENTAÇÃO PARA BOBINAS ENROLADAS E OUTROS OBJETOS CILÍNDRICOS. Uma unidade de apoio para sustentar bobinas de metal, e outros objetos cilíndricos, consiste em dois descansos paralelos e separados feitos de poliuretano ou outro material com uma faixa de dureza entre 50 Shore A e 90 Shore D, cujos descansos são conectados juntos através de um par de braçadeiras angulares de aço paralelas que propiciam integridade estrutural inerente à própria unidade de apoio, enquanto ainda permite a unidade conformar-se ao formato ou nível da estrutura de suporte subjacente. A unidade de apoio único pode ser um dispositivo de suporte móvel, ou pode ser aparafusado ou de outra forma afixado a uma superfície para uma localização específica do produto armazenado. A unidade de apoio é normalmente de formato côncavo e possui uma primeira curvatura côncava inferior central de um primeiro raio, e uma curvatura transicional mediana ou secundária que conecta a primeira curvatura inferior principal a uma curvatura côncava superior, terciária de um segundo raio maior do que o primeiro raio, de modo que bobinas ou rolos de diâmetros diferentes possam ser sustentados de forma segura e firme. Em uma modificação, um par de trilhos é propiciado para montar e sustentar fixamente diversos apoios de suporte, em que cada um dos apoios de suporte é mantido no lugar pelos trilhos através de pinos de metal que se salientam ou projetam da superfície inferior do apoio de suporte que são recebidos em aberturas formadas pelos trilhos, pelo que não é possível nenhum movimento ou deslizamento lateral ou longitudinal dos apoios de suporte.

(71) KASTALON, INC. (US)

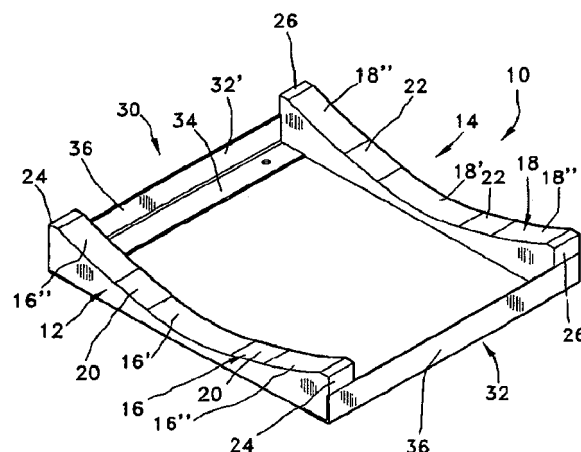
(72) R. Bruce Dement, Paul Werstler

(74) ORLANDO DE SOUZA

(85) 12/07/2007

(86) PCT US2006/028855 de 24/07/2006

(87) WO 2007/024388 de 01/03/2007



(21) PI 0606665-8 A2 (22) 09/01/2006

1.3

(30) 11/01/2005 SE 0500060-9

(51) A41D 13/12 (2009.01), A41D 13/00 (2009.01), A41D 13/11 (2009.01), A42B 1/04 (2009.01), A61B 19/04 (2009.01)

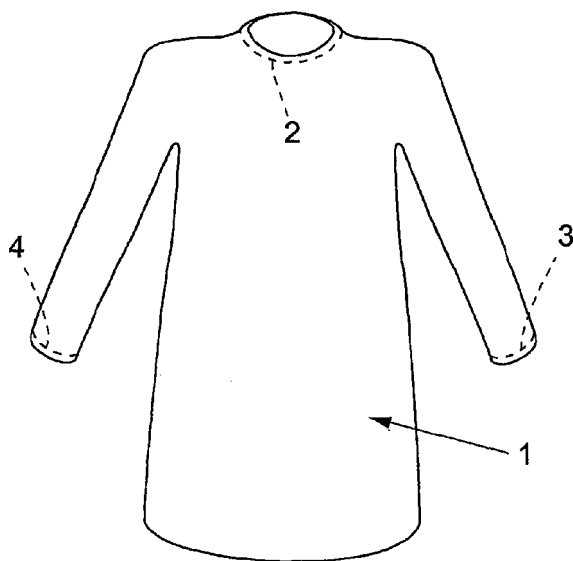
(54) ARTIGOS DE VESTUÁRIO, TAIS COMO ROUPÕES, MÁSCARAS FACIAIS, LUVAS E TOUCAS PARA PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS EM OPERAÇÕES CIRÚRGICAS E A UTILIZAÇÃO DE UM ADESIVO EM TAIS ARTIGOS DE VESTUÁRIOS

(57) ARTIGOS DE VESTUÁRIO, TAIS COMO ROUPÕES, MÁSCARAS FACIAIS, LUVAS E TOUCAS PARA PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS EM OPERAÇÕES CIRÚRGICAS E A UTILIZAÇÃO DE UM ADESIVO EM TAIS ARTIGOS DE VESTUÁRIO. A presente invenção se refere a um artigo de vestuário, tais como roupões, máscaras faciais, luvas e toucas para pessoas envolvidas em operações cirúrgicas. Em concordância com a presente invenção, o referido artigo de vestuário está caracterizado pelo fato de que inclui um recurso inofensivo para a pele para o atamento de vedação de partes do artigo de vestuário para a pele de um usuário vestindo o artigo de vestuário.

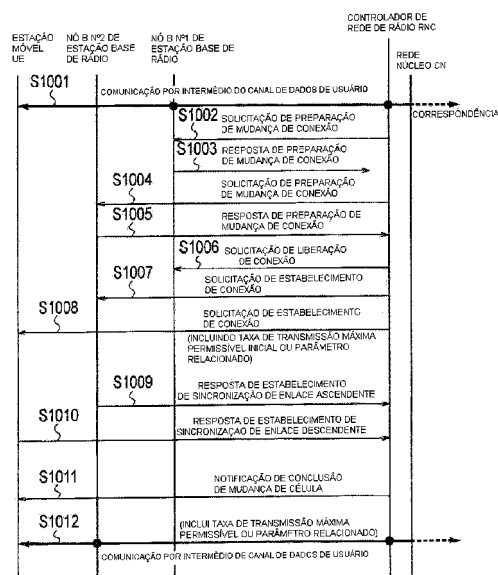
(71) Molnlycke Health Care AB (SE)

(72) JOHANSSON, Helena, WALLEFORS, Fredrik, ERICSON, Ann-Catherine, ERIKSON, Karl

(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 11/07/2007
(86) PCT SE2006/000022 de 09/01/2006
(87) WO 2006/075947 de 20/07/2006



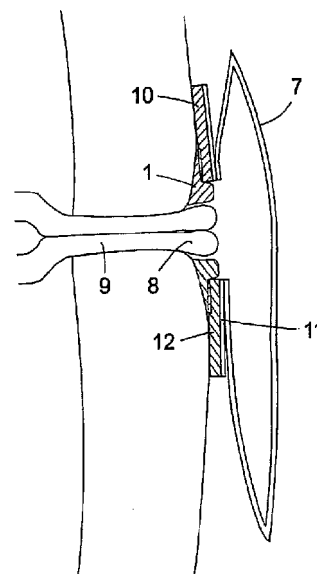
(21) **PI 0606666-6 A2** (22) 11/01/2006 1.3
(30) 11/01/2005 JP 2005-004588
(51) H04L 29/08 (2009.01), H04W 28/22 (2009.01), H04W 72/12 (2009.01), H04W 28/16 (2009.01), H04W 72/00 (2009.01)
(54) MÉTODO DE CONTROLE DE TAXA DE TRANSMISSÃO, ESTAÇÃO MÓVEL, E CONTROLADOR DE REDE DE RÁDIO
(57) MÉTODO DE CONTROLE DE TAXA DE TRANSMISSÃO, ESTAÇÃO MÓVEL, E CONTROLADOR DE REDE DE RÁDIO. A presente invenção se refere a um método de controle de taxa de transmissão para controlar uma taxa de transmissão de dados de usuário a serem transmitidos por intermédio de um enlace ascendente por uma estação móvel. Um controlador de rede de rádio notifica à estação móvel sobre uma taxa de transmissão máxima permissível inicial dos dados de usuário, quando a célula servidora da estação móvel está para ser mudada. A estação móvel aumenta a taxa de transmissão dos dados de usuário até a taxa de transmissão máxima permissível inicial notificada a partir do controlador de rede de rádio automaticamente, enquanto a célula servidora está sendo mudada. A estação móvel aumenta a taxa de transmissão dos dados de usuário até a taxa de transmissão máxima permissível na célula servidora mudada da estação móvel automaticamente, após a célula servidora ter sido mudada.
(71) NTT DOCOMO, INC. (JP)
(72) Masafumi Usuda, Anil Umesh, Takehiro Nakamura
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 11/07/2007
(86) PCT JP2006/300228 de 11/01/2006
(87) WO 2006/075629 de 20/07/2006



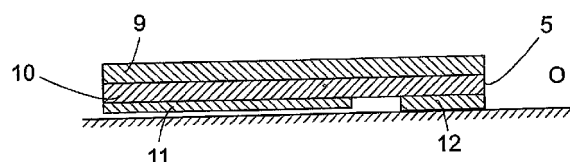
(21) **PI 0606667-4 A2** (22) 09/01/2006
(30) 11/01/2005 SE 0500063-3

1.3

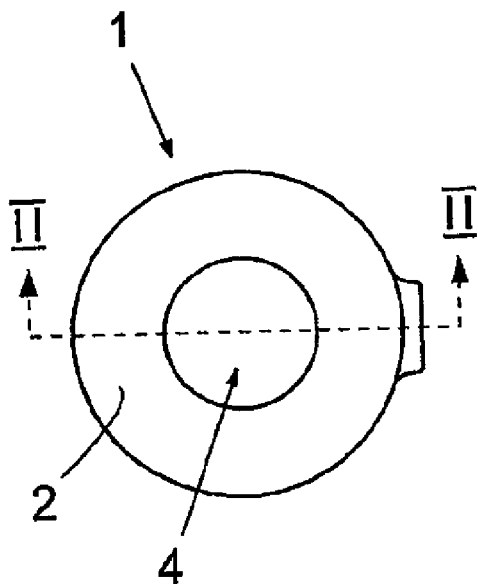
(51) A61F 5/443 (2009.01), A61L 24/04 (2009.01), A61F 5/445 (2009.01)
(54) COMPONENTE PARA FORMAR UMA VEDAÇÃO EM TORNO DE UMA ABERTURA NA PELE
(57) COMPONENTE PARA FORMAR UMA VEDAÇÃO EM TORNO DE UMA ABERTURA NA PELE. A presente invenção se refere a um componente (1; 13) para formar uma vedação em torno de uma abertura na pele (8; 8'), por exemplo, um estoma. O dito componente compreende um portador (2; 2') o qual é envolto entre camadas de adesivo macio e compatível com a pele (3; 3') e o dito adesivo tem uma maciez de 8 a 22 mm.
(71) Molnlycke Health Care AB (SE)
(72) SÖDERSTRÖM, Bengt, SVENSBY, Anna, FABO, Tomas
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 11/07/2007
(86) PCT SE2006/000024 de 09/01/2006
(87) WO 2006/075949 de 20/07/2006



(21) **PI 0606669-0 A2** (22) 09/01/2006 1.3
(30) 11/01/2005 SE 0500059-1
(51) A61B 19/08 (2009.01)
(54) PRODUTO DE COBERTURA COM UMA BORDA, FILME DE INCISÃO OU FITA ADESIVA
(57) PRODUTO DE COBERTURA COM LIMA BORDA, FILME DE INCISÃO OU FITA ADESIVA. A presente invenção se refere a um produto de cobertura com uma borda, filme de incisão ou fita adesiva, provido de um adesivo macio e conveniente à pele. De acordo com a invenção, o produto de cobertura, o filme de incisão e a fita são considerados como sendo de propriedade à prova d'água, em conformidade com o Teste de Vazamento MHC ("MHC Leakage Test"), com uma profundidade de ranhura de 50 micrômetros.
(71) Molnlycke Health Care AB (SE)
(72) JOHANSSON, Helena, LAGER, Katarina
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 11/07/2007
(86) PCT SE2006/000021 de 09/01/2006
(87) WO 2006/075946 de 20/07/2006



(21) **PI 0606670-4 A2** (22) 09/01/2006 1.3
(30) 11/01/2005 SE 0500062-5
(51) A61F 5/443 (2009.01), A61L 24/04 (2009.01), A61F 5/445 (2009.01)
(54) COMPONENTE PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DE UMA BANDAGEM DE ESTOMA À PELE
(57) COMPONENTE PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DE UMA BANDAGEM DE ESTOMA À PELE. A presente invenção se refere a um componente (1), o qual é usado para facilitar a fixação de uma bandagem de estoma (6) à pele. De acordo com a invenção, o componente compreende um filme plástico (2) revestido com uma camada (3) de um elastômero de silicone macio e compatível com a pele, o qual se adere à pele. O componente também tem uma abertura vazada (4), com a finalidade de ser aplicada ao redor de um estoma.
(71) Molnlycke Health Care AB (SE)
(72) SÖDERSTRÖM, Bengt, SVENSBY, Anna, FABO, Tomas
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas
(85) 11/07/2007
(86) PCT SE2006/000023 de 09/01/2006
(87) WO 2006/075948 de 20/07/2006



(21) PI 0606671-2 A2 (22) 12/01/2006

(30) 18/01/2005 AT A 78/2005

(51) B29B 9/06 (2009.01)

(54) COMPONENTE DE FORMAÇÃO DE FIOS CONTÍNUOS E MÉTODO DE ARRANQUE DO MESMO

(57) COMPONENTE DE FORMAÇÃO DE FIOS CONTÍNUOS E MÉTODO DE ARRANQUE DO MESMO. Um componente de formação de fios contínuos, para ligação de uma extrusora (1) a uma instalação de granulação, dispõe de vários canais de alimentação (8), que podem ser ligados, de forma a se registrar um fluxo, à abertura de saída (5) da extrusora (1). Os referidos canais de alimentação conduzem a bombas rotativas de engrenagens (21) que se pautam por características de alimentação tão constantes quanto possível, e com as quais o fluxo de massa fundida aos canais (11) pode ser bloqueado durante o arranque. Um único canal (11) estabelece a ligação entre cada bomba rotativa de engrenagens (21) e uma fiação de extrusão (9), podendo a fiação de extrusão ser formada pelos furos de uma placa perfurada (10) que está unida a uma cabeça de placa perfurada (7). Várias bombas rotativas de engrenagens (21) são acionadas por um veio (24) comum. A presente invenção diz igualmente respeito a um método de arranque de uma instalação de granulação equipado com um componente de formação de fios contínuos como aquela que é descrita acima. Trata-se de um método que se caracteriza pelo fato de a extrusora (1) ser acionada em primeiro lugar, até ser estabelecida uma pressão suficiente na entrada (27) de cada bomba rotativa de engrenagens (21), sendo que cada bomba rotativa de engrenagens (21) só é acionada depois de a referida pressão ter sido atingida. Numa instalação de granulação submersa em água, só então, o mais tardar, é que as lâminas de granulação (12) são colocadas em funcionamento, de modo a descreverem o seu movimento de rotação.

(71) EREMA Engineering Recycling Maschinen und Anlagen Gesellschaft m.b.H. (AT)

(72) Helmut Bacher, Helmut Schulz, Georg Wendelin

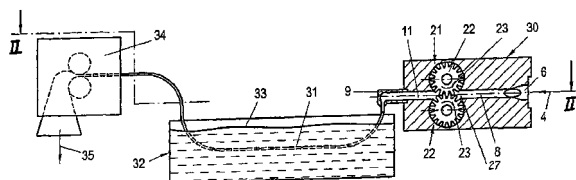
(74) Orlando de Souza

(85) 18/07/2007

(86) PCT AT2006/000013 de 12/01/2006

(87) WO 2006/076751 de 27/07/2006

1.3



(21) PI 0606674-7 A2 (22) 16/01/2006

(30) 20/01/2005 IT VE2005A000003

(51) F23D 14/06 (2009.01), F24C 3/08 (2009.01)

(54) QUEIMADOR DE GÁS PARA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

(57) QUEIMADOR DE GÁS PARA UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Trata-se de um queimador de gás para utensílios domésticos provido com um tubo de acesso de gás fixado a um suporte de injetor ao qual se encontra associado um injetor, caracterizado por a parte inferior do dispositivo de venturi do queimador e o suporte do injetor serem centralizados dentro de um outro elemento (3) formado em uma única peça.

(71) DEFENDI ITALY S.R.L., (IT)

(72) CARLO PAESANI

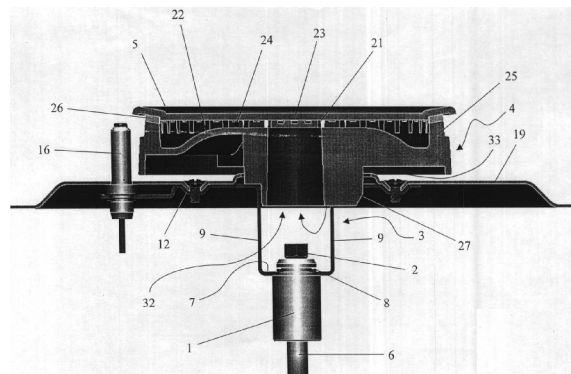
(74) WALTER DE ALMEIDA MARTINS

(85) 18/07/2007

(86) PCT EP2006/000304 de 16/01/2006

(87) WO 2006/077058 de 27/07/2006

1.3



(21) PI 0606675-5 A2 (22) 11/01/2006

(30) 18/01/2005 US 60/644,840

(51) C07K 14/575 (2009.01), A61K 38/22 (2009.01), C07K 7/08 (2009.01)

(54) AGONISTA RECEPTOR DE NEUROPEPTÍDIO-2, COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE COMPREENDEM O MESMO, COMPOSTOS, MÉTODO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO E/OU PROFILÁTICO DE ENFERMIDADES E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS

(57) AGONISTA RECEPTOR DE NEUROPEPTÍDIO-2, COMPOSIÇÕES FARMACÉUTICAS QUE COMPREENDEM O MESMO, COMPOSTOS, MÉTODO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO E/OU PROFILÁTICO DE ENFERMIDADES E UTILIZAÇÃO DOS COMPOSTOS. A presente invenção refere-se a agonistas receptores de neuropeptídeo-2 da fórmula (I) $Y-R_1-R_2-X-R_3-R_4-R_5-R_6-R_7-R_8-R_9-R_{10}-R_{11}-R_{12}-R_{13}-R_{14}-NH_2$ (I) bem como os seus sais, derivados e fragmentos farmacêuticamente aceitáveis, em que os substituintes são aqueles expostos no relatório. Estes compostos, e as composições farmacêuticas que os contêm, são de utilidade para o tratamento de enfermidades tais como, por exemplo, obesidade.

(71) F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)

(72) WALEED DANHO, GEORGE EHRLICH, DAVID C. FRY, WAJIHA KHAN, JOSEPH SWISTOK

(74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS

(85) 18/07/2007

(86) PCT EP2006/000161 de 11/01/2006

(87) WO 2006/077035 de 27/07/2006

1.3

(21) PI 0606676-3 A2 (22) 09/01/2006

(30) 10/01/2005 US 60/642,627

(51) C07D 401/12 (2009.01)

(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE ÁCIDO 4-(FENÓXI-5-METIL-PIRIMIDIN-4-ILÓXI)PIPERIDINA-1-CARBOXÍLICO E COMPOSTOS RELACIONADOS

(57) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE DERIVADOS DE ÁCIDO 4-(FENÓXI-5-METIL-PIRIMIDIN-4-ILÓXI)PIPERIDINA-1-CARBOXÍLICO E COMPOSTOS RELACIONADOS. A presente invenção refere-se a um processo para preparar um composto da fórmula (I) onde o referido processo compreende reagir um composto da fórmula (II) onde L^2 é um grupo de saída, com um composto de fórmula (III) na presença de uma base e um sal, por meio disso formando o composto da fórmula (I). Os substituintes e variáveis são definidos nas reivindicações.

(71) Arena Pharmaceuticals INC. (US)

(72) ASHWIN M. KRISHNAN, BEVERLY WOLGAST THROOP, NAOMI S. KATO, TAWFIK GHARBAOUI, JOHN R. FRITCH

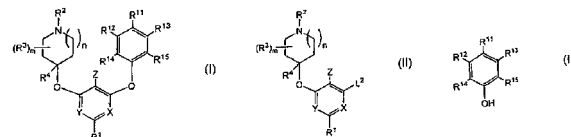
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/07/2007

(86) PCT US2006/000565 de 09/01/2006

(87) WO 2006/076243 de 20/07/2006

1.3



(21) PI 0606677-1 A2 (22) 10/01/2006

(30) 21/01/2005 KR 10-2005-0005623

(51) H01M 2/10 (2009.01)

(54) COMPARTIMENTO DE BATERIA

(57) COMPARTIMENTO DE BATERIA. É revelada aqui um compartimento de bateria na qual uma bateria retangular, que tem um conjunto de eletrodo e um eletrólito contido nele em estado de vedação, é alojada em um estojo de acondicionamento, e um material isolante é inserido no espaço definido entre a superfície interna da extremidade superior do estojo de acondicionamento e a extremidade superior da bateria, pelo que o compartimento de bateria é fabricado com espessura reduzida, o processo de montagem do compartimento de bateria é muito simples e o curto circuito do compartimento de bateria ou a suspensão do fornecimento de energia do compartimento de bateria, que pode ocorrer à medida que a bateria é movida, é prevenida de maneira eficaz quando o compartimento de bateria cai ou impactos externos são aplicados ao compartimento de bateria.

(71) LG CHEM LTD (KR)

(72) TAE IL KIM, KI EOB MOON

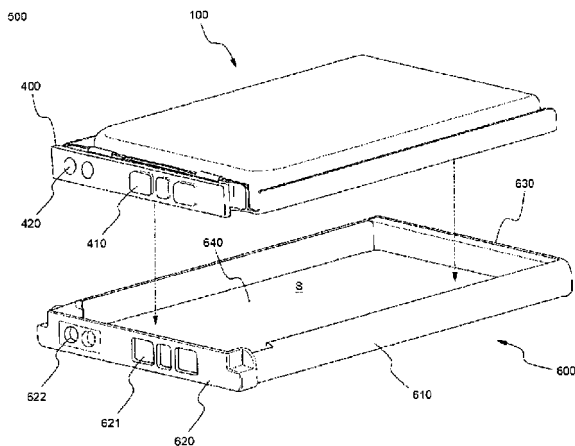
(74) ISABELLA CARDOZO

(85) 10/07/2007

(86) PCT KR2006/000085 de 10/01/2006

1.3

(87) WO 2006/078103 de 27/07/2006



(21) PI 0606678-0 A2 (22) 10/01/2006

1.3

(30) 11/01/2005 US 60/643,436

(51) A01N 63/00 (2009.01), A61K 35/14 (2009.01)

(54) CÉLULAS ESTROMAIS DA MEDULA ÓSSEA PARA IMUNOPROTEÇÃO DE CÉLULAS-TRONCO NEURAIS TRANSPLANTADAS

(57) CÉLULAS ESTROMAIS DA MEDULA ÓSSEA PARA IMUNOPROTEÇÃO DE CÉLULAS-TRONCO NEURAIS TRANSPLANTADAS. A presente invenção inclui métodos e composições para redução de uma resposta imune a um receptor de transplante que recebe NCs pelo tratamento do referido receptor com uma quantidade de estroma da medula óssea eficaz para reduzir ou inibir a rejeição do hospedeiro às NCs.

(71) COGNATE THERAPEUTICS, INC. (US)

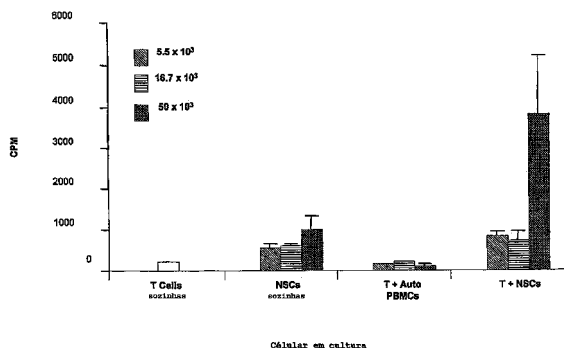
(72) KEVIN R. MCINTOSH

(74) ISABELLA CARDOZO

(85) 10/07/2007

(86) PCT US2006/000839 de 10/01/2006

(87) WO 2006/076374 de 20/07/2006



(21) PI 0606679-8 A2 (22) 18/01/2006

1.3

(30) 19/01/2005 DE 10 2005 002 545.5; 19/01/2005 US 60/644,914

(51) H02J 15/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO COMPENSADOR DE ENERGIA PARA UMA AERONAVE

(57) DISPOSITIVO COMPENSADOR DE ENERGIA PARA UMA AERONAVE.

A presente invenção refere um dispositivo compensador de energia para fornecer energia a um consumidor (4) em uma aeronave, a um sistema elétrico para uma aeronave, e ao uso de um capacitor de potência para compensar a energia em uma aeronave. O uso de um dispositivo compensador de energia da invenção, torna possível a operação auto-suficiente de consumidores elétricos (14) que na maior parte do tempo são ligados somente por um tempo curto. A invenção também torna possível o armazenamento da energia como um compensador no caso de uma queda de voltagem na rede a bordo. O suprimento de energia ocorre por um tempo curto e potência correspondentemente alta, sem colocar uma carga na rede a bordo. Em grande parte a energia é fornecida a partir de dispositivos de armazenamento de energia (10).

(71) AIRBUS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

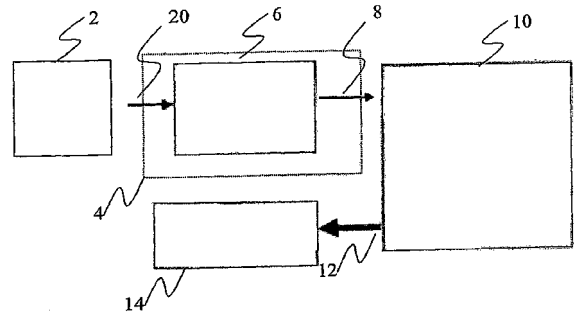
(72) Bodo Wisch, Lars Rowold

(74) ISABELLA CARDOZO

(85) 10/07/2007

(86) PCT EP2006/000403 de 18/01/2006

(87) WO 2006/077088 de 27/07/2006



(21) PI 0606680-1 A2 (22) 11/01/2006

1.3

(30) 11/01/2005 GB 05 00507.9

(51) H02K 41/03 (2009.01), H02K 35/00 (2009.01)

(54) GERADOR LINEAR

(57) GERADOR LINEAR. A presente invenção refere-se a um gerador linear tubular que compreende um transiador alongado (12), que contém uma série de ímãs magnéticos (13, 14...) e uma ou mais bobinas anulares (não mostradas) contidas dentro e afixadas a uma luva ferromagnética (31). O movimento relativo entre o transiador e a armadura induz a geração de eletricidade nas bobinas. A luva é contornada em termos de permeabilidade em torno de sua circunferência em uma ou em ambas as extremidades, conforme mostrado pela referência numérica (32), a fim de reduzir as forças de relutância entre a luva e os ímãs magnéticos ao longo do transiador.

(71) TRIDENT ENERGY LIMITED (GB)

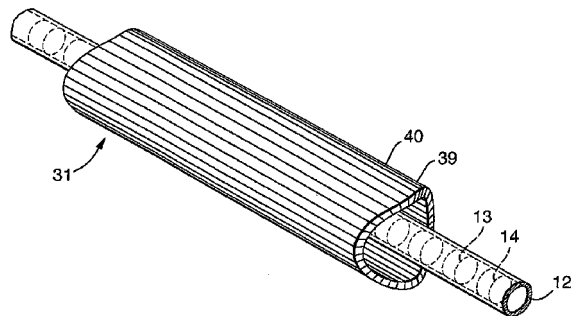
(72) Hugh-Peter Granville Kelly

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/07/2007

(86) PCT GB2006/000082 de 11/01/2006

(87) WO 2006/075147 de 20/07/2006



(21) PI 0606681-0 A2 (22) 17/01/2006

1.3

(30) 18/01/2005 US 11/039,058

(51) G06F 3/14 (2009.01), G06F 3/147 (2009.01), G09G 5/12 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA AJUSTAR A INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO PARA AO MENOS DOIS VISORES, SISTEMA DE EXIBIÇÃO E DISPOSITIVO COMPREENDENDO AO MENOS DOIS VISORES E UMA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO, INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO PARA EXIBIÇÃO, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

(57) MÉTODO PARA AJUSTAR A INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO PARA AO MENOS DOIS VISORES, SISTEMA DE EXIBIÇÃO E DISPOSITIVO COMPREENDENDO AO MENOS DOIS VISORES E UMA INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO, INTERFACE GRÁFICA DO USUÁRIO PARA EXIBIÇÃO, E, PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR. Esta invenção relaciona a um método para ajustar a interface gráfica do usuário para ao menos dois visores (130, 150), onde devido a uma ativação de ao menos dois visores, a interface gráfica do usuário é informada sobre as características do visor ativado, desse modo, a interface gráfica do usuário é restaurada de acordo com as características. Esta invenção também relaciona a um sistema de exibição, a um dispositivo, a uma interface gráfica do usuário e a um produto de programa de computador.

(71) NOKIA CORPORATION (FI)

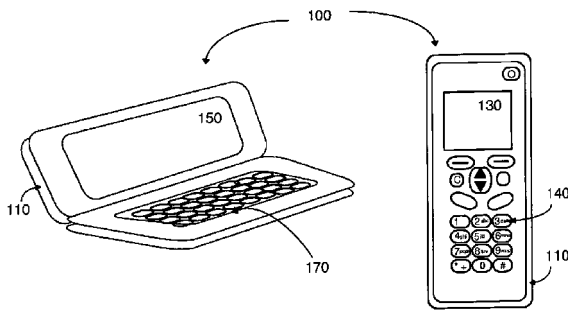
(72) ESA ETELÄPERÄ

(74) Araripe & Associados

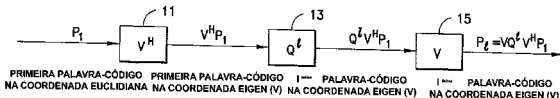
(85) 18/07/2007

(86) PCT FI2006/050026 de 17/01/2006

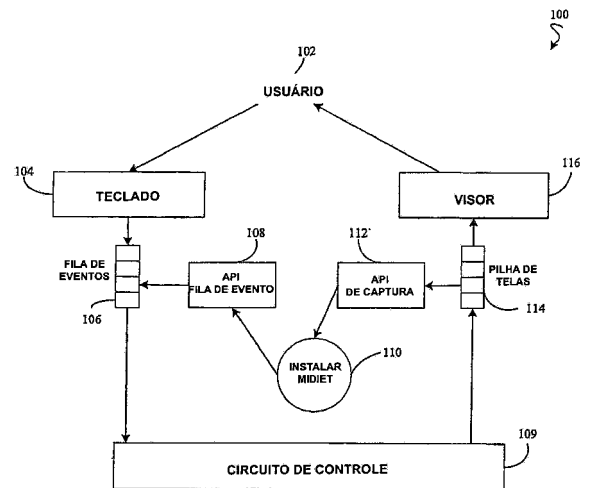
(87) WO 2006/077281 de 27/07/2006



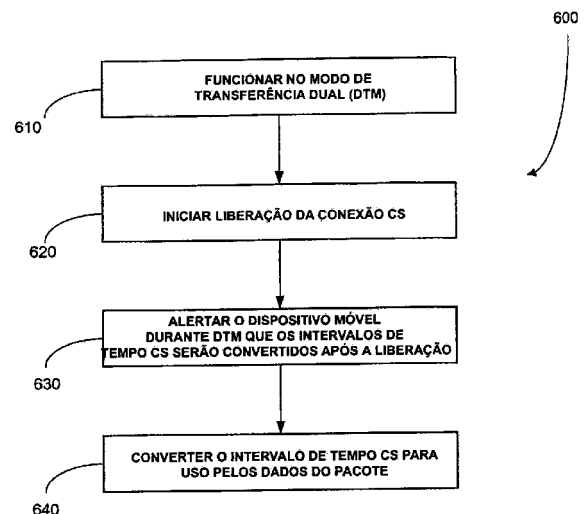
- (21) **PI 0606682-8 A2** (22) 05/01/2006
 (30) 14/01/2005 US 60/644,375; 29/04/2005 US 11/119,513
 (51) H04L 25/03 (2009.01), H04B 7/06 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA DERIVAR UM LIVRO-CÓDIGO, ESTRUTURA DE DADOS INCORPORADA EM UM DISPOSITIVO DE LEITURA, ESTAÇÃO MÓVEL, COMPONENTE DE REDE SEM FIO, PROGRAMA DE INSTRUÇÕES DE LEITURA DE COMPUTADOR, E, APARELHO
 (57) MÉTODO PARA DERIVAR UM LIVRO-CÓDIGO, ESTRUTURA DE DADOS INCORPORADA EM UM DISPOSITIVO DE LEITURA, ESTAÇÃO MÓVEL, COMPONENTE DE REDE SEM FIO, PROGRAMA DE INSTRUÇÕES DE LEITURA DE COMPUTADOR, E, APARELHO. Método para derivar um livro-código incluindo derivar a primeira palavra-código P, nas coordenadas Euclidianas, transformando a primeira palavra-código nas coordenadas eigen, aplicando a construção Hochwald para a primeira palavra-código nas coordenadas eigen, para derivar uma pluralidade de palavras-código nas coordenadas eigen e transformar uma pluralidade de palavras-código nas coordenadas eigen em uma pluralidade de palavras-código nas coordenadas Euclidianas para formar o livro-código.
 (71) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) JIANZHONG ZHANG, ANTHONY REID
 (74) Araripe & Associados
 (85) 13/07/2007
 (86) PCT IB2006/000010 de 05/01/2006
 (87) WO 2006/075220 de 20/07/2006



- (21) **PI 0606683-6 A2** (22) 11/01/2006
 (30) 14/01/2005 US 11/034,473
 (51) G06F 9/445 (2009.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA INSTALAR AUTOMATICAMENTE APLICAÇÕES DE PROGRAMA ADICIONAIS NO DISPOSITIVO MÓVEL, SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR OS ERROS GERADOS NO DISPOSITIVO MÓVEL, SISTEMA E MÉTODO PARA CUSTOMIZAR A INTERFACE DO USUÁRIO NO DISPOSITIVO MÓVEL, SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR REMOTAMENTE O DISPOSITIVO MÓVEL, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA INSTALAR AUTOMATICAMENTE APLICAÇÕES DE PROGRAMA ADICIONAIS NO DISPOSITIVO MÓVEL, SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR OS ERROS GERADOS NO DISPOSITIVO MÓVEL, SISTEMA E MÉTODO PARA CUSTOMIZAR A INTERFACE DO USUÁRIO NO DISPOSITIVO MÓVEL, SISTEMA E MÉTODO PARA CONTROLAR REMOTAMENTE O DISPOSITIVO MÓVEL, E, PROGRAMA DE COMPUTADOR. Sistemas e métodos são fornecidos para customização ou configuração automática ou contínua dos dispositivos móveis. De acordo com uma incorporação da presente invenção, o dispositivo móvel é fornecido com um agente de instalação que ajuda na instalação das novas aplicações do dispositivo ao automatizar totalmente ou parcialmente o processo de instalação. Outro aspecto da invenção inclui prover um dispositivo móvel com um agente de controle de erro que simplifica ou automatiza o processo de correção de mal funcionamento do dispositivo. Outros aspectos da invenção são referenciados tal como o provimento de interfaces do usuário simplificadas para os dispositivos móveis e que permitem o controle remoto e a manipulação do dispositivo móvel.
 (71) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) HOLGER GLASS
 (74) Araripe & Associados
 (85) 16/07/2007
 (86) PCT IB2006/000038 de 11/01/2006
 (87) WO 2006/075230 de 20/07/2006



- (21) **PI 0606684-4 A2** (22) 04/01/2006
 (30) 05/01/2005 US 60/641,911
 (51) H04J 3/16 (2009.01)
 (54) SISTEMA, MÉTODO, ELEMENTO DE REDE E DISPOSITIVO DE LEITURA DE COMPUTADOR CODIFICADO COM UMA ESTRUTURA DE DADOS DE PROGRAMA PARA ALOCAR RECURSOS DE PACOTE QUANDO A CONEXÃO COMUTADA POR CIRCUITO É LIBERADA NO MODO DE TRANSFERÊNCIA DUAL, E, DISPOSITIVO MÓVEL PARA TRANSITAR DO MODO DE TRANSFERÊNCIA DUAL ONDE A CONEXÃO COMUTADA POR PACOTE E A CONEXÃO COMUTADA POR CIRCUITO SÃO USADAS PARA COMUNICAR COM A REDE
 (57) SISTEMA, MÉTODO, ELEMENTO DE REDE E DISPOSITIVO DE LEITURA DE COMPUTADOR CODIFICADO COM UMA ESTRUTURA DE DADOS DE PROGRAMA PARA ALOCAR RECURSOS DE PACOTE QUANDO A CONEXÃO COMUTADA POR CIRCUITO É LIBERADA NO MODO DE TRANSFERÊNCIA DUAL, E, DISPOSITIVO MÓVEL PARA TRANSITAR DO MODO DE TRANSFERÊNCIA DUAL ONDE A CONEXÃO COMUTADA POR PACOTE E A CONEXÃO COMUTADA POR CIRCUITO SÃO USADAS PARA COMUNICAR COM A REDE. Dispositivo móvel, sistema, e método são descritos para uso no sistema de comunicação sem fio durante a transição do dispositivo móvel do modo dual, no qual a conexão comutada por pacote e a conexão comutada por circuito são usadas juntas, para um único modo no qual os pacotes são transferidos. Quando a conexão comutada por circuito é liberada, os recursos de pacote são alocados ao converter os intervalos de tempo usados para o tráfego da conexão comutada por circuito em intervalos de tempo usados para o tráfego de dados de pacote. É também incluído um novo sinal de alerta dentro de uma mensagem existente para o dispositivo móvel durante a fase de liberação da conexão comutada por circuito, para informar ao dispositivo móvel que o passo de conversão ocorrerá após a liberação da conexão comutada por circuito.
 (71) NOKIA CORPORATION (FI)
 (72) Rami Vaittinen, Antti O. Kangas
 (74) Araripe & Associados
 (85) 05/07/2007
 (86) PCT IB2006/000004 de 04/01/2006
 (87) WO 2006/072873 de 13/07/2006



- (21) **PI 0606705-0 A2** (22) 10/01/2006
 (30) 10/01/2005 US 60/642,110; 09/01/2006 US 11/328,354
 (51) G06T 5/00 (2009.01)
 (54) MÉTODO PARA A SEGMENTAÇÃO APERFEIÇOADA DE IMAGEM
 (57) MÉTODO PARA A SEGMENTAÇÃO APERFEIÇOADA DE IMAGEM. A presente invenção refere-se a um algoritmo de segmentação de imagem aperfeiçoado que identifica cada objeto em uma imagem. Os pixels da imagem

são classificados com base em uma faixa de valores de atributo da imagem. Estes pixels são então acrescentados a uma imagem de rotulção, um a um, começando com um ponto extremo na faixa de valores de atributo. As características são calculadas para cada objeto localizado e estas características são associadas com os critérios de aceitação predefinidos. Se houver uma associação, o objeto será emitido em uma imagem de saída. As etapas de acrescentar pixels à imagem, de avaliar as características dos objetos resultantes e de emitir os objetos são repetidas até que um ponto de interrupção seja alcançado.

(71) CYTYC CORPORATION (US)

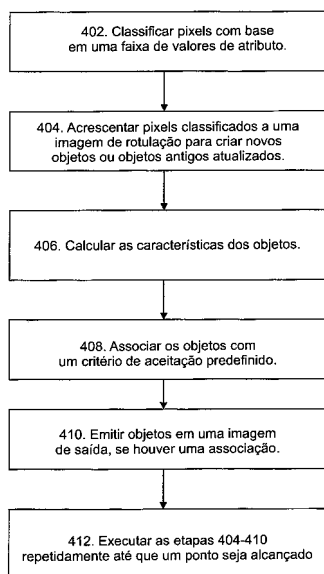
(72) MICHAEL ZAHNISER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/07/2007

(86) PCT US2006/000726 de 10/01/2006

(87) WO 2006/076312 de 20/07/2006



(21) **PI 0606706-9 A2** (22) 10/01/2006

1.3

(30) 10/01/2005 NL 1027982

(51) B05B 11/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA DOSAGEM COM PAREDES DELGADAS TENDO UM GATILHO E MOLA MOLDADOS, E MÉTODO PARA MONTAGEM DO MESMO

(57) DISPOSITIVO PARA DOSAGEM COM PAREDES DELGADAS TENDO UM GATILHO E MOLA MOLDADOS, E MÉTODO PARA MONTAGEM DO MESMO. A presente invenção refere-se a um dispositivo para dispensa dosada de um líquido de um recipiente, compreendendo um alojamento (3) fabricado de plástico que pode ser conectado ao recipiente, uma bomba acomodada nesse lugar que pode ser operada por um gatilho (8), e dispositivos (14) para reajustar o gatilho para uma posição de partida. O alojamento toma uma forma com paredes delgadas, por exemplo de polipropileno com uma espessura de parede de menos de 1 mm, e tem um número de arestas de reforço (17) se estendendo para dentro das suas paredes laterais, enquanto a bomba pode ter um número de suportes protuberantes engatando nas paredes laterais do alojamento. O gatilho e os dispositivos de reinicialização do dispositivo de dosagem podem ser fabricados de um tipo de plástico relativamente mais rígido do que o alojamento, por exemplo, de uma variante mais rígida do plástico usado no alojamento e/ou na bomba, e podem ser fabricados integralmente. A invenção também refere-se a um método para montagem de tal dispositivo de dosagem.

(71) AFA POLYTEK B.V. (NL)

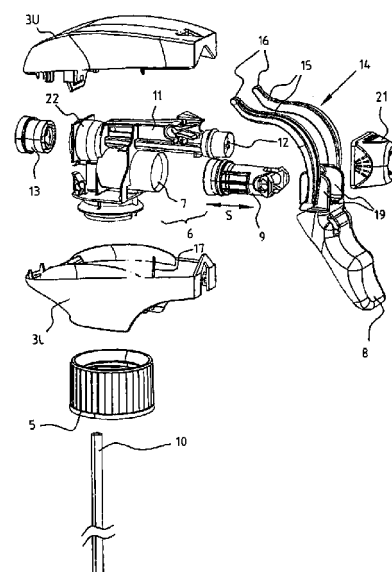
(72) Wilhelmus Johannes Joseph Maas, Petrus Lambertus Wilhelmus Hurkmans

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/07/2007

(86) PCT NL2006/000012 de 10/01/2006

(87) WO 2006/073307 de 13/07/2006



(21) **PI 0606707-7 A2** (22) 09/01/2006

(30) 10/01/2005 GB 05 00435.3

(51) C07D 403/12 (2009.01), A61K 31/496 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01)

(54) URÉIAS DISSUBSTITUÍDAS COMO INIBIDORES DE QUINASE

(57) URÉIAS DISSUBSTITUÍDAS COMO INIBIDORES DE QUINASE. A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (1), seu uso como inibidores de quinase, novas formulações farmacêuticas que compreendem os ditos compostos, ditos compostos para uso no diagnóstico ou tratamento terapêutico de animais de sangue quente, especialmente seres humanos, seu uso no tratamento de doenças ou para a fabricação de formulações farmacêuticas úteis no tratamento de doenças que respondem à modulação de atividade de quinase, sendo que os métodos de tratamento compreendem administração de ditos compostos em um animal de sangue quente, especialmente um ser humano, e processos para a fabricação de ditos compostos.

(71) NOVARTIS AG (CH)

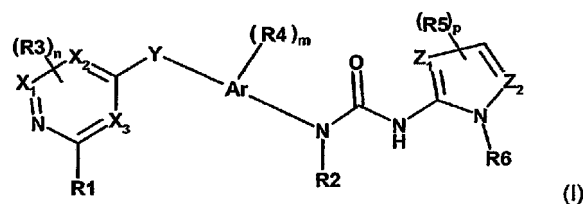
(72) Pascal Furet, Georg Martiny-Baron, Clive McCarthy, Vittorio Rasetti, Andrea Vaupeul

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/07/2007

(86) PCT EP2006/000098 de 09/01/2006

(87) WO 2006/072589 de 13/07/2006



(21) **PI 0606708-5 A2** (22) 09/01/2006

1.3

(30) 10/01/2005 US 11/032,332

(51) C08G 18/10 (2009.01), C08G 18/42 (2009.01), C08G 18/76 (2009.01), A61L 24/04 (2009.01), C08G 18/30 (2009.01)

(54) MACRÔMERO TERMINADO EM DIISOCIANATO E SUA FORMULAÇÃO PARA USO COMO UM ADESIVO OU SELANTE INTERNO

(57) MACRÔMERO TERMINADO EM DIISOCIANATO E SUA FORMULAÇÃO PARA USO COMO UM ADESIVO OU SELANTE INTERNO. A presente invenção refere-se a um novo macrômero é descrito aqui, compreendendo porções terminais de benzoil isocianato e pelo menos dois resíduos de um polímero solúvel em água tendo um peso molecular variando de 80 a 10.000 adjacente ao grupo carbonila das porções benzoil isocianato, deste modo formando pelo menos duas ligações éster no macrômero.

(71) ETHICON, INC (US)

(72) Benjamin D. Fitz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 10/07/2007

(86) PCT US2006/000674 de 09/01/2006

(87) WO 2006/076291 de 20/07/2006

(21) **PI 0606743-3 A2** (22) 10/01/2006

1.3

(30) 02/02/2005 GB 0502091.2

(51) G02B 6/25 (2009.01)

(54) MECANISMO PARA DIVIDIR FIBRAS ÓTICAS

(57) MECANISMO PARA DIVIDIR FIBRAS ÓTICAS. A presente invenção refere-se a um mecanismo para dividir fibras óticas, compreendendo dispositivo de divisão de fibra (5) e elementos de fixação dispostos para fixar uma fibra ótica e aplicar uma força de fracionamento para colocar a fibra sob tensão

enquanto a fibra é dividida, em que o(s) elemento(s) de fixação (C) é/são disposto(s) para ejetar uma parte dividida da fibra (F) em um receptáculo (49) uma vez que a fibra foi dividida, e/ou a fibra (F) é dobrada durante a divisão por meio de uma bigorna dupla giratória (47) largamente separada dos elementos de fixação.

(71) Tyco Electronics Raychem N.V. (BE)

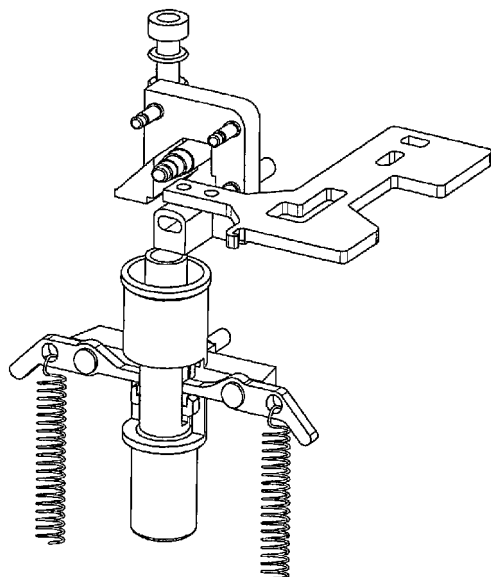
(72) YVETTE JOGIE PLAISIER, JAN VANDENBROECK, JAN WATTE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 02/08/2007

(86) PCT GB2006/000090 de 10/01/2006

(87) WO 2006/082355 de 10/08/2006



(21) **PI 0608758-2 A2** (22) 30/03/2006

1.3

(30) 31/03/2005 US 60/666,556; 16/12/2005 US 60/750,853

(51) C07D 413/12 (2009.01), C07D 413/14 (2009.01), A61K 31/445 (2009.01)

(54) PIPERIDINAS SUBSTITUÍDAS, PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA E USO DAS MESMAS, BEM COMO INTERMEDIÁRIO

(57) PIPERIDINAS SUBSTITUÍDAS, PREPARAÇÃO FARMACÊUTICA E USO DAS MESMAS, BEM COMO INTERMEDIÁRIO. A presente invenção refere-se a novas piperidinas substituídas das Fórmulas gerais (I) e (II) com as definições substituintes como esclarecidas com detalhes na descrição que são descritas. Os compostos são adequados em particular como inibidores de renina e são altamente potentes.

(71) Speedel Experimenta AG (CH)

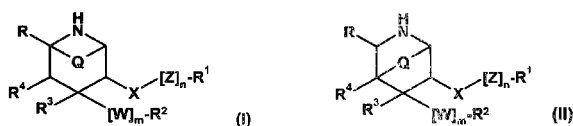
(72) Peter Herold, Robert Mah, Vincenzo Tschinke, Christiane Marti, Stefan Stutz, Frank Hollinger, Zenon D. Konteatis, Jennifer L. Ludington, Michael Quirnbach, Aleksandar Stojanovic, Dirk Behnke, Stjepan Jelakovic

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 26/09/2007

(86) PCT EP2006/061197 de 30/03/2006

(87) WO 2006/103277 de 05/10/2006



(21) **PI 0611248-0 A2** (22) 15/11/2006

1.3

(30) 29/11/2005 DE 10 2005 056 727.4

(51) G21F 9/00 (2009.01), G21F 9/28 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA A DESCONTAMINAÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE, QUE APRESENTA UMA CAMADA DE ÓXIDO, DE UM COMPONENTE OU DE UM SISTEMA DE UMA USINA COM TECNOLOGIA NUCLEAR

(57) PROCESSO PARA A DESCONTAMINAÇÃO DE UMA SUPERFÍCIE, QUE APRESENTA UMA CAMADA DE ÓXIDO, DE UM COMPONENTE OU DE UM SISTEMA DE UMA USINA COM TECNOLOGIA NUCLEAR. A presente invenção refere-se a um processo para a descontaminação de uma superfície, que apresenta uma camada de óxido, de um componente ou de um sistema de uma usina com tecnologia nuclear, no qual a camada de óxido é tratada com um meio de oxidação em forma de gás.

(71) Areva NP GmbH (DE)

(72) HORST-OTTO BERTHOLDT, TEREZINHA CLAUDETE MACIEL, FRANZ STROHMER

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 05/12/2007

(86) PCT EP2006/010927 de 15/11/2006

(87) WO 2007/062743 de 07/06/2007

(21) **PI 0611984-0 A2** (22) 19/06/2006

1.3

(30) 17/06/2005 US 60/691.920

(51) A61K 38/17 (2009.01)

(54) USO DE ANTICORPOS IGF-IR PARA FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA TRATAR UM TUMOR ÓSSEO

(57) USO DE ANTICORPOS IGF-IR PARA FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA TRATAR UM TUMOR ÓSSEO. A invenção fornece usos de um antagonista IGE-IR e/ou PDGFR α para fabricação de medicamentos para tratar câncer ósseo, em particular o câncer ósseo metastático. A invenção fornece também anticorpos que se ligam aos PDGFR α humanos e neutralizam a ativação dos receptores. A invenção ainda fornece um método para neutralizar a ativação de PDGFR α , e um uso do anticorpo isoladamente ou em combinação com outros agentes na fabricação de medicamentos para tratar uma doença neoplásica.

(71) Imclone Systems Incorporated (US), University of Washington (US), Drexel University College of Medicine (US)

(72) DALE L. LUDWIG, STEPHEN R. PLYMATE, NICK LOIZOS, JIM HUBER, ALESSANDRO FATATIS

(74) Nellie Anne Daniel Shores

(85) 17/12/2007

(86) PCT US2006/023856 de 19/06/2006

(87) WO 2006/138729 de 28/12/2006

3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **C1 0605807-8 E2** (22) 09/01/2009

3.1

(51) G08B 7/06 (2009.01)

(54) SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FILAS E LIBERAÇÃO DE ALUNOS PARA ESCOLAS OU SEMELHANTES

(57) SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FILAS E LIBERAÇÃO DE ALUNOS PARA ESCOLAS OU SEMELHANTES. É sistema integrado que consiste em um emissor a ser fixado no veículo ou portado pelos pais ou responsáveis (ou até mesmo em ônibus escolares) ou aparelho de telefonia móvel ou celular para que quando estiver se aproximando do local determinado (escola), permita que seja identificado ou através de acionamento identifique quais são os alunos vinculados ao veículo para que possa chamá-los antecipadamente através de painel digital, eletrônico ou tela de computador, para que com o auxílio de funcionários ou mesmo sistema de som, permitindo organizar filas de entrega dos alunos, facilite o acesso e até mesmo redução do tempo de espera na fila. Por consequência, este equipamento irá ajudar na redução dos congestionamentos que usualmente são formados nas escolas.

(61) PI0605807-8 22/12/2006

(71) Paulo Ivan de Mello (BR/SP)

(72) Paulo Ivan de Mello

(21) **MU 8603057-4 U2** (22) 24/10/2006

3.1

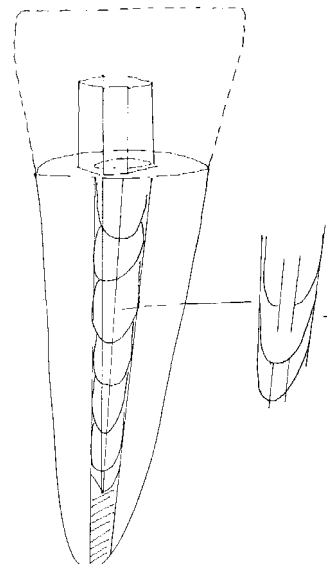
(51) A61C 13/30 (2009.01)

(54) PINO DE RETENÇÃO DENTAL INTRA-RADICULAR

(57) PINO DE RETENÇÃO DENTAL INTRA-RADICULAR. Patente de modelo de utilidade para um pino auto-atraxante com aletas da rosca flexíveis que se dobras ao serem atarraxadas dentro do espaço do canal radicular dental, conseguindo, assim, uma distribuição melhor de forças dentro do longo eixo da raiz, permitindo uma excelente ancoragem e protegendo a raiz de forças deletérias de cunha pontual evitando fraturas ou transtornos de características físicas ou biológicas da ação. Deverá ser utilizado como um excelente retentor e base para reconstruções dentais seguras.

(71) Walter Lopes dos Santos Junior (BR/SP)

(72) Walter Lopes dos Santos Junior



(21) **MU 8701034-8 U2** (22) 25/07/2007

3.1

(51) B65G 17/40 (2009.01), B65G 17/06 (2009.01)

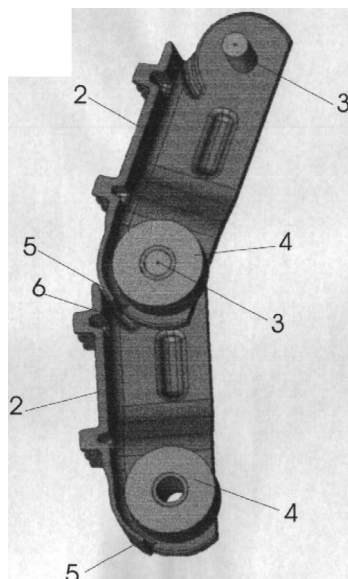
(54) DISPOSIÇÃO EM CORRENTE TRANSPORTADORA DE PLACAS E CHAPAS DE AÇO PARA RESFRIAMENTO E ESCARFAGEM EM USINAS SIDERÚRGICAS

(57) DISPOSIÇÃO EM CORRENTE TRANSPORTADORA DE PLACAS E CHAPAS DE AÇO PARA RESFRIAMENTO E ESCARFAGEM EM USINAS SIDERÚRGICAS em que a corrente (1) é formada por uma série de elos (2) articulada por pinos (3), sendo que os elos (2) apresentam uma construção

(71) Rexnord Correntes Ltda (BR/RS)

(72) art.6º § 4º LPI e item 1.1 do ano Normativo nº 127/97

(74) Everton Victório Pires



(21) MU 8701287-1 U2 (22) 17/07/2007

3.1

(51) B60T 7/02 (2009.01)

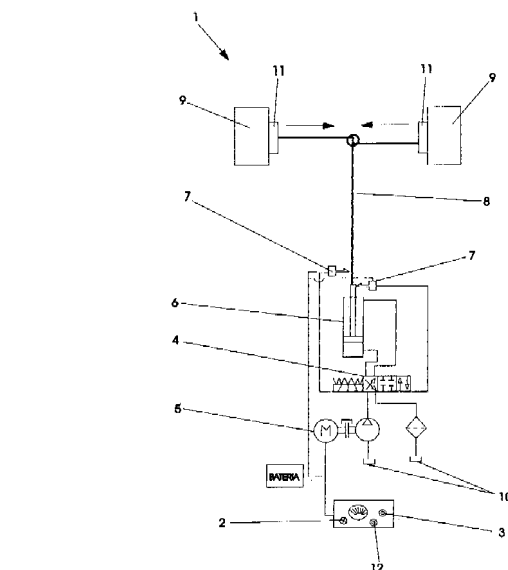
(54) SISTEMA DE FREIOS DE ESTACIONAMENTO DESTINADOS A VEÍCULOS MOTORIZADOS EM GERAL

(57) SISTEMA DE FREIOS DE ESTACIONAMENTO DESTINADOS A VEÍCULOS MOTORIZADOS EM GERAL. A presente patente de Invenção diz respeito a um Sistema de Freios de Estacionamento Destinados a Veículos Motorizados em Geral, (1), caracterizado por ser constituído por chave de ignição (2); luz de alerta (3); válvula direcionada (4) operada por solenóide: bomba hidráulica (5); pistão hidráulico (6); chave fim de curso (7); cabos de aço (8). destacando-se que ao ser desligado a chave de ignição (2) do veículo, é emitido um sinal elétrico para a bomba (5) de sucção do óleo hidráulico e eletro válvulas direcionais (4) operadas por solenóides as quais, a bomba (5) suciona o óleo do reservatório (10) e o recalca, descarregando-o através das tubulações para o pistão hidráulico (6). sendo que nele, o óleo transfere sua energia de pressão sobre o(s) cabo(s) de aço (8), os quais acionam as sapatas ou sistema de pastilhas (11) de freio, travando as rodas traseiras (9). Na situação inversa, ou seta, ao se ligar a chave de ignição (2), a posição do carretel da válvula direcional (4), controlada através do solenóide que ao ser energizado, arrasta, devido às forças eletromagnéticas, a sua armadura para um posicionamento tal que o óleo alojado no pistão hidráulico (6) retorne ao reservatório (10) aliviando o(s) cabo(s) de aço (8) e liberando as sapatas ou sistema de pastilhas (11) de freio, destravando as rodas traseiras (9).

(71) Denizart Leandro Domiciano de Oliveira (BR/SP)

(72) Denizart Leandro Domiciano de Oliveira

(74) Rogerio da Silva



(21) MU 8701603-6 U2 (22) 03/08/2007

3.1

(51) G10D 13/08 (2009.01)

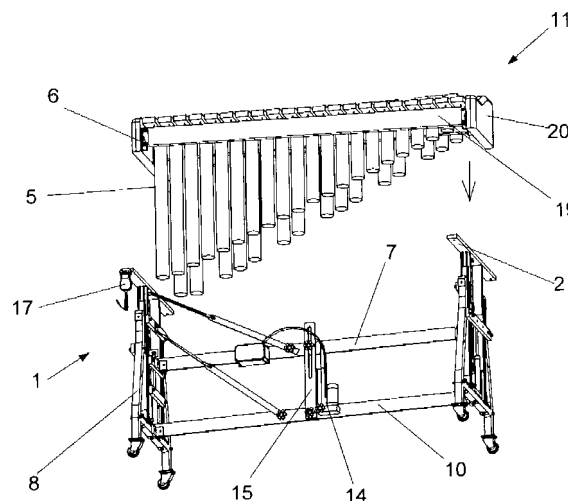
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ELEMENTOS DE AJUSTE E FIXAÇÃO APLICADOS EM MARIMBAS E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM ELEMENTOS DE AJUSTE E FIXAÇÃO APLICADOS EM MARIMBAS E SIMILARES. É constituído por um conjunto de elementos de ajuste e fixação aplicados em marimbas (1); pertencente ao campo dos instrumentos musicais integrado por uma estrutura elevatória (2) que permite a estrutura basilar (3), onde estão montados o teclado (4) e os tubos de reverberação (5), elevar-se ou declinar-se automaticamente, sendo que a mesma é montada por intermédio de elementos para fixação ortogonal de engate rápido (6); a estrutura elevatória (2) é composta por duas partes laterais e uma viga central niveladora (7), os quais se articulam em uma estrutura principal (8), também composta por duas partes laterais, dotadas de trilhos fixos (9), e consolidadas a uma viga inferior (10); a estrutura elevatória (2) se movimenta de forma telescópica em razão da existência de guias corredeiros (13) engastados em trilhos fixos (9) nas partes laterais da estrutura principal (8), de modo a permitir que o conjunto móvel se ajuste por intermédio de um atuador elétrico linear (14) auxiliado por mola a gás (12).

(71) Djalma Colaneri (BR/SP)

(72) Djalma Colaneri

(74) Algo Ass. em Propriedade Intelectual Ltda



(21) MU 8701608-7 U2 (22) 03/08/2007

3.1

(51) A47F 3/06 (2009.01); A47F 5/06 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MÓVEL EXPOSITOR MODULAR

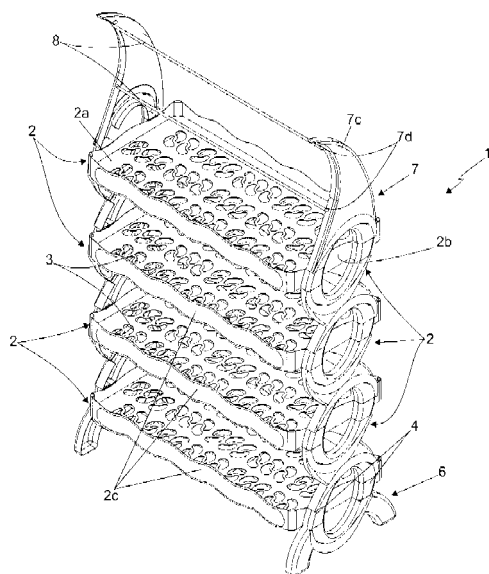
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM MÓVEL EXPOSITOR MODULAR. Mais precisamente trata-se de expositor modular (1) utilizado para facilitar na exposição, divulgação, armazenamento e organização de produtos alimentares e correlatos, possibilitando maior praticidade na montagem, desmontagem, estocagem e transporte; dito expositor modular (1) compreende múltiplas bandejas (2) idênticas, cada qual composta por plano base (2a) e paredes opostas laterais (2b) e opostas laterais (2c); dito plano base (2a) é provido de múltiplos orifícios (3), enquanto que a superfície inferior contempla aletas de reforço (2d); as faces externas das paredes opostas (2b) contemplam pares de alças (4) preferencialmente projetantes, que configuram receptáculos para o encaixe de uma pluralidade de módulos estruturais configurados por:

módulos intermediários (5), módulos extremos inferiores (6) e módulos extremos superiores (7).

(71) Edison Rey Silveira (BR/SP)

(72) Edison Rey Silveira

(74) Algo Ass. em Propriedade Intelectual Ltda



(21) MU 8701769-5 U2 (22) 12/11/2007

(51) E06B 1/02 (2009.01), E06B 1/04 (2009.01)

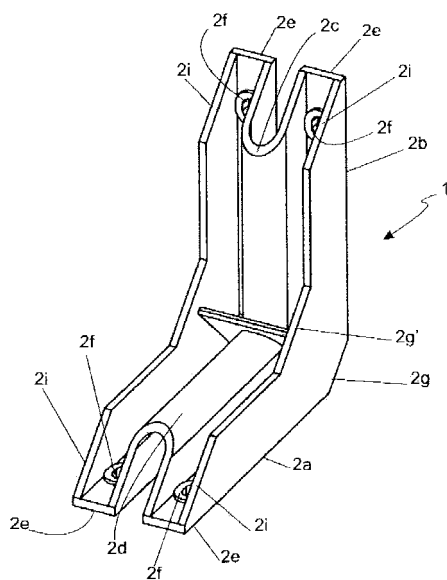
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CANTONEIRA PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DE CONTRAMARCO DE VENEZIANAS, PORTAS E ESQUADRIAS EM GERAL

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM CANTONEIRA PARA FIXAÇÃO E MONTAGEM DE CONTRAMARCO DE VENEZIANAS, PORTAS E ESQUADRIAS EM GERAL. Mais precisamente trata-se de cantoneiras (1) para fixação e montagem de contramarco de venezianas, portas e esquadrias (E), configurada por um perfil (2), preferencialmente em "L" conformando uma base plana horizontal (2a) e parede plana vertical (2b), as quais prevêem reentrâncias centrais vertical (2c) e horizontal (2d) de seção em "U", conformando faces planas (2e), onde são praticados orifícios oblongos (2f); a cantoneira (1) apresenta vértices externo e interno chanfrados (2g) e (2g') configurando faces angulares; da superfície interna do vértice (2g) se projeta um reforço estrutural (2h), com angulação preferencialmente de 450; as arestas externas da base (2a) e parede (2b) são chanfradas (2i), a preferencialmente 450; os perfis (3) horizontais e verticais têm a mesma configuração para a montagem da esquadria (E), compreendendo de pelo menos um trilho (3a) de seção em "U", para o encaixe e fixação da cantoneira (1); dito trilho prevê orifícios para a fixação da mesma por meio de parafuso (P) ou outro meio adequado; desta forma, quando a montagem da esquadria (E), a base plana horizontal (2a) da cantoneira (1) é encaixada na porção interna do trilho (3a) de seção "U", do perfil (3) horizontal e fixada por meio de parafusos (P), enquanto que uma parede de outro trilho (3a) de seção em "U", do perfil (3) vertical é acoplada na reentrância vertical (2c) da cantoneira (1), montando a esquadria (E).

(71) Sandra Bubula (BR/SP)

(72) Nobuharu Morishita

(74) Paulo Euzébio



(21) MU 8701797-0 U2 (22) 14/11/2007

3.1

(51) A47C 3/16 (2009.01)

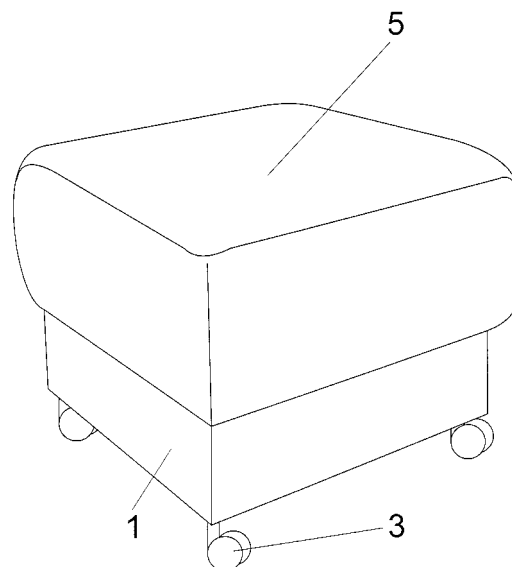
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PUFF

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PUFF. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um inovador modelo de puff que se destaca dos demais por ser dotado de rodízios, de almofadas e de um baú interno resultando assim em melhor funcionalidade e maior praticidade em seu uso. O presente invento é constituído basicamente de uma base(1) superiormente aberta e dotada de duas albas de encaixe(2) e de rodízios(3) na face inferior; de almofadas(4) armazenadas no interior da base(1) e de um assento encaixável(5) encaixado sobre a base (1).

(71) Marcelo de Oliveira Andrade (BR/RJ)

(72) Marcelo de Oliveira Andrade

(74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8701801-2 U2 (22) 14/11/2007

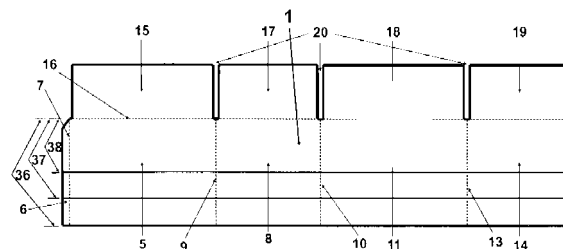
(51) B65D 5/44 (2009.01), B65D 21/08 (2009.01)

(54) CAIXA MODULADA PARA EMBALAGEM

(57) CAIXA MODULADA PARA EMBALAGEM. Patente de Modelo de Utilidade de uma caixa modulada para embalagem que é compreendida por uma caixa telescópica total, formada por meia caixa normal, planificada, denominada tampa (1), quando dobrada (2) que é parte do conjunto complementado pela outra meia caixa normal, planificada, denominada fundo (3), quando dobrada (4), dotada de marcações impressas (37 e 38) na tampa (2) e marcações similares (40 e 41) impressas no fundo (4), que orientam os cortes geradores das demais alturas, (fig.5 e 6) oriundas da tampa (2) e (fig.7 e 8), oriundas do fundo (4), conjuntos que originam as modulações alternativas de caixas, formadas por tampa (2) e fundo (4), que após suas respectivas montagens, assumem as formas finais nas perspectivas (fig. 9 e 12), para altura máxima, perspectivas (fig. 10 e 13), para altura intermediária e perspectivas (fig.11 e 14), para a altura mínima, podendo, ainda, através de modulações similares, ser construída em tamanhos e capacidades adequados a diferentes arranjos e tipos de produtos.

(71) Carlos Geraldo de Carvalho Gomes (BR/RJ)

(72) Carlos Geraldo de Carvalho Gomes



(21) MU 8701836-5 U2 (22) 14/11/2007

(51) B24B 31/14 (2009.01), D06C 23/00 (2009.01)

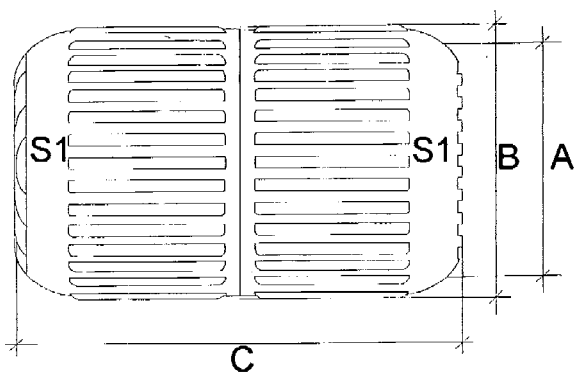
(54) DISPOSITIVO PLÁSTICO PARA PROMOÇÃO DE ESTONAGEM EM PROCESSOS DE LAVAÇÃO TÊXTIL INDUSTRIAL

(57) DISPOSITIVO PLÁSTICO PARA PROMOÇÃO DE ESTONAGEM EM PROCESSOS DE LAVAÇÃO TÊXTIL INDUSTRIAL. Constitui-se de um dispositivo confeccionado em material plástico rígido que tem por objetivo a substituição das usuais pedras de argila expandida nos processos de lavagem industrial têxtil do tipo stone-wash. Este dispositivo plástico é formado pelo encaixe mecânico de duas outras unidades de superfícies externas simétricas. Toda a superfície externa do dispositivo apresenta elevações formadas por ranhuras ao longo de toda a extensão, o que favorece o efeito de remoção de corante da superfície do tecido.

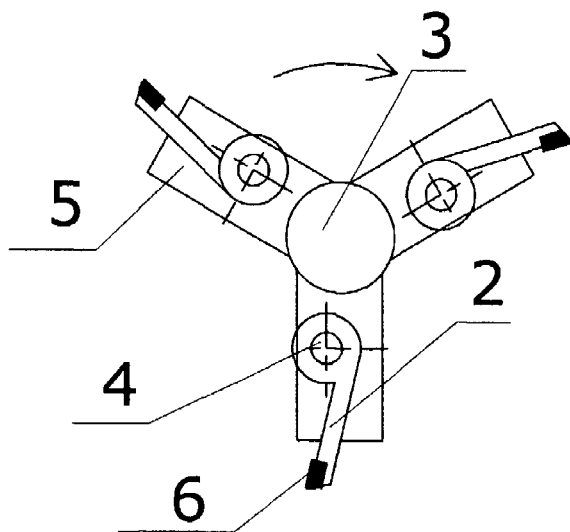
(71) Giovanni Kramer Horn (BR/SC)

(72) Giovanni Kramer Horn

3.1



- (21) **MU 8701846-2 U2** (22) 14/11/2007 **3.1**
 (51) A01K 45/00 (2009.01), A01K 31/04 (2009.01)
 (54) MÁQUINA REVIRADORA DE CAMA DE AVIÁRIO QUE SE ACOPLA AO TRATOR
 (57) MÁQUINA REVIRADORA DE CAMA DE AVIÁRIO QUE SE ACOPLA AO TRATOR. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma máquina reviradora de cama de aviários projetada para melhorar o trabalho que é requerido na manobra do revirado e, para tal fim, foi projetado um mecanismo inovador como parte da máquina que traz novas vantagens sobre as máquinas convencionais existentes atualmente. O procedimento que é utilizado para revirar a cama do aviário consiste em acoplar a máquina ao trator, que por sua vez é acionada pelo eixo do trator; a máquina consiste em uma caixa retangular aberta na parte inferior, sendo que suas dimensões são tais que permitam circular com ela no interior do aviário. Em seu interior tem distribuídos, ao longo de um eixo acionado pelo eixo do trator, martelos que realizam o trabalho de revirar a cama do aviário. Tem como particularidade inventiva um "eixo trava" dos martelos com o qual se incrementa a força de impacto no trabalho.
 (71) Marcio Schons (BR/PR)
 (72) Marcio Schons

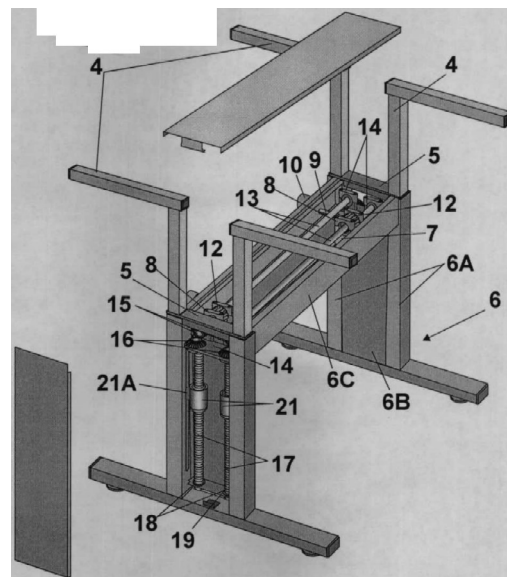


- (21) **MU 8701847-0 U2** (22) 13/11/2007 **3.1**
 (51) B44C 3/00 (2009.01)
 (54) CONJUNTO DE CONEXÕES PARA GARRAFAS PET
 (57) CONJUNTO DE CONEXÕES PARA GARRAFAS PET. Patente de Modelo de Utilidade para um conjunto de conexões com o objetivo de unir, em uma mesma estrutura, garrafas tipo PET, de vários tamanhos e formas, para uso recreativo, confecção de arranjos, artesanato, brinquedos, decoração e/ou utilidade geral. Cada modelo de conexão é composto de um corpo que possui encaixes nas suas extremidades (rosca) utilizados para fixação de garrafas PET, tendo variações quanto a forma geométrica e número de conexões, podendo ser utilizado separadamente ou combinado com outras conexões/estruturas, possibilitando uma vasta gama de montagem de estruturas com garrafas tipo PET.
 (71) Glycerio Vieira Proença Neto (BR/DF)
 (72) Glycerio Vieira Proença Neto

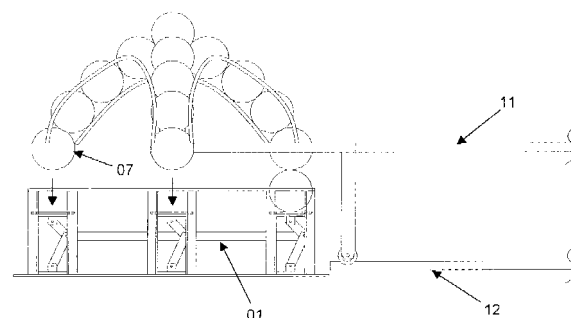
- (21) **MU 8701857-8 U2** (22) 13/11/2007 **3.1**
 (51) A47B 9/12 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÕES APLICADAS EM MESA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA
 (57) DISPOSIÇÕES APLICADAS EM MESA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA. Descreve-se o presente modelo ao campo técnico de móveis em geral, mais especificamente as disposições aplicadas em mesa com sistema de regulagem de altura, a qual foi desenvolvida para que o usuário possa posicionar a altura dos tampos (2) e (3), de acordo com a sua estatura e

comodidade. Este modelo é confeccionado com dois tampos (2) e (3), que podem ser regulados em suas alturas, através do giro de duas manivelas (10). Cada manivela (10) aciona um conjunto de mecanismos internos, dotados de roscas sem fim (fusos) (11) e (17), eixos (13), engrenagens (12), (15) e (16) e outros dispositivos perfeitamente sincronizados, que possibilitam o movimento dos tampos (2) e (3) independentemente, com extrema leveza, rapidez, precisão e estabilidade.

- (71) Universal Office Ltda. (BR/PR)
 (72) Valtuir Martins Ferreira
 (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

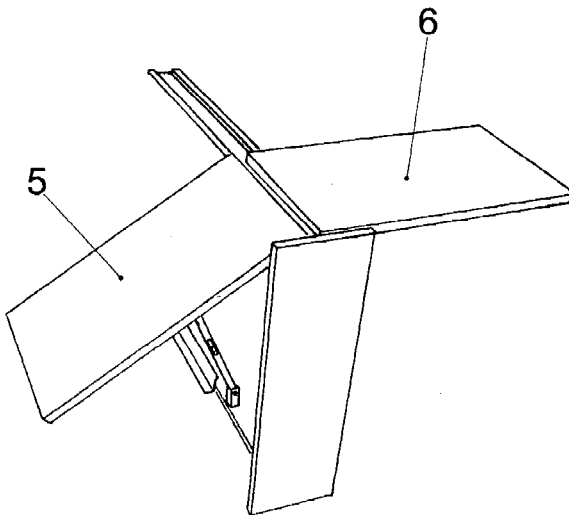


- (21) **MU 8701862-4 U2** (22) 12/11/2007 **3.1**
 (51) A63F 7/02 (2009.01)
 (54) EQUIPAMENTO PARA AUTOMAÇÃO DO JOGO 48
 (57) EQUIPAMENTO PARA AUTOMAÇÃO DO JOGO 48. Compreendido por um equipamento para reposição automática de bolas retiradas do tabuleiro do jogo 48. Dado o comando o elevador (01), é acionado fazendo com que os pratos das bolas (05), desçam até um ponto específico. Simultaneamente, o dispositivo de reposição desloca-se sobre o trilho (12), acionado pelo atuador linear (11), até ficar posicionado sobre o tabuleiro, conforme figura 04. Neste momento os suportes de travamento das bolas (07), liberam as bolas. Caso não haja nenhuma bola embaixo, a mesma desce por gravidade e ocupa o espaço, antes vazio. Novamente, os suportes de travamento das bolas (07) se travam, o dispositivo de reposição retorna pelo trilho (12), até a sua posição original e o elevador (01), eleva as bolas até a posição de jogo no tabuleiro.
 (71) Soni Aloisio Gregory (BR/SC)
 (72) Soni Aloisio Gregory
 (74) Catiane Zini Borela



- (21) **MU 8701867-5 U2** (22) 07/11/2007 **3.1**
 (51) A47B 3/08 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA AUXILIAR DE EMBUTIR
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA AUXILIAR DE EMBUTIR. Particularmente empregada como móvel de cozinha, que se pode deslocar por intermédio de corredeiras próprias em um nicho especialmente construído para tal, contando com duas abas laterais que são basculantes de um elemento central portando as referidas corredeiras, onde ditas abas ficam atocadas paralelas ao elemento central e podem ser deslocadas para cima ou para baixo, formando um grande tampo auxiliar, quando na posição levantada, e quando na posição abaixada podem ser recolhidas para dentro do nicho com o restante da estrutura, escondendo a mesa auxiliar que fica embutida no conjunto do mobiliário.
 (71) Ezdoor Indústria e Comércio Ltda. (BR/RS)
 (72) Mario Paganin

(74) Regina Magro Poletto



(21) MU 8701875-6 U2 (22) 12/11/2007

(51) A45C 15/00 (2009.01)

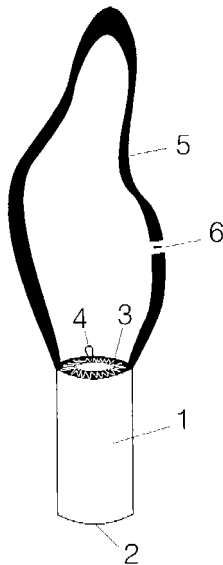
(54) KIT SACOLA RETORNÁVEL PARA COMPRAS

(57) KIT SACOLA RETORNÁVEL PARA COMPRAS. Compreendido por uma bolsa embalagem alongado e verticalizado (1), fechado na parte inferior por parede de fechamento (2), dotado de boca superior (3), possuindo o referido elástico (4) com propósito de regulagem da abertura da boca superior (3), e sendo corpo (1) ligado a alça (5) dotada de um regulador de altura (6) e cada bolsa embalagem tem como função o transporte das sacolas (7) dobradas internamente ao corpo (1), onde a quantidade de sacolas (7) pode variar conforme as necessidades do usuário.

(71) Gustavo Gomes Engelhardt (BR/PR)

(72) Gustavo Gomes Engelhardt

3.1



(21) MU 8701879-9 U2 (22) 12/11/2007

(51) A47C 17/20 (2009.01)

(54) SOFÁ COM APROVEITAMENTO DE ESPAÇO PARA GAVETAS E PORTAS

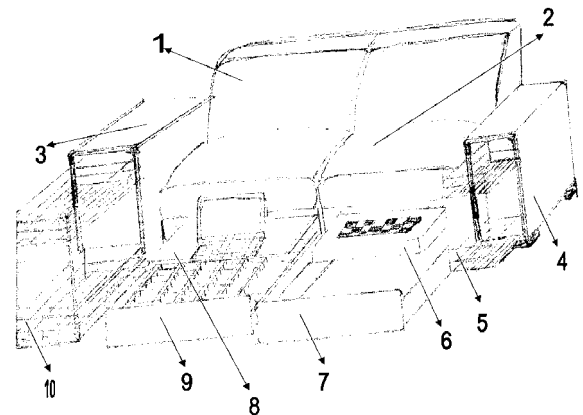
(57) SOFÁ COM APROVEITAMENTO DE ESPAÇO PARA GAVETAS E PORTAS. O referido sofá é composto de quatro pés (15), apoio de braço esquerdo (4), apoio de braço direito (3), assentos (2), encosto (1), gavetão esquerdo (7), gavetão direito (9), suporte para objetos esquerdo (8) e suporte para objeto direito (6). Dentro dos suportes de braços direito e esquerdo é que podem mudar as configurações, sendo que na Figura 01 temos um armado direito (10) e o armado esquerdo (5). Quando aberta a porta frontal, os dois podem correr ficando expostos todos os utensílios que estão armazenados, podendo ser copos, garrafas, alimentos ou outro material qualquer. Já na Figura 02 temos o apoio de braços direito (3) com um armário (12) tendo uma ou duas portas (11) laterais que abrem para o lado externo. Na mesma Figura do lado direito existe um armado (5) como a configuração anterior. Na Figura 03 temos um portas-treco do lado direito (14) e outro do lado esquerdo (13), para guardar produtos pequenos como os controles remotos, cigarros, isqueiros, ou outros objetos similares. E finalmente na Figura 04 temos a vista traseira do sofá com as Portas dos fundos (16) o armário (17) propriamente dito e detalhes em vidro (18) na parte traseiras dos braços que podem ser isoladas da parte frontal formando outro compartimento ou abertas, juntando com a parte frontal. Estes vidros podem ter lâmpadas para dar um visual mais interessante ou simplesmente normal.

(71) Reginaldo Felix Paulo (BR/SC)

3.1

(72) Reginaldo Felix Paulo

(74) Rogério de Souza



(21) MU 8701880-2 U2 (22) 14/11/2007

(51) A01C 1/06 (2009.01)

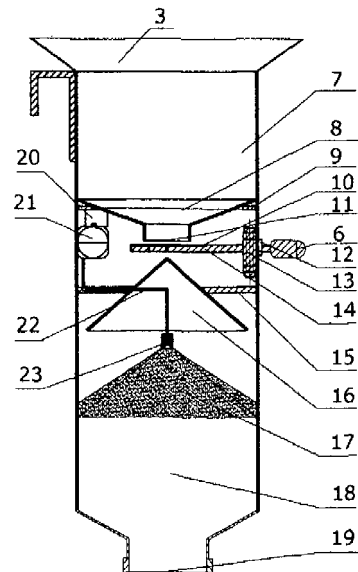
(54) APARELHO INOCULADOR DE SEMENTES

(57) APARELHO INOCULADOR DE SEMENTES. Que é utilizado no momento imediatamente anterior à utilização das sementes na máquina plantadeira, cuja função é pulverizar as sementes por meio de um atomizador que atinge as sementes previamente dispostas em forma de cortina de grãos dentro de uma câmara, onde, pelo fato de ser uma atomização homogênea, todas as sementes recebem o líquido inoculante destinado a ajudar em seu desenvolvimento para obtenção de um maior rendimento na colheita.

(71) Eugenio Rozetti Filho (BR/PR)

(72) Eugenio Rozetti Filho

3.1



(21) MU 8701919-1 U2 (22) 05/11/2007

(51) A62B 35/00 (2009.01), A47D 13/08 (2009.01)

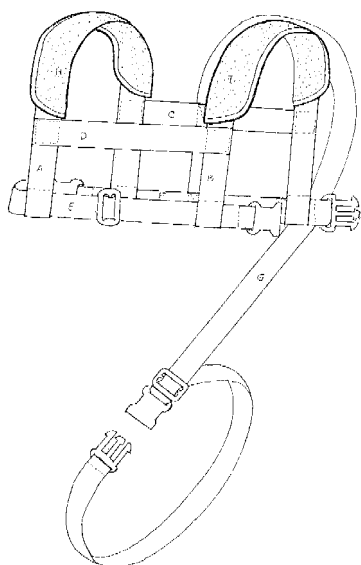
(54) COLETE DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL PARA CRIANÇAS

(57) COLETE DE SEGURANÇA AJUSTÁVEL PARA CRIANÇAS. Constituído por fitas costuradas entre si, apresentando-se em peça única, que tem um colete formado por duas fitas (A) e (B) perpendiculares entre si que acabam em uma volta costurada em cada uma das pontas, mais duas fitas (C) e (D), perpendiculares às anteriores costuradas como mostra o desenho da figura 2, uma quarta fita (E) que contém um regulador e dois meios fechos tridentes e uma quinta fita (F) que detém os outros dois meios fechos tridentes que se enfiem nos dois da fita (E), que se coloca na criança; deste colete sai uma outra fita (G) que é costurada nas costas, mas especificamente perpendicular às fitas (F) e (C) e nelas, que, após certa distancia, leva um regulador e um meio fecho tridente que se enfia em outro meio fecho tridente que se encontra na ponta final desta, sendo que esta é a fita que vai na cintura do adulto; apresenta também como proteção extra dois protetores almofadados de espuma forrada com tecido de algodão, sendo que o regulador da fita (E) fazer que o colete seja ajustável a qualquer criança, e, o regulador da fita (G) fazer que esta seja ajustável a qualquer adulto.

(71) Claudia Ethel Toscano Sosa (BR/PR)

(72) Claudia Ethel Toscano Sosa

3.1



(21) **MU 8701920-5 U2** (22) 08/11/2007

3.1

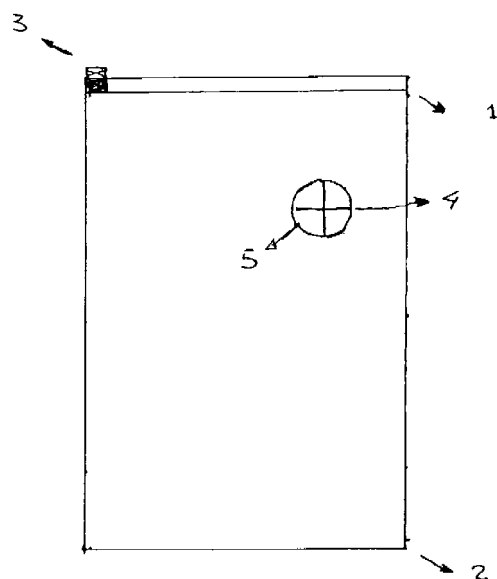
(51) B65D 30/24 (2009.01), B65D 85/18 (2009.01)

(54) EMBALAGEM PLÁSTICA POR SUÇÃO

(57) Embalagem plástica por sucção. Compreendida por um saco plástico; fechado na parte inferior (2); contendo abertura na parte superior (1), dotado com um fecho (3) no lado esquerdo do saco; colocar as roupas devidamente dobradas, dentro da embalagem e levar o fecho (3) para o lado direito, fechando-o assim com as roupas dentro; isso feito, na abertura da válvula (5), sugar todo o ar existente dentro do saco, com um aspirador de pó (6); posteriormente, fechar a válvula (5) com sua respectiva tampa (7).

(71) Wilson Borges de Castro (BR/PR)

(72) Wilson Borges de Castro



(21) **MU 8701923-0 U2** (22) 12/11/2007

3.1

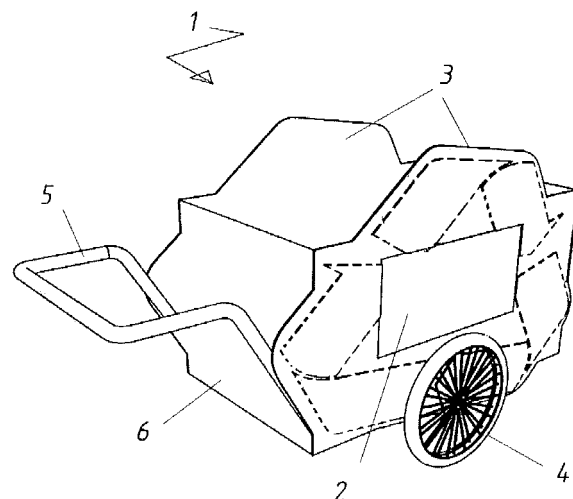
(51) B62B 1/10 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIDO EM CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUIDO EM CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. Compreendendo um veículo de tração humana (1), dotado de uma caçamba (2), paredes laterais proeminentes (3), rodas (4), haste de segurança e direção (5), porta deslizante (7), área (8) para inserção de publicidade e propaganda, espaço (9) para aposição de faixas reflexíveis e de segurança, ganchos (10), base em barra emborrachada (11) de frenagem e controle do veículo, além de furos para vazão de água ou de demais fluidos.

(71) Pedro Mansur Borin (BR/PR)

(72) Pedro Mansur Borin



(21) **MU 8701925-6 U2** (22) 08/11/2007

3.1

(51) B67D 5/22 (2009.01), B67D 5/32 (2009.01)

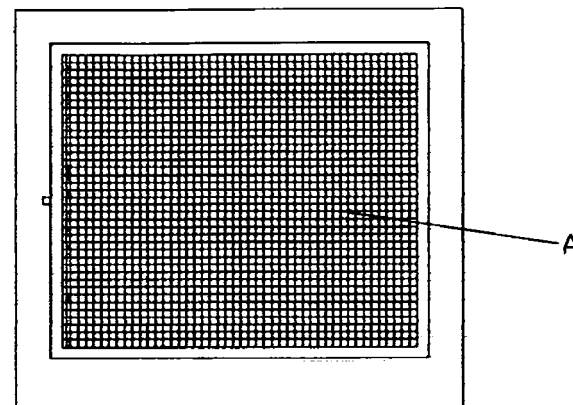
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ABRIGO DE PROTEÇÃO PARA CAVALETE DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ABRIGO DE PROTEÇÃO PARA CAVALETE DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA que é constituído por, um abrigo fabricado em PE- polietileno rotomoldado (figs. 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11), material de alta resistência a intempéries, uma grade de proteção (figs. 7A, IOA e liA) com dobradiças e trava (fig. 1 OB). Tal configuração torna a DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ABRIGO DE PROTEÇÃO PARA CAVALETE DE REGISTRO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA resistente a chuva, evita atos de vandalismo contra os cavaletes de água, evita fraude no consumo, pois só a empresa de abastecimento de água terá acesso ao registro de consumo, e se adequa as exigências das empresas de abastecimento de água.

(71) Edson Batista (BR/SC)

(72) Edson Batista

(74) Nilvan Paulo Mingurane



(21) **MU 8701944-2 U2** (22) 09/11/2007

3.1

(51) B01D 24/02 (2009.01), B01D 35/01 (2009.01), B01D 46/00 (2009.01), F24C 15/00 (2009.01)

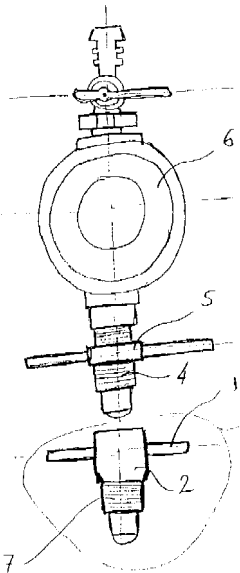
(54) FILTRO MÓVEL PARA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE GÁS

(57) FILTRO MÓVEL PARA VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE GÁS. compõe-se do filtro móvel (1) que possui no seu corpo (2) a espuma (9), para reter os resíduos contidos no gás, provenientes do botijão e não permitir a sua passagem para a válvula (6) reguladora de pressão de uás ou para o fogão. Para manter a espuma, similar ou magnético (9) no interior do corpo (2), ela é montada entre a tela roscada (10) com furos (12) que é roscada na rosca (11), e a tela (13). Quando o filtro móvel (1) é montado entre a válvula (6) e o botijão de gás, a fixação do corpo (2) é feita pela rosca interna (3) e pelo anel (8) na rosca (4) do adaptador (5) e pela rosca externa (7) no botijão. Já quando o filtro móvel (1) é montado entre a válvula (6) e o adaptador (5), a fixação do corpo (2) é feita pela rosca externa (15) na rosca (14) da válvula (6) e pela rosca (11) na rosca (16) do adaptador (5).

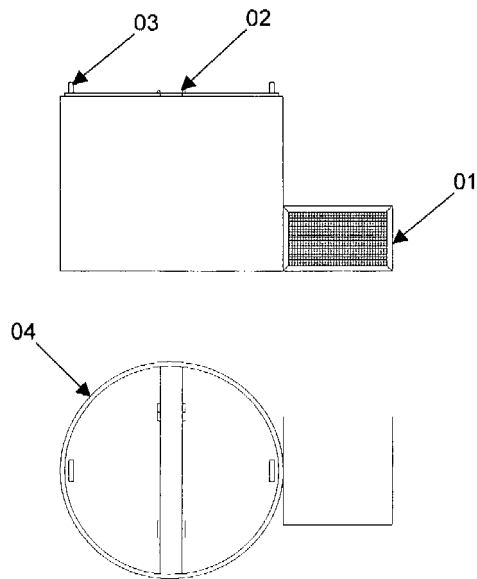
(71) Joel Sandoval Pellini (BR/RS)

(72) Joel Sandoval Pellini

(74) Ilário C. Kiekow

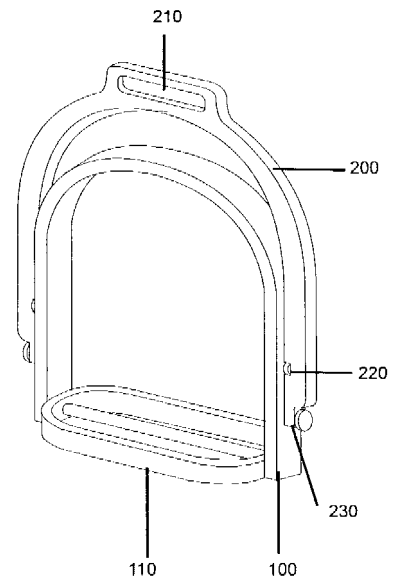


- (21) **MU 8701959-0 U2** (22) 12/11/2007 **3.1**
 (51) F25D 23/02 (2009.01), A23C 3/04 (2009.01)
 (54) TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA LEITE
 (57) TANQUE DE RESFRIAMENTO PARA LEITE. Patente de modelo de utilidade para um tanque de resfriamento de leite. O equipamento contém um recipiente com duas tampas, tudo com isolamento térmico, serpentina, para troca térmica, proveniente do compressor e dispositivo de expansão, caracterizado pela presença de uma mola de torção junto à dobradiça (02), que possui a função de levantar a tampa, quando da soltura do travamento do puxador (03). A borda (04), possui maiores dimensões que as encontradas no mercado. O conjunto de refrigeração (01), possui fechamento com telas, para evitar a entrada de pragas, tais como baratas.
 (71) Piana & Antonelo Equipamentos Agropecuários Ltda ME (BR/SC)
 (72) Celso Antonio Piana
 (74) Catiane Zini Borela

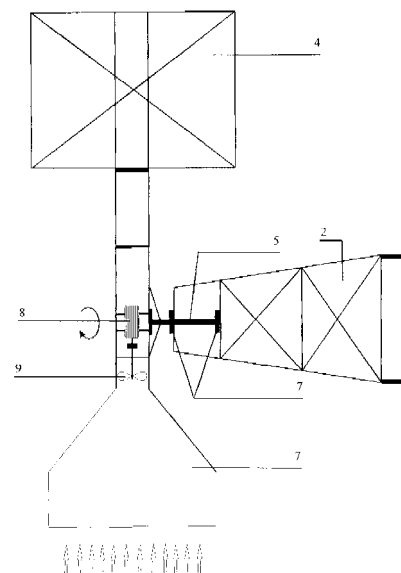


- (21) **MU 8701961-2 U2** (22) 08/11/2007 **3.1**
 (51) A47B 96/02 (2009.01), F16B 21/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO FIXADOR DE HASTES PARA SUPORTE DE PRATELEIRAS
 (57) DISPOSITIVO FIXADOR DE HASTES PARA SUPORTE DE PRATELEIRAS. O modelo de utilidade refere-se a um dispositivo fixador de hastes para suporte de prateleiras em painéis. O dispositivo compreende uma haste maciça (1) que apresenta um pino (2) batido em um orifício como elemento de travamento no interior da bucha (3) e para impedir o giro da haste (1). Externamente, a bucha (3) possui um flange (31) e uma porção externa com rosca (32) para rosqueamento de uma porca (4) de fixação da bucha (3) no painel (5). Internamente a bucha (3) é totalmente vazada, exceto por uma fina parede central (33) que define duas câmaras para introdução de hastes (1) por ambos os lados. Em cada uma das câmaras é encaixada uma luva (6) com uma fenda longitudinal (61) que finda em outra fenda traseira e radial (62). Essa fenda radial (62) apresenta um recorte reentrante (63) para alojamento do pino (2) das hastes (1). A parede (33) da bucha (3) possui um orifício central (34) onde se acopla uma espira do helicóide de uma mola (7), a qual pressiona as hastes (1) para fora.
 (71) Frank Zietolie (BR/RS)
 (72) Frank Zietolie
 (74) Custódio de Almeida & Cia

- (21) **MU 8701990-6 U2** (22) 09/11/2007 **3.1**
 (51) B68C 3/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ESTRIBO
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ESTRIBO. Descrita uma disposição construtiva em estribo que compreende uma estrutura móvel em formato de "U" invertido (100) com uma base deslocável em um eixo (110), apresentando a superfície da estrutura móvel (100) um par de ressaltos dispostos lineares e diametralmente opostos (120), e uma estrutura fixa em formato de "U" invertido (200), dita estrutura fixa (200) presa à sela mediante um encaixe superior (210) e disposta contígua e externamente a estrutura móvel (100), apresentando dita estrutura fixa (200) face interna dotada de um par de recortes diametralmente opostos (220) e extremidades dotadas de uma reentrância com abertura inferior (230), em dito recorte (220) sendo encaixado o primeiro par de ressaltos (120) e a reentrância com abertura inferior (230) sendo encaixada no segundo ressaltos (120) disposto próximo à extremidade da estrutura fixa (200).
 (71) Francisco Jiminiano de Souza (BR/RS)
 (72) Francisco Jiminiano de Souza
 (74) Mari Lourdes Machado Guerra



- (21) **MU 8701993-0 U2** (22) 13/11/2007 **3.1**
 (51) F03D 1/04 (2009.01), F03D 3/04 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BIRUTA GERADORA DE ENERGIA EÓLICA
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BIRUTA GERADORA DE ENERGIA EÓLICA. Conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado por nova disposição construtiva introduzida em uma construção tipo biruta que contém uma construção específica para que gere energia eólica, através da passagem do vento através desta. Tal construção pode ser aplicada nas mais diversas dimensões, adequando-se à quantidade de vento disponível ao local e à quantidade de energia a ser gerada.
 (71) Roberto Couto de Oliveira (BR/RS)
 (72) Roberto Couto de Oliveira
 (74) Luiz Fernando Campos Stock



(21) MU 8701999-0 U2 (22) 09/11/2007

(51) B65H 75/42 (2009.01)

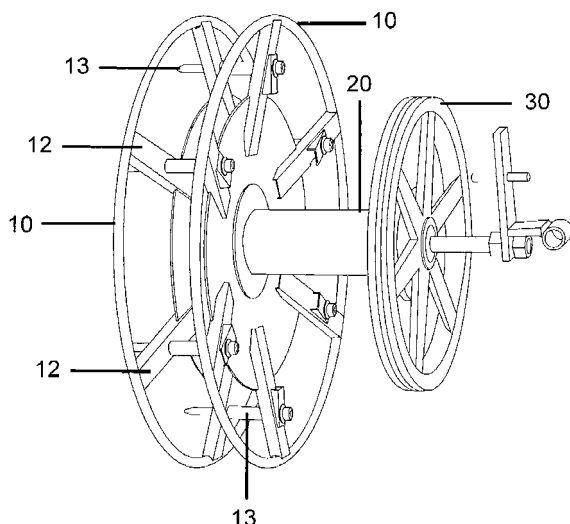
(54) DISPOSITIVO RECOLHEDOR DE ARAME

(57) DISPOSITIVO RECOLHEDOR DE ARAME. É descrito um dispositivo recolhedor de arame que compreende um par de estruturas circulares (10) distanciadas e interligadas por um eixo concêntrico (20), ditas estruturas circulares (10) apresentando um disco central (11) que circunda o eixo (20) e segmentos raiaados (12) que se estendem ao perímetro da dita estrutura circular (10) que promovem a fixação de pinos aparafusáveis (13) dispostos ortogonais aos segmentos raiaados (12) e que interligam o par de estruturas circulares (10), com superfície externa da dita estrutura circular (10) apresentando um pino dotado de furo central (14). O dispositivo recolhedor de arame apresenta uma projeção do eixo (20) para adaptação a um mecanismo de transmissão de força (30).

(71) Renato Broillo (BR/RS)

(72) Renato Broillo

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8702057-2 U2 (22) 14/11/2007

(51) E03B 9/20 (2009.01), E03B 11/02 (2009.01)

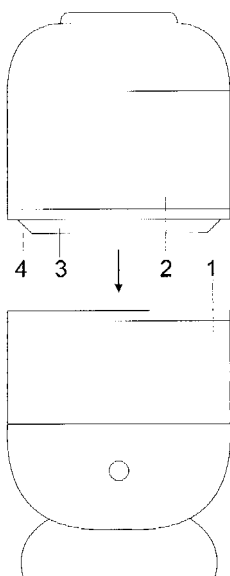
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FILTRO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FILTRO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um inovador modelo de filtro que se destaca dos demais por ser dotado de uma exclusiva base ressaltada localizada na face inferior de sua parte superior. Isto faz com que sejam evitados acidentes por conta da inclinação do filtro. O presente invento é constituído basicamente de um filtro (1) em cuja parte superior (2) encontra-se a base ressaltada (3) provida de chanfro envoltório (4).

(71) Alberto Vilela Godinho (BR/MG)

(72) Alberto Vilela Godinho

(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda



(21) MU 8702058-0 U2 (22) 12/11/2007

(51) B05B 11/02 (2009.01)

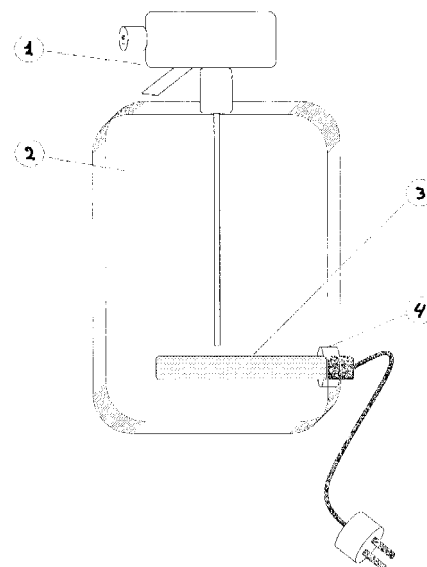
(54) AQUECEDOR E BORRIFADOR PORTÁTIL DE ÁGUA

3.1

(57) AQUECEDOR E BORRIFADOR PORTÁTIL DE ÁGUA. O presente pedido de modelo de utilidade, que em único conjunto portátil conjuga as funções de aquecer água em seu reservatório e borrifá-la em condições ideais de temperatura para uso na assepsia e higiene humana, com praticidade, economia e baixo custo final do produto acabado. O dito aquecedor e borrifador portátil de água é constituído de reservatório (2), resistência (3) elétrica de baixo consumo e pulverizador (1).

(71) Mauro Vieira Alves (BR/MG)

(72) Mauro Vieira Alves



(21) MU 8702061-0 U2 (22) 12/11/2007

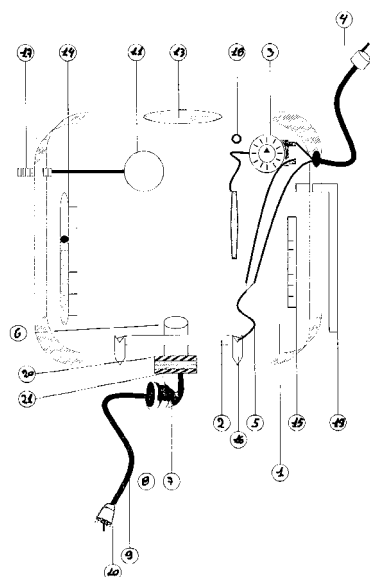
(51) F24H 1/06 (2009.01), F24H 1/00 (2009.01)

(54) ACUMULADOR E AQUECEDOR PORTÁTIL DE ÁGUA PARA BANHO E ASSEPSIA HUMANA

(57) ACUMULADOR E AQUECEDOR PORTÁTIL DE ÁGUA PARA BANHO E ASSEPSIA HUMANA. O presente modelo de utilidade, que em um único conjunto portátil, conjuga as funções de acumular água, aquece-la e proporcionar banho e assepsia humana em local adequado à necessidade do usuário, com economia de água e energia elétrica e com baixo custo final do produto acabado. O dito acumulador é constituído por caixa (1) sumo, receptora de água para aquecimento, orifício (17) de auto-abastecimento, orifício (12) de abastecimento manual, resistência (2), termostato (3) de ajuste de temperatura, bôia (11), e ducha (10).

(71) Mauro Vieira Alves (BR/MG)

(72) Mauro Vieira Alves



(21) MU 8702067-0 U2 (22) 05/11/2007

(51) A45B 1/04 (2009.01), A45B 3/00 (2009.01)

(54) BENGALA MULTIUSO

(57) BENGALA MULTIUSO. O presente relatório diz respeito a um novo modelo de bengala que, além de servir como um elemento de apoio, também se presta para várias outras funções. A nova bengala é munida de uma empunhadura anatômica, dotada de um gatilho que aciona uma pequena concha mecânica

3.1

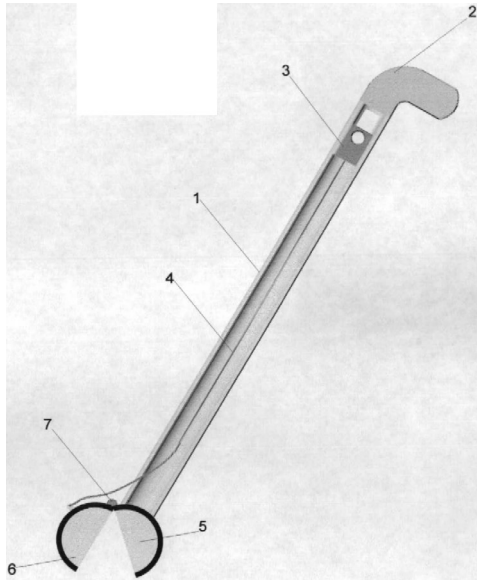
3.1

localizada em sua extremidade inferior. A concha, quando acionada por meio do gatilho, se abre e oferece a possibilidade de recolher pequenos objetos que estariam fora do alcance das mãos. O material recolhido pode ser automaticamente envolto no interior de saco plástico, sem que haja qualquer contato direto com o resíduo recolhido. A nova "BENGALA MJULTIUSO" é caracterizada por ser composta por um tubo (1) longo, com empunhadura (2) angulada na parte superior e, na parte inferior, um par de conchas (5) e (6), sendo uma concha fixa (5) ao tubo (1), e a outra concha móvel (6) que, por meio da articulação (7), na parte superior da primeira, pode executar o movimento de abre e fecha; a empunhadura (2) é dotada de um gatilho (3) que, ligado por meio de um cabo (4), aciona e faz abrir a concha móvel (6) que, retoma a posição inicial, pelo efeito da força de uma mola helicoidal (8), quando o gatilho (3) é liberado.

(71) José Adauto de Melo (BR/PE)

(72) José Adauto de Melo

(74) Fernando Antonio Franco da Encarnação



(21) MU 8702155-2 U2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) B65G 39/04 (2009.01)

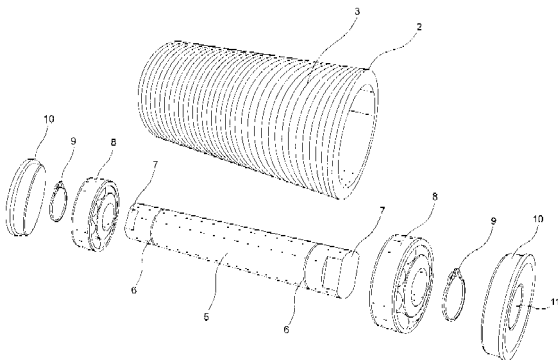
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CILINDRO POLIMÉRICO PARA SISTEMAS DE TRANSPORTE

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CILINDRO POLIMÉRICO PARA SISTEMAS DE TRANSPORTE. Tem por objetivo um prático e inovador modelo de cilindro de sustentação da correia (esteira) ou manta, utilizada em diversos setores da indústria, agricultura, mineração, como no transporte de cargas, alimento, peças, aeroportos, etc, desenvolvida agora em material polimérico, o qual é inerte a ação de elementos abrasivos e intempéries naturais, reduzindo sobremaneira o peso do conjunto, obtendo-se então um produto integrado com reais possibilidades de uma econômica industrialização, minimizando custos, tempo de montagem e despesas de mão-de-obra, além de um efeito preciso de montagem com melhores resultados em desempenho.

(71) Apuã - Indústria, Comercio e Serviços Ltda (BR/SP)

(72) Jose Non dos Santos

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) MU 8702156-0 U2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) A47K 5/04 (2009.01)

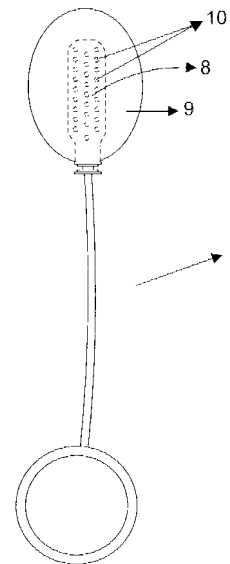
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SABONETES E SIMILARES

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SABONETES E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a uma inédita e funcional disposição introduzida em sabonetes, através de um cordão de borracha, látex ou outro material maleável e flexível, preso a uma barra de plástico introduzida num sabonete ou similar.

(71) Lusomar Julio Rezende Junior (BR/SP), Zulmar Miranda Rezende (BR/SP)

(72) Lusomar Julio Rezende Junior, Zulmar Miranda Rezende

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8702186-2 U2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) A63F 1/02 (2009.01)

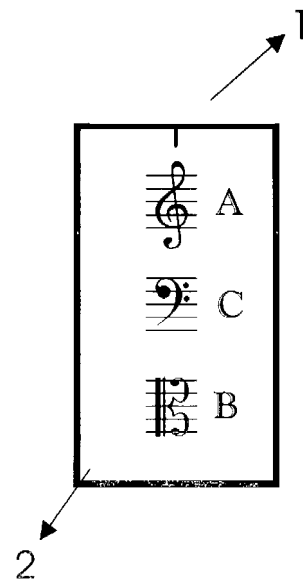
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BARALHO MUSICAL

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BARALHO MUSICAL. Refere-se o presente modelo a um inédito e funcional baralho que tem por finalidade específica, aprimorar a leitura em pentagrama, sendo, versátil para três tipos de Clave (sol, fá e dá), complementando o estudo da teoria da música.

(71) Caio Julio dos Santos Rothje (BR/SP)

(72) Caio Julio dos Santos Rothje

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8702194-3 U2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) B60H 3/02 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO UMIDIFICADOR DE AR PARA VEÍCULOS

(57) DISPOSITIVO UMIDIFICADOR DE AR PARA VEÍCULOS. Compreendendo um reservatório (1) acoplado a um pressurizador (2), conectado a um temporizador (3) de controle e monitoração de tempo 1 quantidade para o acionamento do conjunto da válvula aspersora (4), a qual possui direcionamento fixo e/ou livre, podendo, inclusive, ser acionada e direcionada de forma manual, onde o usuário desejar.

(71) João da Silva (BR/SP)

(72) João da Silva

(74) PA Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) MU 8702204-4 U2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) B65D 85/00 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM DISPOSITIVO PARA PERFUMAR AMBIENTES

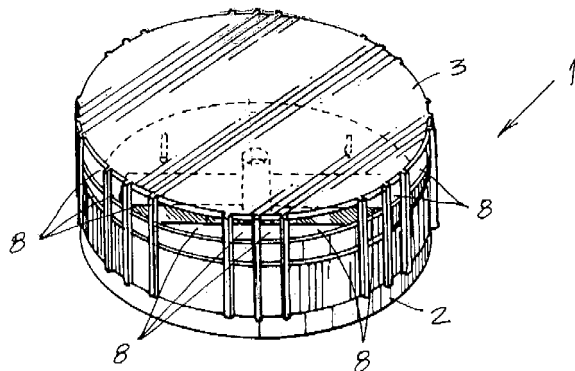
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM DISPOSITIVO PARA PERFUMAR AMBIENTES. O qual é indicado pela referência numérica (1) e compreende, essencialmente, uma base (2), a qual é envolvida por um corpo ou cobertura (3); tanto a base (2), como também a cobertura (3) são produzidas em plástico mediante processo de injeção e são produzidas separadamente, sendo montadas para dar origem ao dispositivo (1) propriamente dito; tanto a base (2), como também a cobertura (3) apresentam um formato essencialmente cilíndrico, sendo que a base (2) apresenta um diâmetro externo menor que o diâmetro interno verificado na cobertura (3); a base (2) apresenta, em sua

parede externa contornante, setores de nervuras horizontais (4) que são utilizados para permitir a regulação de posicionamento da cobertura (3); a base (2) incorpora ainda em sua parede de fundo (5), um rebaixo retangular (6) que pode ser utilizado para acomodar o volume de gel ou outra substância com ação perfumante ou similar; a cobertura (3) por sua vez apresenta internamente setores de rosca helicoidal (7) que interferem com os setores de nervura horizontal (4), ditos setores de rosca helicoidal (7) são em número adequado de modo a estabelecer o contato uniforme com os referidos setores de nervura horizontal (4).

(71) Durval Vergara Gonzalez (BR/SP)

(72) Durval Vergara Gonzalez

(74) Magister Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8702248-6 U2 (22) 05/11/2007

3.1

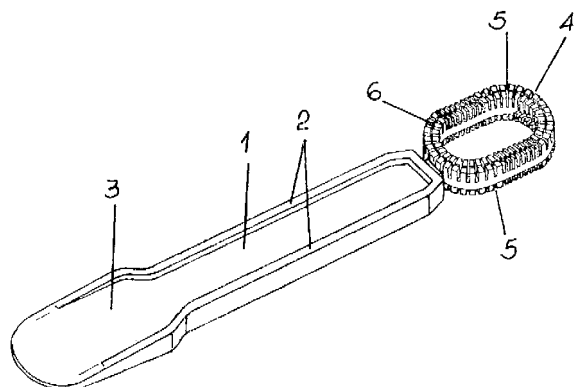
(51) A63H 33/28 (2009.01), A61B 13/00 (2009.01)

(54) ABAIXADOR LINGUAL COM ANEL GERADOR DE BOLAS DE SABÃO INTEGRADO

(57) ABAIXADOR LINGUAL COM ANEL GERADOR DE BOLAS DE SABÃO INTEGRADO. Compreendendo uma peça fabricada preferentemente em material plástico injetado atóxico, definida por uma haste (cabo) achatada retilínea (1) com determinada espessura e dotada com rebordos filetados nos dois lados (2), temido conformado numa extremidade o abaixador lingual, que consiste de uma extensão com ligeiro alargamento, terminal arredondado e perfil afunilado (ti); e em cuja mediana os rebordos filetados (2) terminam em declive, e na extremidade oposta ao abaixador lingual tem integrado ao cabo (haste achatada) um prolongamento na forma de um anel oblongo (4), ou com outras configurações geométricas, cujas bordas superior e inferior, são providas com uma pluralidade de delgadas ranhuras transversais (5), as quais são cortadas centralmente por uma delgada canaleta (6) que se estende por toda a extensão superficial superior e inferior do anel oblongo, sendo o anel oblongo (4) destinado à geração das bolas de sabão, desde que imerso em uma mistura de água e sabão contida em um pequeno recipiente, servindo a pluralidade de delgadas ranhuras (5), bem como a delgada canaleta (6), para reter uma parcela dessa mistura, que soprada pela criança produz as bolas de sabão que são lançadas e espalhadas no ar.

(71) Andrade Gomes Indústria e Comércio de Artefato Plástico Ltda (BR/SP)

(72) Paulo Gomes



(21) MU 8702250-8 U2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) F24J 2/00 (2009.01)

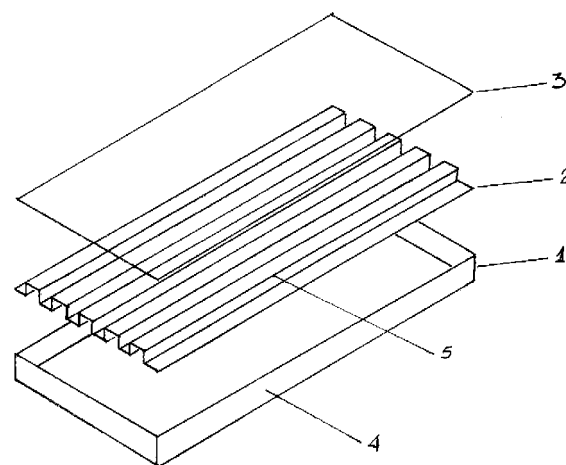
(54) AQUECEDOR SOLAR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO RECICLADO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM FORMATO AUTO-AJUSTÁVEL

(57) AQUECEDOR SOLAR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO RECICLADO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM FORMATO AUTO-AJUSTÁVEL. Compreende um coletor de energia solar para o aquecimento de água (figura 1) composto-se de três placas de plástico reciclado de PEI, com tratamento anti-UV, sendo a placa base (1) com bordas em tamanho adequado e dobrado formando uma caixa onde é soldado a placa central (2) moldada em forma de canaletas, quadrada (5) ou ondulada, soldada eletronicamente, com dois encaixes, (figura 2) (6) um em cada extremidade

para possibilitar a passagem de água pelo conjunto, devidamente pintada de preto, com uma terceira placa superior (3) translúcida do mesmo material, servindo de fechamento deste conjunto juntamente com as abas levantadas da placa inferior (1), mantendo-se um espaço adequado entre as placas superior (3) e placa central (2) constituindo-se assim um bloco rígido, com entrada e saída de água (6) e uma estufa formada entre as placas central (2) e superior (3); O reservatório de água quente (figura 3), (figura 4), (17) é construído na mesma geometria da caixa d'água, em tamanho que ocupe a metade superior da caixa, costurado e soldado eletronicamente, constituído de parede formado por duas camadas, uma interna e outra externa de lona ou vinil para piscinas (figura 5), (21) e uma camada central composta por várias camadas de plástico bolha (figura 5), (22) que provê a isolamento térmico deste reservatório quente (17) mantendo no seu interior (19) a água aquecida pela energia solar; Variação construtiva do isolamento térmico, com a utilização de plásticos com duas camadas contendo ar no seu interior poderá ser utilizada, mantendo-se a lona na camada interna do reservatório.

(71) Diogo Kataoka (BR/SP)

(72) Diogo Kataoka



(21) MU 8702301-6 U2 (22) 14/11/2007

3.1

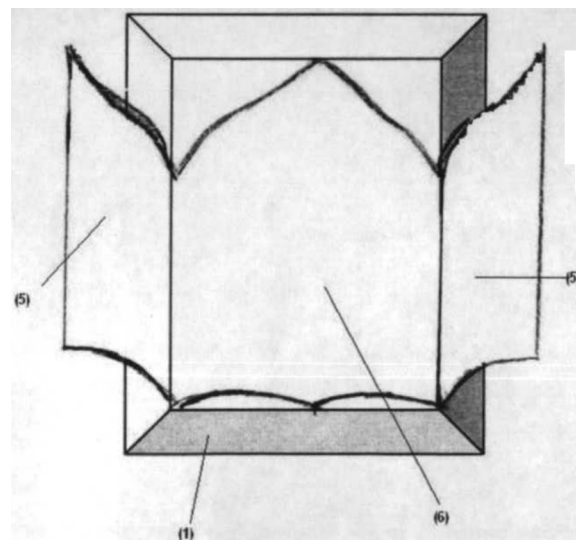
(51) B65B 1/00 (2009.01), A47G 33/02 (2009.01)

(54) CAIXA PARA EMBALAGEM QUE SE TRANSFORMA EM ORATÓRIO

(57) CAIXA PARA EMBALAGEM QUE SE TRANSFORMA EM ORATÓRIO. Patente de modelo de utilidade compreendido por apresentar uma caixa (1) montada a partir de um molde recortado e vincado de maneira a delimitar as partes que, dobradas e coladas, configuram a caixa (1) e, após sua utilização (3), transforma-se em oratório (4) mediante o destaque dos picotes (2) na parte frontal da caixa (1), abrindo-se duas folhas em formato de porta (5), de onde se observa a parte interna (6) do oratório (4).

(71) Roberto da Silva Lage Marques (BR/SP)

(72) Roberto da Silva Lage Marques



(21) MU 8702318-0 U2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) A61M 15/08 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DILATADOR NASAL INTERNO

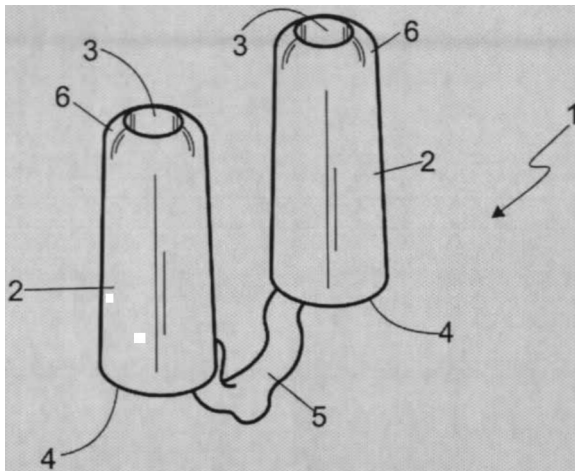
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DILATADOR NASAL INTERNO. Mais particularmente trata-se de um pequeno dispositivo (1) a ser introduzido nas narinas (N) alcançando as cavidades nasais, visando dilata-las por meio mecânico a fim de facilitar a respiração do usuário, eliminando, assim, o congestionamento nasal provocado em diversas situações, tal como em casos

de gripe, resfriado, desvio de septo, podendo, inclusive, ser utilizado durante o sono, durante a prática de esportes e em outras situações que o usuário necessite melhorar a respiração pelas vias aéreas superiores; o dispositivo dilatador nasal (1) é compreendido por um ou dois tubetes (2) vazados internamente por canal tubular (3) e interligados por um liame flexível (5).

(71) João da Silva (BR/SP)

(72) João da Silva

(74) PA Produtores Associados Marcas e patentes Ltda



(21) MU 8702323-7 U2 (22) 06/11/2007

3.1

(51) D06F 41/00 (2009.01), D06F 37/40 (2009.01)

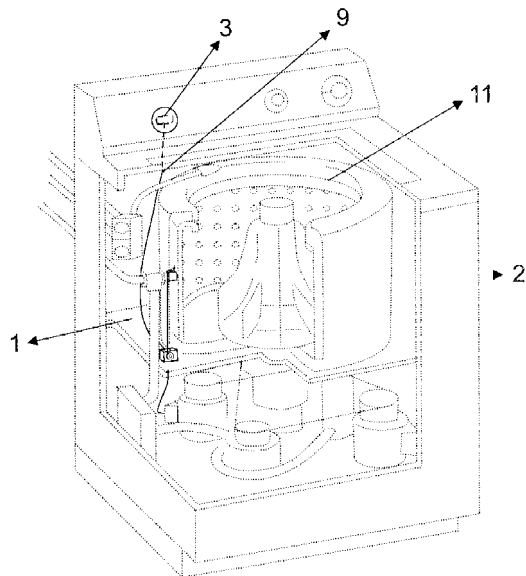
(54) DISPOSITIVO DE ENXAGUE EXTRA PARA MÁQUINAS DE LAVAR E SIMILARES

(57) DISPOSITIVO DE ENXAGUE EXTRA PARA MÁQUINAS DE LAVAR E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a um inédito dispositivo de enxágue extra para máquinas de lavar roupas, possibilitando que a roupa fique sem resíduos de sabão ou outros produtos químicos que geralmente são colocados na lavagem e pré-lavagem. Através de um dispositivo provido de uma engrenagem que libera uma placa na entrada da tubulação de água para o interior da máquina, permitindo que o tambor encha e assim, se proceda ao enxágue extra.

(71) Ana Maria Frederico (BR/SP)

(72) Ana Maria Frederico

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8702342-3 U2 (22) 07/11/2007

3.1

(51) A47F 3/12 (2009.01), A47B 96/06 (2009.01)

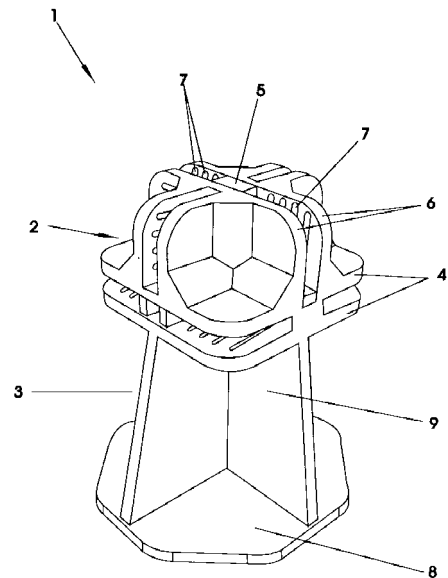
(54) CONJUNTO DE SUPORTES PARA PRATELEIRAS COM RODÍZIOS

(57) CONJUNTO DE SUPORTES PARA PRATELEIRAS COM RODÍZIOS. O presente modelo de Utilidade diz respeito a Conjunto de Suportes para prateleiras com Rodízios (1), constituídos por um conjunto de cinco modelos de suporte, todos fabricados a partir do model

(71) Rubens Lodi Junior (BR/SP)

(72) Rubens Lodi Junior

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8702345-8 U2 (22) 13/11/2007

3.1

(51) B60C 9/00 (2009.01), B60C 99/00 (2009.01), B62D 49/00 (2009.01)

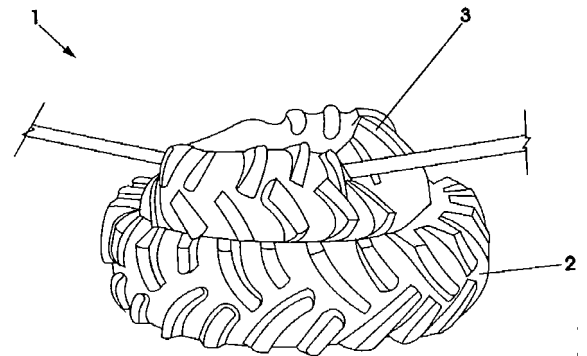
(54) CONFORMAÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM RODAS PARA TRATORES E OUTRAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS

(57) CONFORMAÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM RODAS PARA TRATORES E OUTRAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS. O presente Modelo de Utilidade, diz respeito a Conformação Técnica Introduzida Em Rodas Para Tratores e outras Máquinas Agrícolas (1), é constituído por pneu externo denominado de capa agrícola (2), no qual será inserido o pneu do usuário (3), com o intuito de reforçar a sua vida útil, evitando que corte ou furem. E o seu processo de montagem é realizado através de funcionários experientes e ferramentas adequadas, colocando-se o pneu do usuário (3) por cima da capa agrícola (2), pisa-se o pneu (3) que esta por cima e posteriormente com a utilização de ferramentas, aperta-se o pneu superior afundando-o até ele entrar no vao do pneu inferior, ou capa agrícola (2), a seguir, o pneu (3) é centrado dentro da capa agrícola (2), montado na sua roda (aro) e inflado para a montagem nos tratores.

(71) G.L. Bill & Cia Ltda EPP (BR/SP)

(72) Glaucio Luiz Bill

(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul S/C Ltda.



(21) MU 8702350-4 U2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) A43B 3/12 (2009.01)

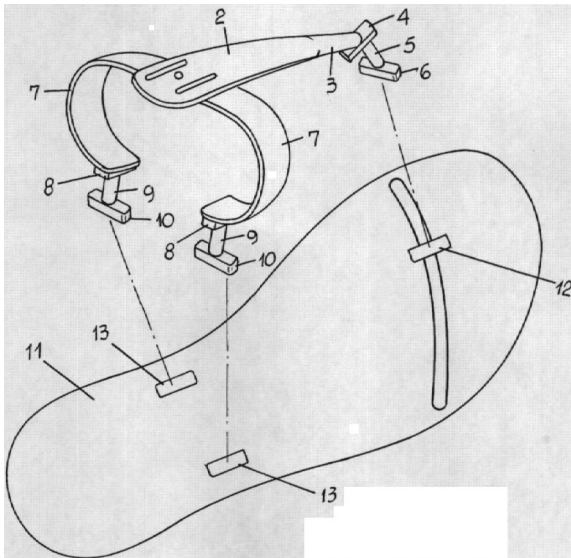
(54) DISPOSIÇÃO EM ALÇA SUBSTITUÍVEL PARA SANDÁLIAS

(57) DISPOSIÇÃO EM ALÇA SUBSTITUÍVEL PARA SANDÁLIAS. Em que a alça (1), numa primeira concretização, ser constituída de uma tira central achatada e afunilada (2) e que termina com uma porção cilíndrica (3), onde é provida de uma aba transversal (4) seguida de um prolongamento roliço (5) em cuja extremidade tem conformado um elemento na forma de pequeno bloco paralelepipedal (6), disposto em sentido perpendicular à aba (4), e na extremidade mais larga da tira central (2) tem incorporado duas tiras retilíneas (7), que se projetam de forma perpendicular uma delas para à esquerda e outra para a direita, e nas pontas das duas tiras retilíneas (7) tem moldada uma base de reforço (8), a partir da qual projeta-se uma haste roliça (9) em cuja extremidade tem conformado um elemento na forma de pequeno bloco paralelepipedal (10), ditos blocos (6) e (10) constituindo os elementos de travamento da alça no solado, enquanto que as hastes roliças (5) e (9) constituem os elementos de encaixe, e para aplicação da alça no solado (11) para definição da sandália, sendo o mesmo provido de um furo transpassante retangular (12) realizado próximo à sua extremidade anterior e dois furos transpassantes retangulares (13) realizados na região intermediária, e na face inferior do solado esses furos (12) e (13) são cruzados por rebaios de idêntico formato (14).

(71) Jose de Melo Curi (BR/SP)

(72) José de Melo Curi

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8702359-8 U2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) A43B 13/00 (2009.01), A43B 23/02 (2009.01)

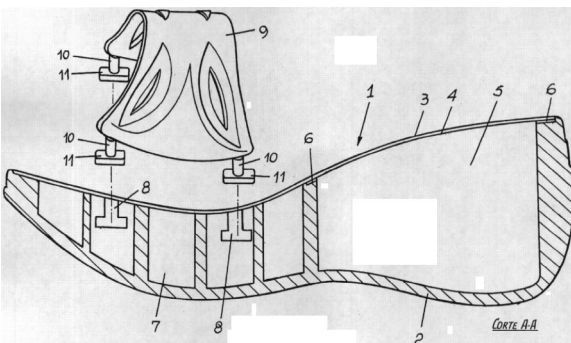
(54) SOLADO PARA CALÇADO COM GÁSPEA E TIRAS SUBSTITUÍVEIS E COMPARTIMENTO PARA GUARDAR TRECOS

(57) SOLADO PARA CALÇADO COM GÁSPEA E TIRAS SUBSTITUÍVEIS E COMPARTIMENTO PARA GUARDAR TRECOS. Constituído de um solado (1)(14) com espessura relativamente avantajada especialmente na parte correspondente ao salto, onde tem uma cavidade profunda retangular (5)(16), e a parte restante da superfície sendo provida com uma série de cavidades circulares (7) ou uma série de nervuras transversais (15), tendo realizado, numa primeira concretização, um encaixe destinados à fixação da gáspea substituível que pode ter qualquer modelo, tipo, cor e estilo e numa segunda concretização, tendo encaixes destinados à fixação das tiras substituíveis do calçado, com três pontos de encaixe ou com quatro pontos de encaixe, havendo uma palmilha de acabamento (12) com formato e curvatura idênticos à superfície do solado, onde se ajusta perfeitamente, tendo na face inferior uma barra metálica achatada que, quando da aplicação da palmilha no solado, tem as extremidades encaixadas sob pressão nos pequenos encaixes rebaixados realizados nos extremos da cavidade (5)(16).

(71) Jose de Melo Curi (BR/SP)

(72) José de Melo Curi

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8702362-8 U2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) A62B 11/00 (2009.01), A63H 17/22 (2009.01)

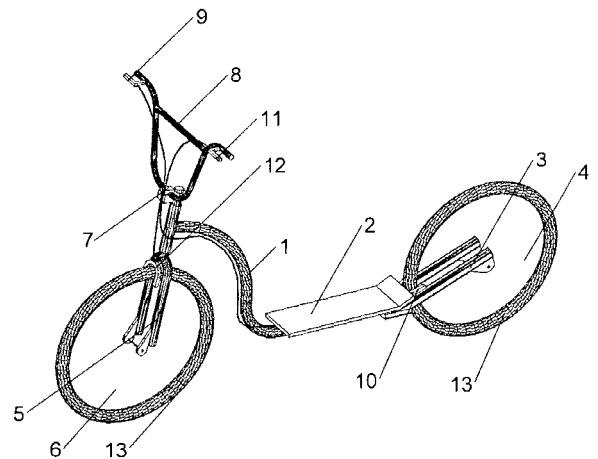
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PATINETE

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PATINETE. Constituído por estrutura tubular(1) provida com base de apoio(2), solidário ao garfo fixo(3) da roda traseira(4) e ao garfo direcional(5) da roda dianteira (6), por sob o suporte(7) de regulagem do guidão(8), provido com acionador(9) do freio traseiro(10) e acionador(11) do freio dianteiro(12) aliados aos pneus(13) para quaisquer tipos de superfícies, em possibilitando ao patinete ser utilizado, praticamente, em toda modalidade esportiva praticada com bicicletas.

(71) Francisco Antonio Lopes Junior (BR/SP)

(72) Francisco Antonio Lopes Junior

(74) Manoel Paixão do Nascimento



(21) MU 8702363-6 U2 (22) 07/11/2007

3.1

(51) B24B 39/06 (2009.01)

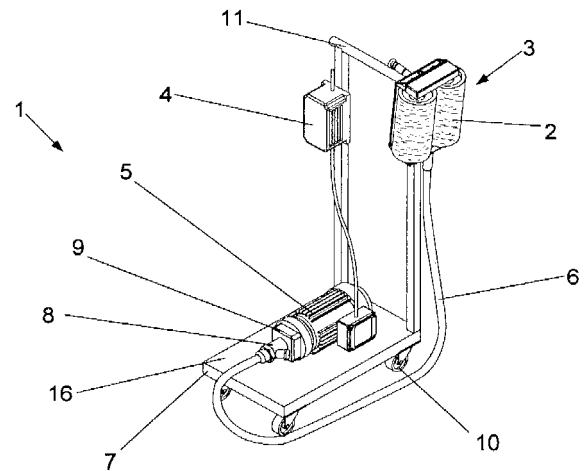
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM POLIDORA COM DUPLO CILINDRO DE POLIMENTO

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM POLIDORA COM DUPLO CILINDRO DE POLIMENTO. Constituída por uma polidora com duplo cilindro de polimento (1), pertence ao campo das ferramentas elétricas para polimento; a polidora ora em questão é constituída por um conjunto politriz com duas escovas de polimento (2) de formato cilíndrico montados em uma estrutura em "U" (12), a qual apresenta no topo de cada face vertical, uma caixa de engrenagens reversas (14); na face superior da estrutura em "U" (12) e próximo à caixa de engrenagens reversas (14) anterior se aloca um manete operacional de pega (15); a movimentação dos elementos polidores é proporcionada por um motor elétrico montado em uma estrutura rígida do tipo carrinho, sendo que a transferência de movimento rotacional é estabelecida por um cabo transmissor (6) acoplado ao motor por intermédio de acopladores mecânicos (9) com cardan (8).

(71) Jesus Rodrigues (BR/SP)

(72) Jesus Rodrigues

(74) Maria do Rosário de Lima



(21) MU 8702367-9 U2 (22) 13/11/2007

3.1

(51) F23H 17/08 (2009.01)

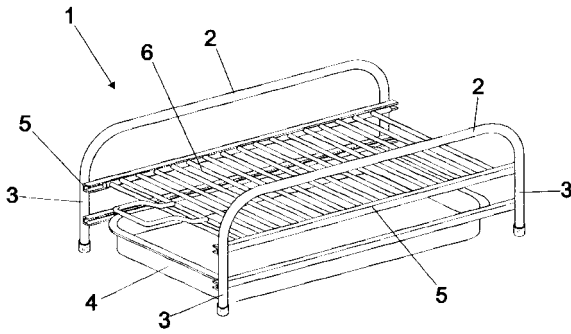
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM GRELHA REMOVÍVEL PARA CHURRASQUEIRA PORTÁTIL

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM GRELHA REMOVÍVEL PARA CHURRASQUEIRA PORTÁTIL. Consiste de uma churrasqueira (1) com duas estruturas (2), que sendo estas formam os pés (3), que são receptivos por uma bandeja (4), a partir destas estruturas (2), é composta por dois trilhos (5) que é receptivo por uma grelha (6) removível, sendo essa grelha em suas laterais formada por varetas guias (7) que serão encaixados nos trilhos (5), da grelha (6), que fica na metade da estrutura (2), dando condições do uso do espeto (8) que serão colocados acima da estrutura (2).

(71) Prolar Aramados Ltda ME (BR/SP)

(72) Irineu Galelo Dias

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) MU 8702370-9 U2 (22) 13/11/2007

3.1

(51) A47B 11/00 (2009.01)

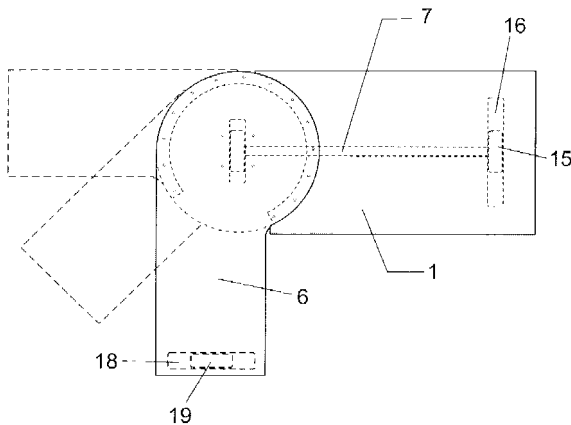
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA COM TAMPO GIRATÓRIO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MESA COM TAMPO GIRATÓRIO. Compreendida por um tampo principal (1) de formato predominantemente retangular sendo que uma das extremidades tem um rebaixo semicircular (2) e é provida de uma série de chapas (3) e (4) montadas em eixos cilíndricos (5). Ditas chapas tem formato cilíndrico sendo uma a base de apoio (3) do tampo principal e a outra a base de fixação (4) do pé da mesa, são montadas em eixos cilíndricos (5) formando o meio pelo qual o tampo giratório (6) é girado sobre a estrutura (7) de sustentação de todo o conjunto, de maneira que entre as chapas (3) e (4) é provida uma arruela (9). A chapa circular (3) é provida de uma série de furos cilíndricos (10) posicionados próximos a região periférica bem como três furos (11) cilíndricos próximos ao centro, sendo também a chapa circular (4) provida de uma série de furos cilíndricos (12) posicionados próximos a região periférica. O tampo giratório (6) tem formato predominantemente retangular e é provido em uma de suas extremidades, notadamente aquela que coincide com o tampo principal, de um ressalto (8) com formato aproximado a três quartos de circunferência, bem como de quatro furos (14) próximos à região central. Sob o tampo giratório é fixada a guia de deslizamento (13). A guia de deslizamento (13) é constituída por um corpo de formato semi-anelar provido de uma pluralidade de furos (14) cilíndricos que servem para fixação sob o tampo giratório. A estrutura de sustentação (7) é provida sob o tampo principal e é compreendida por um perfil alocado longitudinalmente sob o dito tampo principal da mesa, em cujas extremidades são providos ortogonalmente segmentos (15) e (16) de perfis, bem como projetados para baixo, dois sustentáculos (17) de base em "T" invertido. Da mesma forma, sob o tampo giratório, também é provida estrutura de sustentação em cujas extremidades são providos ortogonalmente segmentos de perfis (18) e (19), sendo projetado para baixo, um sustentáculo (20) de base em "T" invertido. Entre ambos os sustentáculos (17) abaixo do tampo principal (1) é disposta uma chapa retangular (21) provida de uma pluralidade de furos.

(71) CELMARTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)

(72) MARCELO MARTINES

(74) AUNIMARK MARCAS E PATENTES LTDA.



(21) MU 8702371-7 U2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) A47K 10/16 (2009.01)

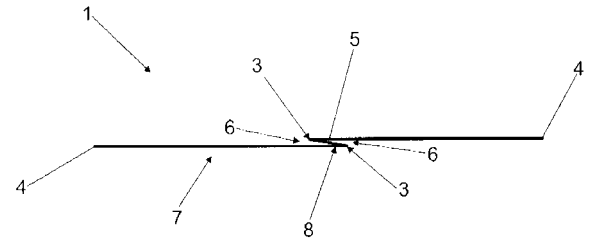
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM DOBRA E ABA DE PEGA CENTRAIS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM DOBRA E ABA DE PEGA CENTRAIS. Compreendido por um corpo principal formado a partir de um blank retangular de papel dotado de vincos verticais, formando laterais acondicionadoras unidas através uma dobradura que descreve um "V", projetando na face externa uma aba central de pega.

(71) Renato de Faria (BR/SP)

(72) Renato de Faria

(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda



(21) MU 8702373-3 U2 (22) 14/11/2007

3.1

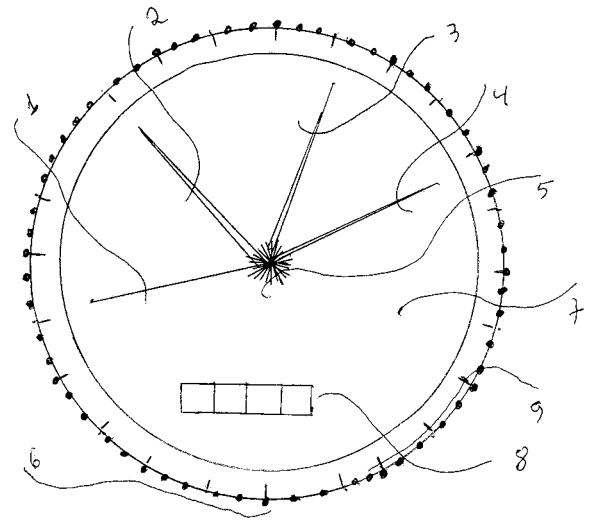
(51) G04B 19/08 (2009.01)

(54) RELÓGIO MEDIDOR DE TEMPO COM 4 PONTEIROS

(57) RELÓGIO MEDIDOR DE TEMPO COM 4 PONTEIROS. Patente de modelo de utilidade, para um relógio medidor de tempo com 4 ponteiros, que é compreendido por um mostrador 7 de 3600 composto por um ponteiro para medir horas 2, um ponteiro para medir minutos 3, um ponteiro para medir segundos 4, e o outro para medir frações de segundos 1, dotado de sensor digital 8 em seu mostrador 7, permitindo que o quarto ponteiro 1 acrescentado, feche o círculo de 3600 no espaço tempo de um segundo.

(71) LUIZ ANTONIO DA SILVA (BR/SP)

(72) LUIZ ANTONIO DA SILVA



(21) MU 8702385-7 U2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) A01K 15/02 (2009.01), A63H 33/18 (2009.01)

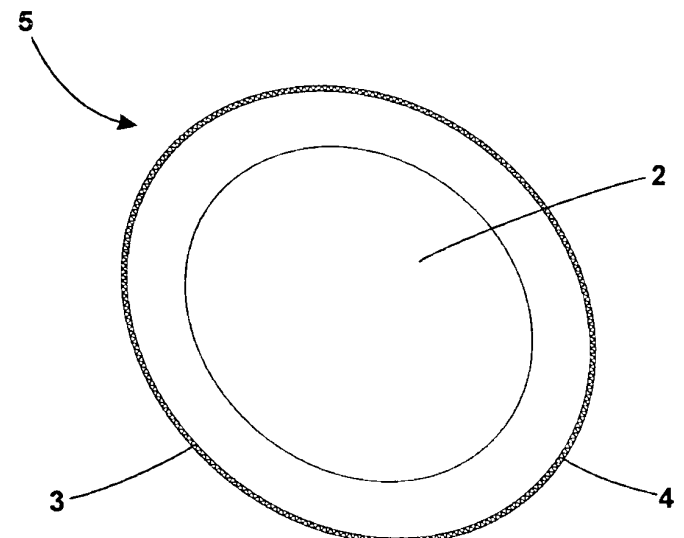
(54) DISCO ARREMESSADOR PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

(57) DISCO ARREMESSADOR PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. Patente de Modelo de Utilidade para um disco arremessador pertencente ao campo dos brinquedos e acessórios para animais de estimação, ao qual foi dada original forma de construção com o objetivo de permitir uma utilização mais segura - tanto para o animal quanto para o usuário - que os similares existentes, uma vez que seus materiais constituintes são flexíveis e minimizam os riscos de danos 1 avarias nos locais de impacto. É compreendido por um anel de plástico cilíndrico flexível (1) revestido superior e inferiormente por dois discos de tecido leve (2 e 3) costurados com linha resistente ao longo de seu perímetro (4), gerando duas superfícies planas e lisas que resultam em formato de disco (5).

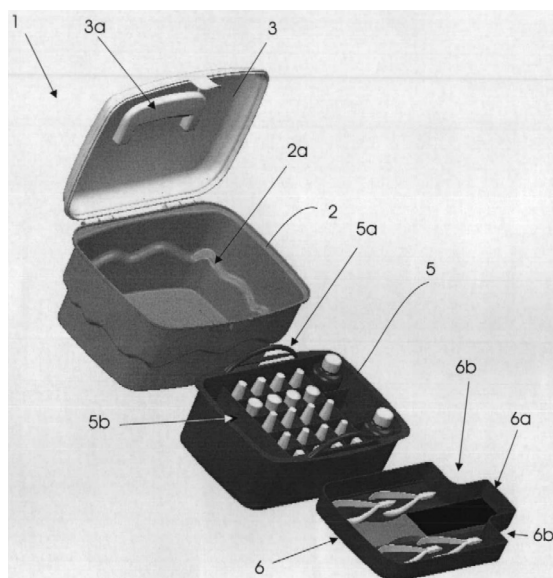
(71) JULIO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO (BR/SP)

(72) JULIO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO

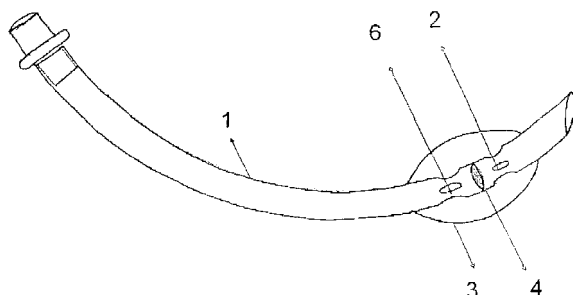
(74) FABIO DE PAULA CRISPIM



(21) **MU 8702389-0 U2** (22) 07/11/2007 **3.1**
 (51) A45D 29/20 (2009.01), A45C 11/00 (2009.01), B26B 29/04 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM FRASQUEIRA
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM FRASQUEIRA. Descreve-se uma disposição introduzida em frásqueira (1) dotada de base (2) e tampa (3). A base (2) é dotada de relevos internos (2a), para fixar um primeiro compartimento (5), de formato cooperante à da base (2). Posteriormente e sobreposto ao primeiro compartimento (5), é posicionado um segundo compartimento (6), cujo formato é cooperante ao perfil da base (2).
 (71) JESSICA ROBERTA RODRIGUES (BR/SP)
 (72) JESSICA ROBERTA RODRIGUES
 (74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda



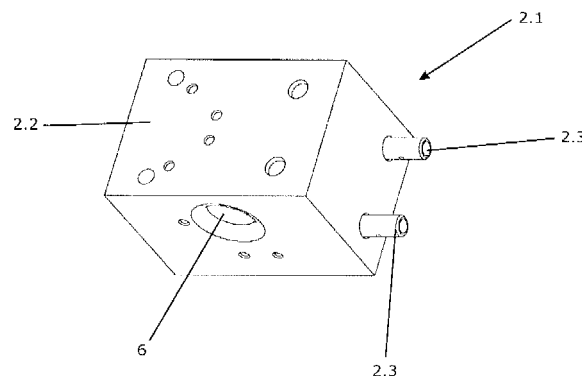
(21) **MU 8702392-0 U2** (22) 08/11/2007 **3.1**
 (51) A61M 39/10 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL DA BAIXA PRESSÃO INTERMITENTE
 (57) DISPOSITIVO DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL DA BAIXA PRESSÃO INTERMITENTE. Nova invenção referente a um novo dispositivo de intubação orotraqueal de baixa pressão intermitente, o qual tem como objetivo substituir o tubo orotraqueal utilizado atualmente para ventilação mecânica de pacientes, que necessitem desse suporte, quer seja na vigência médica ou em procedimentos cirúrgicos eletivos sob anestesia geral.
 (71) GILSON BARRETO (BR/SP), ALMERIO AGUIAR MELO FILHO (BR/SP), ALFIO JOSÉ TINCANI (BR/SP)
 (72) GILSON BARRETO, ALMERIO AGUIAR MELO FILHO, ALFIO JOSÉ TINCANI
 (74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA



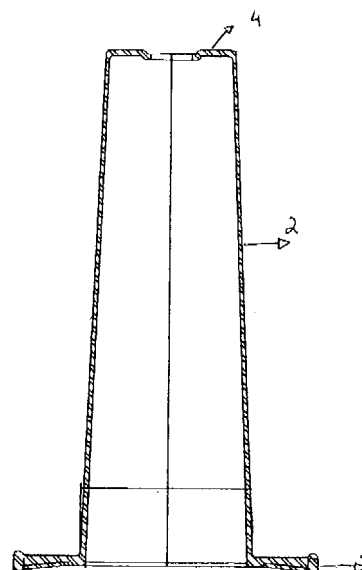
(21) **MU 8702393-8 U2** (22) 14/11/2007 **3.1**
 (51) B60C 23/02 (2009.01), B60C 29/00 (2009.01), G01L 17/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM CONJUNTO DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS DE ACIONAMENTO
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM CONJUNTO DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS DE ACIONAMENTO. Apresenta um conjunto de válvulas pneumáticas de acionamento totalmente inovador e jamais previsto pelo estado da técnica; o conjunto de válvulas pneumáticas de acionamento compreende, essencialmente, um monobloco cúbico de alta resistência mecânica, e inseridas neste monobloco, encontram-se duas válvulas pneumáticas de acionamento; o monobloco possui uma única entrada de ar, e um único escape de ar; estas características tornam o monobloco análogo a uma única válvula, entretanto, o monobloco possui dois pontos diferenciados de saída de pressão, e consequentemente, dois acionamentos manuais; esta construtividade inovadora permite, além de uma economia de espaço e robustez às válvulas, uma solução prática e eficaz para os problemas citados

anteriormente, afinal, com o advento deste monobloco que comporta duas válvulas pneumáticas de acionamento, torna-se possível controlar zonas ou eixos independentes de pneus, pressurizando ou despressurizando somente as zonas ou eixos necessários.

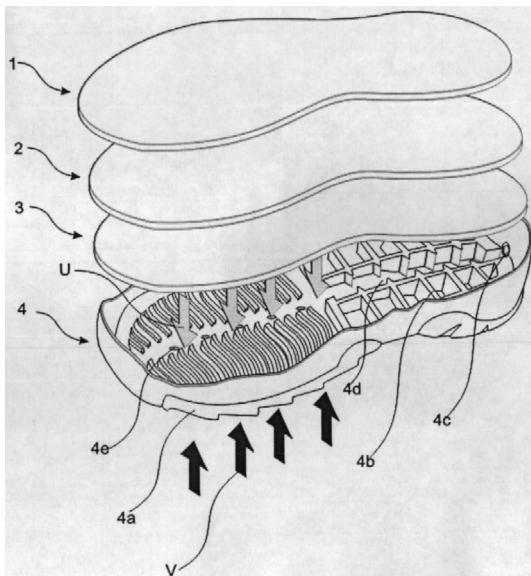
(71) FESTO AUTOMAÇÃO LTDA. (BR/SP)
 (72) PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 (74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.



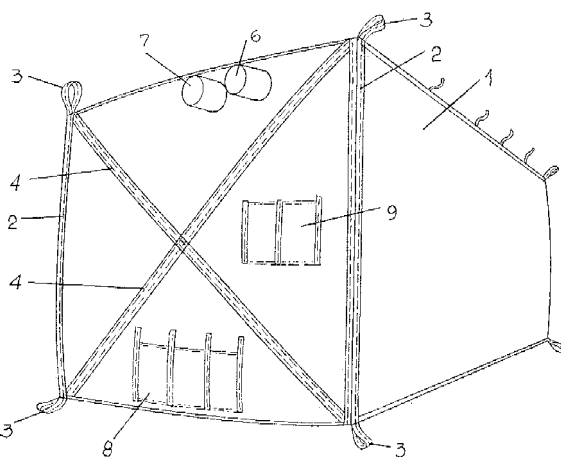
(21) **MU 8702423-3 U2** (22) 06/11/2007 **3.1**
 (51) B65H 75/18 (2009.01)
 (54) CARRETEL VICONE PARALELO
 (57) CARRETEL VICONE PARALELO. A presente patente de modelo de utilidade refere-se a um carretel do tipo vicone paralelo, que é compreendido por uma peça única, possuindo um corpo cônico (2), em que a parte inferior é constituída de uma base paralela (3) com nervuras de reforço (1) e a parte superior é fechada (4). Dito carretel é apropriado para utilização em máquinas com pegas entre as pontas e proporciona um enrolamento perfeito, sem espaçamento entre o produto e a base do carretel.
 (71) Indústria e Comércio de Linhas Resistente Ltda (BR/SP)
 (72) José Massa
 (74) Rogério Brunner



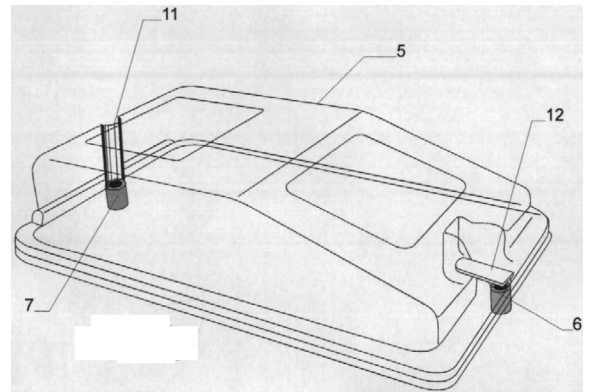
(21) **MU 8702428-4 U2** (22) 08/11/2007 **3.1**
 (51) A43B 7/08 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM SOLADO PARA CALÇADOS PROVIDO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO
 (57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIVA EM SOLADO PARA CALÇADOS PROVIDO DE SISTEMA DE VENTILAÇÃO. Representado por uma solução evolutiva em solado respirável, garantindo uma eficaz secagem da parte interna do calçado, eliminando a umidade em seu interior gerado pela transpiração e ou suor, sem que para tal seja necessário ao usuário final promover a retirada de seu interior do conjunto formado pela primeira camada (1) antimicrobiana; segunda camada (2), dita amortecedora, e terceira camada (3), dita de absorção, sendo que para tal o mesmo passa a gerar uma corrente interna de ar, graças à captação de ar do meio externo, via abertura (4c) onde esta corrente transita pelo inêdito canal de transporte (4d) para finalmente se misturar com a umidade (U) para em seguida ser escoada através dos orifícios de saída (4e).
 (71) RICARDO GRACIA (BR/SP)
 (72) RICARDO GRACIA
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



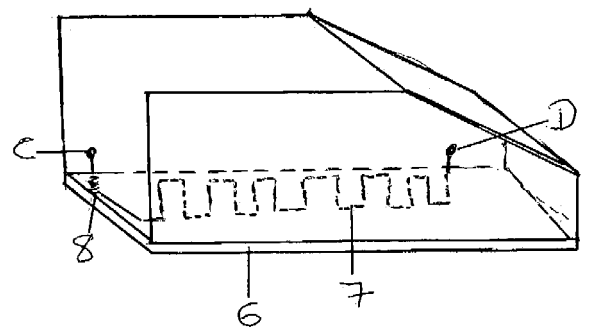
- (21) **MU 8702430-6 U2** (22) 08/11/2007 **3.1**
 (51) B65D 90/04 (2009.01), B65D 90/00 (2009.01), B65D 88/00 (2009.01)
 (54) CONTÊINER FLEXÍVEL PARA REVESTIMENTO INTERNO DE CONTÊINER DE AÇO
 (57) CONTÊINER FLEXÍVEL PARA REVESTIMENTO INTERNO DE CONTÊINER DE AÇO. Consistindo de uma embalagem flexível inflável (1) cujas bordas extremas são guarnecidas com debruns (2) os quais têm as pontas dobradas de maneira a formarem alças (3), e na face anterior a embalagem (1) é reforçada com fitas (4) dispostas no sentido oblíquo ou viés, unindo cada duas pontas da embalagem, e ainda na face anterior a embalagem é provida superiormente de uma manga (6) para alívio do ar que fica internamente no contêiner flexível e ao lado dessa manga tem uma boca (7) para carga do produto diretamente do silo, na parte de baixo tem uma boca de descarga (8) e no centro à direita uma janela de inspeção (9) do produto dentro da embalagem, e as alças (3) formadas nas pontas dos debruns (2) são utilizadas para prender o contêiner flexível no interior do contêiner de aço que nos cantos superior e inferior têm incorporados, internamente, elementos de fixação com extremidades curvadas em forma de gancho (11), nos quais são presas as alças (3) do contêiner flexível (1), estando prevista uma variante em que o produto é confeccionado com alças de polipropileno dispostas na face frontal do contêiner no sentido transversal (12), fixadas tão somente nas bordas laterais do dito contêiner e livres em toda a sua extensão que é separada do bulk liner.
 (71) TOPACK DO BRASIL LTDA (BR/SP)
 (72) MARIA APARECIDA VILCHES SACOMANI
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



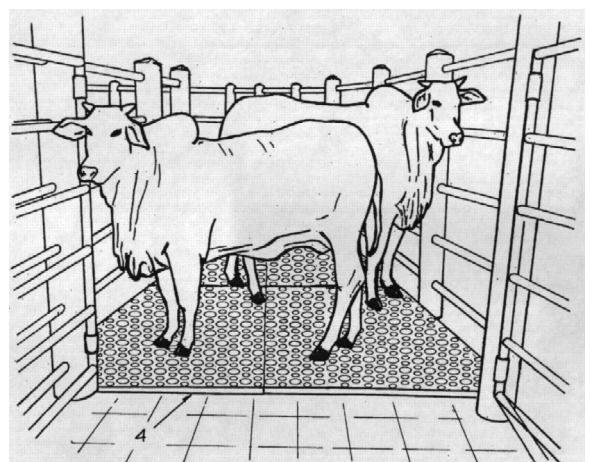
- (21) **MU 8702485-3 U2** (22) 14/11/2007 **3.1**
 (51) H02G 3/14 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM TRAVAMENTO DE TAMPA E CAIXA DE ALOJAMENTO
 (57) DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM TRAVAMENTO DE TAMPA E CAIXA DE ALOJAMENTO. Mais precisamente por dois dispositivos tubulares de latão revestido de PVC (1) e (2) dispostos nas extremidades e internamente da caixa (3) e dois dispositivos tubulares de encaixe internos (6) e (7) dispostos nas extremidades internas da tampa (5).
 (71) STRAHL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
 (72) GIANFRANCO FERRO
 (74) CONTINENTAL MARCAS E PATENTES S/S LTDA



- (21) **MU 8702505-1 U2** (22) 09/11/2007 **3.1**
 (51) A01M 19/00 (2009.01)
 (54) RATOEIRA ELÉTRICA
 (57) RATOEIRA ELÉTRICA. As ratoeiras elétricas contem somente um gabinete [1] com uma caixa coletora [6] onde o roedor é capturado atraído por isca, tendo seu piso energizado onde ele recebe uma descarga elétrica morrendo instantaneamente. Não havendo contato manual com o roedor não ocorrerá risco de contaminação.
 (71) MARCELO SANTANA (BR/MG)
 (72) MARCELO SANTANA



- (21) **MU 8702544-2 U2** (22) 08/11/2007 **3.1**
 (51) E04F 15/00 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PLACA PARA REVESTIMENTO DE PISOS PARA REBANHOS
 (57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PLACA PARA REVESTIMENTO DE PISOS PARA REBANHOS. Compreendendo uma placa (1) fabricada em borracha com fibra de alta resistência, e cuja superfície está modelada de forma a destacar uma pluralidade de ressaltos semi-esféricos com dimensões maiores (2) e dimensões menores (3), ordenadamente dispostas, resultando numa superfície totalmente corrugada e anti-derrapante, esta placa sendo aplicada em revestimento de pisos para lavadores, rampa de embarque, desembarque de frigorífico, rampas, corredores, entre outros, sendo colocadas umas ao lado de outras, tanto no sentido longitudinal quanto transversal, de modo a formar um tapete para revestimento do piso (4).
 (71) WANDERLEI DA SILVA (BR/SP)
 (72) WANDERLEI DA SILVA
 (74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

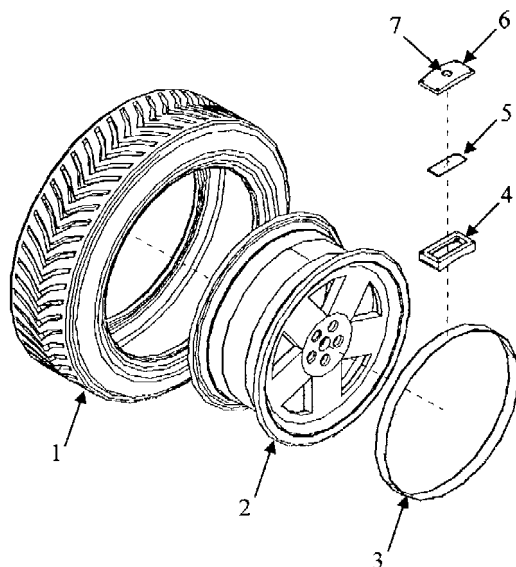


- (21) **MU 8702547-7 U2** (22) 14/11/2007 **3.1**
 (51) B60C 23/04 (2009.01)
 (54) INDICADOR DO ESTADO DE CALIBRAÇÃO DE PNEUS
 (57) INDICADOR DO ESTADO DE CALIBRAÇÃO DE PNEUS. Patente de Modelo de Utilidade para um indicador do estado de calibração de pneus que é compreendido por um circuito eletrônico detector (17), composto por um cinta

de fixação (3), uma placa de circuito eletrônico (5) e um gabinete de proteção (4,6) com compartimento de transdutor piezo-elétrico(7) que emite ondas eletromagnéticas (16) para o controle remoto e que é instalado no aro da roda do veículo (2), onde posteriormente é instalado o pneu (1). E controle remoto (14) constituído por gabinete de proteção (8,13), bateria (12), placa de circuito eletrônico (11), display (10) e teclas (9) que emite ondas eletromagnéticas (15) para o circuito detector e indica a informação oriunda dos circuitos eletrônicos detectores, graficamente no display.

(71) MAYCON MAX KOPELVSKI (BR/SP)

(72) MAYCON MAX KOPELVSKI



(21) MU 8702550-7 U2 (22) 08/11/2007

(51) A01K 29/00 (2009.01)

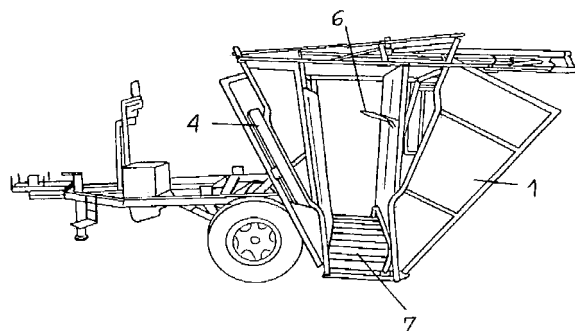
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM BRETE VETERINÁRIO COM BALANÇA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM BRETE VETERINÁRIO COM BALANÇA. O qual possui lateral esquerda escamoteável, permitindo abertura a cada 25 cm a partir de 80 cm até 180 cm no máximo, possui porta do fundo com abertura em forma de canzil, possui guilhotina deslocável lateralmente para o lado direito, deixando livre o pescoço e a paleta do animal, possui sistema de regulagem de abertura na parte inferior e na parte superior para facilitar o manuseio dos animais, tem fundo que se remove sozinho quando o animal já estiver deitado, possui proteção lateral semelhante a um travesseiro na altura do pescoço e cabeça do animal, possui na parte lateral direita uma borracha de alta densidade para evitar pressionar o nervo radial do animal, possui regulador de altura no dorso, possui no fundo um piso especial antiderrapante, possui uma balança para pesagem do animal, possui contenções que utilizam uma faixa de encerrado para que não seja garroteado o membro do animal quando se debate, possui abertura inferior que permite sejam colocados animais de todo porte, contém 1 (hum) comando eletromecânico e 3 (três) comandos hidráulicos. Para acionar o fechamento do pescoço, que fica protegido por travesseiro emborrachado para apoio da cabeça do animal, com regulagem superior e inferior com movimento de transição, que chega à rotação de 90 a 100° que é o tombamento completo do animal até a posição de decúbito lateral, que permite ao animal ficar imóvel e protegido até chegar a 90 ou 100°, e promove o apesamento dos membros inferiores do animal com peias de lonas e/ou cinto de segurança.

(71) FLAVIO BARBOSA (BR/SP)

(72) FLÁVIO BARBOSA

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) MU 8702586-8 U2 (22) 06/11/2007

(51) C02F 3/00 (2009.01), C05F 7/00 (2009.01)

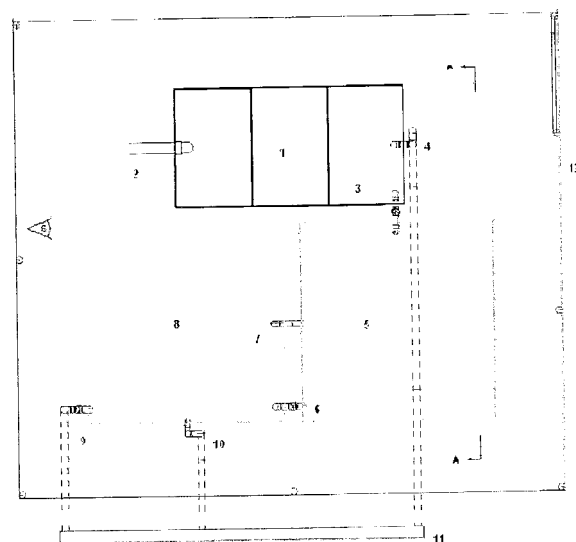
(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUÁRIA DOMÉSTICA POR

RADIAÇÃO SOLAR

(57) Sistema de Tratamento de Água Residuária Doméstica por Radiação Solar. Patente de Modelo de Utilidade para um sistema de tratamento para desinfecção de esgoto doméstico usando a radiação solar que é compreendido por um tanque séptico (1) e dois reatores solares (SODIS) (5 e 8). O reator solar (SODIS) (5 e 8) é uma estrutura construída em fibra de vidro, confeccionado conforme croqui (Figuras 3 e 3.1) e tem a base dimensionada em função do número de habitantes e do volume médio de esgoto gerado por pessoa, que varia de acordo com a região e os hábitos de cada um, a altura é fixada em 0,30 m e a profundidade máxima da lâmina de água residuária doméstica tratada é 0,20 m.

(71) Intec Consultoria e Assessoria Ltda (BR/MG)

(72) Sidiney Cabral de Sousa



(21) MU 8702591-4 U2 (22) 12/11/2007

(51) G01S 5/16 (2009.01)

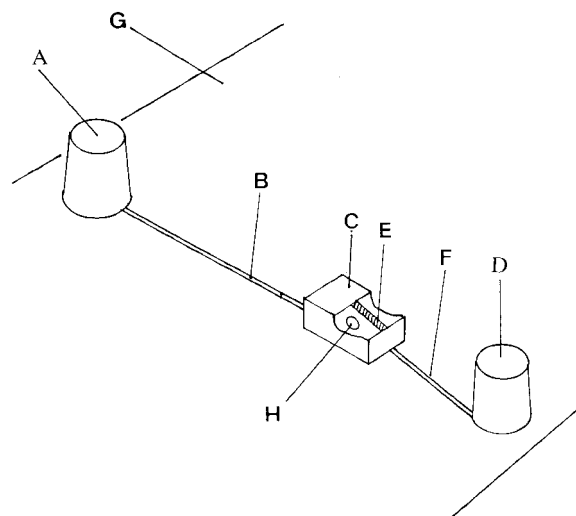
(54) LOCALIZADOR DE BATERIA, POR RASTREAMENTO, INSTALADO EM BATERIAS

(57) LOCALIZADOR DE BATERIA, POR RASTREAMENTO, INSTALADO EM BATERIAS. Que compreende: a) invólucro (C), dentro do qual são instalados chip de silício (H) e antena (E); b) conexões deste invólucro (C) ao borne ou terminal negativo (A), pela conexão (F) ao borne (D) positivo da bateria; e) circuitos (não mostrados) destinados a fazer funcionar os objetivos de localização de bateria perdida, e informações sobre o estado de funcionamento de determinada bateria; e d) inclusão de assinatura digital única para fins de identificação da bateria em todos os casos em que se necessitar de comunicação por radiofrequência.

(71) Acumuladores Moura S.A (BR/PE)

(72) Raimundo Bacelar Vilaça

(74) Rubem dos Santos Querido



(21) MU 8702592-2 U2 (22) 07/11/2007

(51) A47J 47/01 (2009.01)

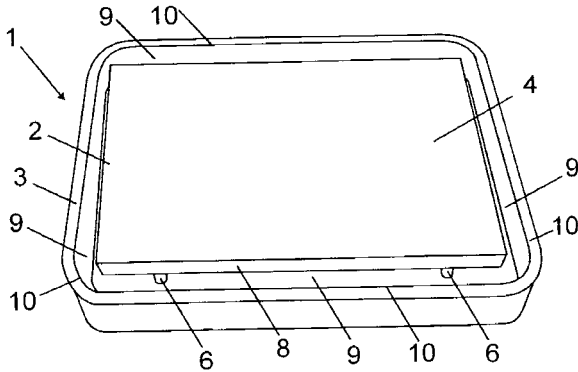
(54) TÁBUA DE CORTE DE ALIMENTOS COM COLETOR DE RESÍDUOS

(57) Tábua de Corte de Alimentos com Coletor de Resíduos. Que é compreendida por uma unidade (1) constituída por uma placa de corte (2) resistente, indeformável, inodoro, que impede a proliferação de fungos e

bactérias, de formato geométrico qualquer, encaixada a uma bandeja coletora (3) de resíduos, em cuja base (5) possui pinos de sustentação (6) da placa de corte (2), acompanha o formato geométrico da placa (2), dimensionada para conter a placa de corte (2) com margens, configurando um vão acondicionador (9) entre a parte inferior (11) da placa de corte (2) e a base (5) da bandeja (3) e entre as laterais (8) da placa e o contorno perimetral (10) da bandeja (3), que armazena os resíduos, além de pés (12) antiderrapantes no inferior da base (5) da bandeja (3).

(71) Thure Sven Schroder (BR/RJ)

(72) Thure Sven Schroder



(21) MU 8702593-0 U2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) F24F 7/007 (2009.01)

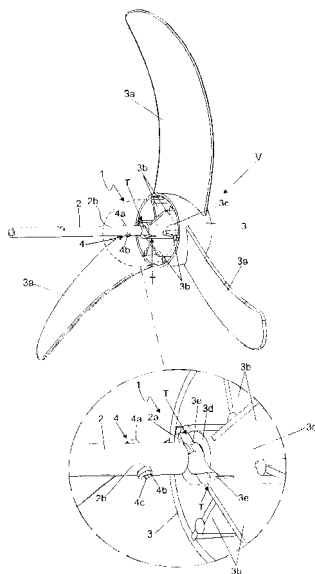
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM ELEMENTO PARA FIXAÇÃO DE EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO EM CONJUNTO DE HÉLICES DE VENTILADOR

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM ELEMENTO PARA FIXAÇÃO DE EIXO CENTRAL DE ROTAÇÃO EM CONJUNTO DE HÉLICES DE VENTILADOR. Mais precisamente trata-se de um meio de travamento (1) entre o eixo central de rotação (2) e o corpo (3) das hélices (3a) do ventilador (V), preferencialmente do tipo portátil de mesa, de parede ou de suporte; dito meio de travamento (1) entre o eixo central (2) e o corpo (3) das hélices (3a) ocorrer por meio de um pino transpassante (4) disposto em orifício (2b) praticado na extremidade livre (2a) do dito eixo central (2), sendo que referido pino (4) é disposto longitudinalmente de maneira que suas extremidades distais (4a)/(4b) permaneçam sobressalentes em relação à superfície externa do dito eixo central (2), de forma a serem acopladas em recortes (T) praticados de maneira diametralmente oposta na borda do corpo (3) das hélices (3a) do ventilador (V); dito corpo (3) apresenta um setor central troncocônico vazado dotado em sua porção central de aletas de reforço (3b) que convergem para um corpo tubular alongado (3c) e cujo diâmetro interno é ligeiramente maior que o diâmetro externo do eixo central (2); cada um dos recortes (T) previstos na borda (3d) é configurado por um rasgo (3e) em formato de "Y", cuja extremidade inferior interna configura um setor de círculo (3f) que conforma um berço para o alojamento de uma das extremidades aparentes do pino longitudinal (4).

(71) SIDNEI EVARISTO MAZOCCO (BR/SP)

(72) SIDNEI EVARISTO MAZOCCO

(74) Paulo Euzébio



(21) MU 8702613-9 U2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) E05B 47/00 (2009.01)

(54) FECHADURA COM TRINCO MAGNETICO PARA PORTA EIXO VERTICAL

(57) FECHADURA COM TRINCO MAGNETICO PARA PORTA EIXO VERTICAL. A FECHADURA que aqui representado em desenho na figura 1. Tem a eficiência de inibir a ação do ladrão, antes que venha arrombar a porta do imóvel. Assim beneficiando o proprietário de um custo, evitando assim um

prejuízo maior. Refere-se a fechadura que constituída por um trinco magnético (A), em paralelo numa distância mínima com o sensor (D). Que quando girar a maçaneta através do cubo(B), distanciara o trinco magnético (A) do sensor (D) fazendo com que o alarme dispare figura 3, alertando o proprietário da invasão na sua residência ou loja. Através de um sinal sonoro, sirene(G), e em seguida uma discagem para os números telefônicos que na central de alarme estiver programado. Ressalvo que a fechadura aqui mencionada traz custo/benefício e mais segurança para sua família e seu patrimônio.

(71) Emerson dos Santos Rodrigues (BR/MG)

(72) Emerson dos Santos Rodrigues

(21) MU 8702647-3 U2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) F17C 1/00 (2009.01), B60C 25/00 (2009.01), B60C 17/00 (2009.01)

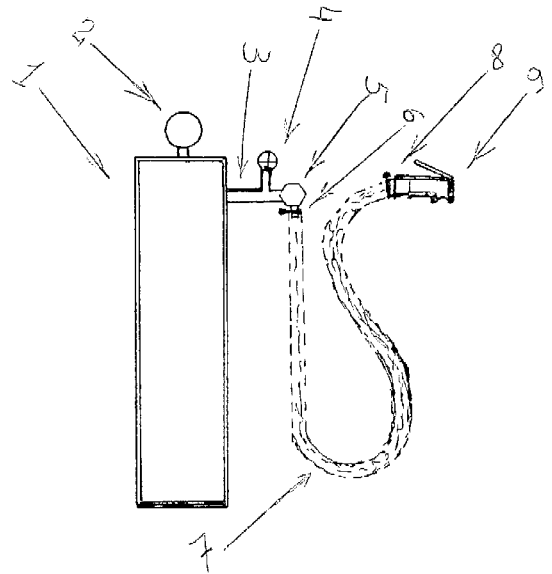
(54) SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA PNEUS

(57) Sistema de Emergência para Pneus. O presente modelo de utilidade refere-se a um novo dispositivo emergencial para veículos que estejam com vazamento ou com furo em seus pneus, de forma que o condutor possa deslocar-se até um local seguro para efetuar a troca.

(71) Manuel de Souza Araújo (BR/RJ)

(72) Manuel de Souza Araújo

(74) Patricia Franco



(21) MU 8702651-1 U2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) E05B 73/00 (2009.01)

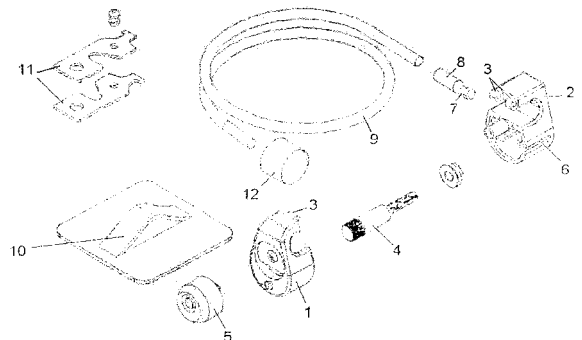
(54) CONJUNTO ANTI-FURTO PARA COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS

(57) CONJUNTO ANTI-FURTO PARA COMPUTADORES E SEUS PERIFÉRICOS. Que se constitui de elementos, os quais, quando conectados entre si, possibilitarão uma integração física permanente entre todos os equipamentos que são utilizados em uma estação de trabalho computadorizada, de forma a impedir a retirada não autorizada de qualquer hardware integrante do arranjo.

(71) Teletronic Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda (BR/DF)

(72) Julio Cezar da Silva

(74) Sergio Ribeiro da Silva



(21) MU 8702658-9 U2 (22) 07/11/2007

3.1

(51) B60R 1/02 (2009.01)

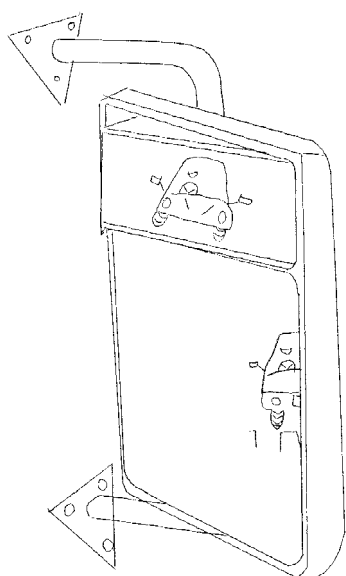
(54) RETROVISOR AUTOMOTIVO AUXILIAR PONTO DE VISTA

(57) RETROVISOR AUTOMOTIVO AUXILIAR PONTO DE VISTA. Patente de Modelo de Utilidade (MU). para um retrovisor automotivo auxiliar ponto de vista que é compreendido pelos dois retrovisores externos para veículos automotores com espelho (reto ou plano), em forma de um retângulo ou círculo, fixado em suporte plástico ou metal para visualização da presença de outros veículos na via já que existe pontos cegos, ou seja ponto não visto pelo retrovisor

convencional causando acidente fatal sem ser necessário dar aquela olhada sobre os ombros tirando a atenção da pista perdendo alguns segundos e não vê o que está à sua frente. Ao olhar pelo retrovisor automotivo auxiliar ponto de vista, manterá também a atenção que está na sua frente, o motorista terá uma visão total, incluindo os pontos cegos, o retrovisor auxiliar ponto de vista servirá também para veículos de grande porte, pequeno porte e motocicletas. O referido retrovisor automotivo auxiliar ponto de vista não altera na visibilidade normal do motorista, muito pelo contrário, vai auxiliar no campo de visão mais amplo da visão do ponto cego, sendo assim as estatísticas de acidentes em todo país ou quem sabe no mundo inteiro reduzirão em um número considerável.

(71) ALDEMARIO ALVES DE ALMEIDA (BR/DF)

(72) ALDEMARIO ALVES DE ALMEIDA



(21) **MU 8702682-1 U2** (22) 05/11/2007

3.1

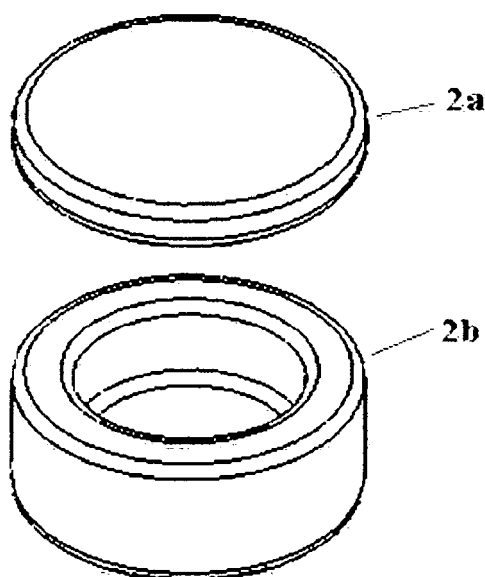
(51) A61F 2/28 (2009.01), A61J 3/00 (2009.01), C12M 3/00 (2009.01)

(54) VITROCERÂMICO ANORTITA PARA APLICAÇÕES EM BIOENGENHARIA

(57) VITROCERÂMICO ANORTITA PARA APLICAÇÕES EM BIOENGENHARIA. Patente de Modelo de Utilidade para aplicações em humanos e em animais do vitrocerâmico Anortita na fabricação de placas e de hastes intramedulares para a redução de fratura óssea, de cápsulas de liberação continuada de medicamentos e de encapsulamento de células, de moldes e modelos para cultura de células in vitro e de enxerto para crescimento celular in vivo.

(71) Beatriz Luci Fernandes (BR/PR), Carlos Roberto Fernandes (BR/PR)

(72) Beatriz Luci Fernandes



(21) **MU 8702697-0 U2** (22) 05/11/2007

3.1

(51) A47C 27/16 (2009.01)

(54) COLCHÃO CIBERNÉTICO

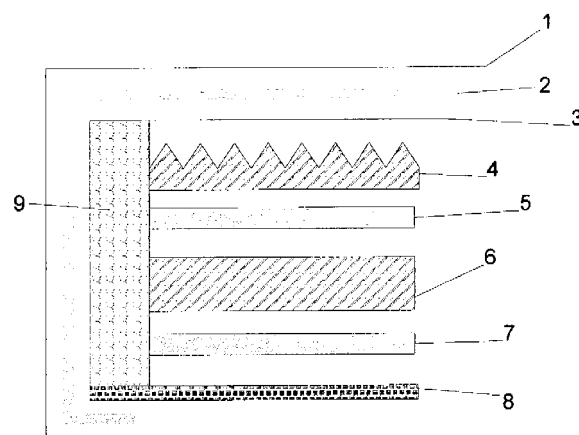
(57) COLCHÃO CIBERNÉTICO. O presente relatório diz respeito a uma criativa forma construtiva aplicada a um colchão composto de nove camadas

integradas. Este novo tipo de colchão é dotado de uma disposição estrutural capaz de se moldar ao perfil do corpo do usuário e promover a troca de calor com o ambiente a partir da circulação do ar em seu interior. Restaurar e harmonizar o metabolismo do corpo humano, e atuar como coadjuvante terapêutico nas mais variadas patologias. O "COLCHÃO CIBERNÉTICO", caracterizado por ser composto por: um tecido externo (1), uma lâmina de espuma lisa (2), um tecido interno (3), uma camada de aeração (4), uma camada de distribuição de esforços (5), uma camada para redistribuição de esforço (6), uma lâmina de flutuação (7), uma chapa de madeira (8) e um bloco de resistência periférica (9).

(71) Alexandre de Sena Carneiro (BR/PE)

(72) Alexandre de Sena Carneiro

(74) Fernando Antonio Franco da Encarnação



(21) **MU 8702736-4 U2** (22) 05/11/2007

3.1

(51) B65H 45/04 (2009.01)

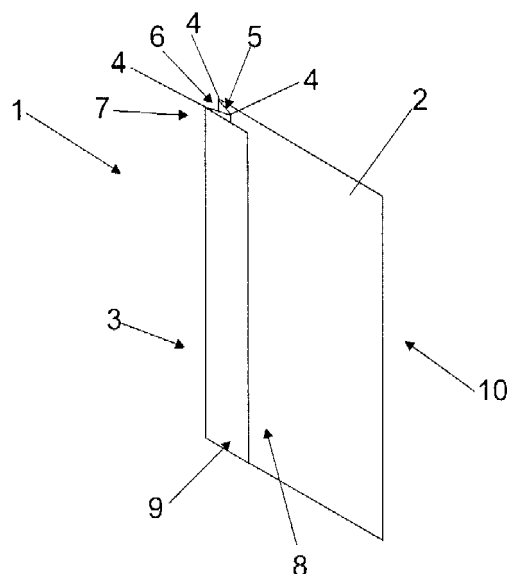
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM DOBRAS E ABAS DE PEGA UNILATERAIS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM DOBRAS E ABAS DE PEGA UNILATERAIS. Compreendido por um corpo principal (1) formado a partir de um blank retangular de papel (2) cuja lateral (3) é dotado de vincos verticais (4), formando dobras (5) que descrevem formatos em "V" (6), que configuram uma seção sanfonada (7) da qual se estende para face externa (8) uma aba de pega (9) enquanto a lateral oposta (10) é isenta de qualquer dobra.

(71) Renato de Faria (BR/SP)

(72) Renato de Faria

(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda



(21) **MU 8702758-5 U2** (22) 05/11/2007

3.1

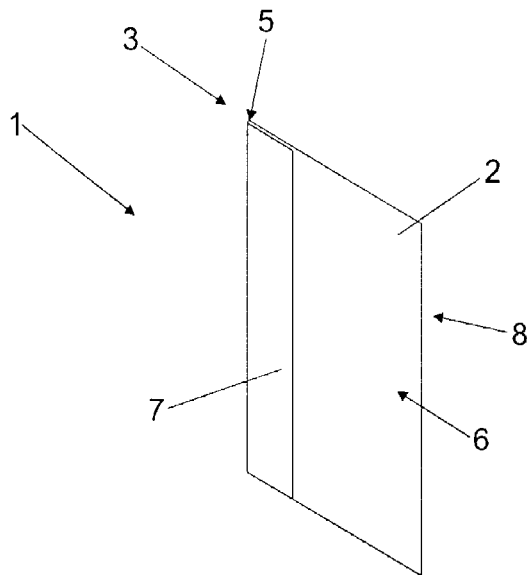
(51) B31D 1/04 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM ABA DE PEGA UNILATERAL

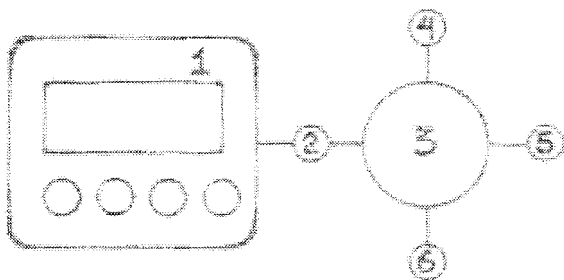
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM ABA DE PEGA UNILATERAL. Compreendido por um corpo principal formado a partir de um blank retangular de papel, cuja lateral é dotada de vinco vertical, formando dobra da qual se estende para face externa uma aba de pega, enquanto a lateral oposta é isenta de qualquer dobra.

(71) Renato de Faria (BR/SP)

(72) Renato de Faria
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda

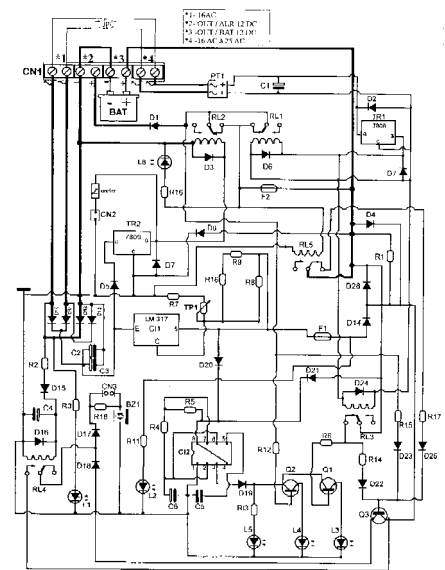


(21) **MU 8702829-8 U2** (22) 19/06/2007 **3.1**
(51) G08B 25/10 (2009.01), G08C 17/02 (2009.01), B60R 25/04 (2009.01), H04N 9/04 (2009.01)
(54) ANTI-FURTO INTELIGENTE INDEPENDENTE
(57) ANTI-FURTO INTELIGENTE INDEPENDENTE. O referido Modelo de Utilidade constituído de urna caixa onde se encontrará urna placa de circuito elétrico com aparelho de telefone móvel fixado na placa, desativado através de um botão instalado no interior do veículo em local discreto. Diferenciado dos demais existentes pelo fato de quando ativado, corta a alimentação elétrica e o combustível., desligando a bateria e religando, ele continua interrompendo a alimentação elétrica e de combustível. Para voltar ao funcionamento normal, deverá ser introduzida a tetra-chave no dispositivo liga/desliga. Considerando que o referido "anti-furto inteligente independente", apresenta inovada forma e possui um sistema diferenciado no sentido de proteção e segurança automotiva, vem atender o mercado de sistema de segurança automotiva no sentido de imobilizar o veículo e comunicar o proprietário que poderá gravar a ligação para facilitar o resgate.
(71) Geraldo Magela de Souza (BR/MG)
(72) Geraldo Magela de Souza
(74) João Sabino de Freitas Neto

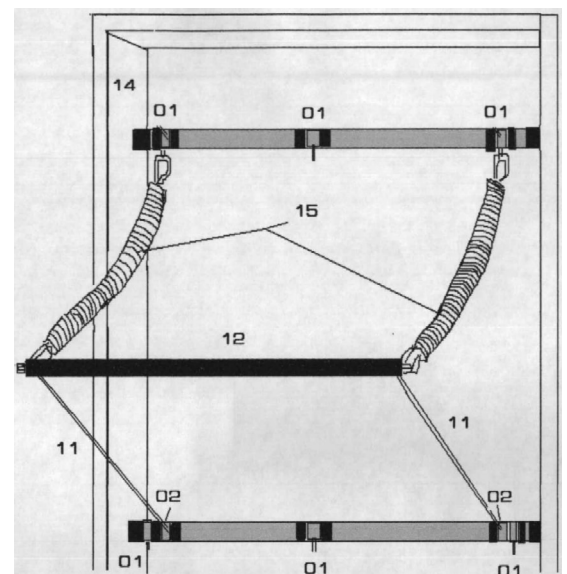


(21) **MU 8702830-1 U2** (22) 09/03/2007 **3.1**
(51) H02J 9/06 (2009.01), H02J 15/00 (2009.01), H02J 3/06 (2009.01)
(54) APARELHO COMPOSTO POR TRANSFORMADOR, ESTABILIZADOR, REBAIXADOR DE TENSÃO E UMA PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO DE CORRENTE CONTÍNUA, AJUSTÁVEL DE DOZE A TREZE VOLTS E MEIO, COM AUTONOMIA DE LONGA DURAÇÃO
(57) APARELHO COMPOSTO POR TRANSFORMADOR, ESTABILIZADOR, REBAIXADOR DE TENSÃO E UMA PLACA DE CIRCUITO ELETRÔNICO DE CORRENTE CONTÍNUA, AJUSTÁVEL DE DOZE A TREZE VOLTS E MEIO, COM AUTONOMIA DE LONGA DURAÇÃO. Patente de Modelo de Utilidade para um aparelho composto por transformador, estabilizador, rebaixador de tensão e uma placa de circuito eletrônico inovador (Fig. 1), de corrente contínua, ajustável de doze a treze volts e meio, com autonomia de longa duração, acoplada a uma bateria interna seca gelatinosa de correntes altas (1), destinado a aparelhos eletrônicos de 12-1 3,5 DC como sistema de alarme, de incêndio, PABX, lâmpadas de emergência ou quaisquer outros equipamentos, acoplados à placa de circuito eletrônico, em paralelo, possibilitando-lhes longa autonomia, só entrando em atividade na ocorrência de falha/falta de tensão alternada e queima do transformador do aparelho alimentado, diminuindo a tensão de 110/220 AC para 12-25 Ao; ONI (item A) permite a conexão direta com aparelhos que não necessitem de monitoramento de tensão rebaixada de 16-25 Ao; conexões para seis 'leds' (Li a [6] que, combinados, diagnosticam e indicam falhas e defeitos existentes no aparelho conectado e no próprio aparelho; Fi e F2 (item D) evitam curtos circuitos na conexão do sistema e, TPI (item J), regula a tensão contínua fornecida pelo aparelho à bateria interna conectada de 12-13,5 DC, entre outros recursos.
(71) Eduardo Torezan Bombardi (BR/SP), Ronaldo Torezan Bombardi (BR/SP)

(72) Eduardo Torezan Bombardi, Ronaldo Torezan Bombardi
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda



(21) **MU 8702832-8 U2** (22) 13/11/2007 **3.1**
(51) A63B 23/035 (2009.01), A63B 21/02 (2009.01)
(54) APARELHO PORTÁTIL, ADAPTÁVEL NO BATENTE DE PORTA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES
(57) Aparelho portátil, adaptável no batente de porta para exercícios de Pilates. Patente de Modelo de Utilidade se refere a duas barras portáteis, fixadas no batente de porta com 60 a 80 cm de largura, conectadas aos seus acessórios, para utilização em treinamento e reabilitação física domiciliar, simulando os aparelhos encontrados nos Studios de Pilates. A primeira barra contém três argolas giratórias 01 em aço inox com poliuretano 05 fixo no seu interior, que será utilizado para fixação das molas 15, com 6 argolas de borracha 03, para impedir que as argolas giratórias 01 se desloquem. Já a segunda barra, além das três argolas giratórias 01 para molas, contém mais duas argolas giratórias 02 em aço inox com poliuretano 05 fixado no seu interior, para adaptação da barra torre e mais 2 argolas de borracha 03. A barra torre corresponde a duas arestas 11, com suas extremidades parafusadas 17 para adaptação nas argolas giratórias 02, junto a uma barra 12 que possuem duas argolas em suas extremidades 13. Devido à dificuldade de transporte, peso e espaço que os equipamentos dos Studios ocupam no ambiente, esse aparelho foi desenvolvido para utilização em domicílio ou em clínicas, suprimindo as necessidades que os indivíduos estão necessitando, como uma atividade física regular e disponibilidade de tempo.
(71) Luis Felipe Ramires Scanoni (BR/AL)
(72) Luis Felipe Ramires Scanoni

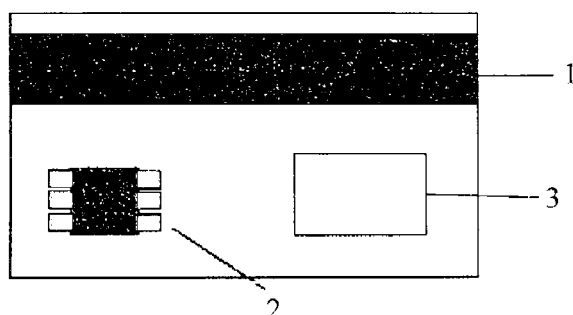


(21) **MU 8702833-6 U2** (22) 06/11/2007 **3.1**
(51) G06K 19/07 (2009.01)
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA USANDO BIOMETRIA E CARTÕES MAGNÉTICOS
(57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA USANDO BIOMETRIA E CARTÕES MAGNÉTICOS. O Relatório Descritivo do presente Modelo de Utilidade destina-se preferencialmente O atendimento à demanda reprimida no uso de cartões magnéticos, que, apesar dos recursos de segurança sistêmicos, ainda ocorreria freqüentemente uma série de ações

indevidas e fraudulentas em caso de furto ou donagem de cartões magnéticos e descoberta de suas respectivas senhas. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA USANDO BIOMETRIA E CARTÕES MAGNÉTICOS dispõe de recursos de segurança capazes de barrar a animosidade de pessoas desautorizadas, pelo fato de que, em sua arquitetura foram acrescentados ao que predomina no modo convencional, um chip de leitura indutiva que traz consigo o código de autenticidade que personaliza o cartão e o torna utilizável somente pelo seu respectivo titular. Além desse dispositivo, na maquineta que compõe o sistema há uma leitora de impressão biométrica que torna obrigatória a presença do titular no local onde está se efetivando a transação de aquisição de produtos ou serviços.

(71) VICTOR BRUNO ARAUJO ALVES (BR/PB)

(72) VICTOR BRUNO ARAUJO ALVES



(21) MU 8702842-5 U2 (22) 14/11/2007

3.1

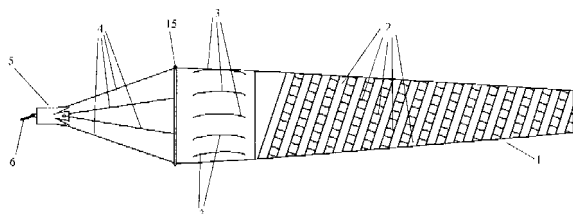
(51) G01P 5/02 (2009.01), G01P 13/02 (2009.01)

(54) SINALIZADOR DE DIREÇÃO E ANEMÔMETRO VISUAL DA VELOCIDADE DO VENTO

(57) SINALIZADOR DE DIREÇÃO E ANEMÔMETRO VISUAL DA VELOCIDADE DO VENTO. Constituído como uma biruta tradicional dotada, porém, de um número de rasgos(3) paralelos ao maior comprimento do corpo(1), situados na extremidade anterior, que permitem efetuar um movimento de rotação, quando da passagem do ar pelos rasgos(3) para o interior do dito corpo(1). Este movimento rotacional causa uma ilusão óptica pelo fato de mesclar as cores contrastantes situadas nas faixas(2), dispostas em espiral e distribuídas ao longo de todo o corpo(1) do instrumento, com intensidade proporcional à velocidade da rotação e, em contrapartida, à velocidade do vento naquele momento, tomando possível a leitura da velocidade eólica com mais precisão.

(71) Francisco Sergio Buarque de Gusmão (BR/PB)

(72) Francisco Sergio Buarque de Gusmão



(21) MU 8702855-7 U2 (22) 09/11/2007

3.1

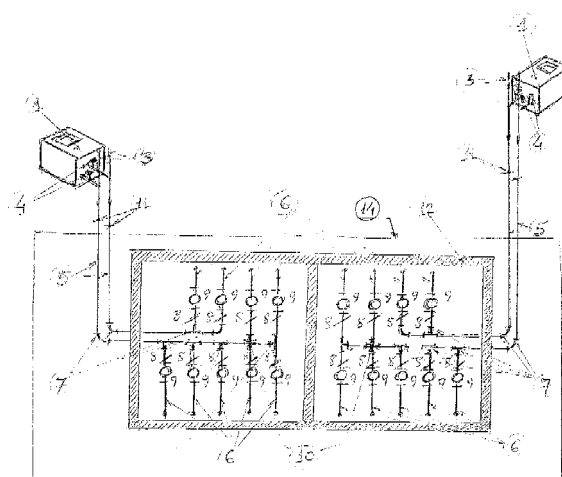
(51) E03B 7/07 (2009.01)

(54) QUADRO UNIFICADO DOS HIDRÔMETROS - INDIVIDUALIZAÇÃO DE ÁGUA

(57) QUADRO UNIFICADO DOS HIDRÔMETROS - INDIVIDUALIZAÇÃO DE ÁGUA. Patente de modelo de utilidade apresentada tem por objetivo, facilitar a leitura dos medidores pelas concessionárias. É uma solução hidráulica, exclusivamente para prédios de até 5 (cinco) pavimentos para cima, sendo: térreo mais 4 (quatro) pavimentos e quantos forem para baixo, acoplados todos os hidrômetros 9 em um único quadro, instalado na entrada do imóvel. Todo quadro é interligado, alimentado pelo reservatório superior (1 e 2), através de barriletes de alimentação 5 e rede de distribuição 6, fixados por abraçadeiras 11. Compõe o quadro: barriletes de alimentação 5, tubo de distribuição 6, conexões 7, registros 8, cruzetas 10, hidrômetros 9, abraçadeiras 11 e confecção de caixa em alvenaria de bloco 12 (ou similar) com tampa 13 para proteger a instalação. Deve-se preocupar com as unidades do último andar, obedecendo a altura mínima entre o tanque (1 ou 2) e o chuveiro do último pavimento. bezenas de obras já foram realizadas em Salvador-Bahia com sucesso e a EMBASA Empresa Baiana de Saneamento de Água, adotou o Quadro Unificado dos Hidrômetros como padrão, pela facilidade de leitura, fácil acesso, (onde o leitorista não precisa subir no imóvel), segurança para os condôminos, facilidade nos reparos e pelo grande volume de imóveis que se enquadram neste sistema no estado da Bahia.

(71) EDSON BARBOSA PELLEGRINO (BR/BA)

(72) EDSON BARBOSA PELLEGRINO



(21) MU 8702869-7 U2 (22) 18/10/2007

3.1

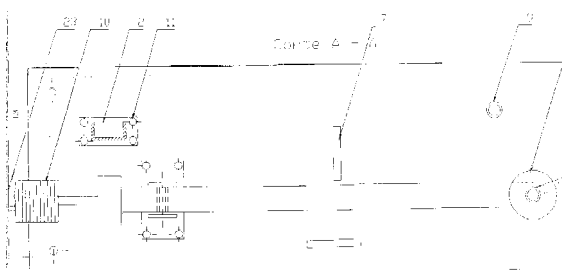
(51) A61C 5/11 (2009.01)

(54) APARELHO PARA CIMENTAÇÃO DE RETENTORES INTRARADICULARES

(57) APARELHO PARA CIMENTAÇÃO DE RETENTORES INTRARADICULARES. Em trabalhos científicos na Odontologia, as coroas quando cimentadas sobre outra estrutura (dente ou metal), necessitam que a força exercida para a cimentação seja constante, e sempre de mesma intensidade, até a presa inicial do agente cimentante. Para a realização destes trabalhos deve-se eliminar o maior número possível de variáveis. Com este equipamento o tempo passa a ser a única variável, porém é facilmente contornado com o uso de um cronômetro. A cimentação passa a ser constante nos vários corpos de prova quanto a pressão e sempre no sentido vertical ou longo eixo das coroas. A pressão de cimentação em Kgf do aparelho é constante e pode variar de 0 a 15 Kgf, podendo ser graduada de 0,25 em 0,25 Kgf.

(71) Eduardo Galera da Silva (BR/SP)

(72) Eduardo Galera da Silva, Ana Paula Martins Gomes, Clóvis Pagani, Cláudio Hideki Kubo



(21) MU 8702870-0 U2 (22) 10/10/2007

3.1

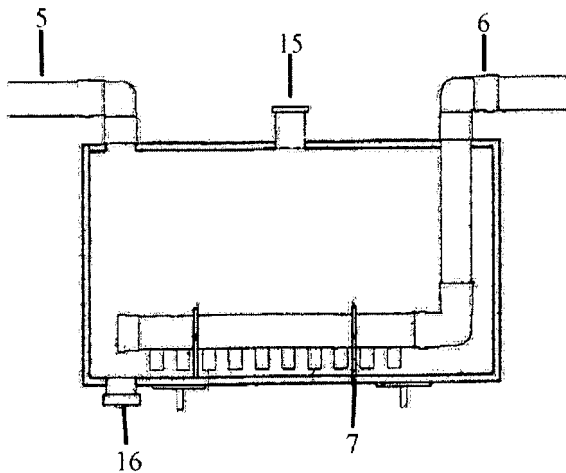
(51) F28F 9/02 (2009.01), F28F 25/00 (2009.01)

(54) COLETOR ECOLÓGICO

(57) COLETOR ECOLÓGICO. Patente de modelo de coletor automotivo, que é compreendido de um cilindro, no sentido horizontal, acoplado ao cano de descarga que sai do motor para o COLETOR, e com entrada e saída na parte superior que é o modo correto de ser utilizado. No interior da abertura da parte do COLETOR existe uma entrada para os produtos, com tampa, e na parte inferior existe uma abertura para a limpeza dos agentes poluídos, com tampa para vedação. Na parte interior do COLETOR temos uma peça chamada de injetor, com características e formato próprios para um bom funcionamento. No Brasil e nem em outro país não encontramos, ainda, esta invenção, com provas contundentes de produtos do COLETOR e da amostra do que foi feito. Para a demonstração existe uma peça única que poderá ser exibida, quando solicitada.

(71) José Carlos Campos Ribeiro (BR/RJ)

(72) José Carlos Campos Ribeiro



(21) MU 8702872-7 U2 (22) 14/11/2007

(51) A61F 13/493 (2009.01), A61F 13/51 (2009.01)

(54) FRALDA ABSORVENTE AREJADA DESCARTÁVEL

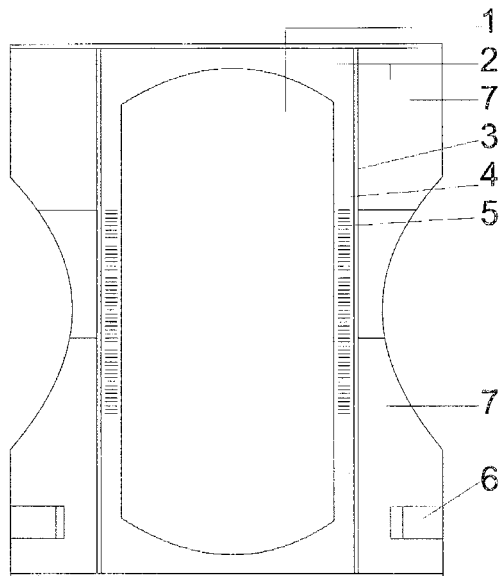
(57) FRALDA ABSORVENTE AREJADA DESCARTÁVEL. Trata o presente pedido de patente de Modelo de Utilidade de uma nova disposição em fralda descartável, com seções laterais ventiladas, que evita a transpiração excessiva, proporcionando mais conforto, além de amenizar o calor, eliminando problemas de pele (alergia, brotoeja, etc) Em linhas gerais, o modelo prevê na parte central camada absorvente(1), revestida por superfície ventilada (2), superfície impermeável mais estreita(3), prevendo bordos aderidos nas laterais(4), com partes elásticas franzidas(5) e tiras adesivas (6), sendo que a superfície ventilada (2), continua em prolongamentos laterais (7).

(71) José Eurípedes Salomão Camarano (BR/RJ) , Jaime Ricardo Sermeno Erazo (BR/RJ)

(72) José Eurípedes Salomão Camarano, Jaime Ricardo Sermeno Erazo

(74) Monica da Silva Moraes

3.1



(21) PI 0620877-0 A2 (22) 03/07/2006

(51) H04W 88/06 (2009.01)

(54) TELEFONE CELULAR MULTI-CHIP COM CANETA ÓPTICA

(57) TELEFONE CELULAR MULTI-CHIP COM CANETA ÓPTICA. Telefone celular multi-chip, podendo ser utilizados de um a quatro chips, a princípio, de operadoras diversas conforme o interesse do usuário, com uma caneta óptica embutida na carcaça do telefone celular, que se solta com um dc, a ser utilizada para acessar os menus do aparelho, facilitar navegação via internet, como também escrever mensagens de texto e assinatura digital.

(71) FRANCISCO QUIRINO DINIZ NETO (BR/MS)

(72) FRANCISCO QUIRINO DINIZ NETO

3.1

(21) PI 0701569-0 A2 (22) 13/07/2007

(51) B24B 19/24 (2009.01)

(54) EQUIPAMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS DE MADEIRA OU DERIVADOS

(57) EQUIPAMENTO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS DE MADEIRA OU DERIVADOS. Particularmente tratando-se de um dispositivo dotado de sistema de rotação, que promove o giro de um disco metálico em alta velocidade, onde essa peça metálica girante entra em contato com a peça do móvel em alta rotação, promovendo o alisamento da mencionada superfície preparando-a para receber acabamentos posteriores. O processo de acabamento por fricção consiste no acionamento giratório a alta velocidade de rotação de um corpo metálico. O movimento giratório é gerado por um motor que, por meio de

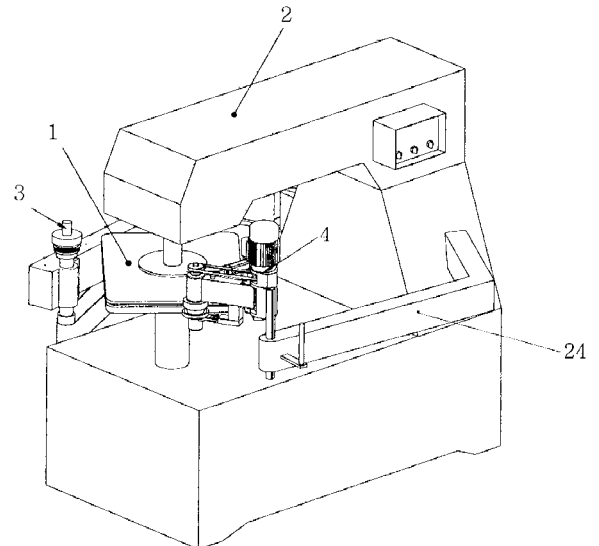
3.1

elementos de transmissão de movimento como correias, engrenagens, entre outros, confere movimento giratório à peça metálica que realiza o acabamento na peça de madeira. Este corpo metálico preso a um braço articulado é levado ao encontro da peça de madeira por meio de esforço empregado por acionamento, que pode ser humano, pneumático, hidráulico, mecânico ou eletromecânico. Ao entrar em contato com a superfície da peça de madeira ou derivado, o corpo metálico que está girado promove o efeito de alisamento da peça, dando a ela o acabamento necessário para que seja encaminhada para o processo posterior.

(71) Irineu Soave (BR/RS)

(72) Irineu Soave

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos



(21) PI 0702421-5 A2 (22) 21/08/2007

(51) B62M 1/12 (2009.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VEÍCULO DE PROPULSÃO HUMANA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM VEÍCULO DE PROPULSÃO HUMANA.

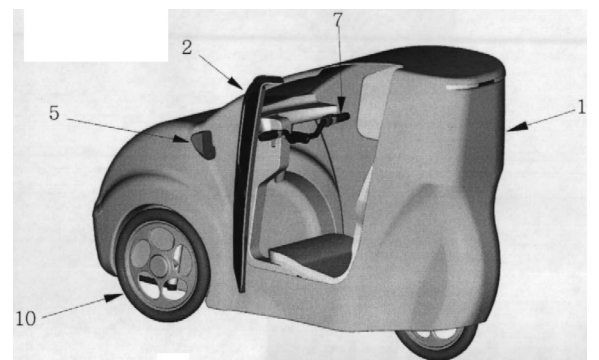
Particularmente tratando-se de um veículo de propulsão humana, contando com uma cabine de segurança para o passageiro e com previsão para acomodar um carona, onde a cabine é dotada de uma ou mais portas, pára-brisa e janelas, construída em materiais adequados, possuindo sistema de acionamento e transmissão com caixa de câmbio sincronizada com marchas à frente, neutro e marcha à ré, e uma correia ou corrente de transmissão da rotação desta caixa até a roda traseira, de tração, carenada e protegida. Também faz parte do veículo a motorização elétrica auxiliar em situações necessárias.

(71) Jairo Roque Beninca (BR/RS)

(72) Jairo Roque Beninca

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

3.1



(21) PI 0702511-4 A2 (22) 20/07/2007

(51) A24F 19/00 (2009.01)

(54) CINZEIRO DESCARTÁVEL

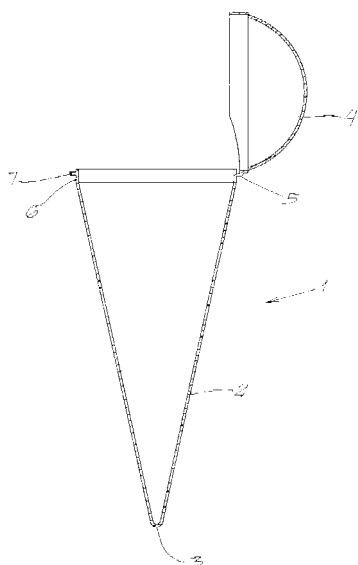
(57) CINZEIRO DESCARTÁVEL. O qual é caracterizado pelo fato de compreender uma peça monobloco (1) ; a peça monobloco (1) compreende um corpo principal (2), que apresenta um formato preferencialmente cônico com o seu extremo inferior ligeiramente arredondado (3) ; o corpo principal (2) é ligado a uma tampa em forma de calota semi-esférica (4) através de uma aba flexível (5) ; o corpo principal 2 conta com uma borda contornante (6) ,onde estão posicionadas uma curta aba projetante (7) e uma recorte (8)

(71) Fernando Augusto M. Martins (BR/SP)

(72) Fernando Augusto M. Martins

(74) Tinoco Soares & Filho LTDA

3.1



(21) **PI 0704107-1 A2** (22) 14/11/2007

3.1

(51) B60N 2/08 (2009.01)

(54) ASSENTO REMOVÍVEL PARA EMBARCAÇÕES, MÉTODO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO REMOVÍVEL E EMBARCAÇÃO COMPREENDENDO TAL ASSENTO

(57) ASSENTO REMOVÍVEL PARA EMBARCAÇÕES, MÉTODO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTO REMOVÍVEL E EMBARCAÇÃO COMPREENDENDO TAL ASSENTO. A presente invenção consiste em um assento removível capaz de ser adaptado em embarcações, mais especificamente barcos a remo de competições esportivas, onde o mesmo não necessita de qualquer tipo de interferência física na embarcação para a fixação do banco para o atleta. Ainda, a presente invenção fornece um método de fixação do assento, que permite que o mesmo seja instalado em qualquer tipo de barco e seja facilmente retirado, preservando o estado original do barco.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

(72) RICARDO WAGNER, JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT, ALEXANDRE WAGNER MARINHO LAGUNA CARDOSO

(21) **PI 0704115-2 A2** (22) 05/11/2007

3.1

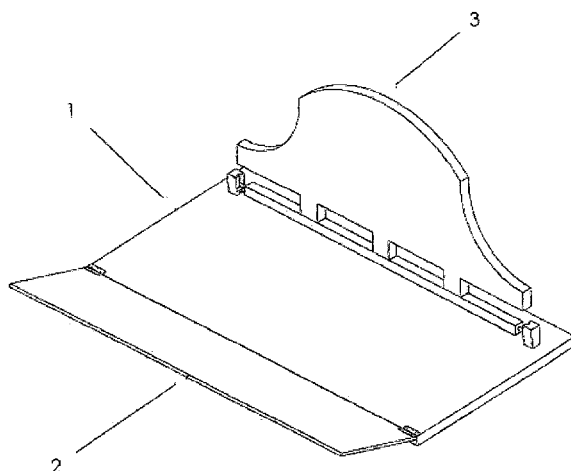
(51) B64B 1/40 (2009.01), B64B 1/58 (2009.01)

(54) BALÃO SOLAR NÃO CAUSADOR DE INCÊNDIOS E PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SUA FABRICAÇÃO

(57) BALÃO SOLAR NÃO CAUSADOR DE INCÊNDIOS E PROCESSO E DISPOSITIVO PARA SUA FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a balões solares, i.e., balões que são inflados a ar e propelidos por aquecimento solar adequados para festividades tal como festas juninas e a um processo para sua fabricação.

(71) Amadeu Cardoso Filho (BR/RJ)

(72) Amadeu Cardoso Filho



(21) **PI 0704118-7 A2** (22) 14/11/2007

3.1

(51) C08L 17/00 (2009.01), C08J 11/10 (2009.01), B29B 17/00 (2009.01), B29C 35/02 (2009.01), B29C 47/10 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÕES DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO UTILIZANDO BORRACHA REGENERADA ORIUNDA DE PNEUS INSERVÍVEIS E ARTIGOS MOLDADOS

(57) COMPOSIÇÕES DE ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO UTILIZANDO

BORRACHA REGENERADA ORIUNDA DE PNEUS INSERVÍVEIS E ARTIGOS MOLDADOS. São descritas composições de elastômero termoplástico a partir da mistura de polímero olefínico, reciclado ou não, com elastômero regenerado e polímero olefínico com elastômero regenerado proveniente de pneu inservível, vulcanizado dinamicamente, resultando em um elastômero termoplástico com propriedades mecânicas melhoradas. O elastômero proveniente de pneu inservível é misturado ao polímero olefínico na proporção de 2 a 60% em massa e com tamanho de partícula compreendido entre 0,0141 mm e 0,131 mm (25 e 80 mesh Tyler). As composições dos elastômeros termoplásticos obtidos além de formarem um material com propriedades de impacto melhoradas também se apresentam como uma alternativa de reaproveitamento de elastômeros pós-consumo.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (BR/RJ)

(72) Luciana Portal da Silva, Cristina Russi Guimarães Furtado, Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco

(21) **PI 0704122-5 A2** (22) 13/11/2007

3.1

(51) G06K 9/46 (2009.01), G06K 9/62 (2009.01)

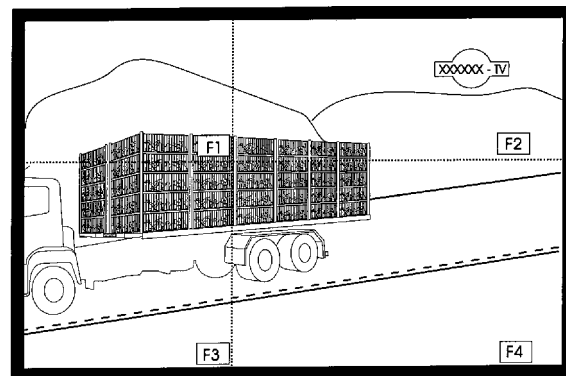
(54) MÉTODO PARA DETECTAR LOGOS EM TEMPO REAL

(57) MÉTODO PARA DETECTAR LOGOS EM TEMPO REAL. A presente invenção refere-se a um sistema de detecção e reconhecimento de logos em tempo real através de comparações com gabaritos aperfeiçoados para detectar logos opacos, semitransparentes e parcialmente animados. O algoritmo proposto para essa detecção pode ser implementado em um hardware dedicado baseado em DSP (Digital Signal Processor) para o reconhecimento de logos em tempo real, devido a sua economia de memória e recursos computacionais.

(71) Ibope Pesquisa de Mídia e Participações Ltda. (BR/SP)

(72) ALEX REIS DOS SANTOS

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0704138-1 A2** (22) 09/11/2007

3.1

(51) G01N 33/15 (2009.01), G01N 21/75 (2009.01)

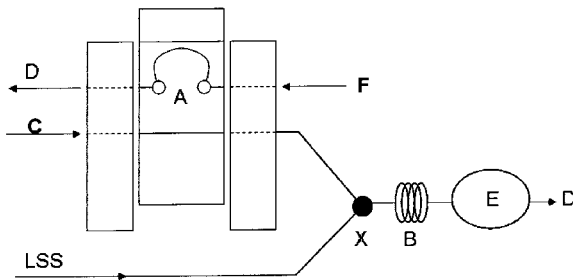
(54) MÉTODO ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE AMITRIPTILINA EM FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS EXPLORANDO O CONCEITO DE QUÍMICA LIMPA

(57) MÉTODO ANALÍTICO PARA DETERMINAÇÃO DE AMITRIPTILINA EM FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS EXPLORANDO O CONCEITO DE QUÍMICA LIMPA. A presente invenção refere-se ao desenvolvimento de um método analítico para determinação de amitriptilina em formulação farmacêutica usando sistema de análise por injeção em fluxo. O método é baseado na interação da amitriptilina com lauril sulfato de sódio em meio ácido, resultando na formação de um par iônico detectado turbidimetricamente. A curva analítica apresentou faixa linear de $2,0 \times 10^{-3}$ até $3,2 \times 10^{-3} \text{ mol L}^{-1}$ ($\text{Abs} = -2,7417 + 0,1538 [\text{amitriptilina}]$ ($r = 0,99991$) e um limite de detecção de $1,8 \times 10^{-3} \text{ mol L}^{-1}$ foi obtido. A precisão do método, avaliada a partir do desvio padrão relativo ($n=10$) foi de 2,40 e 1,94% para as respectivas concentrações de amitriptilina de $2,0 \times 10^{-3}$ e $3,2 \times 10^{-3} \text{ mol L}^{-1}$. A frequência analítica do método foi de 60 amostras por hora. Para avaliar a aplicabilidade do método foram analisadas quatro amostras denominadas de A, B, C e D. Os resultados obtidos foram comparados com um método de referência publicado na literatura. De acordo com os resultados e, aplicando o teste t com um nível de confiança de 95%, constatou-se que o método proposto não apresenta diferença estatística significativa em relação ao método de referência, confirmando assim a exatidão para as amostras analisadas. A invenção, aqui apresentada, reúne várias vantagens incluindo, simplicidade, reduzido consumo de amostras/reagentes devido a mecanização da análise, baixo custo e elevada frequência analítica, podendo ser aplicada com sucesso em laboratórios de controle de qualidade, para o monitoramento de amitriptilina em formulações farmacêuticas. Também, deve-se destacar que a invenção se enquadra no conceito de Química Limpa, pois é empregado surfactante lauril sulfato de sódio como reagente, ao contrário dos métodos usuais que fazem uso de solventes orgânicos.

(71) Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG (BR/MG)

(72) César Ricardo Teixeira Tarley, Gustavo Silveira

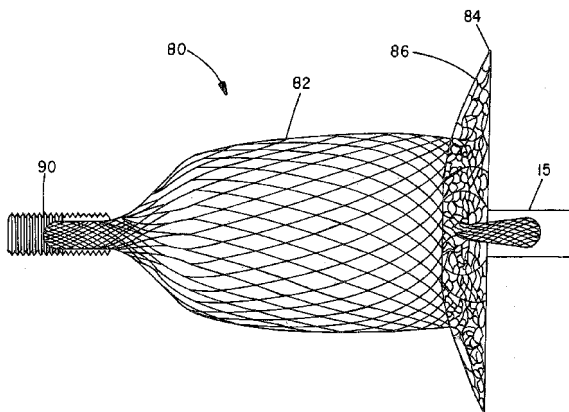
(74) Soraya Helena Coelho Leite



(21) **PI 0704145-4 A2** (22) 05/11/2007 **3.1**
 (51) A61B 17/12 (2009.01), A61F 2/06 (2009.01), B21F 45/00 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVOS DE OCLUSÃO INTRAVASCULAR CONDUZIDOS POR CATETER SUBCUTÂNEO

(57) DISPOSITIVOS DE OCLUSÃO INTRAVASCULAR CONDUZIDOS POR CATETER SUBCUTÂNEO. Esta invenção oferece um dispositivo de obstrução vascular aperfeiçoado, tendo melhoradas a flexibilidade e a retenção do tipo fabricado a partir de tecido de metal tubular trançado, com configuração pré-ajustada estendida e uma configuração de diâmetro reduzida colapsada e alongada para colocação de um cateter para um local de tratamento, moldada para criar uma obstrução de uma abertura anormal em um órgão ou vaso do corpo. O tecido metálico trançado tem uma propriedade de memória pela qual 10 o dispositivo médico tende a retornar à configuração pré-ajustada estendida mencionada quando liberado. O dispositivo ainda inclui no mínimo uma parte em disco adjacente a uma parte cilíndrica do corpo formada a partir do tecido e tendo um diâmetro de transição entre o disco e a parte cilíndrica significativamente menor que o diâmetro do disco e o diâmetro da parte cilíndrica.

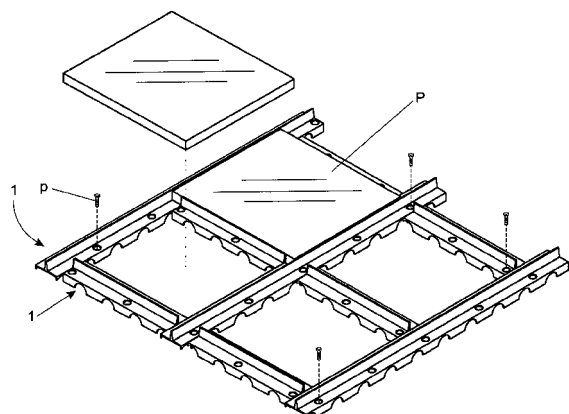
(71) AGA MEDICAL CORPORATION (US)
 (72) Kurtz Amplatz, Xiaoping Gu, Daniel O. Adams, John Oslund
 (74) Portfolio Marcas e Patentes Ltda



(21) **PI 0704162-4 A2** (22) 13/11/2007 **3.1**
 (51) E04F 15/024 (2009.01), E04B 5/00 (2009.01)
 (54) APERFEIÇOAMENTO EM SUPORTE PARA PISO ELEVADO

(57) APERFEIÇOAMENTO EM SUPORTE PARA PISO ELEVADO. Suporte (1) este confeccionado em material plástico apropriado pelo processo de injeção, e constituído por perfil (2) em "U" invertido, dotado de régua (3) que delimita duas superfícies horizontais (4) de apoio para as bordas laterais das placas (P) do piso elevado, dotado de meios de fixação (5) diretamente no contra piso, e dotado de aberturas (7) alinhadas entre si, delimitando "canais" para a passagem de cabos e fiação (F) de qualquer natureza, bem como tubulação de qualquer natureza.

(71) Marco Antonio Vac (BR/SP)
 (72) Marco Antonio Vac
 (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda

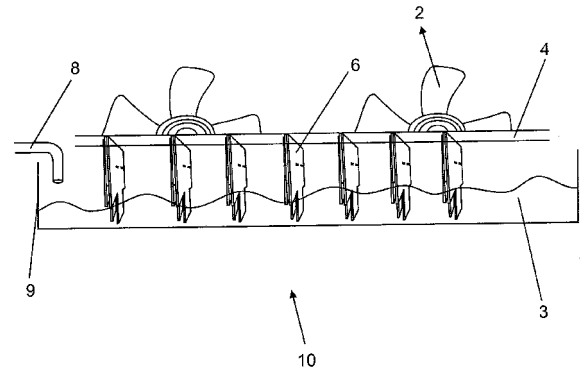


(21) **PI 0704198-5 A2** (22) 07/11/2007 **3.1**
 (51) F25B 39/02 (2009.01)

(54) SISTEMA DE EVAPORAÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERADOR CONTENDO SISTEMA DE EVAPORAÇÃO DE ÁGUA

(57) SISTEMA DE EVAPORAÇÃO DE ÁGUA E REFRIGERADOR CONTENDO SISTEMA DE EVAPORAÇÃO DE ÁGUA. Um sistema de evaporação de água (10) aplicado a sistemas de refrigeração é descrito. O sistema de evaporação de água (10) é capaz de recolher a água proveniente da condensação da umidade atmosférica em uma bandeja (9) que se encontra associada a um sistema de aquecimento capaz de promover a evaporação da água a evaporar (3) de tal modo que esta é devolvida ao ambiente.

(71) Metafrio Solutions S.A. (BR/SP)
 (72) Roberto Ribeiro Neli
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0704201-9 A2** (22) 09/11/2007 **3.1**

(51) G06Q 10/00 (2009.01), H04L 12/56 (2009.01)
 (54) SISTEMA DE SOLICITAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO SEM FIO

(57) SISTEMA DE SOLICITAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE UM DISPOSITIVO SEM FIO. A presente invenção refere-se a um sistema de solicitação e envio de informações a partir de uma base remota de informações e através de um dispositivo sem fio. Mais particularmente, a presente invenção refere-se a um sistema de envio de informações no formato de boletins de periodicidade regular para orientação do usuário a respeito das condições de, por exemplo, tráfego urbano, horários de vôos, partidas e chegadas de ônibus, etc., para evitar que o usuário perca tempo em espera e possa se programar em função de eventuais atrasos ou problemas de trânsito.

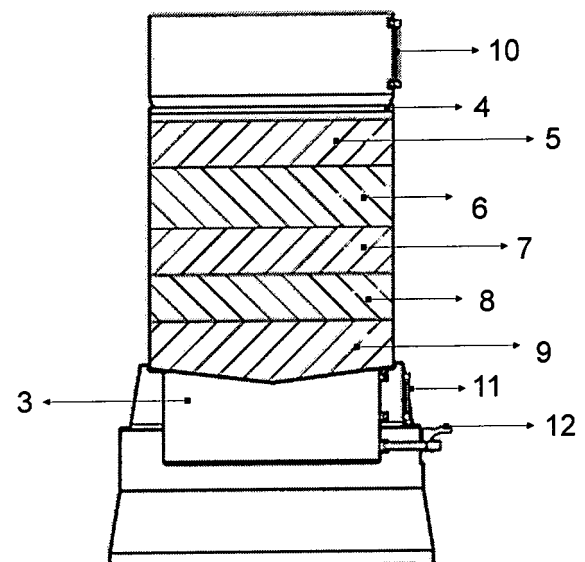
(71) Etevaldo Dias (BR/DF), Rafael de Meiroz Dias (BR/DF)
 (72) Etevaldo Dias, Rafael de Meiroz Dias
 (74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0704282-5 A2** (22) 13/11/2007 **3.1**

(51) B01D 29/09 (2009.01)
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FILTRO

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FILTRO. O presente relatório descritivo, para o "corpo" do pedido desta Patente de Invenção refere-se ao desenvolvimento de um sistema especialmente desenvolvido para filtrar óleo solúvel de máquinas operatrizes; sendo caracterizado por um filtro (1) provido por um reservatório superior (2) e outro inferior (3). Seu processo dá-se com a entrada do óleo sujo pelo reservatório superior (2); este resíduo contaminado passa pela peneira (4) e pelos elementos filtrantes; já o reservatório inferior (3) destina-se a contenção do óleo filtrado, sendo provido por um visor de nível (11) e registro (12) de liberação do produto para devolução à máquina.

(71) LUIS ALBERTO ROOS (BR/RS)
 (72) LUIS ALBERTO ROOS
 (74) DENISE NEULIA FRANKE



(21) **PI 0704286-8 A2** (22) 09/11/2007 **3.1**

(51) C05F 1/00 (2009.01)

(54) PROCESSO PARA O PREPARO DO ADUBO DE CARANGUEJO

(57) PROCESSO PARA O PREPARO DO ADUBO DE CARANGUEJO. No preparo do Adubo de Caranguejo, a partir dos resíduos das barracas de praia que seriam destinados ao aterro sanitário, é necessário que a "matéria-prima" seja pré-tratada. Esse pré-tratamento se caracteriza por uma pré-secagem do material seco sob as condições ambientais para que seja retirado do excesso de umidade. Posteriormente, o mesmo é levado para uma estufa de secagem até que o restante da umidade seja removida. A partir dessa etapa, os resíduos são triturados em um moinho a fim de transformá-los em uma farinha orgânica e finalmente utilizados na agricultura como um composto orgânico alternativo.

(71) Universidade Federal do Ceará (BR/CE), Francisco José Freire de Araújo (BR/CE)

(72) Francisco José Freire de Araújo

(21) PI 0704300-7 A2 (22) 13/11/2007

3.1

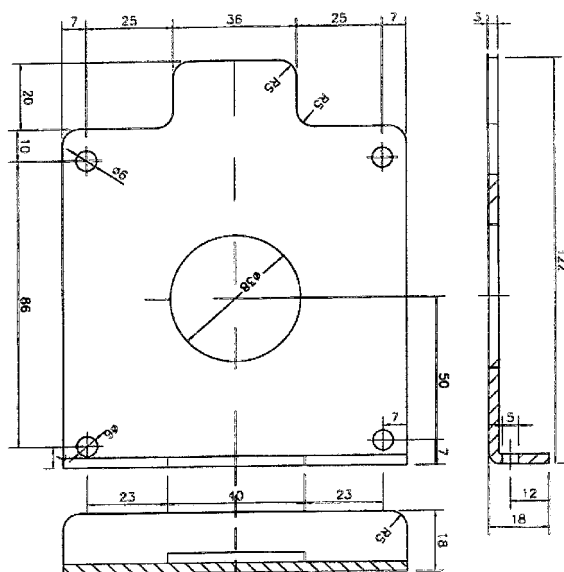
(51) H01H 9/20 (2009.01)

(54) BLOQUEADOR MECÂNICO DE BOTÕES DE COMANDO LOCAL PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

(57) BLOQUEADOR MECÂNICO DE BOTÕES DE COMANDO LOCAL PARA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. Em policarbonato transparente, composto por uma placa fixa e uma placa móvel, com sistema de trava mutua, quando acopladas possibilitam o uso de cadeado para bloqueio do sistema, o bloqueador garante a não operacionalidade dos botões de comando local e remoto, adequando-se os procedimentos de liberação de equipamentos elétricos para manutenção como: seccionamento, impedimento de reenergização e sinalização de impedimento de reenergização, ao bloqueador mecânico de botões de comando local para equipamentos elétricos, evita acionamento acidental dos dispositivos bloqueados, zelando e garantindo a segurança do trabalhador, o bloqueador mecânico de botões de comando local reúne o produto dessas ações fixadas e travadas pelo solicitante da manutenção em sua trava móvel, acoplada a trava fixa.

(71) MAURI JOSÉ FRANCO (BR/PR)

(72) MAURI JOSÉ FRANCO



(21) PI 0704304-0 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) C07C 67/02 (2009.01), C07C 69/003 (2009.01), B01F 11/02 (2009.01)

(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÉSTERES ALCOÓLICOS DE ÁCIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS (BODIESEL) POR APLICAÇÃO DE ULTRA-SOM

(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÉSTERES ALCOÓLICOS DE ÁCIDOS GRAXOS (BODIESEL) POR APLICAÇÃO DE ULTRA-SOM. Um método para produção de ésteres alcoólicos de ácidos graxos é descrito. A reação entre um óleo ou gordura vegetal e um álcool é realizada em um reator químico aplicando irradiação ultrasônica na frequência entre 10 e 100 kHz numa intensidade entre 0,5 e 50 W/cm² na presença de um catalisador.

(71) Universidade Federal do Ceará (BR/CE), Fabiano André Narciso Fernandes (BR/CE), Sueli Rodrigues (BR/CE), Lana Christiane de Albuquerque Mazzzone (BR/CE)

(72) Fabiano André Narciso Fernandes, Sueli Rodrigues, Lana Christiane de Albuquerque Mazzzone

(21) PI 0704306-6 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) F16M 13/02 (2009.01)

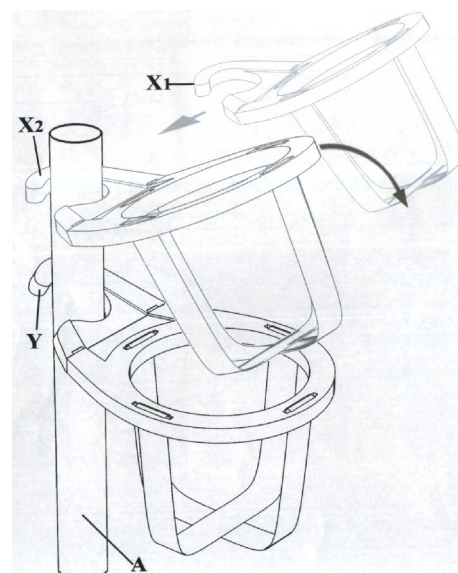
(54) PORTA-LATA, GARRAFA OU COPO DE UM OU DOIS RECIPIENTES, PARA FIXAÇÃO EM TUBOS DE CADEIRAS E GUARDA-SÓIS DE PRAIA

(57) PORTA-LATA, GARRAFA OU COPO DE UM OU DOIS RECIPIENTES, PARA FIXAÇÃO EM TUBOS DE CADEIRAS E GUARDA-SÓIS DE PRAIA. A presente invenção tem a função de sustentar latas, garrafas de água ou copos sobre tubos de cadeiras (A) e guarda-sóis de praia. Proporciona aos veranistas mais conforto e mobilidade, mantém o conteúdo dos recipientes frescos por mais tempo, longe da areia quente, próximo das mãos ou a sombra dos guarda-sóis. O dito porta-lata, garrafa ou copo de um ou dois recipientes, para fixação

em tubos de cadeiras e guarda-sóis de praia é constituído por duas peças (G) e (H) de base (1) em plástico rígido. Para sustentar um ou dois recipientes, com vigas (6), (7) e (8). Nas extremidades cavidades (4) de resguardo para suporte dos pinos (5) em ferro inoxidável e fitas (3) de nylon para sustentação de latas (C), garrafas de água (M) ou copos (D). Na parte inferior das cavidades (4) blocos (9) reforçam as vigas (6) e (7). A viga externa (7) contorna a base (1) e se une para formar o sistema do suporte de engate (10), com dois blocos de alicerce (11) e duas cavilhas de trava (12), para encaixe nas cavidades (13) e (14) do sistema de fixação (2), em forma de gancho, em duas peças (E) e (F) acopláveis. Cujo ângulo com o horizonte é igual a 300(10), acoplagem é feita no eixo horizontal sobre o sistema do suporte de engate.

(71) IGOR MARCO MESQUITA DE PITTA SIMÕES (BR/SC)

(72) IGOR MARCO MESQUITA DE PITTA SIMÕES



(21) PI 0704316-3 A2 (22) 14/11/2007

3.1

(51) E04G 11/06 (2009.01), E04G 9/06 (2009.01)

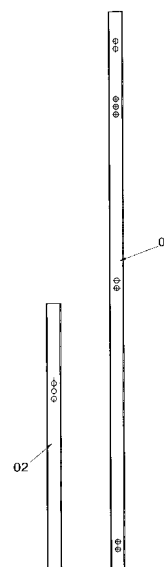
(54) FÔRMAS AUTO TREPANTE E CONVENCIONAL

(57) Fôrmas Auto Trepante e convencional. Trata-se de painéis de madeira que, em conjunto com montantes metálicos, destinam-se a execução de paredes e blocos de concreto (figura 02). As fôrmas se adequam a quaisquer necessidades na construção de paredes e blocos de concreto, tanto em dimensões de largura x espessura x altura, atendendo à área de projeção requerida em determinado projeto, como, também, proporcionando a realização de superfícies planas ou curvas com o mesmo desempenho e qualidade. Visa facilitar assim, na área de construção civil, a utilização tanto de como Auto Trepante como Convencional adaptando-se às necessidades do dia a dia em diferentes aplicações para quaisquer tipos de obras que demandem a edificação de paredes e blocos de concreto.

(71) SANTIAGO CLEMENTINO VITAL (BR/DF)

(72) SANTIAGO CLEMENTINO VITAL

(74) Glenda Carvalho Rocha



(21) PI 0704323-6 A2 (22) 14/11/2007

3.1

(51) A41D 13/00 (2009.01)

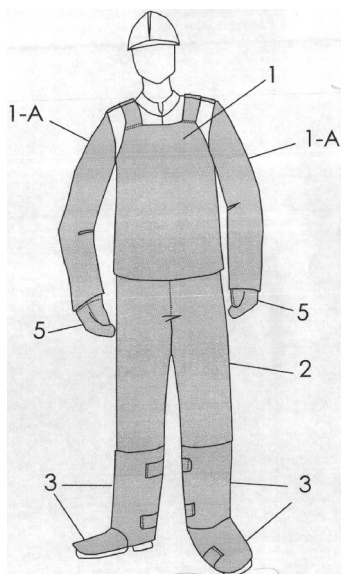
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TRAJE DE SEGURANÇA E CAPA PROTETORA PARA SERVIÇOS COM HIDROJATEAMENTO

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM TRAJE DE SEGURANÇA E CAPA PROTETORA PARA SERVIÇOS COM HIDROJATEAMENTO. Refere-se a Patente de Invenção de aperfeiçoamentos introduzidas em traje de segurança e a capa de proteção aplicados em operações de hidrojetamento a altíssimas pressões e objetivando proteger o operador e auxiliares na prevenção de acidentes, através de construtividade com tecido (T) com camadas externas (T-1) e (T-3) de composto de PVC e camada interna (T-2) de fio de poliéster ou de aramida, mais resistentes e espessuras menores e em menor número de camadas, que permitem uma maior mobilidade dos usuários, maior impermeabilidade, maior durabilidade, maior segurança e menor peso próprio nas referidas operações.

(71) Cecília Verônica Ortega Lyng (BR/PR)

(72) Cecília Verônica Ortega Lyng

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) PI 0704331-7 A2 (22) 14/11/2007

(51) A01G 9/02 (2009.01)

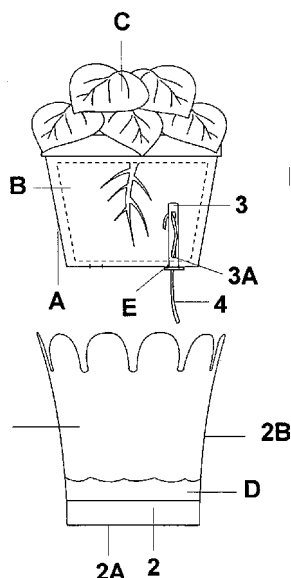
(54) SUPORTE PARA VASO DE PLANTAS EM GERAL

(57) SUPORTE PARA VASO DE PLANTAS EM GERAL. Descreve-se a presente patente de invenção como um suporte para vaso de plantas em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um suporte para vaso (1) em estrutura própria e específica do tipo antidengue diretamente aplicável sobposto a vasos de plantas (A) e similares em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, eficiente e prática uma completa otimização e higienização nos procedimentos de cultivo de plantas e similares em geral no interior de vasos de plantas (A), aliado a completa eliminação da proliferação do mosquito Aedes aegypti transmissor da doença infecciosa produzida por vírus e conhecida como dengue e, tendo como base, a formação de um suporte para vaso (1) de grande resistência, durabilidade e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de vasos de plantas (A), plantas (B), usuários e locais em geral.

(71) NEWTON SARAIVA MADRUGA (BR/PR)

(72) NEWTON SARAIVA MADRUGA

(74) Ildo Ritter de Oliveira



3.1

(21) PI 0704336-8 A2 (22) 14/11/2007

(51) A47L 25/08 (2009.01)

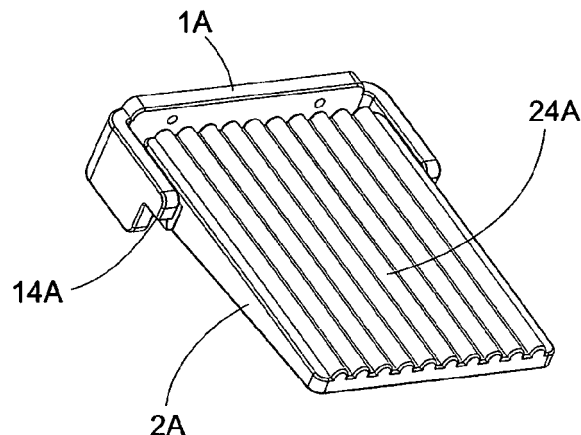
(54) PLATAFORMA DE LAVAR ROUPA ACOPLADA NA PAREDE

(57) PLATAFORMA DE LAVAR ROUPA ACOPLADA NA PAREDE. Trata-se de uma plataforma do tipo tábua de lavar roupa, para ser instalada na parede, preferencialmente no box do banheiro, onde facilita a esfrega de roupas, aquelas pequenas peças íntimas que por costume são comumente lavadas durante o banho, aproveitando-se do tempo, da água quente e da espuma do banho. Apresentando variações construtivas quanto sua forma geométrica, fixação e podendo apresentar reservatório para sabonete líquido.

(71) Salvador Francisco Tirloni (BR/SC), Adriana Seara Tirloni (BR/SC)

(72) Salvador Francisco Tirloni, Adriana Seara Tirloni

(74) Edemar Soares Antonini



3.1

(21) PI 0704339-2 A2 (22) 13/11/2007

(51) A43B 9/00 (2009.01), A43B 3/12 (2009.01)

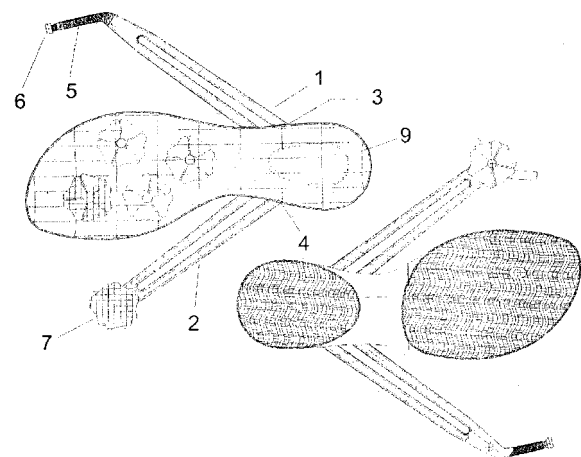
(54) SISTEMA DE MONTAGEM DE UMA SANDÁLIA

(57) SISTEMA DE MONTAGEM DE UMA SANDÁLIA. Particularmente se tratando de calçado que em uma só etapa é fabricado o solado e o cabedal unidos pela parte traseira, sendo que, posteriormente a abertura da matriz, acontece o transpasse entre essas duas partes, sendo que por intermédio de um passador especial, a parte externa do cabedal transpassa a parte do lado interno, passagem esta que ocorre no detalhe que está na parte frontal do cabedal interno, no caso do exemplo, uma flor, que é duplamente vazada vertical e horizontalmente, oferecendo assim, a união das duas partes.

(71) DELMAR LUIZ KNETHTEL (BR/RS)

(72) DELMAR LUIZ KNETHTEL

(74) Newton Burity Alves Junior



3.1

(21) PI 0704365-1 A2 (22) 12/11/2007

(51) B65D 81/38 (2009.01), B65D 23/08 (2009.01)

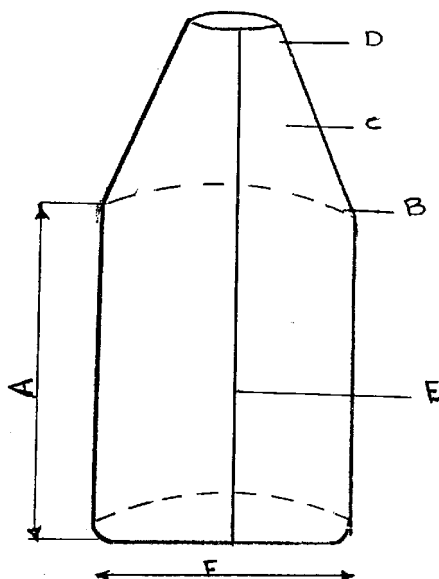
(54) SUPORTE TÉRMICO PARA BEBIDAS

(57) SUPORTE TÉRMICO PARA BEBIDAS. A presente invenção que em apenas dois elementos em que um é para garrafas de 600ml e o outro é para latas de alumínio de 350ml, tem as funções de manter a temperatura proporcionando assim uma conservação prolongada da bebida sua temperatura. O dito suporte é constituído de uma espuma térmica revestida frente e verso por PVC, costurado unindo as três partes e formando uma camada só que permite abrir e fechar com um zíper que abrange desde a parte inferior até a parte superior.

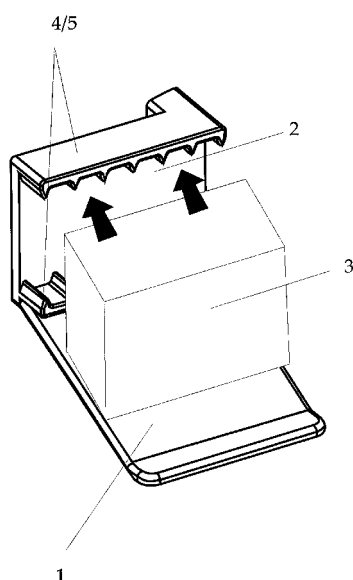
(71) LUCIANO DE OLIVEIRA TOBIS (BR/PR)

(72) LUCIANO DE OLIVEIRA TOBIS

3.1

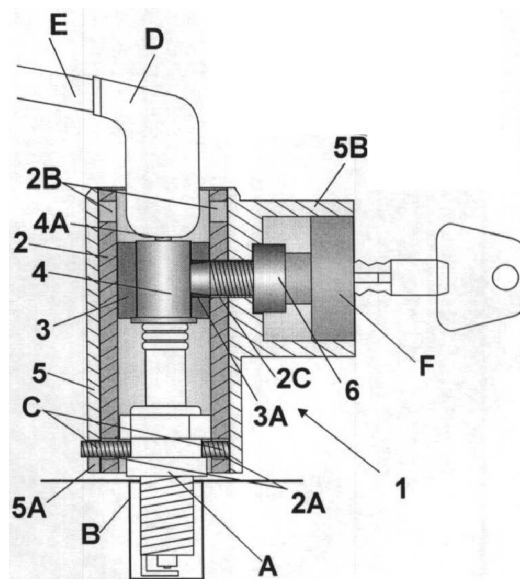


- (21) **PI 0704371-6 A2** (22) 06/11/2007 **3.1**
 (51) A61B 6/14 (2009.01), G03B 42/04 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO FIXADOR DO BLOCO DE MORDIDA PARA INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO DE USO ODONTOLÓGICO
 (57) DISPOSITIVO FIXADOR DO BLOCO DE MORDIDA PARA INSTRUMENTOS DE POSICIONAMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO DE USO ODONTOLÓGICO. Compreendendo o emprego de ressaltos verticais, previstos ao longo da face interna das projeções ascendentes receptoras do bloco de mordida utilizado em instrumentos odontológicos, para fins de fixação e estabilização da chapa de filme radiográfico dentário, propõe a fixação do referido bloco sem que nele haja os cortes, rebaixos ou degraus ensinados no estado da técnica, e de modo que não ocorra qualquer comprometimento da estabilização do referido bloco e, portanto, da chapa de filme, quando do impacto de mordida, dada a deformação natural do material macio de que é feito aquele. No mesmo sentido, a expansão do bloco, não porá em risco a estrutura das projeções ascendentes receptoras, sobremodo reforçadas pelos ressaltos em questão.
 (71) Julio Cesar Benis (BR/PR)
 (72) Julio Cesar Benis
 (74) Claudemir Elias Calheiros

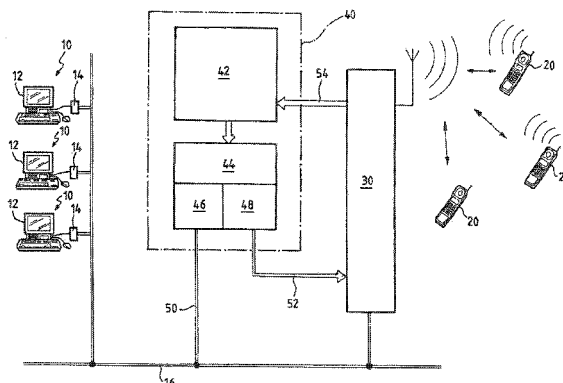


- (21) **PI 0704375-9 A2** (22) 08/11/2007 **3.1**
 (51) B60R 25/04 (2009.01)
 (54) DISPOSITIVO ANTI-FURTO COM BLOQUEADOR DE CORRENTE ELÉTRICA DA VELA DE IGNIÇÃO
 (57) DISPOSITIVO ANTI-FURTO COM BLOQUEADOR DE CORRENTE ELÉTRICA DA VELA DE IGNIÇÃO. Refere-se a presente invenção ao campo técnico de travas para inibir e impedir o roubo de motos em geral, mais especificamente a um dispositivo anti-furto com bloqueador de corrente elétrica da vela de ignição. Este dispositivo é instalado entre a vela de ignição e o conector do cabo de vela, e tem seu funcionamento através do contato de uma corrente negativa, na entrada da corrente da vela. Esta conexão anula a corrente de entrada, evitando que a vela de ignição seja acionada e

consequentemente, evita o deslocamento da moto.
 (71) Paulo Elias Justo (BR/PR)
 (72) Paulo Elias Justo
 (74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.



- (21) **PI 0704407-0 A2** (22) 13/11/2007 **3.1**
 (30) 13/11/2006 US 11/598,229; 20/03/2007 EP 07 290334.7
 (51) G06Q 10/00 (2009.01), G06F 17/27 (2009.01), G06F 17/28 (2009.01)
 (54) MÉTODO DE ANALISAR E PROCESSAR SOLICITAÇÕES APLICADO A UM MOTOR DE PESQUISA
 (57) MÉTODO DE ANALISAR E PROCESSAR SOLICITAÇÕES APLICADO A UM MOTOR DE PESQUISA. A presente invenção refere-se ao método que é implementado por um sistema de computador que compreende: um site (40) interfaceado a um motor de pesquisa; dispositivo (10, 20) para produzir palavras de vocabulário; dispositivo (42) para submeter solicitações ao motor de pesquisa, cada uma contendo uma palavra ou um grupo de palavras, e dispositivo para receber em resposta um resultado representativo das ocorrências da palavra ou da associação de palavras em um conjunto de páginas web indexadas pelo motor de pesquisa. O método compreende: a) determinar uma palavra inicial e submeter uma solicitação que contém dita palavra; b) receber um resultado inicial que corresponde à dita palavra inicial; c) gerar uma palavra adicional e submeter uma solicitação que inclui a palavra inicial e a palavra adicional; d) receber o resultado menor do que o resultado inicial, que corresponde à solicitação apresentada na etapa c); e) reiterar as etapas c) e d) N-1 vezes, cada vez com uma palavra adicional diferente, obtendo com isto N respectivos resultados; e f) classificar estes N resultados. Depois da etapa f) uma outra etapa g) é fornecida de utilizar uma regra que é uma função dos N resultados para alocar um índice de pertença que é ao mesmo tempo global, que é alocados à família das N palavras adicionais geradas, e relativo, que é alocado em consideração à palavra inicial. Este índice pode ser comparado, em particular, com um limiar, preferivelmente um limiar variável, que pode ser estabelecido pelo usuário, com o cruzamento do limiar produzindo opcionalmente uma bandeira booleana.
 (71) Innovatron (FR)
 (72) ROLAND MORENO
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0704433-0 A2** (22) 06/11/2007 **3.1**
 (30) 07/11/2006 US 11/557,359
 (51) G03G 9/08 (2009.01)
 (54) COMPOSIÇÕES DE TONER
 (57) COMPOSIÇÕES DE TONER. Composições de toner compreendendo

partículas de toner de baixa fusão e métodos de preparo de tais composições de toner são proporcionados. As partículas de toner incluem um aglutinante contendo poliéster, um colorante e uma cera opcional. O aglutinante inclui pelo menos uma resina de poliéster cristalina e pelo menos uma resina de poliéster ácida amorfa.

(71) XEROX CORPORATION (US)

(72) Ke Zhou, Valerie M. Farrugia, Guerino G. Sacripante, Lora M. Field, Michael S. Hawkins

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704468-2 A2** (22) 09/11/2007

3.1

(51) A01C 19/02 (2009.01), A01C 7/06 (2009.01)

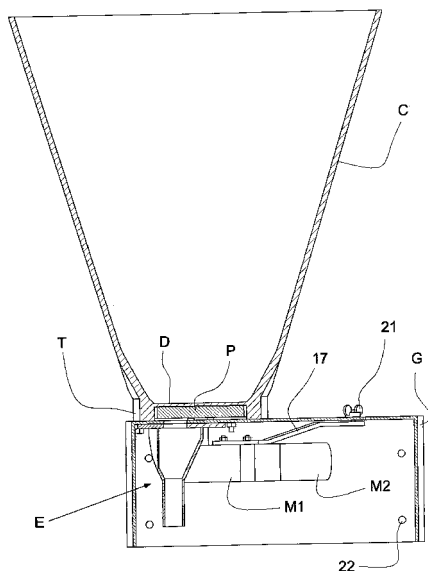
(54) DOSADOR ELÉTRICO DE INSETICIDA GRANULADO PARA USO COMBINADO COM SEMEADORES DE FERTILIZANTES OU SEMENTES

(57) DOSADOR ELÉTRICO DE INSETICIDA GRANULADO PARA USO COMBINADO COM SEMEADORES DE FERTILIZANTES OU SEMENTES. Patente de invenção referente a um mecanismo destinado à dosar automaticamente inseticida granulado para ser aplicado com as sementes ou fertilizantes durante a operação de semeadura ou fertilização de lavouras agrícolas, sendo que, o referido mecanismo apresenta um compartimento afunilado (C) o qual está montado sobre um gabinete (G) em cujo interior está montado um mecanismo de movimento semi-rotatório horizontal alternado (M1) acionado por motor elétrico (M2), dito que este movimento abre e fecha um mecanismo que funciona como válvula, medindo uma pequena porção de agrotóxico que se encontra no compartimento (C), e em seguida liberando o agrotóxico sobre a lavoura em quantidade determinada de acordo com ajustes feitos no equipamento.

(71) VALMOR SÉRGIO ROCHA (BR/SC)

(72) VALMOR SÉRGIO ROCHA

(74) Anel Marcas e Patentes



(21) **PI 0704484-4 A2** (22) 06/11/2007

3.1

(30) 06/11/2006 US 11/556,926

(51) G03G 9/087 (2009.01)

(54) TONERS DE POLIÉSTER COM AGREGAÇÃO EM EMULSÃO

(57) TONERS DE POLIÉSTER COM AGREGAÇÃO EM EMULSÃO. A presente invenção refere-se a um toner com agregação em emulsão, incluindo uma resina amorfa e uma resina cristalina, em que o toner tem um índice de acidez entre cerca de 16 mg/eq de KOH e cerca de 40 mg/eq de KOH e uma razão de sensibilidade à umidade relativa entre cerca de 1 e cerca de 2, e em que a resina cristalina tem um ponto de fusão de pelo menos cerca de 60°C. O processo para formar partículas inclui gerar uma emulsão de uma resina poliéster que tem um índice de acidez entre cerca de 16 mg/eq de KOH e cerca de 40 mg/eq de KOH, e gerar partículas agregadas a partir da emulsão. Resultam uma maior capacidade de manutenção da carga elétrica e resistividade do toner, gerando desta forma alta qualidade e alto brilho das cópias, e proporcionando carregamento elétrico xerográfico estável em todas as condições ambientais.

(71) XEROX CORPORATION (US)

(72) Guerino G. Sacripante, Allan K. Chen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704626-0 A2** (22) 14/11/2007

3.1

(30) 16/11/2006 TW 95142449

(51) B65D 39/12 (2009.01)

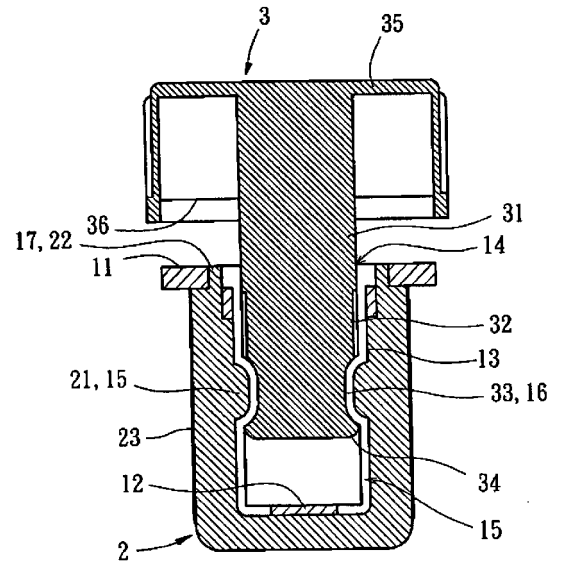
(54) TAMPA DE GARRAFA EXPANSÍVEL

(57) TAMPA DE GARRAFA EXPANSÍVEL. Uma tampa de garrafa expansível que inclui um corpo, um membro elástico, e um membro amovível que é longitudinalmente amovível em relação ao corpo. O membro elástico é levado a expandir radialmente por um deslocamento longitudinal de primeiro-estágio do membro amovível em relação ao corpo ou a retrair radialmente por um deslocamento longitudinal de segundo-estágio do membro amovível em relação ao corpo.

(71) Sunlot Bottle Stopper Co., Ltd. (TW)

(72) Sen-I Lin

(74) Araripe & Associados



(21) **PI 0704670-7 A2** (22) 05/11/2007

3.1

(30) 18/12/2006 DE 10 2006 060 149.1; 18/04/2007 DE 10 2007 018 671.3; 12/08/2007 DE 10 2007 038 072.2

(51) B60G 11/04 (2009.01)

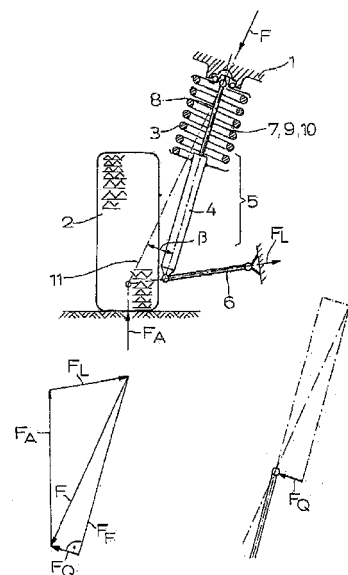
(54) SUSPENSÃO DE RODA

(57) SUSPENSÃO DE RODA. A presente invenção refere-se a uma suspensão de roda com uma perna de mola (5) unida de um lado com a carroceria (1) e, de outro lado, com a roda (2), apresentando uma mola de compressão helicoidal (3) (= mola de suporte) e um amortecedor de choque (4), guiando a roda, e com um braço transversal (6), sendo que a mola de compressão helicoidal (3) é configurada de tal maneira que pela mola de compressão helicoidal (3) são ao menos parcialmente compensadas forças transversais, que ocorreriam sem a ação compensadora de força transversal da mola de compressão helicoidal (3) no amortecedor de choque (4). A suspensão de roda de acordo com a invenção, frente às suspensões de roda conhecidas, das quais parte a invenção, é aperfeiçoada sob o ponto de vista da redução de peso, a saber, pelo fato de que a mola de compressão helicoidal (3) é de tal maneira configurada e/ou montada que na mola de compressão helicoidal (3) a solicitação em ambos os lados da linha média de mola (7) ou linha de ação da força elástica (9) é de magnitude ao menos aproximadamente igual, de preferência exatamente igual. Provê-se assim a possibilidade de reduzir perfeitamente o peso em cerca de 10%.

(71) MUHR UND BENDER KG (DE)

(72) ROBERT BRAND, JÖRG NEUBRANDT, HANS-ULRICH KRIESE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0704726-6 A2** (22) 07/11/2007

3.1

(51) E04C 1/40 (2009.01), C04B 18/04 (2009.01)

(54) COMPOSTO PARA ARTEFATOS DE CONCRETO

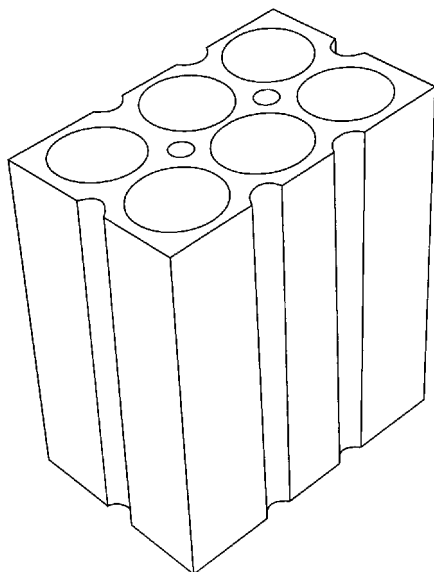
(57) COMPOSTO PARA ARTEFATOS DE CONCRETO. Descreve-se a presente patente como um composto para artefatos de concreto que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um composto de concreto de composição própria e específica do tipo ecológica tendo como base materiais recicláveis conjuntamente com cimento, agregados e água, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, eficiente e prática a obtenção de uma vasta gama de tipos de artefatos de concreto, primordialmente para construção civil, como tijolo, telha, blocos e manilhas

entre outros, aliado ao conceito de ecologicamente correto e, tendo como base, um composto com grande resistência, durabilidade e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de artefatos de concreto, usuários e locais.

(71) SERGIO MAIA RICCI (BR/PR)

(72) SERGIO MAIA RICCI, PEDRO VALDIR CARLOS

(74) Adilson Gabardo



(21) PI 0704740-1 A2 (22) 13/11/2007

3.1

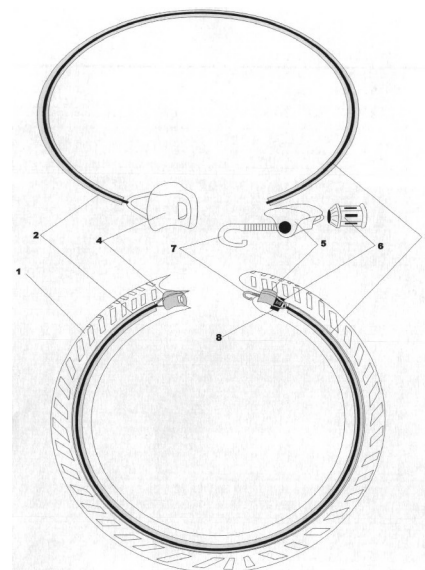
(51) B60C 7/00 (2009.01)

(54) ESTEPE GIRCAM PARA USO EM MOTOCICLETAS

(57) ESTEPE GIRCAM PARA USO EM MOTOCICLETAS. A presente invenção que em apenas um elemento conjuga a função de estepe, sendo um utensílio para utilidade de motocicletas confeccionado com borracha (1) maciça e flexível possuindo uma fenda lateral (8) com formato e característica de pneu cujo dispensa o uso de câmaras ou ar comprimido dotado por um dispositivo de acoplamento que se encontra em seu interior envolto em tubo (2) de material plástico um cabo de aço (3) que possui ligado em uma de suas ponta um aro (4) metálico e na outra ponta um cubo (5) metálico contendo um furo em seu interior por onde é introduzido e encastrado um gancho (7) possuindo roscas na parte anterior reta, para que seja enroscado a uma porca cônica (6) que se encontra atrás do cubo (5) girando livremente, a mesma possui seis orifícios quadrícula que vasa sua massa corporal de um lado para o outro. Quando acionada por uma chave de fenda que é introduzida na fenda (8) que se encontra na lateral da borracha (1) indo se conectar nos orifícios da porca (6) fazendo com que a mesma se enrosque no gancho (7) sendo este o responsável de engatar no aro (4) que se encontra na outra extremidade do cabo de aço (3) assim consumando o arrocho e acoplamento do ESTEPE GIRCAN que é conectado por cima do pneu e câmara furado e murcho abrangendo todo o aro e dando proteção aos mesmos sem necessidade de desmontagem da roda da motocicleta consumando assim equilíbrio e conforto ao condutor que terá de obedecer a uma velocidade de segurança, quando a moto for locomovida com uma pessoa a velocidade é de 50 Km/ h, com duas pessoas 40 Km/ h, assim o condutor poderá conduzir sua moto com conforto e segurança até uma borracharia para o conserto do pneu, podendo desconectar o ESTEPE GIRCAN que será guardado em seu recipiente de transporte até a próxima oportunidade de uso.

(71) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAES (BR/MT)

(72) MARCOS MARCELO ALFONSO MORAES



(21) PI 0704742-8 A2 (22) 25/10/2007

3.1

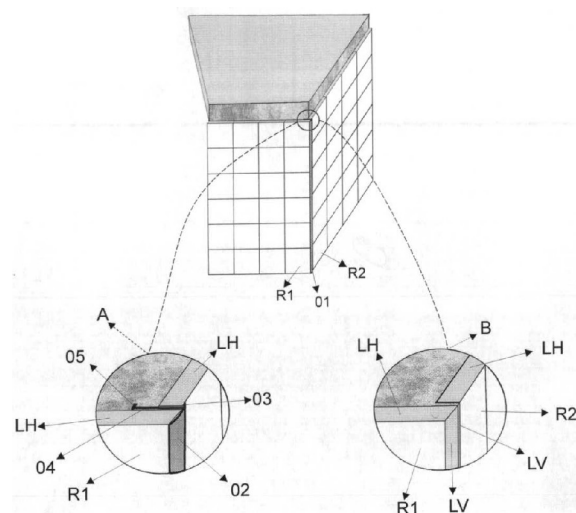
(51) E04F 19/02 (2009.01)

(54) BARRA DISPOSITIVA PARA ACABAMENTO NO ENCONTRO LATERAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES

(57) BARRA DISPOSITIVA PARA ACABAMENTO NO ENCONTRO LATERAL DE REVESTIMENTOS EM PAREDES. Refere-se a presente invenção a uma Barra Dispositiva para ser utilizada no sentido de conferir um perfeito acabamento nos cantos ocasionados pelo encontro de dois revestimentos de forma a recobrir as laterais das cerâmicas, sendo que essa Barra Dispositiva (01) poderá ser confeccionada em qualquer tipo de material preferencialmente os que possibilitem a forma extrusada ou injetada como por exemplo: os materiais plásticos de todas as espécies e o alumínio como opção, além de cores variadas para decoração e conterá uma Aba frontal (02) com Aba de extensão (03) seguidas de uma Parede (04) com Aba L (05). Sendo que a dita Aba frontal (02) terá uma forma abaulada (AB) sendo essa dita Barra (01) fixada no canto vivo da parede de forma a ficar com sua Parede (04) entre a lateral de um revestimento (R1) e a Lateral vertical (LV) do outro revestimento (R2) de forma que a Aba L (05) terá a função de trava fazendo com que a dita Barra (01) fique presa pela argamassa de fixação dos revestimentos e dessa forma a Lateral vertical (LV) do revestimento (R1) ficará encaixada por dentro do abaulado da Aba frontal (02) enquanto que a Aba de extensão (03) vedará a quina do Revestimento (R2) na beirada da Lateral vertical (LV) recobrimdo, assim, as laterais dos revestimentos e proporcionando além de um perfeito acabamento também a eliminação das arestas "quinas" que se formam nesses cantos, contribuindo inclusive para evitar pequenos acidentes.

(71) João Batista dos Santos (BR/MG)

(72) João Batista dos Santos



(21) PI 0704752-5 A2 (22) 29/10/2007

3.1

(51) B63B 35/73 (2009.01), A63H 23/02 (2009.01)

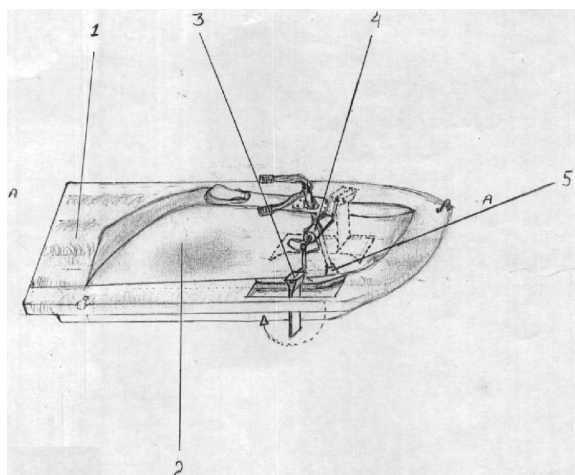
(54) AQUAVELO BRINQUEDO AQUÁTICO INFANTIL

(57) AQUAVELO BRINQUEDO AQUÁTICO INFANTIL. Que estruturalmente é compreendido por uma plataforma ôca, vedada em plástico rígido ou fibra de vidro 1 com 1,05 m de comprimento 6, 0,10 de espessura e 0,70 de largura 7, tendo sobre o eixo central uma estrutura do mesmo material de fundo em alicie, corpo alongado, frente em forma de barco 2, junto qual se instala a parte de força toda acoplada no tubo de alongamento do guidon 11, inclusive um

conjunto de pedais incomuns alongado verticalmente 3o que serve de nadadeiras ao pene trar nas fossas inundadas de navegação 9, de forma interna abaulada permite o vai e vem do guidon 11, desta forma fazendo as voltas necessárias, o aquavelo, que ainda possui como item de segurança, o colete salva-vidas confeccionado em espirais afuniladas para que o "pequeno naufrago" permaneça de pés, fig. 4/4 numa eventualidade.

(71) Adairton Bispo Silva (BR/BA)

(72) Adairton Bispo Silva



(21) **PI 0704759-2 A2** (22) 14/11/2007

3.1

(51) A45D 44/18 (2009.01), A61C 15/04 (2009.01)

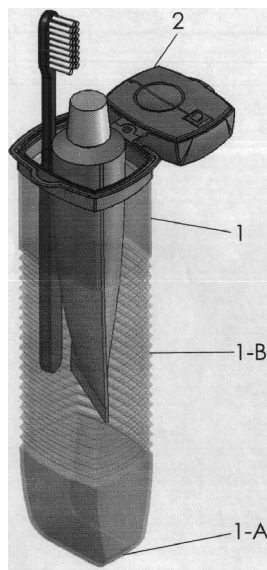
(54) ESTOJO COM TAMPA ALOJADORA DE FIO OU FITA DENTAL PARA HIGIENE BUCAL

(57) ESTOJO COM TAMPA ALOJADORA DE FIO OU FITA DENTAL PARA HIGIENE BUCAL. Refere-se a patente de invenção de estojo aperfeiçoado para guarda de fio ou fita dental na tampa e para guarda de escova de dente e creme dental no corpo que apresenta construtividade inédita com design avançado, com acesso ao interior do corpo (1) do estojo concomitante com a abertura do alojamento do fio dental (2) para uso, com flexibilidade de comprimento e de volume interno do estojo e com acessórios para pendurar, permite variação de formato, economiza o uso de materiais poluentes e apresenta excelente relação custo/benefício.

(71) Nilson Altair de Souza (BR/PR)

(72) Nilson Altair de Souza

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) **PI 0704804-1 A2** (22) 26/10/2007

3.1

(51) C09K 3/00 (2009.01), C09K 3/18 (2009.01), A63B 71/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO PARA PASTA ADERENTE À PALMA DA MÃO E À BOLA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DA MESMA

(57) COMPOSIÇÃO PARA PASTA ADERENTE À PALMA DA MÃO E À BOLA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DA MESMA. Refere-se a presente invenção a uma inovadora composição com a consistência pastosa, a base de breu (colofonia), vaselina, cera de abelha e álcool, destinada ao exercício das mãos mediante o uso de uma bola para prática de atividades esportivas tais como o handebol, basquete e Usai, proporcionando ao atleta maior facilidade na execução de jogadas de efeito, melhor performance de fundamentos como: lançamento de gol, passe e recepção. A dita composição para a produção de 1 kg é constituída na proporção de 300 g de breu (colofonia), 400 g de cera de abelha, 200 ml de vaselina líquida, 200 ml de álcool. O modo de preparo é derreter o breu

(colofonia) 300 g e acrescentar á mesma em estado líquido os 400 g de cera de abelha, adicionar 200 ml de álcool e 200 ml de vaselina. Misturar os ingredientes até atingir uma consistência pastosa e deixar esfriar. Preferencialmente, pode ser adicionada a composição 011 a 5% de pigmento inerte, a fim de fornecer uma coloração á pasta e facilitar a sua visualização durante a aplicação. Dentre as cores que podem ser empregadas é mais apreciada a coloração verde.

(71) Paulo Francisdale Ribeiro Santos (BR/MG)

(72) Paulo Francisdale Ribeiro Santos

(74) Rusevelt Rios Machado

(21) **PI 0704817-3 A2** (22) 13/11/2007

3.1

(51) C05F 11/00 (2009.01), A01N 43/36 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÃO PARA ADUBO FOLIAR

(57) COPOSIÇÃO PARA ADUBO FOLIAR. Feito de proteína de soja, sendo este produto homólogo às plantas, pois é constituído a partir de produto vegetal o que facilita a ingestão da planta, possuindo aproximadamente 20 aminoácidos descritos com suas respectivas porcentagens.

(71) Walter Szortika Tessmann (BR/RS)

(72) Walter Szortika Tessmann

(74) MARCA BRAZIL MARCAS E PATENTES LTDA.

(21) **PI 0704881-5 A2** (22) 12/11/2007

3.1

(51) E05B 35/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA PRENDER APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS

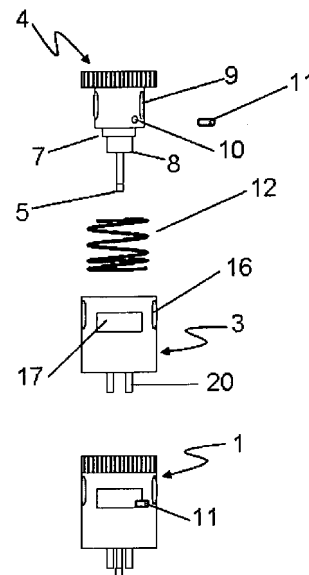
(57) DISPOSITIVO PARA PRENDER APARELHOS ELETROELETRÔNICOS.

A presente patente de invenção refere-se a um dispositivo para prender aparelhos eletro-eletrônicos, pertencente ao campo técnico de equipamentos de informática e que foi desenvolvido para dificultar a troca de equipamentos periféricos ou até mesmo o seu furto, possibilitando o uso de uma fechadura com chave para um conjunto de aparelhos e facilitando a fixação dos mesmos, já que não exige o uso de uma fechadura com chave para cada aparelho e sim de um sistema simples de fixação que não exige chave, cola ou qualquer outro meio mais complexo. Uma vantagem adicional do dispositivo para prender aparelhos eletro-eletrônicos é a diminuição dos custos para a fixação de vários aparelhos, uma vez que exige um número muito menor de cadeados, que têm preços superiores ao da trava articulável, por ser o cadeado um sistema cujo processo de fabricação é mais complexo. O objeto da presente patente de invenção compreende uma trava articulável (1) sem chave e um cabo de fixação (2), dito cabo de fixação (2) fixa e prende a trava articulável (1) no aparelho eletrônico e é preso numa fechadura com chave ou outro meio de fixação.

(71) Pacri Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(72) Valdir Francisco Ortunho

(74) David do Nascimento Advogados Associados



(21) **PI 0704899-8 A2** (22) 12/11/2007

3.1

(51) A63B 23/04 (2009.01)

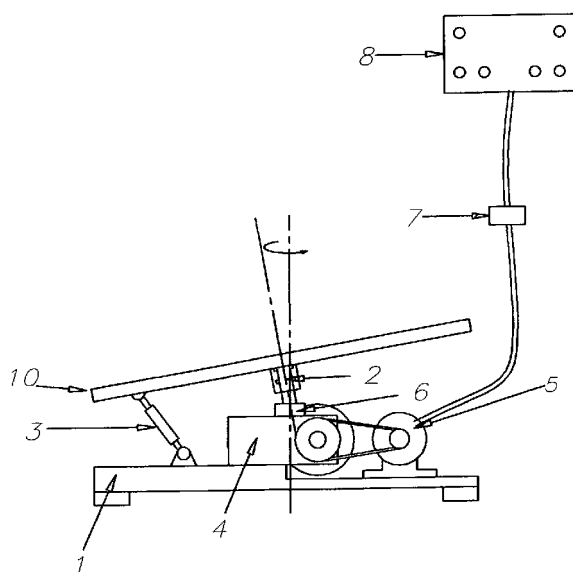
(54) APARELHO SIMULADOR DE MOVIMENTOS ONDULATÓRIOS

(57) APARELHO SIMULADOR DE MOVIMENTOS ONDULATÓRIOS. Que compreende uma plataforma (1) a ser acomodada sobre o piso, sobre a qual é montada uma base circular (10), por meio de um eixo central (2), de movimento angular em relação a um mancal (6) provido de um conjunto de transmissão que conecta o eixo angular (2) com um redutor de velocidade (4), por sua vez acoplado a um motor elétrico (5) que tem sua velocidade controlada através de inversor de frequência (7) e um módulo de controle (8); sendo que a base circular (10) ainda se encontra fisicamente conectada à plataforma (1) por meio de um braço telescópico (3) que garante o movimento angular da base circular (10), porém bloqueia o movimento rotacional desta em torno de seu eixo central (2) de apoio.

(71) Brudden Equipamentos Ltda (BR/SP)

(72) Takashi Nishimura

(74) Osmar Sanches Braccialli



(21) PI 0704908-0 A2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) G06F 17/30 (2009.01)

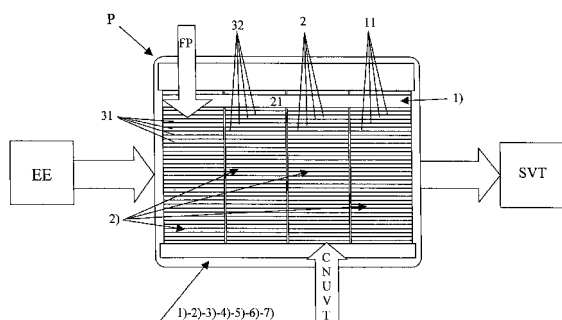
(54) PROCESSO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE CONCESSÃO E AQUISIÇÃO DO VALE-TRANSPORTE

(57) PROCESSO PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE CONCESSÃO E AQUISIÇÃO DO VALE-TRANSPORTE. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para processo, P, para gerenciamento eletrônico de concessão e aquisição do vale-transporte, pertencente ao campo das ferramentas de Internet, compreendendo um site, que contém páginas ou campos (1) destinados às Empresas Empregadoras, EE; 1)- Cadastrar, via Internet, dados de identificação (21) de Empresa Empregadora, EE, que se filia ao sistema; 2)- Cadastrar, pelo menos, os dados de identificações (31) dos funcionários, FEE, da Empresa Empregadora, EE, que fazem uso de Vale-Transportes, VT; correspondentes identificações (32) do consumo diário de Vale-Transportes, VT; correspondentes identificações (2) do tipo de Vale-Transportes, VT; e correspondentes identificações (11) das Empresas de Transporte Coletivo, ETC, que operam as linhas a serem usadas pelos funcionários; dito processo, P, prevê ainda recursos adicionais para a implementação do gerenciamento eletrônico, de aquisição e concessão do benefício Vale Transporte.

(71) Smart Benefícios Ltda. (BR/SP)

(72) Armando Ribeiro Alvares

(74) Trench, Rossi e Watanabe



(21) PI 0704933-1 A2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) F21V 21/15 (2009.01)

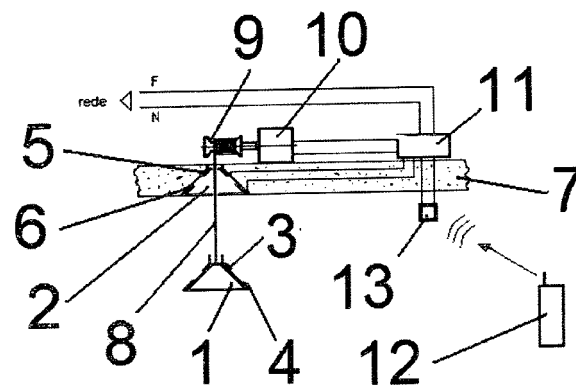
(54) DISPOSITIVO PARA TROCA DE LÂMPADAS

(57) DISPOSITIVO PARA TROCA DE LÂMPADAS. Compreende a presente patente de invenção a um dispositivo prático para troca de lâmpadas situadas em locais altos ou de difícil acesso, composto de um suporte de boquilha (1), contendo duas placas de eletrodos (2 e 3) na sua superfície, separadamente porém, simetricamente dispostas com duas outras placas de eletrodos (4 e 5) contidas em um bocal (6) fixo no teto (7). Suporte de boquilha este que é provido de uma cordoalha (8) conectada a um carretel (9) movido por um motor (10), através de uma placa de circuito elétrico de controle (11), que pode ser acionado por controle remoto (12), via sensor (13) ou interruptor (14), tanto no abaixamento ou elevação do suporte, bem como para acender a lâmpada (15).

(71) Lincoln Fiorini de Aguiar (BR/MG)

(72) Lincoln Fiorini de Aguiar

(74) Charles Soares Rocha



(21) PI 0704934-0 A2 (22) 14/11/2007

3.1

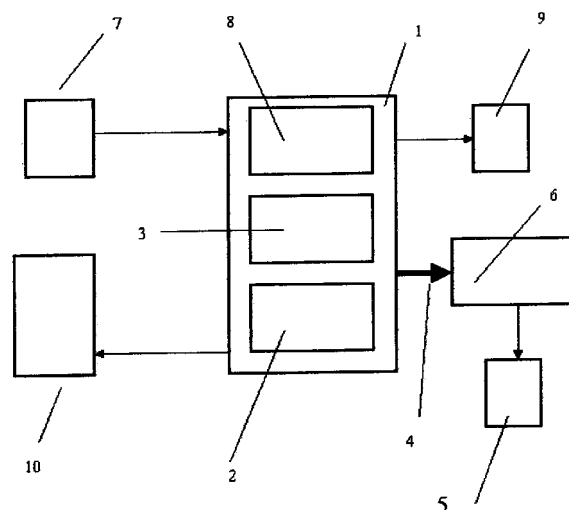
(51) A61B 5/00 (2009.01), A61C 19/04 (2009.01)

(54) APARELHO VERIFICADOR DE VITALIDADE, NECROSE E ANESTESIA DENTÁRIA

(57) APARELHO VERIFICADOR DE VITALIDADE, NECROSE E ANESTESIA DENTÁRIA. Compreende a presente patente de invenção a um aparelho destinado a permitir a realização do teste de vitalidade dental e diagnose de necrose do canal dentário através de corrente eletroeletrônica, dispensando, desta forma, o uso das técnicas e métodos baseados na dor. Um aparelho que não provoca dor no paciente, quando o mesmo é submetido ao teste, e que utiliza um microcontrolador, na forma de um minúsculo processador (1) (chip eletrônico) computadorizado, onde está inserido um programa (firmware) específico de controle (2) para a geração graduada de pulsos eletrônicos, que são convertidos em pulsos eletromagnéticos de alta tensão e baixíssima corrente. Pulsos este, que são aplicados gradualmente ao dente analisado, através de uma ponteira de aço inox (5). Com isto consegue-se amortizar sensivelmente os efeitos do teste, pois apenas é atingido o limiar de percepção da dor fazendo com que o equipamento seja praticamente indolor.

(71) Humberto de Sousa Campos (BR/MG)

(72) Humberto de Sousa Campos



(21) PI 0705001-1 A2 (22) 20/12/2007

3.1

(30) 22/10/2007 AT A 1703/2007

(51) B65G 15/00 (2009.01), B65G 39/00 (2009.01)

(54) INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR INTERMÉDIO DE UMA CORREIA TRANSPORTADORA

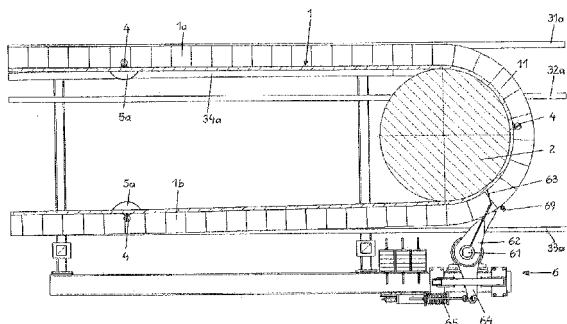
(57) INSTALAÇÃO DE TRANSPORTE PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR INTERMÉDIO DE UMA CORREIA TRANSPORTADORA. Uma instalação de transporte para transporte de artigos tem uma correia transportadora que é guiada sobre cilindros defletores em uma

estação de carregamento e em uma estação de descarregamento. A correia transportadora é montada no lado inferior de barras de sustentação que são orientadas transversalmente à direção de movimento da correia transportadora. Rolos de sustentação montados em cada caso nas duas extremidades laterais das barras de sustentação rolam sobre dois pares de cabos de sustentação ou trilhos de sustentação que são providos ao longo da instalação e são designados respectivamente para o segmento de avanço e para o segmento de retorno da correia transportadora. Um conjunto para limpeza da correia transportadora é formado com uma tira de raspagem ou semelhante que pode ser deslocada na direção da correia transportadora por intermédio de um controlador de circuito fechado, o qual é controlado pela posição das barras de sustentação. A tira de raspagem é colocada mais ou menos em encontro com a correia transportadora entre as barras de sustentação, e é levantada da correia transportadora na região de uma barra de sustentação.

(71) Innova Patent GmbH (AT)

(72) Thomas Berchthold

(74) Alexandre Ferreira



(21) PI 0705079-8 A2 (22) 07/11/2007

3.1

(51) A45D 44/00 (2009.01)

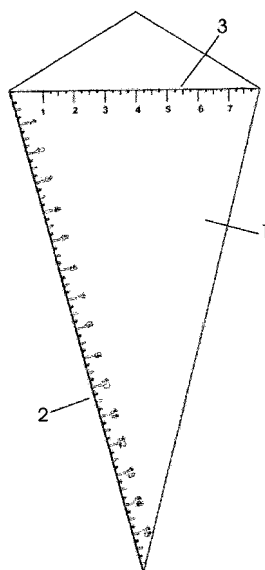
(54) DISPOSIÇÃO EM GABARITO MILIMETRADO PARA MANUTENÇÃO DE SOBRANCELHAS

(57) DISPOSIÇÃO EM GABARITO MILIMETRADO PARA MANUTENÇÃO DE SOBRANCELHAS. Para uso profissional ou particular, sendo formado por uma peça [1] de material transparente, preferencialmente plástico, em forma de prisma, sendo basicamente dois triângulos contrapostos, onde uma das laterais possui uma escala de 160mm [2] sendo a junção dos dois triângulos intercalada por outra escala [3] de 80mm. As escalas [2 e 3] possibilitam uma orientação referencial de medidas, a partir de um ponto do rosto, nos sentidos transversal e longitudinal em relação aos olhos. Assim, basta executar a tarefa de aparar numa sobrancelha, conferir as medidas e repassar as mesmas para a outra sobrancelha.

(71) Anerino Ono Padovani (BR/SP)

(72) Anerino Ono Padovani

(74) Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0705087-9 A2 (22) 06/11/2007

3.1

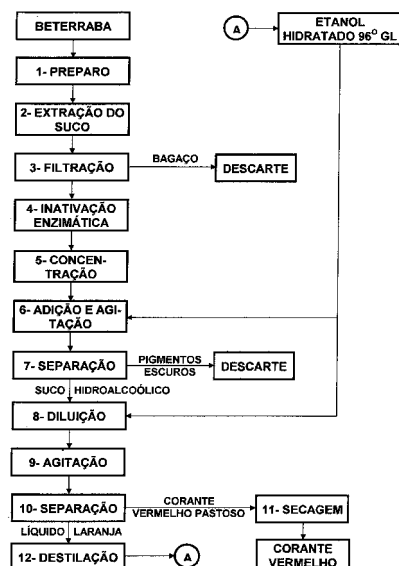
(51) C09B 61/00 (2009.01)

(54) PRODUÇÃO DE CORANTE VERMELHO DE BETERRABA

(57) PRODUÇÃO DE CORANTE VERMELHO DE BETERRABA. Esta invenção trata-se de um processo de produção do corante vermelho contido na beterraba, através da extração do suco de beterraba, inativação enzimática, concentração e dissolução fracionada. O processo constitui-se das seguintes etapas, conforme a figura 1: 1. Preparo da matéria prima (beterraba); 2. Extração do suco de beterraba; 3. Filtração para separação de bagaço; 4. Inativação enzimática; 5. Concentração do suco de beterraba; 6. Adição de etanol hidratado 960 GL ao concentrado e agitação; 7. Separação de impurezas por centrifugação ou filtração; 8. Diluição do suco hidroalcoólico purificado com etanol hidratado 96° GL; 9. Agitação da solução formada; 10. Separação por centrifugação ou filtração do corante vermelho precipitado ou floculado; 11. Secagem do corante vermelho separado; 12. Destilação da solução resultante da etapa 10 para recuperação do etanol hidratado 96° GL. Este processo obtém corante vermelho com 2 a 15% de betanina.

(71) Eloy Marini Camas (BR/SP)

(72) Eloy Marini Camas



(21) PI 0705089-5 A2 (22) 07/11/2007

3.1

(51) A61K 9/107 (2009.01), A61K 9/127 (2009.01), A61K 47/30 (2009.01), A61K 31/409 (2009.01), A61K 41/00 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01)

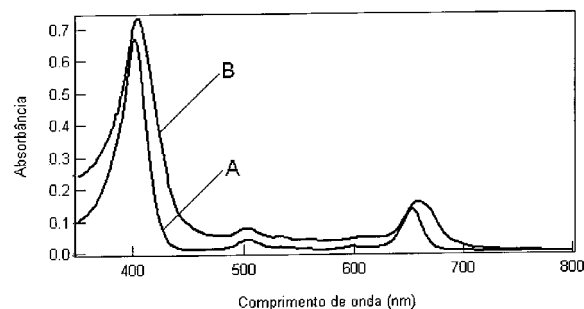
(54) EMULSÃO LIPÍDICA COMPREENDENDO AGENTE FOTOSSENSÍVEL, MÉTODO PARA SUA PREPARAÇÃO, PROCESSO DE ENTREGA DE AGENTE FOTOSSENSÍVEL A UMA CÉLULA

(57) EMULSÃO LIPÍDICA COMPREENDENDO AGENTE FOTOSSENSÍVEL, MÉTODO PARA SUA PREPARAÇÃO, PROCESSO DE ENTREGA DE AGENTE FOTOSSENSÍVEL A UMA CÉLULA. A presente invenção está relacionada a uma emulsão lipídica compreendendo pelo menos um composto capaz de ser ativado por radiação, a um processo de preparo do mesmo e a um método de entrega de um agente fotossensível capaz de ser ativado por radiação a uma célula. Em especial tal emulsão tem por objeto um modelo de emulsão lipídica de lipoproteínas sintética com para o tratamento de diferentes tipos de neoplasias e outras doenças ou condições celulares que necessitem de um sistema adequado para veiculação dos princípios ativos, ativada por irradiação luminosa de amplo espectro ou por atividade específica do princípio ativo incorporado.

(71) Universidade de São Paulo (BR/SP)

(72) Antonio Cláudio Tedesco

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0705096-8 A2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) E02F 9/28 (2009.01), B25G 3/20 (2009.01)

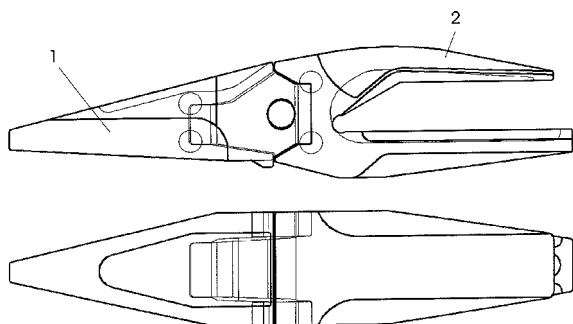
(54) SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO

(57) SISTEMA DE ACOPLAMENTO MECÂNICO. Descreve-se um sistema de acoplamento mecânico, dotado de um primeiro elemento de acoplamento (1) e um segundo elemento de acoplamento (2). As superfícies de contatos entre, o primeiro elemento de acoplamento (1) e o segundo elemento de acoplamento (2), são bem definidas, localizadas estrategicamente para minimizar os esforços no acoplamento e ortogonais ou paralelas entre si. Todos os ângulos formados entre as superfícies de contatos entre o primeiro elemento de acoplamento (1) e o segundo elemento de acoplamento (2) são retos, eliminando forças resultantes que transmitam esforços para um pino de fixação (8), que poderão ocasionar a fratura do citado. O primeiro elemento de acoplamento (1) e o segundo elemento de acoplamento (2) são encaixados através do pino de fixação (8), sendo que o travamento axial do conjunto da trava é feito através da rotação em relação ao eixo axial em 90° (horário/anti-horário) de um segundo elemento (11) e feita através de uma chave especial (20), criando-se uma interferência mecânica, devido à alteração da geometria do conjunto da trava em relação à cavidade do adaptador.

(71) Sinto Brasil Produtos Limitada (BR/SP)

(72) Marco Minoru Sasaya

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0705099-2 A2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) B21D 51/26 (2009.01)

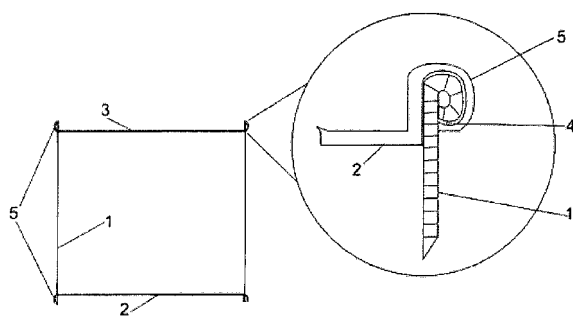
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE LATAS E LATAS ASSIM OBTIDAS

(57) Processo para produção de latas e latas assim obtidas. O presente pedido de patente refere-se a um processo para produção de latas, particularmente resistentes a esforços, ditas latas compostas por um corpo prismático (1) dotado de fundo (2) e anel/tampa (3) dotada em suas extremidades virolas (4) que possuem em seu interior pontos de soldagem (5) que garantem a estanqueidade.

(71) Aro S/A Exportação, Importação, Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) Aluisio Abdalla

(74) Advocacia Pietro Arboni S/C.



(21) PI 0705100-0 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) F27B 1/10 (2009.01)

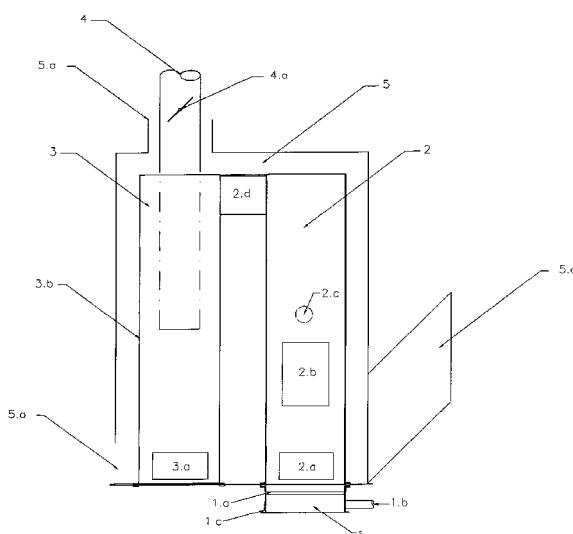
(54) FORNO TUBULAR DUPLO PARA AQUECIMENTO INDIRETO DE AR

(57) FORNO TUBULAR DUPLO PARA AQUECIMENTO INDIRETO DE AR. Projetado com duas câmaras cilíndricas conectadas por um duto tangencial tendo em uma delas uma grelha para a queima de lenha ou resíduos agrícolas e a outra com tubo da chaminé penetrando no seu interior, sendo que, envolvendo ambas as câmaras existe um revestimento externo criando uma câmara de aquecimento para o ar de secagem.

(71) Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)

(72) Adécio Piagentini

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0705101-8 A2 (22) 06/11/2007

3.1

(51) G06T 7/60 (2009.01), G06K 9/40 (2009.01), A61B 5/117 (2009.01)

(54) SISTEMA DE SEGMENTAÇÃO DE PUPILA E DA ÍRIS EM IMAGENS DIGITAIS

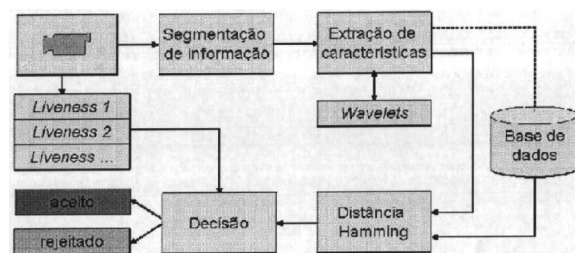
(57) SISTEMA DE SEGMENTAÇÃO DE PUPILA E DA ÍRIS EM IMAGENS DIGITAIS. A presente invenção consiste em um processo de segmentação de

pupila e íris a ser utilizado dentro de um sistema de reconhecimento de íris dentro do contexto de identificação de indivíduos. O sistema de segmentação da íris de acordo com a presente invenção prevê a substituição de operações matriciais por operações vetoriais, e para isso o sistema por localiza os centros e raios da pupila e da íris de forma a permitir a separação da informação biométrica relevante e suficiente para a identificação do indivíduo compreendendo as etapas de: - suavização da imagem - na qual se aplica um filtro digital para eliminação de ruídos; - binarização - na qual se transforma a representação da imagem do olho em pixels pretos ou brancos, eliminando os valores intermediários; - determinação do centro e do raio da pupila; e - determinação do centro e do raio da íris.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Roger Fredy Larico Chavez

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0705139-5 A2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) B60Q 1/26 (2009.01)

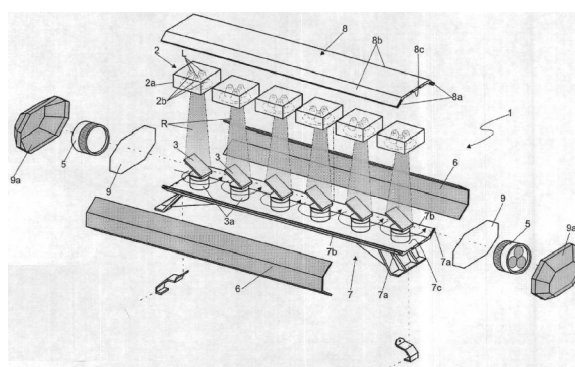
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BARRA SINALIZADORA AUTOMOTIVA

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BARRA SINALIZADORA AUTOMOTIVA. Mais precisa mente trata-se de barra sinalizadora (1) particularmente utilizada em veículos automotores do tipo, viaturas oficiais e/ou viaturas de patrulhamento em geral; a barra sinalizadora (1) é constituída por uma base inferior (7) e superior (8) idênticas, conformadas por perfis extrudados de alumínio, as quais apresentam reentrância (7a) e (8a) nas paredes laterais (7b) e (8b) para o encaixe de lentes de proteção (6); na face plana interna (8c) do perfil superior (8) são fixados, por meio adequado, múltiplos conjuntos ópticos (2) com reflexão (R) em espelhos angulares rotativos (3) que, por sua vez, são fixos em motores de passo (4); os conjuntos ópticos (2) são distribuídos paralelamente e em toda extensão do perfil (8); a barra sinalizadora (1) apresenta, em cada extremidade livre, paredes laterais (9) dotadas de cúpulas (9a) que apresentam internamente faróis (5) para patrulhamento, tipo farol de Beco, podendo também ser utilizado com sistema estroboscópico; a barra sinalizadora (1) é acionada por painel (P) que utiliza ondas de rádio (sistema "wireless") para ativar um microcontrolador (M) instalado na dita barra.

(71) João Barassal Neto (BR/SP)

(72) João Barassal Neto

(74) Moras & Corrêa



(21) PI 0705160-3 A2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) F16K 1/00 (2009.01), E03C 1/02 (2009.01)

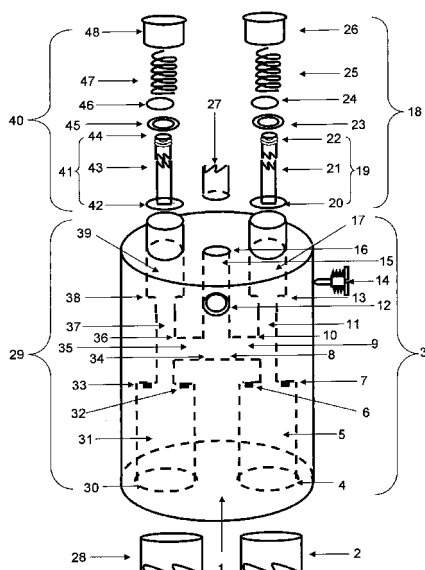
(54) TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA CONECTADO A REDE HIDRÁULICA PARA PESSOAS

(57) TORNEIRA PARA BEBEDOURO DE ÁGUA CONECTADO A REDE HIDRÁULICA PARA PESSOAS. Patente de Invenção para uma torneira de bebedouro de água conectado a rede hidráulica para pessoas compreendido por um corpo 1 onde duto 3, duto 9, duto 15 e válvula de acionamento 18, mas permitindo manter utilização dos mesmos, é prevista rede adicional de dutos internos, em forma de "T" com rotação de 90°, onde a duto 29, longo, vertical e segmentado, se conecta tubulação 28 de entrada de água em temperatura ambiente, filtrada, proveniente da rede hidráulica; onde no interior de dito duto 29 trabalha dita válvula adicional de acionamento 40 que se constitui por eixo central 41, anel de vedação 45, gaxeta de eixo 46, mola 47 e botão de acionamento 48 que se sobrepõe externamente a dito duto 29 para manuseio; dotado dito corpo 1 de duto 35, curto, horizontal, que se comunica perpendicularmente na extremidade 36 a duto 29 e na extremidade 34 se comunica perpendicularmente a duto 15 pertencente a rede originária de dutos,

que se torna de uso comum às duas redes de dutos.

(71) Carlos Felipe Gomes Pereira Loureiro (BR/SP)

(72) Carlos Felipe Gomes Pereira Loureiro



(21) PI 0705162-0 A2 (22) 14/11/2007

3.1

(51) C02F 103/28 (2009.01), C02F 9/02 (2009.01), C02F 9/04 (2009.01), C02F 1/52 (2009.01), C02F 5/06 (2009.01), C02F 1/66 (2009.01)

(54) PROCESSO APERFEIÇOADO DE TRATAMENTO TERCIÁRIO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

(57) Processo aperfeiçoado de tratamento terciário dos efluentes líquidos da indústria de papel e celulose. É descrito um processo terciário para o tratamento dos efluentes líquidos da indústria de papel e celulose, o qual compreende as etapas de: filtração, na qual o efluente (31) proveniente do tratamento secundário (bloco 6) é submetido a filtração em um sistema de membranas (7), da qual resultam um efluente claro (9) ou permeado e um fluxo concentrado (8); adição, na qual o dito fluxo concentrado (8) é adicionado, em uma câmara de reação (29), a um fluxo de hidróxido de cálcio (11); precipitação, na qual o fluxo concentrado (8B), proveniente da câmara de reação (29) é submetido a um clarificador (10), o qual separa o dito fluxo concentrado (8B) em um fluxo do líquido clarificado (14) e em um lodo (12); e desaguamento, na qual o dito lodo (12) é enviado a uma prensa (15) de modo a separar a torta de lodo concentrada (16) de uma corrente de filtrados (13).

(71) Centropjekt do Brasil S.A. (BR/SP)

(72) Mauro Coutinho, Paul Anthony Woodhead

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

(21) PI 0705183-2 A2 (22) 14/11/2007

3.1

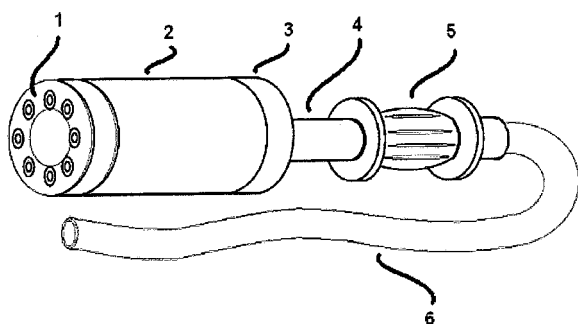
(51) F04B 33/00 (2009.01), F04B 15/04 (2009.01)

(54) BOMBA MANUAL DE SUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS DENSOS OU PASTOSOS

(57) BOMBA MANUAL DE SUÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS DENSOS OU PASTOSOS. O presente resumo refere-se à de uma bomba portátil de sucção relacionado à área de mecânica de manutenção ou onde couber sua aplicação, que caracteriza-se por possuir uma tampa com furos, ao seu interior conjuga-se com uma válvula anti-retorno do tipo arruela de borracha que abre no refluxo e fecha no fluxo (1), este conjunto é acoplado ao cilindro (2), que tem no seu interior um êmbolo e ao seu centro um orifício dotado de uma válvula anti-retorno do tipo esfera que abre no fluxo e fecha no refluxo, esse conjunto liga-se a uma haste de cano rígido (4), que atravessa uma tampa vazada (3), acoplada ao cilindro (2), e na extremidade do cano uma empunhadora (5), que se conecta a uma mangueira (6). O objeto possui uma flange côncava para produtos pastosos (7), que acopla-se a uma peça (1), e uma conexão redutora para fluidos (8), conectada a uma mangueira (9), este conjunto não concomitante com a peça (7), acopla-se sobre a peça (1).

(71) Antonio José de Carvalho (BR/SP)

(72) Antonio José de Carvalho



(21) PI 0705191-3 A2 (22) 13/11/2007

3.1

(51) B60R 13/00 (2009.01), B62K 21/12 (2009.01)

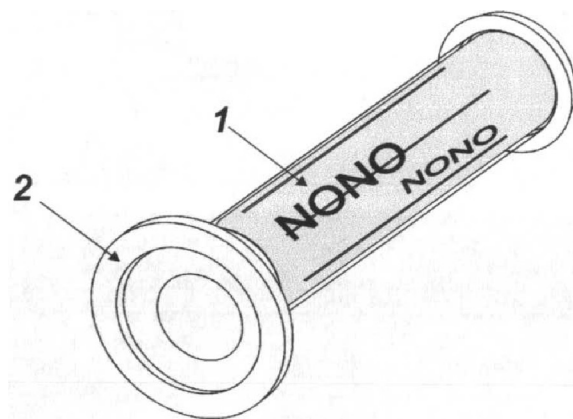
(54) PROCESSO DE ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA REMOVÍVEL OU NÃO EM GUIDÕES DE MOTOCICLETAS

(57) PROCESSO DE ADESIVAÇÃO PERSONALIZADA REMOVÍVEL OU NÃO EM GUIDÕES DE MOTOCICLETAS. Consiste de um adesivo personalizado (1) e por uma manopla transparente (2) onde este adesivo personalizado (1) será fixado no guidão através de um processo, para que possa ser colocada a manopla transparente (2), sendo que neste processo pode-se fazer a retirada ou colocação do adesivo personalizado (1) sem danificar o guidão (3) ou os acessórios que o compõem, dando assim ao usuário a opção da substituição do adesivo personalizado (1) quantas vezes achar necessário.

(71) Anderson Carlos da Silva (BR/SP)

(72) Anderson Carlos da Silva

(74) Ana Paula Barbosa Nahes



(21) PI 0705200-6 A2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) A01N 39/02 (2009.01), C07C 59/70 (2009.01)

(54) FORMULAÇÃO HERBICIDA CONCENTRADA, NÃO VOLÁTIL, ESTÁVEL EM BAIXAS TEMPERATURAS E SOLÚVEL EM SOLUÇÃO AQUOSA DO ÁCIDO 2,4-D [(2,4)DICLOROFENOXI]ACÉTICO]

(57) Formulação herbicida concentrada, não volátil, estável em baixas temperaturas e solúvel em solução aquosa do ácido 2,4-D [(2,4)diclorofenoxi]acético. Uma formulação herbicida concentrada, não volátil, estável a baixas temperaturas e solúvel em solução de ácido 2,4-D (ácido (2,4-diclorofenoxi) acético), compreendendo: - de 45 a 75 % em p/v do ácido 2,4-D, sob a forma de um sal hidrossolúvel de uma amina primária, secundária ou terciária, ou de uma alcianoamina primária, secundária ou terciária, ou uma mistura entre ambos; - de 1 a 40 % em p/v de um umectante selecionado do grupo formado pelos ácidos de amina, os ácidos de amina amida, as aminas graxas etoxiladas, a glicerina e seus derivados, o sorbitol e seus derivados, e o polietilenoglicol, e as misturas entre estes; - de 0,1 a 20 % em p/v de um anticongelante selecionado de grupo formado pelos glicóis; - de 0,01 a 0,5 % em p/v de um agente antiespumante eleito entre as emulsões de óleos de silicone de 10-30%, os agentes surfactantes baseados nos hidrocarbonetos tais com os ácidos graxos e os seus sais em hidrocarbonetos, e os álcoois com 8 ou mais átomos de carbono, tais como o etilexanol e o isooctanol; - opcionalmente de 0,5 a 10% em p/v de um solvente polar; e - o restante sendo de água. O 2,4-D é um herbicida seletivo para as dicotiledôneas o qual se apresenta na forma de concentrados solúveis deste composto na forma de seus sais alcalinos, de amônio ou de seus sais de voláteis de aminas ou de alcianoaminas, ou como concentrados passíveis de serem emulsionados a partir dos ésteres do ácido 2,4-D de alta ou baixa volatilidade. Foi comprovado que, em relação a penetração nas folhas, os ésteres do 2,4-D são mais efetivos que as aminas, apesar de que o seu efeito herbicida é mais lento. Ao contrário, as aminas possuem uma eficácia herbicida mais rápida que a dos ésteres, porém são menos efetivas que os ésteres em relação à facilidade de absorção pelas folhas. Não obstante, os sais de amina têm a vantagem de não serem voláteis, eliminando, deste modo, os riscos de disseminação pela volatilidade que apresentam os ésteres, o que poderia gerar danos para as culturas sensíveis ao redor. As ditas formulações do ácido 2,4-D, com base nos seus sais de amina, solucionam os problemas que apresentam os ditos sais, uma vez que o seu poder de penetração, através da adição de coadjuvantes específicos que melhoram a performance do composto ativo herbicida e que, além disto, permitem estabilizar a dita formulação a temperaturas entre -8 e +2 °C.

(71) Atanor S.A. (AR)

(72) Martha Maria del Carmen Ruiz, Oscar Pratto

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) PI 0705214-6 A2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) B26F 1/32 (2009.01), B26D 5/04 (2009.01), B21D 28/24 (2009.01)

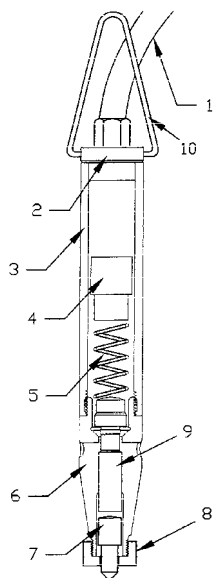
(54) PUNCIÓNADOR COM DISPARO AUTOMÁTICO

(57) PUNCIÓNADOR COM DISPARO AUTOMÁTICO. Patente de invenção para um punçãoador com disparo automático. Já são conhecidos punçãoadores, também acionados por ar comprimido, mas para operar é necessário acionar com os dedos o disparo para completar a operação de punçãoamento ou gravação. Essa operação, de acionar o gatilho, quando realizada repetidamente, provoca dores e desconforto, reduzindo-se a eficácia do trabalho. Tendo em vista esse problema e com o propósito de superá-lo, foi desenvolvido o punçãoador com disparo automático, que é compreendido por um tubo cilíndrico, ou cabo 3 com conexão 2 onde são instalados mangueira de ar comprimido 1 e alça de suspensão 10. E na outra extremidade do cabo 3, Esta fixado por uma rosca de válvula 6 que tem uma rosca na ponta onde é fixado uma porca 8, que por seu furo desliza a ferramenta de punçãoar ou gravar e dentro do cabo 3, o êmbolo 4, é flutuante sobre a mola 5 que em contato com a cabeça do pino de disparo automático 9 promove a vedação

contra a caixa de válvula 6 que contem furos para o excesso de ar quando ocorre o disparo que é produzido ao se pressionar manualmente a extremidade da ferramenta de gravar 7, contra a superfície a ser gravada essa ferramenta assim acionada, eleva o pino de acionamento 9, desfazendo-se a vedação contra a caixa de válvula, permitindo a liberação abrupta de todo o volume de ar contido na linha de ar comprimido, forçando o êmbolo 4, golpear o pino de acionamento do disparo automático 9, contra a ferramenta de gravar que por sua vez imprime a gravação na superfície e ao fim do disparo elevando-se o aparelho, o pino de disparo automático 9, retorna à posição inicial, vedando novamente a passagem de ar, estando assim pronto para a nova operação.

(71) Ubirajara de Sousa Melo (BR/SP)

(72) Ubirajara de Sousa Melo



(21) PI 0705274-0 A2 (22) 30/10/2007

3.1

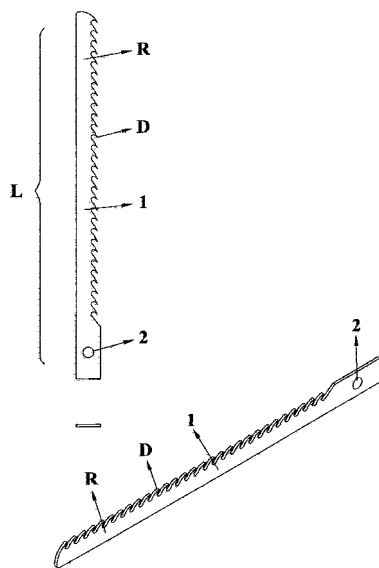
(51) B23D 61/12 (2009.01), A61C 1/08 (2009.01), A61C 3/02 (2009.01), A61C 3/00 (2009.01)

(54) MICRO LÂMINA DE SERRA

(57) MICRO LÂMINA DE SERRA. Especialmente de micro lâmina de serra com o travamento de "dentes" cruzado de acionamento eletromecânico e corpo retangular (1) em aço temperado e um orifício (2) em uma das extremidades para ser mntercambiada a uma micro serra elétrica motorizada multiuso.

(71) Manoel Messias Cerqueira (BR/SP)

(72) Manoel Messias Cerqueira



(21) PI 0705284-7 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) B01F 17/34 (2009.01)

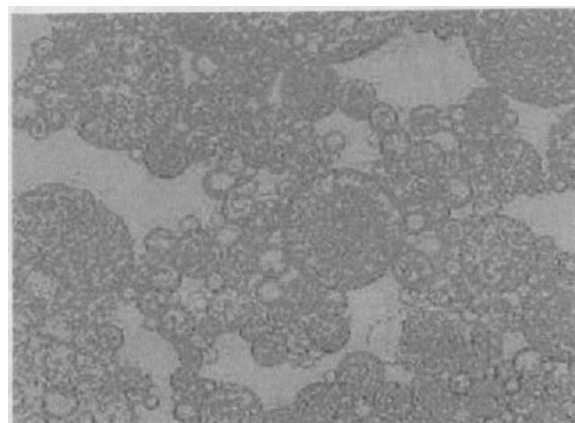
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE EMULSÃO MÚLTIPLA DO TIPO A/O/A, EMULSÃO MÚLTIPLA DO TIPO A/O/A E USO

(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE EMULSÃO MÚLTIPLA DO TIPO A/O/A, EMULSÃO MÚLTIPLA DO TIPO A/O/A E USO. A presente invenção trata do método de obtenção de emulsões múltiplas do tipo A/O/A a partir de processo de emulsificação em uma única etapa, bem como as emulsões múltiplas obtidas de tal processo e uso.

(71) Universidade de São Paulo-USP (BR/SP)

(72) Pedro Alves da Rocha Filho, Pedro Alves da Rocha Filho, Jacqueline Moreira de Moraes, Orlando David Henrique dos Santos

(74) Maria Aparecida de Souza



(21) PI 0705326-6 A2 (22) 14/11/2007

3.1

(51) H01M 2/16 (2009.01), B82B 1/00 (2009.01)

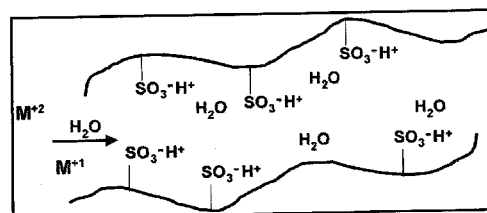
(54) MEMBRANAS COMPOSTAS OU NANOCOMPÓSITOS SULFONADOS PARA SEPARAÇÃO DE PRÓTONS E METAIS PESADOS

(57) MEMBRANAS COMPOSTAS OU NANOCOMPÓSITOS SULFONADOS PARA SEPARAÇÃO DE PRÓTONS E METAIS PESADOS. A presente invenção relata a obtenção de membranas compostas de materiais orgânicos com aditivos inorgânicos, especialmente utilizadas em processos de separação, para permeação de prótons e metais pesados presentes em soluções aquosas. Os compósitos consistem de uma matriz polimérica, que apresentam propriedades de material semicondutor e/ou condutor de eletricidade, tanto na forma original, isenta de aditivos condutores, como na forma modificada, através da inserção de fração mássica desejada de complexos metálicos, sais ou cargas condutoras. A carga ou aditivo apresenta alta afinidade com a água, capaz de promover a troca de cátions ou prótons, preferencialmente, na superfície ou no seio da matriz polimérica. A aplicação destas nanomembranas deverá ser feita em condições agressivas de temperatura e pressão. Desta forma, matriz polimérica é caracterizada por materiais de engenharia; isto é, de polímeros heterocíclicos e anéis aromáticos conjugados ou não. Exemplos destes materiais podem ser relacionandos, tais como poliamidas, poli(éter éter cetona), poli(éter sulfona), poliimidas, polisulfonas, polioxadiazóis, politriazóis e outros.

(71) Maria Eugênia Sena (BR/RJ), Márcio Luis Lyra Paredes (BR/RJ), Michelle Silva Vila Chã (BR/RJ)

(72) Maria Eugênia Sena, Márcio Luis Lyra Paredes, Michelle Silva Vila Chã

Representação do transporte de cátions (M^{+2} e M^{+1}) em solução aquosa através da membrana catiônica ($PEI-SO_3^-H^+$).



(21) PI 0705329-0 A2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) A45D 33/20 (2009.01)

(54) ESTOJO COSMÉTICO COMPACTO COM ABERTURA OU FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE COMPARTIMENTOS DE MAQUIAGEM

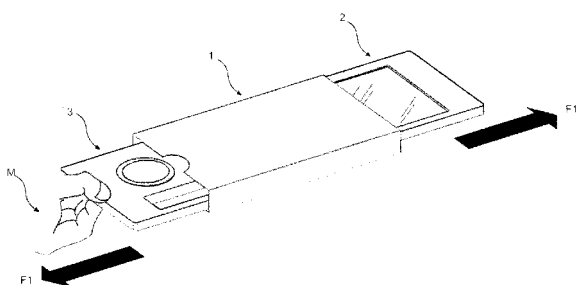
(57) ESTOJO COSMÉTICO COMPACTO COM ABERTURA OU FECHAMENTO SIMULTÂNEO DE COMPARTIMENTOS DE MAQUIAGEM.

Representado por uma solução inventiva que se distingue de duto que se conhece por apresentar um conceito em estojo cosmético compacto (A) balizado em um estojo (1), formado por uma estrutura extrudada poligonal retangular, cujo interior é depositado um mecanismo de deslizamento simultâneo, baseado em uma esteira (5) à qual são fixados, em posições simetricamente opostas, as extremidades de dois compartimentos quaisquer, notadamente compartimentos que contem um kit de maquiagem e um espelho respectivamente.

(71) Gislaine Viveiros (BR/SP)

(72) Gislaine Viveiros

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) **PI 0705341-0 A2** (22) 14/11/2007

(51) G05G 1/00 (2009.01)

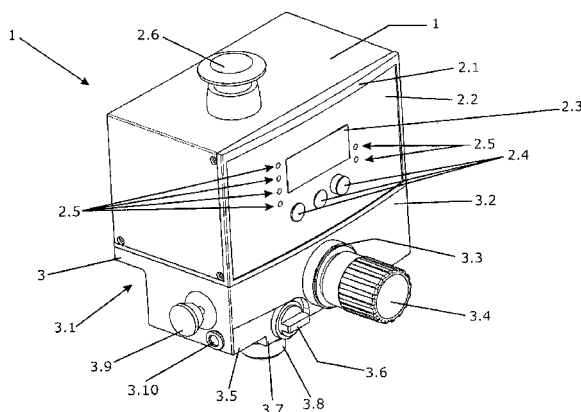
(54) UNIDADE DE CONTROLE DE PRESSÃO

(57) UNIDADE DE CONTROLE DE PRESSÃO. Apresenta uma unidade de controle de pressão para compressores de ar jamais observada no estado da técnica; a unidade de controle de pressão compreende todos os instrumentos e componentes básicos conjugados em uma única carcaça robusta e prática; a unidade de controle de pressão aqui tratada prevê um Modelo Principal e uma Variante Construtiva, sendo que o Modelo Principal é essencialmente digital e a Variante Construtiva é essencialmente analógica; as principais vantagens decorrentes da utilização da unidade de controle aqui apresentada dizem respeito à fácil instalação, à interface simples e agradável, e à vida útil dos componentes e instrumentos internos que são protegidos pela carcaça robusta.

(71) Festo Automação Ltda (BR/SP)

(72) Paulo Roberto dos Santos

(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0705351-7 A2 (22) 08/11/2007

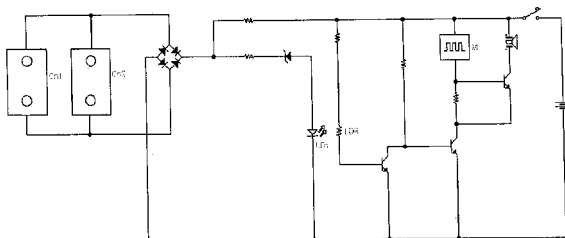
(51) H04M 1/68 (2009.01), H04M 11/02 (2009.01)

(54) TELE SENSOR TELEFÔNICO

(57) TELE SENSOR TELEFÔNICO. Nada mais é do que um alanne ligado 24 horas na linha telefônica, ele serve para detectar extensões clandestinas ou mesmo se algum técnico for fazer algum teste na linha telefônica o cliente automaticamente irá ficar sabendo, porque o tele sensor telefônico avisará o mesmo através de um sistema sonoro, e tem mais ele também avisa o cliente se o telefone está com a linha aberta, isso quer dizer sem linha ou fora do gancho, assim o cliente estará totalmente seguro de que ninguém ira fazer extensões na sua linha telefônica sem seu devido conhecimento.

(71) Marcos Antonio da Silva (BR/SP)

(72) Marco Antonio da Silva



(21) **PI 0705402-5 A2** (22) 14/11/2007

(51) F16L 3/04 (2009.01)

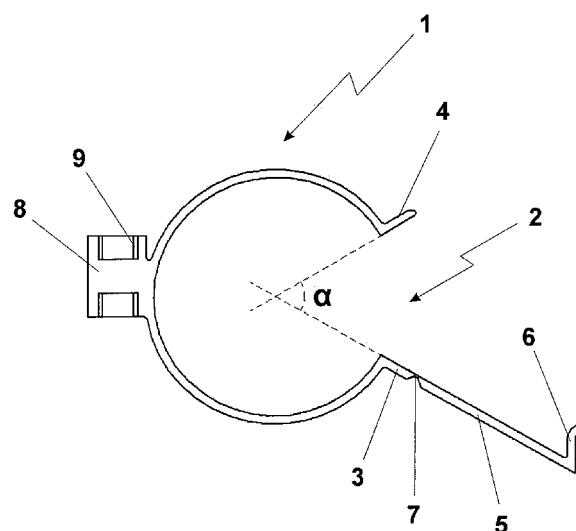
(54) SUPORTE PARA TUBULAÇÃO

(57) SUPORTE PARA TUBULAÇÃO. A presente patente de invenção refere-se a um suporte para tubulações elétricas ou hidráulicas, porém mais particularmente para ser usado em instalações de rede hidráulica e esgoto sanitário, para fixação da tubulação na laje. O suporte é composto por uma anel de fixação do tubo, parafuso com cabeça arredondada e uma fenda que encontra-se na extremidade aposta a cabeça do parafuso e um corpo de fixação no teto ou parede, dotado no centro de um rebaixo para alojar a cabeça do parafuso e um furo para passar o corpo do mesmo.

(71) José Mastellaro (BR/SP)

(72) José Mastellaro

(74) David do Nascimento Advogados Associados



(21) **PI 0705512-9 A2** (22) 05/11/2007

(51) C07K 1/18 (2009.01), C07K 1/34 (2009.01), C07K 14/195 (2009.01), C12P 21/02 (2009.01), C12F 3/00 (2009.01), C12S 3/00 (2009.01)

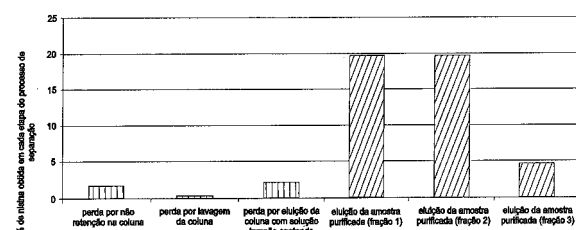
(54) MÉTODO RÁPIDO PARA SEPARAÇÃO DE NISINA PRODUZIDA POR FERMENTAÇÃO DE MEIO ALTERNATIVO CONTENDO SUBPRODUTOS DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA E LATICÍNIO E APLICAÇÕES

(57) MÉTODO RÁPIDO PARA SEPARAÇÃO DE NISINA PRODUZIDA POR FERMENTAÇÃO DE MEIO ALTERNATIVO CONTENDO SUBPRODUTOS DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA E LATICÍNIO E APLICAÇÕES. Engloba o aproveitamento de subprodutos da indústria queijeira e sucroalcooleira na formulação de meio de fermentação para a produção de nisina utilizando um novo microorganismo que, nas condições pleiteadas, é capaz de produzir 1300 UA/ mL de meio de fermentação. A invenção também compreende o desenvolvimento de um método rápido de separação e purificação do antimicrobiano e o desenvolvimento de uma aplicação do produto obtido, em usinas sucroalcooleira para o controle de contaminação dos processos de moagem de cana-de-açúcar (para a produção de açúcar e álcool etílico) e fermentação de mosto (para a produção de álcool).

(71) Mark Alexandrow Franchi (BR/SP)

(72) Mark Alexandrow Franchi, Alline Artigiani Lima Tribst

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) **PI 0705526-9 A2** (22) 14/11/2007

(51) A47B 13/06 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO PARA O BLOQUEIO DE UMA TRAVE TUBULAR HORIZONTAL A ESTRUTURAS LATERAIS E PARA O SUPORTE DE UM PI ANO HORIZONTAL

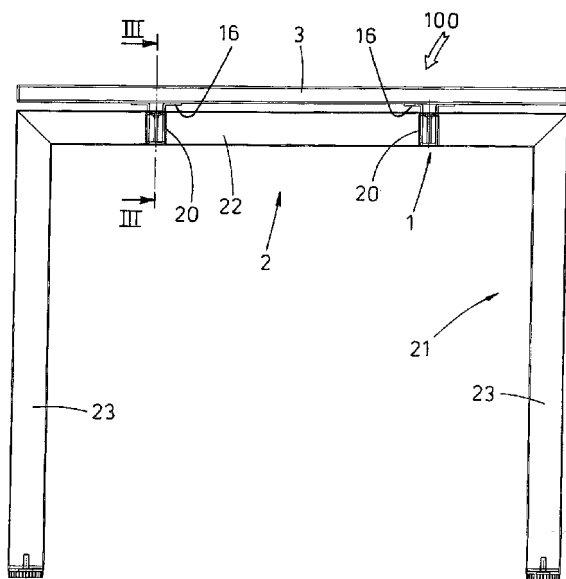
PLANO HORIZONTAL

(57) DISPOSITIVO PARA O BLOQUEIO DE UMA TRAVE TUBULAR HORIZONTAL A ESTRUTURAS LATERAIS E PARA O SUPORTE DE UM PLANO HORIZONTAL. O dispositivo 1 permite a montagem de uma mesa 100, cuja armação de suporte 2 é constituída por duas estruturas laterais 21 dispostas paralelamente, à distância preestabelecida, e interconectadas por no mínimo duas traves tubulares horizontais 20. Em cada um dos pontos de conexão entre as estruturas laterais 21 e as traves 20 se encontra presente um dos referidos dispositivos 1, que compreende: um corpo 10, constituído por duas porções horizontais contíguas, primeira 11 e segunda 12, nas quais são respectivamente definidas uma conexão 13, apta a se inserir em uma das referidas traves 20, se acoplando com o relativo perfil interno, e um cabeçote 14, destinado a permanecer externo a citada trave 20, em seguida à referida inserção, e solidário à referida estrutura lateral 21; um limitador 15, previsto no referido cabeçote 14 para interceptar a extremidade da respectiva trave 20 e delimitar a inserção nesta última da citada conexão 13; duas aletas horizontais 16, previstas no referido cabeçote 14 acima da altura atingida pela citada estrutura lateral 21, aptas a definir uma sustentação para um plano horizontal 3 da referida mesa 100; órgãos de bloqueio à expansão 130, associados à citada conexão 13 e aptos a estabilizar o referido acoplamento entre este último e a referida trave 20; meios de fixação, associados às referidas aletas 16 e aptos a estabilizar a posição do citado plano horizontal 3 em apoio sobre estas últimas.

(71) Metal Work S.R.L. (IT)

(72) Nicoletti Bruno

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.



(21) PI 0705559-5 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) B60C 13/00 (2009.01)

(54) PROCESSO DE RESTAURAÇÃO DE BORRACHAS LATERAIS DE PNEUS

(57) PROCESSO DE RESTAURAÇÃO DE BORRACHAS LATERAIS DE PNEUS. Proporciona a recuperação das borrachas que apresentam trincas em suas laterais. No processo é produzido um molde caracterizado por reaproveitar borrachas de pneus inutilizáveis. Essas borrachas são lixadas e preparadas com uma camada de cola, aplicação de ligação Antiquebra REMOLD, Lona de pátua e então levada para a vulcanização anexadas em um pneu, em boas condições, para adquirir as características. Com o molde pronto, o processo de restauração lateral da borracha de pneus entra na etapa de consertar o pneu degenerado. O pneu trincado será lixado em toda sua extremidade lateral e receberá uma camada de cola. A aplicação de ligação MB/AC se concentrará na região trincada e no restante da parte lixada aplicamos ligação REMOLD. Anexamos o molde, então produzido anteriormente, no pneu preparado e levamos este conjunto para a vulcanização na AUTOCLAVE. Após a vulcanização, o molde é retirado e todas as características presentes no molde passará para o pneu. Dando, então, fim ao processo.

(71) Marcos Antonio do Nascimento (BR/MG)

(72) Marcos Antonio do Nascimento

(21) PI 0705586-2 A2 (22) 08/11/2007

3.1

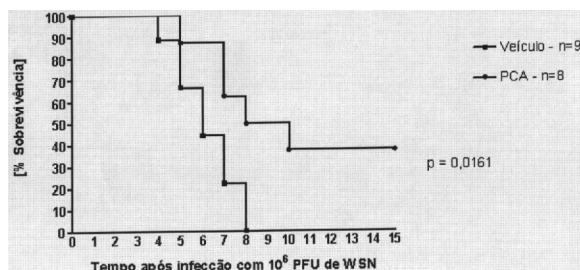
(51) A61K 31/4422 (2009.01), A61P 31/16 (2009.01)

(54) USO DE ANTAGONISTAS DO RECEPTOR FATOR DE ATIVAÇÃO PLAQUETÁRIA PARA O TRATAMENTO INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS INFLUENZA

(57) USO DE ANTAGONISTAS DO RECEPTOR FATOR DE ATIVAÇÃO PLAQUETÁRIA PARA O TRATAMENTO INFECÇÕES CAUSADAS PELO VÍRUS INFLUENZA. A presente invenção diz respeito ao uso de antagonistas do receptor Fator de Ativação Plaquetária (PAF), seus análogos e/ou derivados, para o tratamento de infecções causadas pelo vírus influenza.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)

(72) Mauro Martins Teixeira



(21) PI 0705592-7 A2 (22) 06/11/2007

3.1

(51) C01G 23/04 (2009.01), C22B 3/26 (2009.01)

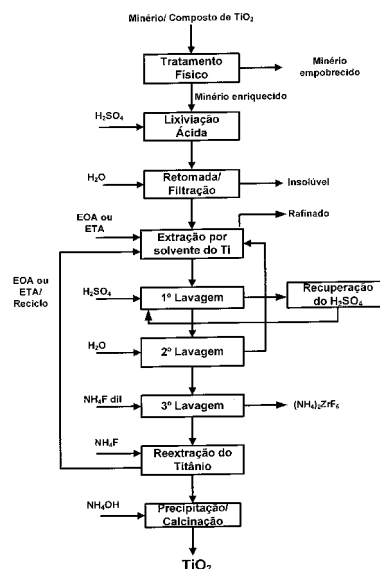
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ÓXIDO DE TITÂNIO DE ALTA PUREZA POR EXTRAÇÃO LÍQUIDO-LÍQUIDO A PARTIR DO MINÉRIO DE ANATÁSIO

(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ÓXIDO DE TITÂNIO DE ALTA PUREZA POR EXTRAÇÃO LÍQUIDO-LÍQUIDO A PARTIR DO MINÉRIO DE ANATÁSIO. A presente invenção refere-se a um processo de extração por solvente, em baterias de misturadores-decantadores de múltiplos estágios, com uma mistura de dois ou três extratantes para obtenção de titânio de alta pureza contido em compostos ou minérios complexos. O processo compreende as seguintes etapas: lixiviação de compostos ou de minérios em ácido sulfúrico concentrado a quente, retomada da massa sulfatada com água produzindo uma

solução aquosa ácida concentrada em titânio; ajuste de acidez desta solução com ácido sulfúrico e/ou água; extração do titânio com a mistura dos extratantes; lavagem para remoção de impurezas; reextração do titânio da fase orgânica com uma solução de sais de amônio para obtenção do fluorotitanato de amônio solúvel em água, de elevada pureza e com alto rendimento; precipitação da solução de titânio reextraída com amônio; obtenção do óxido de titânio. O óxido de titânio obtido por este processo têm uma pureza acima de dois noves (99,0%) e com rendimento acima de 90%.

(71) Extramil - Extração e Tratamento de Minério S/A (BR/MG), Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (BR/RJ), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (BR/RJ)

(72) José Waldemar Silva Dias da Cunha, Glória Regina da Silva Wildhagen, José Alonso Martins, Rosilda Maria Gomes e Lima, Luis Américo Calçada



(21) PI 0705616-8 A2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) B44C 3/02 (2009.01)

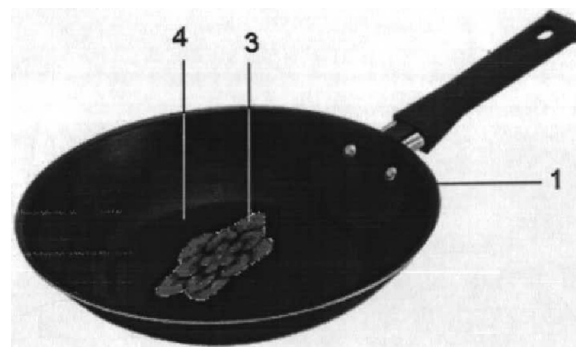
(54) ACABAMENTO DECORATIVO INTERNO ANTIADERENTE

(57) ACABAMENTO DECORATIVO INTERNO ANTIADERENTE. Trata a presente patente de invenção da aplicação de fundos e laterais decorativos em artigos de utilidade doméstica que utilizam superfícies antiaderentes, em especial superfícies que incluem PTFE (Politetrafluoretileno), de forma a tornar o utensílio esteticamente mais bonito e ao mesmo tempo mantém as características antiaderente do mesmo. O objetivo da presente patente é prover um utensílio doméstico com fundo e lateral antiaderente e decorativo. Outro objetivo é prover um utensílio doméstico com fundo e lateral decorado, mantendo as características antiaderentes dos utensílios equivalentes não decorados. Outro objetivo é prover um utensílio doméstico com fundo e lateral antiaderente e decorado que não inclua qualquer elemento tóxico que possa misturar-se aos alimentos nele preparados.

(71) Nevio & Moya Artefatos de Alumínio Ltda. (BR/SP)

(72) Vanderley Fernandes

(74) Alcides Ribeiro Filho



(21) PI 0705662-1 A2 (22) 08/11/2007

3.1

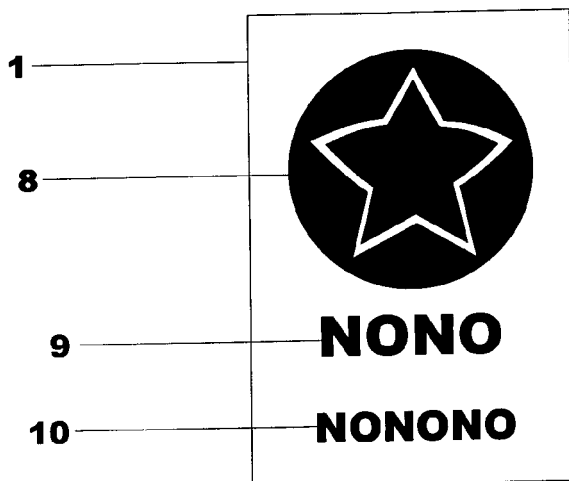
(51) A63F 1/04 (2009.01)

(54) JOGO PARA OITO OU MAIS JOGADORES

(57) JOGO PARA OITO OU MAIS JOGADORES. Refere-se o presente pedido a um jogo que pode ser jogado por oito ou mais jogadores, sendo, portanto, especialmente indicado para grandes grupos. O jogo procura reproduzir uma situação de espionagem, em que há dois órgãos de espionagem rivais, sendo que cada jogador é um agente secreto de um deles, mas não sabe de início quais dos outros jogadores são seus aliados e quais são seus inimigos, tendo que obter essas informações no decorrer da partida.

(71) Carlos José dos Santos Linhares (BR/MG)

(72) Carlos José dos Santos Linhares



(21) PI 0705665-6 A2 (22) 14/11/2007

3.1

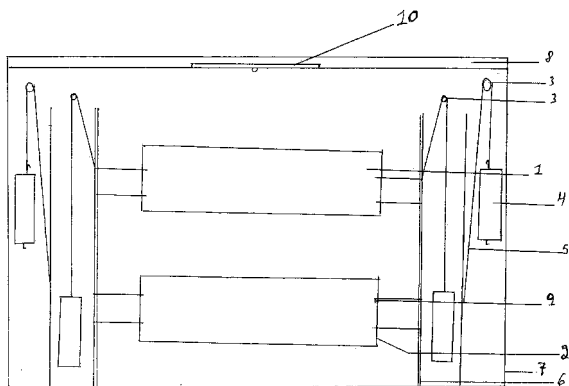
(51) B43L 1/02 (2009.01)

(54) QUADRO DUPLO

(57) QUADRO DUPLO. Seu conjunto em madeira no formato retangular segundo o desenho (1) com fundo em madeira (2) fixado por armação de madeira ou ferro (6) tendo em suas passagens (7) tubos fabricados em PVC ou madeira (4) que são enchidos com pó de ferro ou granito para equivalência ou seja igualdade do peso e sustentação QUADRO DUPLO sendo este preso em presilhas (9) parafusadas e recebendo uma haste de cabo de aço (5) para deslocamento no sentido vertical ou contrário sendo para elevar ou baixar passando o cabo por roldanas nos dois lados do quadrado na parte superior e inferior em suas laterais (3) tendo seu conjunto completado em madeira ou ferro na parte superior com fixador (8) na parte superior traz no conjunto varão arredondado seja em PVC, madeira ou ferro sendo colocado o pano para filme ou sliders (10).

(71) Joaquim Sampaio de Melo Filho (BR/RS)

(72) Joaquim Sampaio de Melo Filho



(21) PI 0705845-4 A2 (22) 07/11/2007

3.1

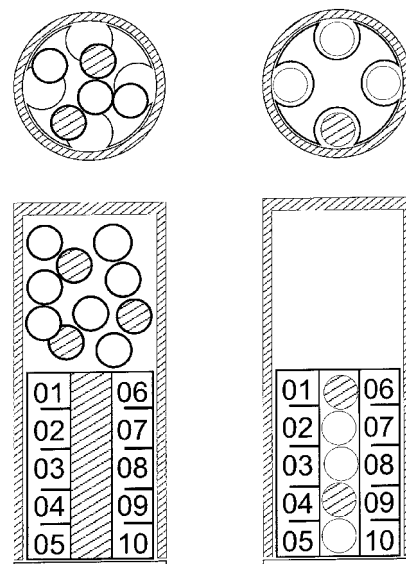
(51) A63F 11/00 (2009.01)

(54) DISPOSITIVO MECÂNICO GERADOR DE PROGNÓSTICOS PARA JOGOS DE LOTERIA

(57) DISPOSITIVO MECÂNICO GERADOR DE PROGNÓSTICOS PARA JOGOS DE LOTERIA. Patente de dispositivo mecânico gerador de prognósticos com a finalidade de obtenção de palpites (prognósticos) para apostas em jogos de loteria, para uso pessoal. O dispositivo poderá ser aplicado e aproveitado nas formas de caneta, lapiseira, chaveiro, capa de "pen drive", calendário, régua, peso de papel, abridor de garrafas, abridor de cartas, ferramentas e outras configurações que permitam a instalação e visualização do dispositivo e dos prognósticos por ele gerados. Será utilizado por apostadores eventuais e contumazes de jogos de loteria e na fabricação e distribuição de brindes. É caracterizado por um envoltório armazenador transparente, fechado em uma das suas extremidades, que serve para encaixar o corpo de canaletas e armazenar as bolas coloridas. O acionamento do dispositivo é feito manualmente, sacudindo o equipamento de forma a forçar as bolas coloridas a entrarem nos canais do corpo de canaletas. Após o acomodamento de todas as bolas coloridas no corpo de canaletas, verifica-se o resultado do palpite (prognóstico), observando-se as posições das bolas coloridas de cor diferenciada das demais e o número correspondente na escala pintada no envoltório armazenador.

(71) Miriam da Silva Pereira (BR/DF)

(72) Miriam da Silva Pereira



(21) PI 0705926-4 A2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) A23J 3/06 (2009.01), A23J 3/04 (2009.01), A23J 1/02 (2009.01), A23J 1/20 (2009.01), A61K 31/337 (2009.01), A61K 38/01 (2009.01), A61P 35/00 (2009.01)

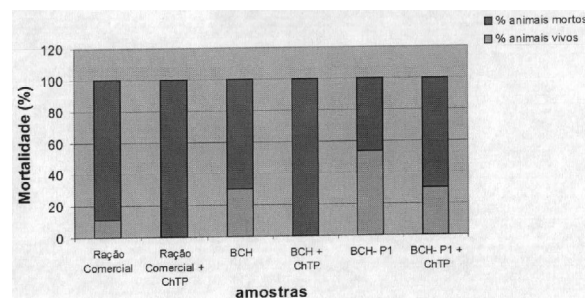
(54) COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UMA QUANTIDADE EFICAZ DE GELATINA E/OU COLÁGENO HIDROLISADO, USO DE UMA QUANTIDADE EFICAZ DE PELO MENOS UM QUIMIOTERÁPICO E/OU RADIOTERÁPICO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE CÂNCER

(57) COMPOSIÇÃO ALIMENTÍCIA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UMA QUANTIDADE EFICAZ DE GELATINA E/OU COLÁGENO HIDROLISADO, USO DE UMA QUANTIDADE EFICAZ DE PELO MENOS UM QUIMIOTERÁPICO E/OU RADIOTERÁPICO, MÉTODO DE TRATAMENTO DE CÂNCER. A presente invenção refere-se a uma composição alimentícia que compreende gelatina opcionalmente hidrolisada e/ou colágeno hidrolisado, opcionalmente compreendendo aminoácidos e/ou proteínas do leite, bem como a uma composição farmacêutica que compreende pelo menos um quimioterápico e/ou um radioterápico e gelatina opcionalmente hidrolisada e/ou colágeno hidrolisado, opcionalmente compreendendo aminoácidos e/ou isolado proteico de proteínas do leite no preparo de uma composição alimentícia e no uso de um quimioterápico e/ou radioterápico e gelatina opcionalmente hidrolisada e/ou colágeno hidrolisado no preparo de uma composição farmacêutica. Finalmente, refere-se a métodos de tratamento de câncer.

(71) GELITA AG (DE)

(72) Valdemiro Carlos Sgarbieri, Durvanei Augusto Maria, Geórgia Alvares de Castro

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0705952-3 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) H04M 15/10 (2009.01)

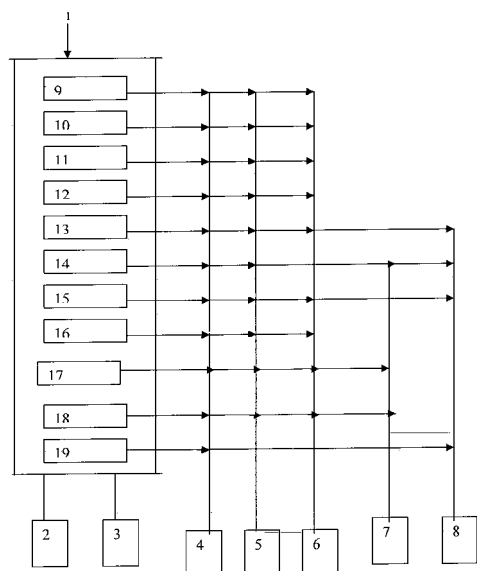
(54) SISTEMA DE TARIFAÇÃO UNIVERSAL PARA UTILIZAÇÃO DE TERMINAL DE ASSINANTE FIXO E MÓVEL COMO TERMINAL DE ASSINANTE VIRTUAL

(57) SISTEMA DE TARIFAÇÃO UNIVERSAL PARA UTILIZAÇÃO DE TERMINAL DE ASSINANTE FIXO E MÓVEL COMO TERMINAL DE ASSINANTE VIRTUAL. Permitirá aos usuários assinantes de centrais telefônicas fixa e móvel, utilizar os terminais telefônicos fixos e móveis e da técnica e da tecnologia de centrais telefônicas de telefonia fixa e de centrais telefônicas de telefonia móvel, que hoje são operacionalmente interligadas a uma única e respectiva central 1 número de lista e logicamente efetivado o sistema de bilhetagem das chamadas originadas permitindo mobilidade e interatividade de um terminal telefonico fixo e/ou móvel e que possa originar chamadas telefônicas de outra central que não seja residente e/ou tenha só seu número de lista, mediante a implantação de um software correspondente a introdução de um serviço de tarifação universal no estágio de chamadas originadas e no de bilhetagem automática nas centrais telefônicas de telefonia fixa e nas centrais telefônicas de telefonia móvel, com o objetivo de permitir que qualquer usuário de qualquer central telefônica fixa ou móvel possa originar chamada telefônica de qualquer terminal de usuário, de qualquer outro telefone

fixo, telefone móvel, telefone público, enfim qualquer terminal originador de qualquer central telefônica de forma segura e que a bilhetagem ou tarifação desta chamada seja debitada ao terminal programado pelo usuário ao originar esta chamada telefônica. Permite também oferecer uma grande variedade de serviços aos assinantes, podendo ser controlados do próprio aparelho telefônico, sem necessidade de constantes comunicações com a operadora para atendimento de solicitações para marcação da colocação e retirada de categoria; oferece portanto uma nova opção de serviço aos assinantes de especificação dinâmica para direcionamento de efetiva cobrança por chamada em uma plataforma do serviço de telecomunicações.

(71) ALEXANDRE DE ALMEIDA BAPTISTA (BR/DF), GUTEMBERG GUILHERME DE ARAÚJO (BR/DF), EDISON BASTOS DYTZ (BR/DF), ANTONIO CARLOS PEREIRA COELHO (BR/ES), SILVIA CRISTINA NACIF DE ARAÚJO (BR/DF), PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM (BR/DF)

(72) EDISON BASTOS DYTZ, SILVIA CRISTINA NACIF DE ARAÚJO, PAULO ROBERTO DE LIRA GONDIM, GUTEMBERG GUILHERME DE ARAÚJO, ALEXANDRE DE ALMEIDA BAPTISTA, ANTONIO CARLOS PEREIRA COELHO



(21) PI 0706013-0 A2 (22) 13/11/2007

3.1

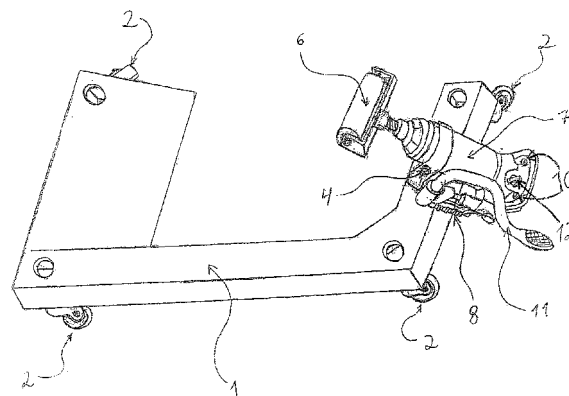
(51) B66F 5/00 (2009.01), B66F 7/00 (2009.01), B66F 11/00 (2009.01)

(54) MOVIMENTADOR DE VEÍCULO EM PATIO

(57) MOVIMENTADOR DE VEÍCULO EM PATIO. Patente de Invenção para a movimentar um veículo em pátio manualmente para as mais diferentes direções que são compreendidas por uma peça em formato de "U" fabricada com tubos retangulares de ferro 1 com suportes soldados na mesma para fixação das demais peças, nos quatro cantos da peça 1 existem rodas livre 2 para a movimentação da peça 1 em solo, as rodas são fixadas por porcas 3; em um dos lados da peça 1 a um macaco hidráulico 7, fixado na peça 1 por um parafuso grande 4 e porca 5 mais dois parafusos 10 com porca 9 para fixar a base do macaco hidráulico 7 na peça 1 também no macaco 7 existe um parafuso para a liberação da pressão do óleo do macaco hidráulico 7; na ponta do cilindro do macaco hidráulico existe um parafuso com um rolete livre 6 que serve para impulsionar o pneu do veículo sobre a peça 1; na lateral do macaco 7 tem um pedal de acionamento 11 e uma mola de retorno do pedal de acionamento 8 do macaco hidráulico 7, assim bombeando com um dos pés o pedal de acionamento 11 até que o veículo esteja sobre a rampa da peça 1, assim repetindo o processo nas outras peças, acopladas aos outros pneus do veículo, então podendo levar o veículo empurrando para as mais diferentes direções, até mesmo conseguindo girá-lo em 3600 (graus) dentro de um pequeno espaço, por exemplo dentro de sua garagem com apenas o esforço de uma pessoa sem precisar ligar, abrir ou manobrar o veículo.

(71) Fernando Russo (BR/SP)

(72) Fernando Russo



(21) PI 0706085-8 A2 (22) 07/11/2007

3.1

(51) G01G 19/52 (2009.01), G01G 19/44 (2009.01)

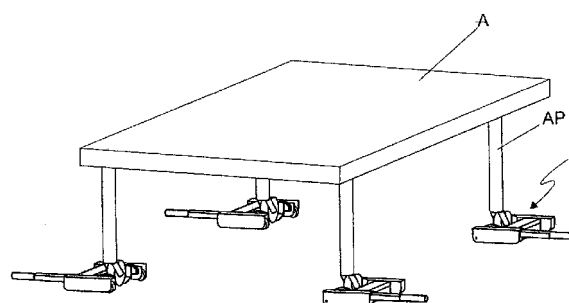
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM INSTRUMENTO MODULAR DE MEDIÇÃO DE PESO

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM INSTRUMENTO MODULAR DE MEDIÇÃO DE PESO. Mais precisamente trata-se de uma balança apta a medir a massa de um objeto (A), dotado de 3 (três) ou mais pontos de apoios (AP); dita balança é modular e prevê que cada módulo (1) seja adaptado sob um dos apoios (AP) do objeto (A), tais como pés de cama hospitalar ou qualquer outro tipo de objeto correlato; cada módulo (1) compreende uma estrutura confeccionada em perfis metálicos (2) dotada de rodízios (2a) e cabo de manipulação (3); ditos perfis (2) conformam um espaço frontal (4) onde é montado o dispositivo mecânico medidor de peso (5) propriamente dito, o qual é equipado com uma célula de carga (6); o sinal da célula de carga (6) é transmitido a uma central de controle (8) composta de um amplificador de sinal (10), uma série de filtros (11); dita central (8) processa a informação da célula (6) e indica o resultado do peso do paciente ou objeto em questão em um display (9).

(71) Daniel Batista da Silva (BR/SP)

(72) Daniel Batista da Silva

(74) Mara Barbosa Peixoto



(21) PI 0706092-0 A2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) A23L 1/068 (2009.01), C12G 3/04 (2009.01)

(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMPOSTO DE POLPA E/OU PEDAÇOS DE FRUTAS COM AÇÚCAR, PARA MISTURA COM BEBIDA ALCOÓLICA E O PREPARO DE CAIPIRINHA E BEBIDAS SIMILARES

(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE COMPOSTO DE POLPA E/OU PEDAÇOS DE FRUTAS COM AÇÚCAR, PARA MISTURA COM BEBIDA ALCOÓLICA E O PREPARO DE CAIPIRINHA E BEBIDAS SIMILARES. Onde frutas frescas naturais e sem adição de conservantes, já contendo porcentagem adequada de açúcar, após passarem por etapas automatizadas e em total assepsia, de seleção dos pedaços de fruta, lavagem, mistura para a formação de produto pastoso com adição de açúcar, desaeração/pasteurização, envase à vácuo e resfriamento para esterilização, são processadas em forma de um produto devidamente embalado, para receber, pelo consumidor final, a mistura de vodka, rum, tequila ou outras bebidas alcoólicas, além, obviamente, de pinga, para o preparo de caipirinha.

(71) Fabricio Eduardo Lot Martins (BR/SP)

(72) Fabricio Eduardo Lot Martins

(74) Maria de Fatima Melo Fernandes

(21) PI 0706109-9 A2 (22) 18/07/2007

3.1

(51) B23Q 15/12 (2009.01)

(54) SISTEMA DE CONTROLE PARA USO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PREFORMA NÃO-CIRCULAR, PROCESSO UTILIZANDO REFERIDO SISTEMA E PREFORMA DE SÍLICA OBTIDA POR MEIO DO REFERIDO PROCESSO

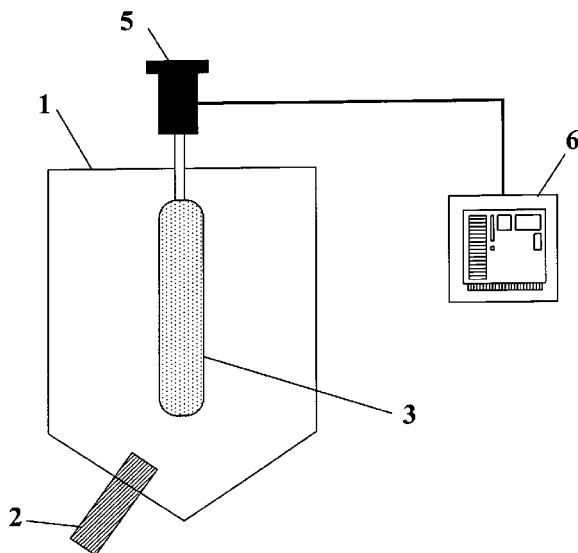
(57) SISTEMA DE CONTROLE PARA USO EM PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PREFORMA NÃO-CIRCULAR, PROCESSO UTILIZANDO REFERIDO SISTEMA E PREFORMA DE SÍLICA OBTIDA POR MEIO DO REFERIDO PROCESSO. A presente invenção refere-se a um sistema de controle utilizado no processo de fabricação de preforma de sílica com geometria não-circular. Mais especificamente, referido sistema de controle consiste no controle da velocidade de rotação da preforma durante a etapa de deposição de

nanoparticulas, de modo a produzir preformas com dimensões definidas e diversas geometrias, como elípticas, triangulares, quadrangulares, retangulares entre outros. Refere-se ainda a presente invenção a otimização de um processo para fabricação de uma preforma com geometria não-circular, eliminando a necessidade de realização de etapas adicionais ao processo para alteração da geometria, tais como cortes, prensagens ou ataques químicos, para obtenção da forma desejada, proporcionando uma grande economia de material e redução no tempo de produção. Adicionalmente, refere-se a presente invenção a uma preforma confeccionada em sílica com alto grau de pureza, alta transparência ótica, principalmente na região do ultra violeta, resistência a alta temperatura, baixo coeficiente de dilatação térmica, alta homogeneidade do material quanto ao índice de refração e biorefringência.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Kenichi Suzuki, Eric Fujiwara, Eduardo Ono

(74) Maria Cistina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0706130-7 A2 (22) 06/11/2007

3.1

(51) B65D 21/02 (2009.01), B65D 19/26 (2009.01)

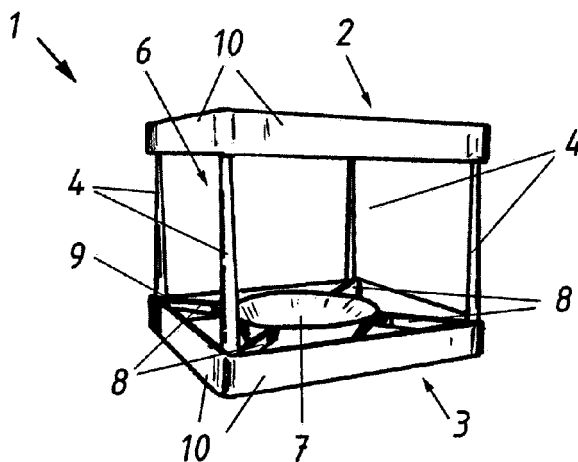
(54) EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E EXPOSIÇÃO DE BOLAS

(57) EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E EXPOSIÇÃO DE BOLAS. Compreendendo um receptáculo (1), placa superior (2), placa inferior (3), varetas (4) que inseridas em suas extremidades aos furos (5) das referidas placas, conformam colunas (6), acondicionando uma bola qualquer (B), entre suportes cônicos centrais vazados (7), unidos a hastes cruzadas (8) que partem das arestas internas (9) de cada placa, as quais, por sua vez, poderão receber em suas paredes (10) informações diversas, tais como inscrições, desenhos, emblemas (exemplo: times de futebol, equipes esportivas, personagens, etc.), logomarcas, anúncios, publicidade e propagandas variadas.

(71) Maringá Indústria e Comércio de Plástico Ltda.- M.E. (BR/SP)

(72) Enedir Fermiano

(74) Rubens dos Santos Filho



(21) PI 0706136-6 A2 (22) 12/11/2007

3.1

(51) C08J 5/06 (2009.01), C08L 19/00 (2009.01), C08K 7/02 (2009.01), B29B 17/00 (2009.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA E ARTEFATOS DE BORRACHA ASSIM OBTIDOS

(57) Aperfeiçoamento em processo para a produção de artefatos de borracha e artefatos de borracha assim obtidos. A presente invenção refere-se a um aperfeiçoamento em processo de produção de artefatos de borracha, com o aproveitamento de resíduos sólidos provenientes do processo industrial de

produção de açúcar e álcool. A invenção refere-se, ainda, a artefatos de borracha obtidos por tal processo. O bagaço de cana-de-açúcar e a fuligem proveniente da queima do bagaço de cana-de-açúcar para obtenção de energia no processo industrial de produção de açúcar e álcool serão tratados fisicamente e adequados para a utilização como carga para a produção de placas compactas, solados e demais artefatos de borracha, sendo incorporados à borracha pelo procedimento industrial padrão.

(71) ACEF S/A (BR/SP)

(72) Paulo Sergio Calefi, Eduardo José Nassar, Katia Jorge Ciuffi, Sidnei Euripedes Andriani, Rodrigo Bertelli Diniz, Alexandre Cestari, Wilson Roberto Cunha, Márcio Luis Andrade e Silva

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

(21) PI 0706177-3 A2 (22) 13/11/2007

3.1

(51) G07F 17/32 (2009.01), G03B 21/56 (2009.01), A63F 9/24 (2009.01)

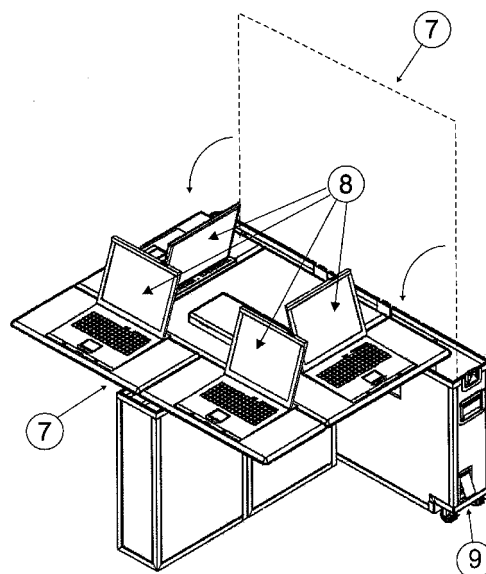
(54) CÉLULA PORTÁTIL DE DISPOSITIVOS INTERATIVOS PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS

(57) CÉLULA PORTÁTIL DE DISPOSITIVOS INTERATIVOS PARA MÚLTIPLOS USUÁRIOS. Constitui-se de uma embalagem, tipo caixote, resistente ao transporte com guias lineares, mecanismos de neutralização de peso e impacto e dispositivos de travamento na qual ficam acondicionados equipamentos que proporcionem o máximo de aproveitamento e interatividade a um número de até oito usuários por meio de características eletro-eletrônicas, mecânicas, computacionais, áticas e ergonômicas, formando uma célula modular portátil capaz de ser configurada para conter uma mesa de trabalho ergonômica com computadores portáteis (laptops) integrados (A); uma mesa interativa sensível ao toque com ergonomia para facilitar o acesso pelos usuários (E) conjugada, ou não, com um projetor e uma tela de projeção sobre a mesa (F), ou uma tela vertical conjugada com computador, projetor e câmeras para captação de imagem para interação dos usuários com as imagens da tela e as projetadas (J). O equipamento é construído de forma a ser facilmente transportado e montado, pois já possui pré-instaladas conexões de energia e lógica (rede), necessitando unicamente uma fonte de força e uma de dados para sua instalação, e um programa de suporte de monitoramento e controle, que possibilita a assistência técnica e a correção de defeitos à distância. Pode também ser utilizado de forma a integrar duas células com configurações distintas para uso conjugado (K e L).

(71) Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI (BR/SC), Instituto Sapientia (BR/DF), Idee Tecnologia Ltda (BR/SP)

(72) Marcelo Ferreira Guimarães, Manuel Steidle, Eduardo Ferreira, Eduardo Terra Dupuy, Renato Parenti Turcato, Carlos Henrique Assuít

(74) VICTOR HUGO CENCI



(21) PI 0706182-0 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) A61K 36/85 (2009.01), A61P 23/00 (2009.01)

(54) COMPOSIÇÕES PARA ANESTESIAR PEIXES E MÉTODO DE ANESTESIA DE PEIXES

(57) COMPOSIÇÕES PARA ANESTESIAR PEIXES E MÉTODO DE ANESTESIA DE PEIXES. A presente invenção consiste no uso de uma composição para sedar ou anestésiar animais aquáticos, em especial peixes, compreendendo um extrato de plantas do gênero Lippia, em especial Lippia alba, onde seu extrato compreende óleos essenciais das plantas do gênero Lippia, em um veículo adequado. A presente invenção consiste ainda num método para sedar ou anestésiar animais aquáticos compreendendo a etapa de adicionar a composição acima à água de tanques ou aquários.

(71) Universidade Federal de Santa Maria - NIT/NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (BR/RS)

(72) BERTA MARIA HEINZMANN, BERNARDO BALDISSEROTTO, MAURO ALVES CUNHA, FRANCISCO MAIKON CORRÊA DE BARROS, VÂNIA LÚCIA LORO, CARLOS AUGUSTO MALLMANN

(21) PI 0706183-8 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) C12Q 1/68 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA DISCRIMINAÇÃO DE BOVINOS DE MAIOR PRECOCIDADE SEXUAL A PARTIR DA COLETA DE TECIDOS OU DE CÉLULAS FETAIS

(57) MÉTODO PARA DISCRIMINAÇÃO DE BOVINOS DE MAIOR PRECOCIDADE SEXUAL A PARTIR DA COLETA DE TECIDOS OU DE CÉLULAS FETAIS. Refere-se a presente invenção a um método para selecionar animais superiores com manifestação sexual precoce, especialmente bovinos, a partir da detecção de polimorfismos no gene da leptina. A presente invenção utiliza a técnica de comprimento de fragmento de restrição (RFLP) para a detecção de características sexuais a partir de polimorfismos no gene da leptina. A presente invenção utiliza um método para obtenção de células fetais presentes no líquido amniótico através de uma biópsia guiada por ultra-som. Opcionalmente, a presente invenção utiliza o exame de tecidos para o recolhimento do material genético.

(71) Universidade Federal de Santa Maria - NIT/NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA (BR/RS)

(72) JOÃO FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA, PAULO BAYARD DIAS GONÇALVES

(21) PI 0706185-4 A2 (22) 09/11/2007

3.1

(51) A61K 47/30 (2009.01), A61K 9/00 (2009.01)

(54) AFASTADOR UNGUEAL

(57) AFASTADOR UNGUEAL. Refere-se o presente a uma patente de invenção, que diz respeito ao campo da podologia, atividade da área da saúde especificamente voltada para o diagnóstico e tratamento de doenças dos pés, a um dispositivo utilizado para afastar a prega perungueal, ou seja, a região localizada nas laterais das unhas do pé, com o propósito de se obter uma melhor visualização do sulco ungueal e consequentemente proporcionar um prognóstico mais seguro sobre a doença acometida, sendo este dispositivo obtido através de um composto de uma medida equivalente a 12 gramas de uma mistura contendo polisiloxano, elastômetro de silicone, tipo condensação, de alta viscosidade, sendo sua deformação permanente, após compressão em percentuais atingindo 0,25, variação dimensional após 24 horas de - 0,15 %, recuperação elástica em 99,50%, escoamento 0,07%, flexibilidade 3,40% e limite de reprodução de (ji) 0,22 agregado à uma medida de 0,3 gramas de um catalizador concentrado de silicone de condensação, material esse confeccionado com tetraetilsilicato, sílica, pigmento, óleos minerais e parafina, formando uma massa consistente semi - flexível, que após o seu endurecimento, é cortado em filetes no tamanho apropriado a ser inserido entre a unha e o sulco ungueal para afastar a prega perinungueal, proporcionando alívio e diminuindo a pressão exercida por esta prega sobre as unhas dos pés.

(71) MARIA AUXILIADORA FONTENELLE VIANA (BR/MG)

(72) MARIA AUXILIADORA FONTENELLE VIANA

(74) Fernando Luiz Albuquerque

(21) PI 0706234-6 A2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) A61K 36/185 (2009.01), A61K 36/14 (2009.01), A61K 35/00 (2009.01), A61P 31/16 (2009.01)

(54) REGULAÇÃO NEGATIVA DA MULTIPLICAÇÃO DO VÍRUS H5N1, VÍRUS DA INFLUENZA A COM O USO DE MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO COMPLEXO

(57) REGULAÇÃO NEGATIVA DA MULTIPLICAÇÃO DO VÍRUS H5N1, VÍRUS DA INFLUENZA A COM O USO DE MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO COMPLEXO. O complexo medicamentoso homeopático comercializado com a fórmula magistral contendo principalmente Aconitum napellus, Bryonia alba, Thuya occidentalis, Arsenicum e Lachesis, foi desenvolvido para ser utilizado no tratamento do câncer por Francisco Canova, na Argentina, em torno de 1950, e desde 1998 pesquisas estão sendo desenvolvidas na UFPR no intuito de se esclarecer o modo de ação desse medicamento. Constatou-se que as células alvo do medicamento são os macrófagos. Através de experimentos foi possível verificar a modificação na expressão de genes ocorridas durante o tratamento com esse medicamento. Visto que a grande plasticidade e diversidade das respostas imunológicas derivam da modulação da expressão gênica das células, novas perspectivas de utilização desse medicamento são propostas, entre elas a de que o medicamento atua como regulador negativo da multiplicação do vírus H5N1, vírus da influenza A, diminuindo a mortalidade por esse vírus.

(71) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (BR/PR)

(72) Dorly de Freitas Buchi, Carolina Camargo de Oliveira, Simone Martins de Oliveira, Everson Alberge Buchi, Ana Paula Ressetti Abud, Luciana Lopes, Fernando de Souza Fonseca Guimarães, Beatriz César, Raffaello Di Bernardi, Mariana Piemonte, Narciso Dalozzo

(21) PI 0706241-9 A2 (22) 05/11/2007

3.1

(51) F03B 17/04 (2009.01)

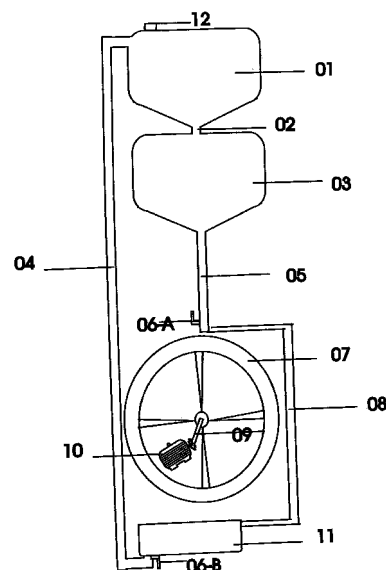
(54) MICRO USINA DE ENERGIA

(57) MICRO USINA DE ENERGIA. Patente de Invenção, consiste em um sistema com dois reservatórios 01, 02, lacrados permitindo apenas a entrada 04 e saída 05, assim mantendo o fluxo contínuo de água. O funcionamento do fluxo terá início da seguinte forma: primeiro fechar as válvulas de pressão 06 A e B, certificado o fechamento completo das duas válvulas 06 e que o reservatório 11 está cheio, encher de água o sistema pela válvula 12 até tirar todo ar existente dentro do sistema, certificado que o sistema não tem mais ar, lacrar a válvula 12, assim abrindo a válvula 06-B, depois dela aberta, abrir a válvula 06-A, como o peso específico da água no tanque 03 é maior que o peso no cano 04 a água irá descer no fluxo indicado na Fig. 02 dando início ao fluxo contínuo como a água após descer no cano 05, faz a roda 07 girar e cair no reservatório 11 a mesma água retomará pelo cano 04 e assim por diante sem parar, como a gravidade faz a água cair e a sucção no vácuo faz uma porção de água puxar a outra porção e assim consequentemente nos três reservatórios 01, 03 e 11, o fluxo será sempre contínuo.

(71) ALAOR FERREIRA DA CRUZ JUNIOR (BR/GO)

(72) RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, ALAOR FERREIRA DA CRUZ

JUNIOR



(21) PI 0706261-3 A2 (22) 08/11/2007

3.1

(51) A61K 36/42 (2009.01), A61K 36/714 (2009.01), A61K 36/13 (2009.01), A61K 39/38 (2009.01), A61K 31/285 (2009.01)

(54) REGULAÇÃO POSITIVA DE CÉLULAS APRESENTADORAS DE ANTÍGENOS (APCS) COM O USO DE MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO COMPLEXO

(57) REGULAÇÃO POSITIVA DE CÉLULAS APRESENTADORAS DE ANTÍGENOS (APCS) COM O USO DE MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO COMPLEXO. O complexo medicamentoso homeopático comercializado com a fórmula magistral contendo principalmente Aconitum napellus, Bryonia alba, Thuya occidentalis, Arsenicum e Lachesis, foi desenvolvido para ser utilizado no tratamento do câncer por Francisco Canova, na Argentina, em torno de 1950, e desde 1998 pesquisas estão sendo desenvolvidas na UFPR no intuito de se esclarecer o modo de ação desse medicamento. Constatou-se que as células alvo do medicamento são os macrófagos. Através de experimentos foi possível verificar a modificação na expressão de genes, ocorridas durante o tratamento com esse medicamento. Visto que a grande plasticidade e diversidade das respostas imunológicas derivam da modulação da expressão gênica das células, novas perspectivas de utilização desse medicamento são propostas, entre elas a de que o medicamento é regulador positivo para as células apresentadoras de antígenos (APCs), células que tem papel fundamental no sistema imunológico.

(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)

(72) Dorly de Freitas Buchi, Carolina Camargo de Oliveira, Simone Martins de Oliveira, Everson Alberge Buchi, Ana Paula Ressetti Abud, Luciana Lopes, Fernando de Souza Fonseca Guimarães, Beatriz César, Raffaello Di Bernardi, Mariana Piemonte, Narciso Dalozzo

(21) PI 0706322-9 A2 (22) 05/11/2007

3.1

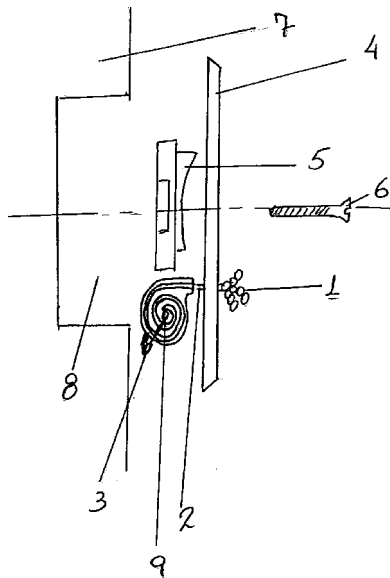
(51) H02G 3/08 (2009.01)

(54) MAPAS INFORMATIVOS EM ESPELHOS DE INTERRUPTORES ELÉTRICOS

(57) MAPAS INFORMATIVOS EM ESPELHOS DE INTERRUPTORES ELÉTRICOS. Digamos que você comprou um imóvel, se mudou, e agora quer pendurar um quadro qualquer. Pega a furadeira, escolhe o local da perfuração no reboco da parede e derrepente chuuvuuuuuuuuuuu... furo e cano d'água, ou então o conduíte elétrico. Você até olhou a planta e não contava com tais obstáculos ao seu projeto. Para evitar esses inconvenientes, mudar essa cultura informal, apresentamos o MIEIE. Com o MIEIE você mesmo pode puxar mais um metro de encanamento ou conduíte colocando suas coordenadas no interruptor elétrico mais próximo e, quando concluir ou tiver mudanças suficientes, pode solicitar tranqüilamente a atualização da planta do imóvel que nem vai dar trabalho ao seu engenheiro ou a prefeitura. É os Mapas Informativos em Espelhos de Interruptores Elétricos ou simplesmente MIEIE inovando a própria qualidade para você.

(71) Rosemary Martin (BR/SP)

(72) Hamilton Ferreira Neves



(21) **PI 0706446-2 A2** (22) 12/11/2007

3.1

(51) E04B 1/62 (2009.01)

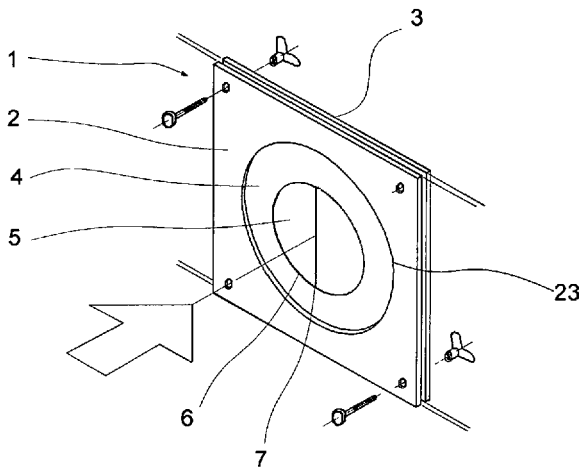
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM DISPOSITIVO DE ACESSO A AMBIENTES RESTRITOS

(57) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM DISPOSITIVO DE ACESSO A AMBIENTES RESTRITOS. Compreende a presente patente de invenção a um dispositivo (1) para acesso a ambientes restritos a luz e agentes externos contaminantes, formado por uma base dupla (2 e 3) acoplável, com orifício central circular (23), onde se apoiam duas películas de material elástico (4 e 5), sendo uma delas (4) dotada de um orifício (6) e a outra (5) dotada de um rasgo (7), ou fenda ou ainda formada por duas partes justapostas. Ditas películas (4 e 5) que são fixadas em uma das bases, dispostas em alojamentos próprios, através de parafusos de fácil fixação, coincidentemente com uma abertura (9) contida no recinto restrito (8).

(71) Adalberto de Carvalho Vale (BR/MG)

(72) Adalberto de Carvalho Vale

(74) Charles Soares Rocha



(21) **PI 0714853-4 A2** (22) 03/09/2007

3.1

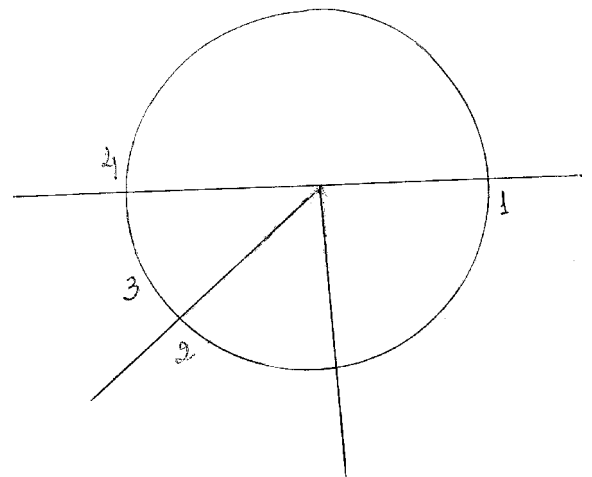
(51) A23K 1/14 (2009.01), A23K 1/18 (2009.01), A61K 36/90 (2009.01), A61K 36/28 (2009.01), A61K 36/18 (2009.01), A61K 36/81 (2009.01)

(54) COMPOSTO ANIMAL SAUDAVEL

(57) COMPOSTO ANIMAL SAUDAVEL. Patente de composto alimentar para animais de pêlo que é um composto de ervas naturais 1 Smilax Medica 20% 2 Achillea Millefolium 15% 3 Cupheia Balsamona 15% 4 Solanum Belforte 50%.

(71) Nemias Cigano de Souza (BR/SP)

(72) Nemias Cigano de Souza



(21) **PI 0714858-5 A2** (22) 25/06/2007

3.1

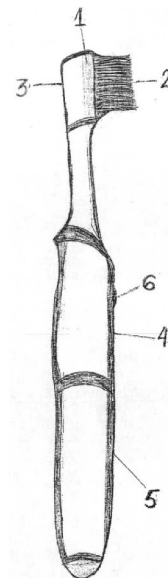
(51) A46B 15/00 (2009.01), A61C 17/00 (2009.01), A61N 5/067 (2009.01)

(54) ESCOVA DENTAL COM LUZ CLAREADORA

(57) ESCOVA DENTAL COM LUZ CLAREADORA. Patente de Invenção para uma escova de dente com luz através de conjunto de leds (3) na cabeça (1) acionados através de uma chave de toque (6) no corpo da escova de dentes, alimentada através de bateria de três volts (8) localizada no cabo (5), com cerdas (2) translúcidas para transmitir a luz irradiada.

(71) Liciane Toledo Bello (BR/SP)

(72) Liciane Toledo Bello



(21) **PI 0803311-0 A2** (22) 01/08/2008

3.1

(30) 03/08/2007 EP 07450133.9

(51) A41G 5/00 (2009.01)

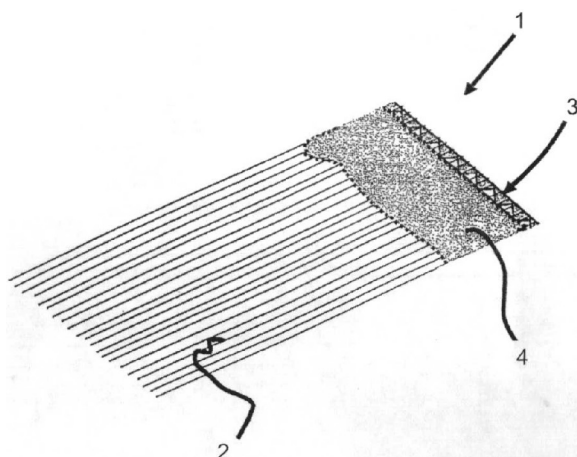
(54) ENTRELAÇE DE CABELO PARA ALONGAMENTO E ENGROSSAMENTO DE CABELOS

(57) ENTRELAÇE DE CABELO PARA ALONGAMENTO E ENGROSSAMENTO DE CABELOS. Trama de cabelo (5) para alongamento e engrossamento de cabelo em que os cabelos contíguos (2, 6) são conectados a uma tira de tela de fios transversal (3) mediante um suporte adesivo (4). Para possibilitar a aplicação de vários métodos de fixação, a tira de tela (3) se estende além do suporte adesivo (4). Além disso, a tira de tela (3) junto com o suporte adesivo (4) pode ser presa a certa distância das pontas dos cabelos.

(71) Bege Privatstiftung (AT)

(72) Gerhard Ott

(74) Marcelo Brizolar de Freitas



auxilia na soltura do grão, gerando uma distribuição perfeita no solo. O distribuidor emprega um disco (1) portando uma pluralidade de cavidades (2), dotadas de profundidade capaz de abrigar uma semente isoladamente, captada do bocal superior (3) que recebe essas sementes de uma caixa depósito (não mostrada), e contando com uma espada (4) que remove as sementes das cavidades (3) e jogando-as na abertura inferior (8), sendo que acabam por bater no anteparo (9) e se projetando ao chão.

(71) Jonatan David Neuls (BR/RJ), Adriano Magarinos (BR/RJ)

(72) Jonatan David Neuls, Adriano Magarinos

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

3.2 PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8801028-7 U2 (22) 14/05/2008

3.2

(51) B60P 3/00 (2009.01)

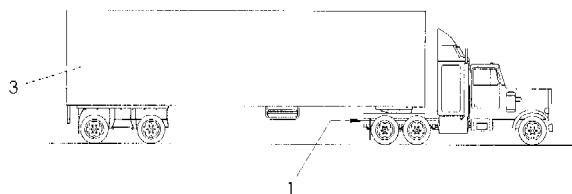
(54) PLATAFORMA ADAPTADA DE CARRETA PARA O TRANSPORTE DE VAGÕES DE COMBUSTÍVEL

(57) PLATAFORMA ADAPTADA DE CARRETA PARA O TRANSPORTE DE VAGÕES DE COMBUSTÍVEL. De elevada litragem e sem os rodados, de vagão graneleiro e de passageiros. A invenção se destina a agilizar o transporte dos referidos vagões por via rodoviária, tornando o custo com bate-dores desnecessário e todo o processo de engate e desengate mais rápido, podendo ser usado inclusive para outros tipos de vagões. Devido às dimensões do vagão somado à carreta, a legislação exigiria a presença de bate-dores ao longo de todo o percurso, que além de aumentar o tamanho do comboio, torna mais morosa a viagem, afeta prazos de entrega e aumenta os custos.

(71) Valmor Zen (BR/RS)

(72) Valmor Zen

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8801033-3 U2 (22) 21/05/2008

3.2

(51) F02M 69/08 (2009.01)

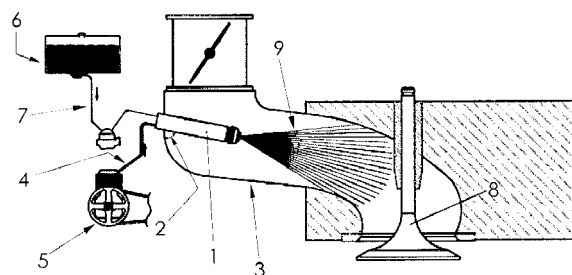
(54) INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL ASSISTIDA PNEUMATICAMENTE

(57) Injeção de combustível assistida pneumaticamente. Envolvendo o fornecimento de combustível (álcool/gasolina) pulverizado com auxílio pneumático, por meio de ar comprimido através de pistolas (ou eletro-pistolas), com princípio semelhante às utilizadas para pintura, cuja pulverização é feita na admissão dos motores do ciclo Otto (2 e 4 tempos) ou rotativos Wankel, de forma indireta, antes das válvulas de admissão.

(71) Dilson Hardi Scheuermann (BR/RS)

(72) Dilson Hardi Scheuermann

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



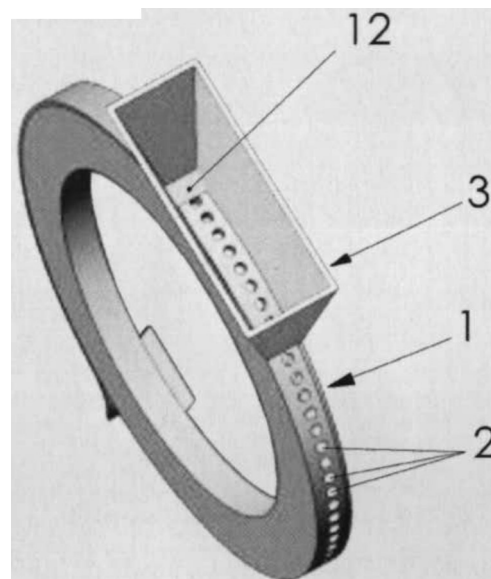
(21) MU 8801656-0 U2 (22) 14/07/2008

3.2

(51) A01C 7/16 (2009.01)

(54) DISTRIBUIDOR DE SEMENTES DE USO VERTICAL

(57) Distribuidor de sementes de uso vertical, para propiciar melhoras na distribuição de grãos e redução dos espaços na plantadeira, colocado entre os discos duplos diminuindo a distância de queda do grão, fixado no eixo desencontrado do disco duplo por suporte. Pelas características e dimensões, pode ser facilmente substituído. O disco distribuidor possui uma rosca que



(21) PI 0802509-6 A2 (22) 14/07/2008

3.2

(51) G07F 7/00 (2009.01)

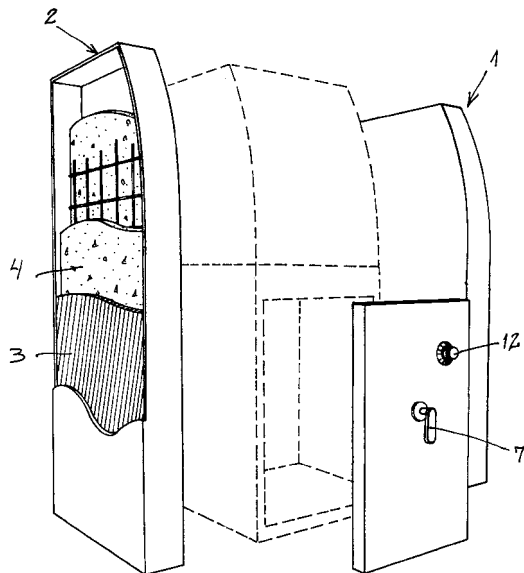
(54) METODOLOGIA PARA REFORÇO E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BASE DE ANCORAGEM DE EQUIPAMENTOS BANCÁRIOS

(57) METODOLOGIA PARA REFORÇO E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BASE DE ANCORAGEM DE EQUIPAMENTOS BANCÁRIOS. A qual é destinada ao reforço e fixação de equipamentos dos gêneros ATMS e "Oash Dispensers", sendo que a metodologia prevê a instalação de jaquetas (1) nos referidos equipamentos, sendo que as mencionadas jaquetas (1) são placas de proteção instaladas nos cofres, sendo compostas, basicamente, por uma caixa (2) feita em chapa metálica, a qual internamente apresenta camadas de materiais que têm como objetivo oferecer resistência ao arrombamento, sendo a primeira camada de material contida na caixa (2) que configura a jaqueta (1) é um composto químico (3) que propicia resistência ao ataque com maçarico enquanto que a segunda camada é produzida preferencialmente em concreto (4), a qual oferece resistência mecânica às peças; a proteção química que constitui a camada (3) é essencialmente um composto inflamável contendo preferencialmente betume, breu e enxofre em quantidades e espessuras de camadas devidamente especificadas; já a camada (4) que constitui a proteção mecânica é obtida em preferencialmente em concreto armado contendo cimento, óxido de alumínio com várias granulações e fios de aço trellados, em quantidades especificadas.

(71) Tecnologia Bancária S/A (BR/SP)

(72) Nelson Tavares de Pinho

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA



outras empresas que utilizam terminais de auto-atendimento, sejam capazes de efetuar um acompanhamento e avaliação do comportamento dos seus parques de terminais de auto-atendimento por meio de análises estatísticas e/ou geração de gráficos de indicadores atualizados no menor tempo possível, proporcionando desta forma, condições para a tomada de decisões estratégicas e operacionais baseadas em informações fornecidas on-line.

(71) Tecnologia Bancária S/A (BR/SP)

(72) GISELE DOS SANTOS RIBEIRO, IVANA CROCCI DE SOUZA, JEFFERSON ALVES, PRISCILA TELES DA SILVA, NATÁLIA MOURÃO SANSONI, LINA YOSHIDA, NICOLAU AMADOR GALVÃO

(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA

(21) PI 0802535-5 A2 (22) 11/07/2008

3.2

(51) G06Q 40/00 (2009.01), G07F 19/00 (2009.01)

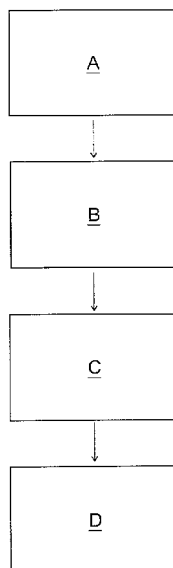
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO OPERACIONAL DE REDES DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO E MÉTODO DE GESTÃO DE REDES DE EQUIPAMENTOS DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO

(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO OPERACIONAL DE REDES DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO E MÉTODO DE GESTÃO DE REDES DE EQUIPAMENTOS DE AUTO-ATENDIMENTO BANCÁRIO. Trata mais particularmente de um sistema (ii) de acionamento operacional de redes de auto-atendimento bancário e método de gestão de redes de equipamentos de auto-atendimento bancário, notadamente desenvolvidos para proporcionar ao mercado, os melhores níveis de qualidade, conhecimento e disponibilidade, permitindo ainda, que referidas redes de auto-atendimento sejam geridas de forma total ou parcial, através de seus equipamentos e instituições financeiras e, além disso, no segmento de meios de pagamento, o sistema também se torna responsável pela administração de terminais de captura de serviços de Transferência Eletrônica de Fundos (TEF) e, desta forma, garante uma ferramenta que permite maior eficácia na monitoração e a redução no tempo de atendimento às demandas operacionais, promovendo maior agilidade e flexibilidade nos processos operacionais, garantindo mais eficácia na monitoração dos parques de terminais, reduzindo também o tempo de acionamento das equipes de campo.

(71) TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A (BR/SP)

(72) PRISCILA TELES DA SILVA, LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA, HELOISA HELENA WERMERSCH, MARIO ROBERTO PORTO FILHO

(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.



(21) PI 0802545-2 A2 (22) 11/07/2008

3.2

(51) G06Q 40/00 (2009.01), G07F 19/00 (2009.01)

(54) MÉTODO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE PARQUES DE TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO POR MEIO DE ANÁLISES ESTATÍSTICAS E/OU GERAÇÃO DE GRÁFICOS DE INDICADORES ATUALIZADOS

(57) MÉTODO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE PARQUES DE TERMINAIS DE AUTO-ATENDIMENTO POR MEIO DE ANÁLISES ESTATÍSTICAS E/OU GERAÇÃO DE GRÁFICOS DE INDICADORES ATUALIZADOS. Trata mais particularmente de um método, notadamente desenvolvido para que os clientes de outsourcing, proprietários de redes gerenciadas por outras companhias, tais como, bancos e

Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2009 de 07/07/2009

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0610908-0 A2** (22) 26/05/2006 **1.2**
(71) BFS DIVERSIFIED PRODUCTS LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT US2006/020520 de 26/05/2006
Pedido retirado por não cumprimento do item 29.1.1 do Ato Normativo 128/97, vide despacho fl. 171 do processo.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0307798-5 A2** (22) 15/02/2003 **1.3.1**
(30) 21/02/2002 DE 102 07 257.4
(51) B23B 51/02 (2009.01), B23C 5/10 (2009.01), B23D 77/02 (2009.01)
(54) FERRAMENTA DE CORTE ROTATIVA COM INSERTO DE CORTE TROCÁVEL
(57) "FERRAMENTA DE CORTE ROTATIVA COM INSERTO DE CORTE TROCÁVEL". A presente invenção refere-se a uma ferramenta de corte rotativa (3) que é composta de uma haste de ferramenta (2) com ao menos uma ranhura de apra (5) e de um inserto de corte (1), em que na ponta de haste (4) bem como na parede da ranhura de apra (5) se encontra uma reentrância (6) para alojamento do inserto de corte (1), que é delimitado do lado da haste por uma borda (7), contra a qual encosta o lado estreito (12) do lado da haste do inserto de corte (1). O inserto de corte (1) apresenta um pino de fixação (15) para alojamento em uma abertura de alojamento (16) concêntrica ao eixo de ferramenta (A) da haste de ferramenta (2). A haste de ferramenta (2) apresenta em sua periferia uma perna (9) com uma área de encosto (8) contígua à periferia da haste de ferramenta (2), que está posicionada obliquamente relativamente ao eixo de ferramenta (A) e corresponde a uma área de encosto (10) posicionada igualmente obliquamente em uma aleta (11) do inserto de corte (1), sendo que a orientação da posição oblíqua das áreas de encosto (8, 10) corresponde à direção de rotação de ferramenta (D). Pela posição oblíqua das áreas de encosto (8, 10) é produzida uma força axial, que retém o inserto de corte (1) na haste de ferramenta (2).
(71) Kennametal INC. (US)
(72) Bernhard Borschert, Dieter

Mühlfriedel, Jürgen Schwägerl, Ruy Frota de Souza Filho, Michael D. Shulz, Michael R. McComick, Robert A. Erickson
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/08/2004
(86) PCT EP03/01526 de 15/02/2003
(87) WO 03/070408 de 28/08/2003
Referente a RPI 1771 de 14/12/2004, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 020050016049/RJ de 09/03/2005.

(21) **PI 0307943-0 A2** (22) 24/02/2003 **1.3.1**
(30) 26/02/2002 US 10/084.774
(51) H04N 5/44 (2009.01), H04H 40/90 (2009.01), H04N 5/00 (2009.01)
(54) ESTAÇÃO TERRESTRE DE SISTEMA DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE POSSUINDO ARQUITETURA DE CONVERSOR/TRANSMISSOR LNB DE MÚLTIPLOS CANAIS DE BANDA LARGA COM SINTONIZADOR BRUTO NA UNIDADE EXTERNA
(57) "ESTAÇÃO TERRESTRE DE SISTEMA DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE POSSUINDO ARQUITETURA DE CONVERSOR/TRANSMISSOR LNB DE MÚLTIPLOS CANAIS DE BANDA LARGA COM SINTONIZADOR BRUTO NA UNIDADE EXTERNA". Um sistema terrestre de televisão via satélite, particularmente para um sistema de sinal de televisão via satélite realiza ou pára (make or break), inclui uma unidade externa e uma unidade interna que estão em comunicação uma com a outra através de um único cabo coaxial e um único condutor separado opcional para energia. O sistema terrestre de televisão via satélite opera para medir e reverter os erros de conversão de frequência utilizando técnicas DSP, permitindo uma geração e transmissão mais precisas de sinais de ligação superior do sistema terrestre de televisão via satélite. Os dados de controle para o sistema são enviados através de uma conexão de taxa de dados baixa em um cabo de energia, ou por um canal de sinalização de banda estreita através de um cabo coaxial. O sistema também utiliza um único oscilador de referência para acionar os vários sintetizadores de frequência e similares. O sistema terrestre de televisão via satélite utiliza osciladores relacionados para as seções de ligação superior e ligação inferior. O desvio da frequência transportadora na ligação inferior é medido em uma parte de circuito de rastreamento de transportador de um demodulador de sinal de televisão. O desvio de frequência transportadora da ligação inferior é utilizado para sintetizar vários sinais de frequência para as seções de ligação superior e ligação inferior para corrigir os erros de frequência. Para a

seção de ligação superior, o desvio de frequência transportadora da ligação inferior é revertido na ligação superior. Se a ligação superior estiver em uma frequência diferente, o desvio medido do oscilador principal de sistema pode ser escalonado por diferentes razões de sintetizador.
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)
(72) Paul Gothard Knutson, Kumar Ramaswamy, Max Ward Muterspaugh
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
(85) 24/08/2004
(86) PCT US2003/005584 de 24/02/2003
(87) WO 2003/073662 de 04/09/2003
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (51).

(21) **PI 9808481-0 A2** (22) 03/04/1998 **1.3.1**
(30) 04/04/1997 JP 86255/1997
(51) C07C 225/16 (2009.01), C07C 215/34 (2009.01), C07C 223/02 (2009.01), A61K 31/135 (2009.01)
(54) COMPOSTO 2-AMINOPROPANO-1,3-DIOL, SEU EMPREGO FARMACÊUTICO E INTERMEDIÁRIOS SINTÉTICOS PARA O MESMO
(57) Patente de Invenção: "COMPOSTO 2-AMINOPROPANO-1,3-DIOL, SEU EMPREGO FARMACÊUTICO E INTERMEDIÁRIOS SINTÉTICOS PARA O MESMO". A presente invenção refere-se a um composto da fórmula geral onde R¹, R², R³ e R⁴ são cada um hidrogênio ou uma acila, um sal destes de adição de ácido farmacêuticamente aceitável ou um hidratado destes; um farmacêutico compreendendo este composto; uma composição farmacêutica compreendendo este composto e um portador farmacêuticamente aceitável; e 2-amino-2-(2-(4-(1-hidróxi-5-fenilpentil)fenil)etil)propano-1,3-diol ou 2-amino-2-(2-(4-formilfenil)etil)propano-1,3-diol, os derivados dos dois compostos dos quais o grupo amino e/ou grupo hidróxi é (são) protegido(s) ou um sal destes. O composto da presente invenção exibe superior ação imunossupressora com menos toxicidade e segurança superior, e é útil como uma droga para a prevenção ou supressão de rejeição de transplantes de órgãos ou medula óssea, ou como uma droga para a prevenção ou tratamento de várias doenças auto-imunes ou doenças alérgicas.
(71) Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation (JP)
(72) Kunitomo Adachi, Yoshiyuki Aoki, Tokushi Hanano, Koji Teshima, Yukio Hoshino, Tetsuro Fujita
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/10/1999
(86) PCT JP98/01571 de 03/04/1998
(87) WO 98/45249 de 15/10/1998
Referente a RPI 1533 de 23/05/2000, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 020090022112/RJ de 06/03/2009.

(21) **PI 0015681-7 A2** (22) 14/11/2000 **1.3.1**
(30) 19/11/1999 GB 9927260.1
(51) B05D 7/00 (2009.01)
(54) MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL METÁLICO DE ALTO DESEMPENHO E O RESPECTIVO MATERIAL METÁLICO DE ALTO DESEMPENHO
(57) "MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL METÁLICO DE ALTO DESEMPENHO E O RESPECTIVO MATERIAL METÁLICO DE ALTO DESEMPENHO". A invenção provê um material metálico altamente resistente à corrosão com uma aparência estética brilhante. O material compreende um substrato de aço passivado ao qual é ligado um revestimento de superfície compreendendo uma película substancialmente transparente tendo aí incorporada um revestimento superior de uma resina curada por UV, a resina provendo uma superfície resistente a arranhões durável. Um método também é provido para a fabricação de tal material. O material é particularmente adequado para uso em ambientes úmidos, quentes e corrosivos tais como cozinhas e lavanderias.
(71) Corus UK Limited (GB)
(72) John Henry Parsons, Nicholas James Busby
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 17/05/2002
(86) PCT GB00/04324 de 14/11/2000
(87) WO 01/36113 de 25/05/2001
Referente a RPI 1648 de 06/08/2002, quanto ao item (30)

(21) **PI 0213848-4 A2** (22) 01/11/2002 **1.3.1**
(30) 01/11/2001 US 60/340,030
(51) A63F 3/00 (2009.01)
(54) JOGO, AZULEJO USADO PARA USO EM UM JOGO DE TABULEIRO E MÉTODO DE BATALHA SIMULADA ENTRE PEÇA DE JOGAR MÓVEIS
(57) "JOGO, AZULEJO USADO PARA USO EM UM JOGO DE TABULEIRO E MÉTODO DE BATALHA SIMULADA ENTRE PEÇA DE JOGAR MÓVEIS". Um tabuleiro de jogo incluindo peças de jogar (14) e regras para jogar, para uma pluralidade de jogadores, cuja meta é derrotar um oponente através de batalhas entre as peças de jogar. A invenção provê um tabuleiro (12), múltiplas peças em forma de azulejo (14, 16) e pelo menos um dado (18). As peças em forma de azulejo são usadas para bloquear ou desafiar um oponente através do uso de índices sobre a periferia externa de cada peça. Diversos níveis de jogo são providos pelo uso de diversos conjuntos de peças de jogar, que podem ser adquiridos de forma independente.
(71) Mattel, Inc. (US)
(72) Tyler Kenney, Tadd Callies
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 30/04/2004

(86) PCT US02/35205 de 01/11/2002
(87) WO 03/037462 de 08/05/2003
Referente a RPI 1824 de 20/12/2005,
quanto ao item (72); conforme solicitado
na petição nº 020050145369/RJ de
12/12/2005.

1.3.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0211522-0 A2** (22) 29/07/2002 **1.3.2**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente a RPI 1758 de 14/09/2004.

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **PI 0717114-5 A2** (22) 18/10/2007 **2.1**
(71) Sérgio Ricardo Da Silva (BR/SP)
(74) José Antonio Maurilio Milagre de
Oliveira

(21) **PI 0900300-2 A2** (22) 23/01/2009 **2.1**
(71) Renan Botega (BR/SP)

(21) **PI 0900567-6 A2** (22) 30/03/2009 **2.1**
(71) Richter Ltda (BR/SP)
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0900568-4 A2** (22) 18/03/2009 **2.1**
(71) João Paulo Albino (BR/SP)

(21) **PI 0900569-2 A2** (22) 18/03/2009 **2.1**
(71) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
DYSLEXIA - ABD (BR/SP)
(74) SILVIO LOPES & ASSOCIADOS
LTDA

(21) **PI 0900570-6 A2** (22) 19/03/2009 **2.1**
(71) GREENFIELD ETHANOL INC., (CA)
(74) DAVID DO NASCIMENTO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 0900571-4 A2** (22) 30/03/2009 **2.1**
(71) APRIGIOALENCAR
ZANGEROLAMI (BR/SP), CLAUDIO
ALFREDO FREDES SAAVEDRA
(BR/SP)
(74) Maurício Darré

(21) **PI 0900572-2 A2** (22) 31/03/2009 **2.1**
(71) Galdino Sarabion Vieira Machado
(BR/SP), HERCULANO ANGHINETTI
(BR/MG)
(74) AUTURAL PATENTES E MARCAS
S/C LTDA

(21) **PI 0900573-0 A2** (22) 31/03/2009 **2.1**
(71) Galdino Sarabion Vieira Machado
(BR/SP), HERCULANO ANGHINETTI
(BR/MG)
(74) AUTURAL PATENTES E MARCAS
S/C LTDA

(21) **PI 0900574-9 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) Sérgio Meth (BR/BA), LILIAN
MARIA CARVALHO SUPPLY E SOUZA
(BR/SP), Paulo Vaz Romero Filho
(BR/SP)
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer
Gaiarsa

(21) **PI 0900575-7 A2** (22) 31/03/2009 **2.1**
(71) Takashi Nishimura (BR/SP)
(74) PAULO CESAR VAZ MACHADO

(21) **PI 0900576-5 A2** (22) 26/03/2009 **2.1**

(71) UNILEVER N.V (NL)
(74) Kátia Jane Ferreira

(21) **PI 0900577-3 A2** (22) 23/03/2009 **2.1**
(71) STU - Indústria de Componentes e
Peças Ltda (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0900578-1 A2** (22) 23/03/2009 **2.1**
(71) Mipal Indústria de Evaporadores
Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0900579-0 A2** (22) 19/03/2009 **2.1**
(71) HECOMONT LTDA (BR/RJ)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e
Patentes LTDA

(21) **PI 0900580-3 A2** (22) 23/03/2009 **2.1**
(71) SANTHER - FABRICA DE PAPEL
SANTA TEREZINHA S/A (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA
SILVA

(21) **PI 0900581-1 A2** (22) 19/03/2009 **2.1**
(71) MARIA LANDI DE ALBUQUERQUE
(BR/SP)
(74) PA PRODUTORES ASSOCIADO
MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0900582-0 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) L'OREAL (FR)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0900583-8 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) L'OREAL (FR)
(74) Paola Calabria Mattioli

(21) **PI 0900584-6 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) José Sivaldo de Souza (BR/SP),
FERNANDO DE ABREU LACERDA
(BR/SP)

(21) **PI 0900585-4 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) José Sivaldo de Souza (BR/SP),
FERNANDO DE ABREU LACERDA
(BR/SP)

(21) **PI 0900586-2 A2** (22) 27/03/2009 **2.1**
(71) Hiran Rodrigues de Souza (BR/SP)

(21) **PI 0900587-0 A2** (22) 19/03/2009 **2.1**
(71) METSO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0900588-9 A2** (22) 13/03/2009 **2.1**
(71) Satipel Industrial S.A (BR/SP)
(74) J. BARONE E PAPA, ADVOGADOS
ASSOCIADOS

(21) **PI 0900589-7 A2** (22) 16/03/2009 **2.1**
(71) LABORATÓRIO PAIVA LTDA -ME
(BR/MG)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes
Ltda.

(21) **PI 0900590-0 A2** (22) 19/02/2009 **2.1**
(71) Ladal Plásticos e Embalagens Ltda
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0621969-1 A2** (22) 30/03/2006 **2.4**
(62) PI0608758-2 30/03/2006
(71) Speedel Experimenta AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase
Nacional(1.3): RPI 2009(07/07/2009)

(21) **PI 9715326-5 A2** (22) 16/07/1997 **2.4**
(62) PI9710536-8 16/07/1997
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

Notificação da entrada da Fase
Nacional(1.3):RPI 1493 (17/08/99);
Conhecimento do parecer técnico (7.1):
RPI 1686 (29/04/2003); Exigência
técnica (6.1): RPI 1713 (04/11/2003);
Ciência Art. 229 da LPI (7.4): RPI 1731
(09/03/2004)

(21) **PI 9917707-2 A2** (22) 13/10/1999 **2.4**
(62) PI9914814-5 13/10/1999
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit
Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase
Nacional(1.3):RPI 1591(03/07/2001);
Alteração de Classificação (15.11) e
Conhecimento do parecer técnico (7.1):
ambos RPI 1982 (30/12/2008)

(21) **PI 9917709-9 A2** (22) 13/10/1999 **2.4**
(62) PI9914814-5 13/10/1999
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit
Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase
Nacional(1.3):RPI 1591(03/07/2001);
Alteração de Classificação (15.11) e
Conhecimento do parecer técnico (7.1):
ambos RPI 1982 (30/12/2008)

(21) **PI 9917710-2 A2** (22) 01/02/1999 **2.4**
(62) PI9909739-7 01/02/1999
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis
Inc.) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase
Nacional(1.3) RPI 1576 (20/03/2001);
Exigência técnica (6.1): RPI 1947
(29/04/2008); Conhecimento do parecer
técnico (7.1): RPI 1979 (09/12/2008)

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **C2 0400404-3 E2** (22) 16/11/2004 **4.3**
(61) PI0400404-3 12/01/2004
(71) Ernesto Oliveira Lara Filho (BR/PR)

(21) **MU 7702821-0 U2** (22) 01/12/1997 **4.3**
(71) Oleak industria e Comercio Ltda
(BR/SP)
(74) David do Nascimento Advogados
Associados S/C.

(21) **MU 8402747-9 U2** (22) 05/11/2004 **4.3**
(71) Leão Wang (TW)
(74) Romeu Guilherme Tragante

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **C1 9101270-8 E2** (22) 17/05/2002 **6.1**
(61) PI9101270-8 25/03/1991
(71) Universidade de São Paulo - USP
(BR/SP)
(74) Sérgio Muniz Oliva Filho

(21) **MU 8200667-9 U2** (22) 25/03/2002 **6.1**
(71) Paulo César Cardoso (BR/GO)
(74) O Próprio

(21) **MU 8201427-2 U2** (22) 01/07/2002 **6.1**
(71) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria
Empresarial Ltda.

(21) **PI 9608654-8 A2** (22) 03/06/1996 **6.1**
(71) Siemens Energy & Automation, Inc.
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9712756-6 A2** (22) 23/10/1997 **6.1**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson
(SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802705-0 A2** (22) 07/08/1998 **6.1**
(71) Perto S/A. Periféricos Para
Automação (BR/RS)
(74) D'Mark-RF Assessoria Empresarial
Ltda.

(21) **PI 9802827-8 A2** (22) 31/07/1998 **6.1**
(71) Grifols, S.A. (ES)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves -
Advogados S/C

(21) **PI 9803744-7 A2** (22) 18/08/1998 **6.1**
(71) Fag Automobiltechnik Ag (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9804346-3 A2** (22) 08/06/1998 **6.1**
(71) Leopold Kostal GmbH & Co. Kg.
(DE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9804423-0 A2** (22) 16/10/1998 **6.1**
(71) Essilor International (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9804433-8 A2** (22) 22/10/1998 **6.1**
(71) Sumitomo Wiring Systems, Ltda (JP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.

(21) **PI 9807467-9 A2** (22) 05/01/1998 **6.1**
(71) Bellsouth Intellectual Property
Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9809215-4 A2** (22) 19/03/1998 **6.1**
(71) ISP Investments Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9809415-7 A2** (22) 27/03/1998 **6.1**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9809536-6 A2** (22) 18/05/1998 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810424-1 A2** (22) 27/05/1998 **6.1**
(71) Meiji Seika Kaisha Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9811123-0 A2** (22) 25/08/1998 **6.1**
(71) Sew-Eurodrive GmbH & Co (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. &
Associados S/C

(21) **PI 9811399-2 A2** (22) 11/08/1998 **6.1**
(71) Joerg Schwarzbich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813021-8 A2** (22) 30/09/1998 **6.1**
(71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813748-4 A2** (22) 17/12/1998 **6.1**
(71) Anglo American Corporation Of
South Africa Ltda (ZA)
(74) Arapei & Associados

(21) **PI 9814623-8 A2** (22) 04/11/1998 **6.1**
(71) Unisys Corporation (US)

(21) PI 9814791-9 A2 (22) 21/09/1998 6.1 (71) Gerald J. Block (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9913083-1 A2 (22) 28/07/1999 6.1 (71) Nova Chemicals (International) S.A. (CH) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(71) BPSI Holdings, INC. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9814834-6 A2 (22) 30/10/1998 6.1 (71) The Board Of Regents Of The University Of Oklahoma (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9914664-9 A2 (22) 08/10/1999 6.1 (71) NGK Insulators, Ltd (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0012308-0 A2 (22) 09/06/2000 6.1 (71) Pechiney Emballage Flexible Europe (FR) (74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados	(21) PI 0016730-4 A2 (22) 15/12/2000 6.1 (71) Akzo Nobel N.V. (NL) (74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
(21) PI 9815403-6 A2 (22) 28/09/1998 6.1 (71) The Texas A&M University System (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 9915512-5 A2 (22) 23/11/1999 6.1 (71) Administrators Of The Tulane Educational Fund (US) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0012836-8 A2 (22) 28/07/2000 6.1 (71) Telik, INC. (US) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0016817-3 A2 (22) 22/12/2000 6.1 (71) Novartis AG (CH) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema
(21) PI 9815816-3 A2 (22) 23/12/1998 6.1 (71) Moeller GMBH (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9916537-6 A2 (22) 16/12/1999 6.1 (71) Quest International B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0013032-0 A2 (22) 04/08/2000 6.1 (71) Pro-Fit International Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0017047-0 A2 (22) 19/12/2000 6.1 (71) Clariant GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9900010-5 A2 (22) 04/01/1999 6.1 (71) Saint-Gobain Vitrage (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9917647-5 A2 (22) 04/01/1999 6.1 (62) PI9900010-5 04/01/1999 (71) Saint-Gobain Vitrage (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0013034-6 A2 (22) 07/08/2000 6.1 (71) Pro-Fit International Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia	(21) PI 0101617-2 A2 (22) 30/03/2001 6.1 (71) Carl Freudenberg (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9900085-7 A2 (22) 08/01/1999 6.1 (71) Natura Cosmeticos S.A. (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0000895-8 A2 (22) 21/02/2000 6.1 (71) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0013169-5 A2 (22) 29/09/2000 6.1 (71) Basf Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0101787-0 A2 (22) 07/05/2001 6.1 (71) Cytec Surface Specialties Germany GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9900977-3 A2 (22) 09/03/1999 6.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0001812-0 A2 (22) 23/05/2000 6.1 (71) Santaconstancia Tecelagem Ltda (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013278-0 A2 (22) 09/08/2000 6.1 (71) SY-Klone Company Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0102100-1 A2 (22) 24/05/2001 6.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 9904179-0 A2 (22) 16/09/1999 6.1 (71) Inventio Aktiengesellschaft (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0002809-6 A2 (22) 04/04/2000 6.1 (71) Luiz Francisco Paim Campos (BR/SP) (74) Luiz Francisco Paim Campos	(21) PI 0013346-9 A2 (22) 02/08/2000 6.1 (71) Uniroyal Chemical Company, INC. (US) (74) Bhering Advogados S/C LTDA.	(21) PI 0103094-9 A2 (22) 28/05/2001 6.1 (71) Duratex S.A (BR/SP) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) PI 9905244-0 A2 (22) 09/11/1999 6.1 (71) Rémy Kirchdoerffer (FR) , Pierre Elefteriou (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0003148-8 A2 (22) 03/07/2000 6.1 (71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) (74) Sica S.p.A. (IT) (74) Tavares & Cia	(21) PI 0013753-7 A2 (22) 01/09/2000 6.1 (71) Applied Research Systems Ars Holding N.V. (AN) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0103243-7 A2 (22) 07/08/2001 6.1 (71) Petróleo Brasileiro S A - PETROBRAS (BR/RJ) (74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
(21) PI 9906461-8 A2 (22) 03/04/1999 6.1 (71) Ing. Walter Hengst GmbH & Co. Kg (DE) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0003202-6 A2 (22) 28/07/2000 6.1 (71) Sica S.p.A. (IT) (74) Tavares & Cia	(21) PI 0013862-2 A2 (22) 31/08/2000 6.1 (71) Frito-Lay North America, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0103278-0 A2 (22) 09/08/2001 6.1 (71) Dow Wolff Cellulosics GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9907238-6 A2 (22) 13/01/1999 6.1 (71) Micro Motion, Inc (US)	(21) PI 0007703-8 A2 (22) 25/01/2000 6.1 (71) Ato B.V (NL) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0014505-0 A2 (22) 01/09/2000 6.1 (71) Carl Freudenberg KG (DE) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0103411-1 A2 (22) 16/08/2001 6.1 (71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9907388-9 A2 (22) 14/12/1999 6.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0007706-2 A2 (22) 25/01/2000 6.1 (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0014555-6 A2 (22) 04/02/2000 6.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0104595-4 A2 (22) 21/02/2001 6.1 (71) Heinrich Kuper GMBH & CO. KG (DE) (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(21) PI 9907779-5 A2 (22) 11/10/1999 6.1 (71) Jose Vicente Tomas Claramonte (ES) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0008514-6 A2 (22) 22/02/2000 6.1 (71) E.I. Du Pont De Nemours & Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0014687-0 A2 (22) 12/10/2000 6.1 (71) Daiichi Sankyo Company, Limited (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0105308-6 A2 (22) 16/03/2001 6.1 (71) Sogefi Filtration S.p.A. (IT) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9909704-4 A2 (22) 30/03/1999 6.1 (71) Rhodia Rare Earths Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0008857-9 A2 (22) 07/03/2000 6.1 (71) Medicare INC. (CA) , University Of Manitoba (CA) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0014888-1 A2 (22) 10/10/2000 6.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0106111-9 A2 (22) 12/12/2001 6.1 (71) Lanxess Deutschland GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9909933-0 A2 (22) 22/04/1999 6.1 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US) (74) Gusmao & Labrunie (Rio)	(21) PI 0008921-4 A2 (22) 29/02/2000 6.1 (71) Vantico AG (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0015211-0 A2 (22) 26/10/2000 6.1 (71) Duramax Marine , LLC (US) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(21) PI 0107232-3 A2 (22) 12/09/2001 6.1 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9911337-6 A2 (22) 18/05/1999 6.1 (71) Arch UK Biocides Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0010214-8 A2 (22) 01/05/2000 6.1 (71) Wyeth (US) (74) Orlando de Souza	(21) PI 0015688-4 A2 (22) 17/11/2000 6.1 (71) Cytec Technology Corp. (US) (74) Momsen , Leonardos & CIA.	(21) PI 0108051-2 A2 (22) 02/02/2001 6.1 (71) Aqua Dyne, INC. (US) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(21) PI 9911463-1 A2 (22) 17/06/1999 6.1 (71) Lattice Intellectual Property Limited (GB) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0010833-2 A2 (22) 08/05/2000 6.1 (71) Unilever N.V. (NL) (74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA	(21) PI 0015749-0 A2 (22) 08/11/2000 6.1 (71) Outokumpu Oyj (FI) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0109018-6 A2 (22) 01/03/2001 6.1 (71) New Power Concepts LLC (US) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9911535-2 A2 (22) 28/05/1999 6.1 (71) Micro Motion, Inc (US)	(21) PI 0010837-5 A2 (22) 26/05/2000 6.1 (71) Celanese International Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0015751-1 A2 (22) 21/11/2000 6.1 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen , Leonardos & CIA.	(21) PI 0109436-0 A2 (22) 04/01/2001 6.1 (71) Relion, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 9911786-0 A2 (22) 11/05/1999 6.1 (71) Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0011047-7 A2 (22) 23/05/2000 6.1 (71) Claude Laval Corporation (US) (74) MONSEN, LEONARDOS & CIA	(21) PI 0016015-6 A2 (22) 22/12/2000 6.1 (US) (71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (74) Clarke Modet do Brasil Ltda	(21) PI 0109513-7 A2 (22) 26/03/2001 6.1 (71) CMR Fuel Cells (UK) Limited (GB) (74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9913024-6 A2 (22) 05/08/1999 6.1 (71) 3M Innovative Properties Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0011690-4 A2 (22) 30/05/2000 6.1 (71) Outokumpu Oyj (FI) (74) Thomaz Thedim Lobo	(21) PI 0016627-8 A2 (22) 12/12/2000 6.1 (71) Kodak Polychrome Graphics Company LTD. (US)	(21) PI 0110015-7 A2 (22) 06/04/2001 6.1

(71) Givaudan SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110303-2 A2** (22) 25/04/2001 **6.1**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda.

(21) **PI 0110769-0 A2** (22) 16/05/2001 **6.1**
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0110823-9 A2** (22) 07/05/2001 **6.1**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110866-2 A2** (22) 16/05/2001 **6.1**
(71) Schlumberger Holdings Limited (VG)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0110873-5 A2** (22) 07/05/2001 **6.1**
(71) Lanxess Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110999-5 A2** (22) 09/05/2001 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111050-0 A2** (22) 11/05/2001 **6.1**
(71) Basf Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111139-6 A2** (22) 28/05/2001 **6.1**
(71) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111166-3 A2** (22) 18/04/2001 **6.1**
(71) Zimmer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0111256-2 A2** (22) 09/05/2001 **6.1**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111778-5 A2** (22) 22/06/2001 **6.1**
(71) Honeywell International INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0111873-0 A2** (22) 01/06/2001 **6.1**
(71) Rolling Razor, Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111968-0 A2** (22) 30/07/2001 **6.1**
(71) Serck Heat Transfer Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0112009-3 A2** (22) 27/06/2001 **6.1**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0112758-6 A2** (22) 25/07/2001 **6.1**
(71) Phelps Dodge Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0114034-5 A2** (22) 28/08/2001 **6.1**
(71) Raymond Keith Foster (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0114077-9 A2** (22) 21/09/2001 **6.1**
(71) Sidel (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114271-2 A2** (22) 09/07/2001 **6.1**
(71) Bühler AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0114621-1 A2** (22) 13/10/2001 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0115339-0 A2** (22) 08/09/2001 **6.1**
(71) Aloys Wobben (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0115604-7 A2** (22) 27/10/2001 **6.1**
(71) B. Maier Zerkleinerungstechnik

GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116225-0 A2** (22) 14/12/2001 **6.1**
(71) R-Amtech International, Inc. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0116426-0 A2** (22) 13/06/2001 **6.1**
(71) Dynamic Drinkware LLC (US)
(74) CLARKE MODET DO BRASIL LTDA.

(21) **PI 0116545-3 A2** (22) 14/12/2001 **6.1**
(71) Pirelli S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0116910-6 A2** (22) 27/12/2001 **6.1**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0200454-2 A2** (22) 19/02/2002 **6.1**
(71) Sumitomo Electric Industries, LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0203168-0 A2** (22) 12/08/2002 **6.1**
(71) Praxair Technology, INC. (US), Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP), Saint-Gobain Vidros S.A. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0203336-4 A2** (22) 16/08/2002 **6.1**
(71) Intecnial S.A. (BR/RS)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0203736-0 A2** (22) 16/09/2002 **6.1**
(71) Mause S/A Equipamentos Industriais (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0205703-4 A2** (22) 31/10/2002 **6.1**
(71) Jaime Brustolin (BR/PR)

(21) **PI 0206083-3 A2** (22) 09/05/2002 **6.1**
(71) Centro Técnico Aeroespacial (CTA) (BR/SP)

(21) **PI 0206743-9 A2** (22) 30/01/2002 **6.1**
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0207607-1 A2** (22) 25/11/2002 **6.1**
(71) Jorge Alexandre dos Santos (BR/GO)

(21) **PI 0207804-0 A2** (22) 04/03/2002 **6.1**
(71) James Hardie International Finance B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208180-6 A2** (22) 21/02/2002 **6.1**
(71) Kreido Laboratories (US)
(74) Guerra Advogados Associados

(21) **PI 0208261-6 A2** (22) 18/03/2002 **6.1**
(71) Norbert M. Assion (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0208966-1 A2** (22) 09/04/2002 **6.1**
(71) Pilkington North America, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0209451-7 A2** (22) 23/04/2002 **6.1**
(71) Charles D. Jaquays (US)
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patente Ltda.

(21) **PI 0209708-7 A2** (22) 24/05/2002 **6.1**
(71) Akzo Nobel Coatings International B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210483-0 A2** (22) 19/06/2002 **6.1**
(71) BCB (FR)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0211688-0 A2** (22) 25/11/2002 **6.1**

(71) Nilton Jesus Janegitz (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0211724-0 A2** (22) 29/06/2002 **6.1**
(71) Aluminium Norf GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214493-0 A2** (22) 07/11/2002 **6.1**
(71) Construction Research & Technology GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215324-6 A2** (22) 19/12/2002 **6.1**
(71) SGL Carbon AG (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0215326-2 A2** (22) 19/12/2002 **6.1**
(71) SGL Carbon AG (DE)
(74) Orlando de Souza

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **C1 0605807-8 E2** (22) 09/01/2009 **6.7**
(61) PI0605807-8 22/12/2006
(71) Paulo Ivan de Mello (BR/SP)

(21) **MU 8102297-2 U2** (22) 29/08/2001 **6.7**
(71) Mebuki Indústria, Comércio e Exportação Ltda. (BR/SP)
(74) Fábio Ferrão
Afim de atender a Petição de Expedição de Carta Patente nº 018090013989/SP de 20/03/2009, queira o interessado apresentar a devida procuração.

(21) **MU 8402381-3 U2** (22) 19/06/2004 **6.7**
(71) Carlos Roberto da Silva (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Para que seja aceita a petição nº 018080059420/SP de 23/09/2008 solicite-se a regularização da procuração, uma vez que, baseado no Art. 216 § 1º da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado em sua forma autenticada; ou segundo parecer da procuradoria nº 074/93, deve constar uma declaração de veracidade, a qual deve ser assinada por uma pessoa devidamente autorizada a representar o interessado, devendo a mesma constar no instrumento de procuração, ou no seu substabelecimento.

(21) **MU 8700972-2 U2** (22) 29/05/2007 **6.7**
(71) José Carlos Tomaz de Medeiros (BR/SP), Eduardo Ramos Spadoni (BR/SP)
(74) Brevetti Assessoria Empresarial S/C Ltda
Para que seja aceita a petição nº 018090002671/SP de 20/01/2009 apresente cópia autenticada da procuração com o devido reconhecimento de firma das assinaturas constantes da mesma, de acordo com o disposto no Art. 216 § 1º da Lei nº 9.279/96 e Art. 22 § 2º da Lei nº 9.784/99.

(21) **PI 0404695-1 A2** (22) 06/10/2004 **6.7**
(71) Ciumara Corrêa (BR/MG)
(74) Glays Marcel Costa
Para que seja aceita a petição nº 103/MG de 20/06/2008 apresente petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 0606998-3 A2** (22) 15/02/2006 **6.7**
(71) MENARINI INTERNATIONAL OPERATIONS LUXEMBOURG S.A. (LU)
(74) MAGNUS ASPEBY/CLAUDIO SZABAS
Apresente o depositante a tradução completa da listagem de sequências anexada quando da entrada na fase nacional, conforme determina o AN nº 127/97.

(21) **PI 0613699-0 A2** (22) 12/05/2006 **6.7**
(71) International Busines Machines Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Em aditamento à exigência publicada na RPI nº 1986 de 27/01/2009, apresente o depositante os desenhos do pedido adaptado ao Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

(21) **PI 0616785-3 A2** (22) 04/05/2006 **6.7**
(71) FAWOO TECHNOLOGY CO., LTD. (KR)
(74) HUGO CASINHAS DA SILVA
Apresente o depositante novas vias do resumo, isento de desenho, adaptado ao Ato Normativo nº 127 de 05/03/1997, item 15.3.3.5.

(21) **PI 0617443-4 A2** (22) 27/10/2006 **6.7**
(71) Sun-Yeou Kim (KR)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
Apresente o depositante novas vias do resumo, sem representações gráficas, conforme determina o item 15.3.3.5 do AN nº 127/97.

(21) **PI 0617544-9 A2** (22) 22/09/2006 **6.7**
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Para que o pedido seja regularizado, apresente a modificação feita no quadro reivindicatório através da petição nº 018080038787/DESP de 20/06/2008 em três (3) vias, conforme determina o item 15.3.3.1 do Ato Normativo nº 127 de 05/03/1997.

(21) **PI 0617549-0 A2** (22) 26/09/2006 **6.7**
(71) Medarex, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Para que o pedido seja regularizado, apresente, em três (3) vias, o quadro reivindicatório com o texto traduzido para o vernáculo, e adaptados ao AN nº 127/1997.

(21) **PI 0617561-9 A2** (22) 12/10/2006 **6.7**
(71) Orchid Chemicals And Pharmaceuticals Limited (IN)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Apresente documentos comprobatórios da alteração no quadro de inventores do referido pedido entre a petição inicial e a publicação WO2007/042917 de 19/04/2007.

(21) **PI 0617629-1 A2** (22) 16/10/2006 **6.7**
(71) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL.
Apresente o depositante o relatório descritivo do pedido, conforme determina o Ato Normativo nº 128 de 05/03/1997, itens 9.2 e 9.2.1.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8102088-0 U2** (22) 17/10/2001 **7.1**
(71) Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro (BR/RJ)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8102293-0 U2** (22) 24/08/2001 **7.1**
(71) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Asses. empresarial S/C Ltda

(21) MU 8102294-8 U2 (22) 24/08/2001 7.1 (71) Giovanni Garboni (BR/RJ) (74) Crimark Asses. empresarial S/C Ltda	(74) Mercurio Marcas E Patentes Ltda	(21) PI 9913630-9 A2 (22) 08/09/1999 7.1 (71) Smithkline Beecham Biologicals S.A. (BE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
(21) MU 8102295-6 U2 (22) 24/08/2001 7.1 (71) Giovanni Garboni (BR/RJ) (74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda	(21) PI 9815007-3 A2 (22) 24/11/1998 7.1 (71) Novozymes A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9914582-0 A2 (22) 15/10/1999 7.1 (71) Duphar International Research B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0008039-0 A2 (22) 07/02/2000 7.1 (71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8102480-0 U2 (22) 14/11/2001 7.1 (71) Osmar Alves Ferreira (BR/PR)	(21) PI 9815015-4 A2 (22) 24/11/1998 7.1 (71) Novozymes A/S (DK) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9914711-4 A2 (22) 12/10/1999 7.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0008823-4 A2 (22) 28/02/2000 7.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) MU 8102520-3 U2 (22) 14/11/2001 7.1 (71) Leozi Santos Zilli (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) PI 9816113-0 A2 (22) 23/12/1998 7.1 (71) Idea AG. (DE) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 9915005-0 A2 (22) 03/11/1999 7.1 (71) Procyon Biopharma Inc. (CA) (74) Nellie Anne Daniel Shores	(21) PI 0008840-4 A2 (22) 08/03/2000 7.1 (71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT) , Istituto Nazionale Per Lo Studio e La Cura Dei Tumori (IT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8102932-2 U2 (22) 10/12/2001 7.1 (71) José Carlos Massucato (BR/SP) (74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda	(21) PI 9816284-5 A2 (22) 18/12/1998 7.1 (62) PI9814296-8 18/12/1998 (71) Schering-Plough Animal Health Limited (AU) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9915289-4 A2 (22) 29/10/1999 7.1 (71) Exxon Research And Engineering Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0009691-1 A2 (22) 12/04/2000 7.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8201114-1 U2 (22) 17/05/2002 7.1 (71) Alsc Toalheiro Brasil Ltda (BR/SP) (74) Pinheiro Neto - Advogados	(21) PI 9901174-3 A2 (22) 17/03/1999 7.1 (71) Ajinomoto Co. , Inc. (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9915444-7 A2 (22) 11/11/1999 7.1 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0009868-0 A2 (22) 20/04/2000 7.1 (71) Actelion Pharmaceuticals Limited (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia.
(21) MU 8202626-2 U2 (22) 26/11/2002 7.1 (71) BR TECH - Soluções Tecnológicas Ltda. (BR/PR) (74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 9901180-8 A2 (22) 22/03/1999 7.1 (71) UOP LLC (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9915922-8 A2 (22) 27/09/1999 7.1 (71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010190-7 A2 (22) 01/05/2000 7.1 (71) Schering Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8501678-0 U2 (22) 22/07/2005 7.1 (71) Trentosul Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda. EPP (BR/SC) (74) SANTA CRUZ CONSULTORIA EM MARCAS & PATENTES LTDA	(21) PI 9901778-4 A2 (22) 04/06/1999 7.1 (71) Meadwestvaco Corporation (US) (74) Momsen , Leonardos & CIA	(21) PI 9916057-9 A2 (22) 19/11/1999 7.1 (71) BP Chemicals Limited (GB) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA	(21) PI 0010308-0 A2 (22) 05/05/2000 7.1 (71) Neurogen Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 0306834-0 A2 (22) 10/12/2003 7.1 (71) Luiz Alberto Pereira Caetano (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes	(21) PI 9902651-1 A2 (22) 11/06/1999 7.1 (71) F.Hoffmann-La Roche Ag (CH) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9916254-7 A2 (22) 13/12/1999 7.1 (71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0010348-9 A2 (22) 08/05/2000 7.1 (71) Recordati Ireland Limited (IE) (74) Nellie Anne Daniel Shores
(21) PI 0616612-1 A2 (22) 20/09/2006 7.1 (71) Carlos Vasco Castro de Mendonça (BR/SP)	(21) PI 9906440-5 A2 (22) 19/02/1999 7.1 (71) Wella Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0000131-7 A2 (22) 21/01/2000 7.1 (71) Docol Metais Sanitários LTDA. (BR/SC) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010516-3 A2 (22) 08/03/2000 7.1 (71) LTS Lohmann Therapie-Systeme AG (DE) (74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
(21) PI 9710363-2 A2 (22) 15/07/1997 7.1 (71) The Government Of The United States Of America as Represented By The Department of Health and Human Services (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 9906678-5 A2 (22) 28/07/1999 7.1 (71) L'oreal (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 0000488-0 A2 (22) 17/02/2000 7.1 (71) Bayer Corporation (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010605-4 A2 (22) 28/04/2000 7.1 (71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9714432-0 A2 (22) 13/11/1997 7.1 (71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US) (74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.	(21) PI 9907664-0 A2 (22) 05/02/1999 7.1 (71) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0001022-7 A2 (22) 10/03/2000 7.1 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0010648-8 A2 (22) 17/05/2000 7.1 (71) Laboratoires Des Produits Ethiques Ethypharm (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) PI 9715249-8 A2 (22) 03/07/1997 7.1 (62) PI9710208-3 03/07/1997 (71) BIOCHEMIE GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9908125-3 A2 (22) 19/02/1999 7.1 (71) The Regents Of The University Of California (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0001207-7 A2 (22) 02/05/2000 7.1 (71) American Cyanamid Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0011172-4 A2 (22) 12/04/2000 7.1 (71) Pacific Corporation (KR) (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
(21) PI 9715250-1 A2 (22) 03/07/1997 7.1 (62) PI9710208-3 03/07/1997 (71) BIOCHEMIE GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9908730-8 A2 (22) 04/03/1999 7.1 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0003117-8 A2 (22) 24/07/2000 7.1 (71) Rhom And Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0012314-5 A2 (22) 28/06/2000 7.1 (71) Edwards Lifesciences AG (CH) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9715251-0 A2 (22) 03/07/1997 7.1 (62) PI9710208-3 03/07/1997 (71) BIOCHEMIE GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909026-0 A2 (22) 29/03/1999 7.1 (71) Innogenetics N.V (BE) (74) Daniel & Cia.	(21) PI 0003343-0 A2 (22) 02/08/2000 7.1 (71) Nippon Shokubai CO., LTD. (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0012512-1 A2 (22) 13/07/2000 7.1 (71) Merial (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9715251-0 A2 (22) 03/07/1997 7.1 (62) PI9710208-3 03/07/1997 (71) BIOCHEMIE GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9909257-3 A2 (22) 16/02/1999 7.1 (71) Dow Agrosciences LLC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0003578-5 A2 (22) 15/08/2000 7.1 (71) DSM IP Assets B.V. (NL) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0012880-5 A2 (22) 28/07/2000 7.1 (71) Biochemie Gesellschaft M.B.H. (AT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9715251-0 A2 (22) 03/07/1997 7.1 (62) PI9710208-3 03/07/1997 (71) BIOCHEMIE GESELLSCHAFT M.B.H. (AT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9910359-1 A2 (22) 12/05/1999 7.1 (71) Bietecon Gesellschaft Für Biotechnologische Entwicklung Und Consulting MBH (DE) (74) Daniel & Cia	(21) PI 0003698-6 A2 (22) 18/08/2000 7.1 (71) Bayer Aktiengesellschaft (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013106-7 A2 (22) 02/08/2000 7.1 (71) Galenix Developpement (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 9810478-0 A2 (22) 25/06/1998 7.1 (71) Applied Research Systems Ars Holding N.V. (NL) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9911800-9 A2 (22) 30/06/1999 7.1 (71) Calgene LLC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0005544-1 A2 (22) 23/11/2000 7.1 (71) Rohm And Haas Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0013316-7 A2 (22) 25/07/2000 7.1 (71) Grunenthal GMBH (DD) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(21) PI 9812164-2 A2 (22) 02/09/1998 7.1 (71) Dusa Pharmaceuticals, Inc (CA) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 9912475-0 A2 (22) 10/06/1999 7.1 (71) Fuchs Petrolub AG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0007610-4 A2 (22) 11/01/2000 7.1 (71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0013653-0 A2 (22) 25/08/2000 7.1 (71) Ligand Pharmaceuticals Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) PI 9814936-9 A2 (22) 11/08/1998 7.1 (71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)	(21) PI 9913222-2 A2 (22) 26/08/1999 7.1 (71) Aventis Pharma Limited (GB) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0007627-9 A2 (22) 21/01/2000 7.1 (71) Emory University (US)	(21) PI 0013993-9 A2 (22) 13/09/2000 7.1 (71) Trustees Of Tufts College (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016262-0 A2** (22) 07/12/2000 **7.1**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016553-0 A2** (22) 21/12/2000 **7.1**
(71) Novuspharma S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100597-9 A2** (22) 16/02/2001 **7.1**
(71) Dyno Nobel INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0107338-9 A2** (22) 17/10/2001 **7.1**
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108291-4 A2** (22) 02/02/2001 **7.1**
(71) FMC Technologies, Inc. (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0110540-0 A2** (22) 04/05/2001 **7.1**
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111863-3 A2** (22) 20/06/2001 **7.1**
(71) Crossject (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112332-7 A2** (22) 28/06/2001 **7.1**
(71) Geka Brush GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114287-9 A2** (22) 27/09/2001 **7.1**
(71) Kevin C. Walde (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0114425-1 A2** (22) 03/10/2001 **7.1**
(71) Barrier Systems, INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0115829-5 A2** (22) 12/12/2001 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0116364-7 A2** (22) 19/12/2001 **7.1**
(71) Mastrad (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0116405-8 A2** (22) 18/12/2001 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117034-1 A2** (22) 31/05/2001 **7.1**
(71) Xiaodi Huang (US) , Jiann-Yang Hwang (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0117182-8 A2** (22) 04/12/2001 **7.1**
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0201679-6 A2** (22) 15/03/2002 **7.1**
(71) Nissin Kogyo Co., Ltd. (JP)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0202321-0 A2** (22) 19/06/2002 **7.1**
(71) Nissin Kogyo CO., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9715308-7 A2** (22) 02/07/1997 **7.2**
(62) PI9710115-0 02/07/1997
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a RPI de 1983 de 06/01/2009.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 0100455-7 A2** (22) 31/01/2001 **8.6**
(71) Paulo Renato Steigleder (BR/RS) , Alceu Pedro Travi Júnior (BR/RS) , Alceu Pedro Travi (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0100784-0 A2** (22) 21/02/2001 **8.6**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0100785-8 A2** (22) 21/02/2001 **8.6**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0100786-6 A2** (22) 21/02/2001 **8.6**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0100851-0 A2** (22) 20/02/2001 **8.6**
(71) José Paulo Rocha Melo (BR/TO)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 6ª, 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0101705-5 A2** (22) 27/03/2001 **8.6**
(71) Wilson Pereira Parente (BR/PE)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0101818-3 A2** (22) 10/04/2001 **8.6**
(71) Paulo Batista da Conceição (BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0102091-9 A2** (22) 02/05/2001 **8.6**
(71) Jorge Lira Filho (BR/PE)
(74) Geraldo Mayrinck Monteiro de Andrade
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0102092-7 A2** (22) 17/05/2001 **8.6**
(71) Pred-Service Manutenção Industrial LTDA-ME. (BR/ES)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0102120-6 A2** (22) 25/05/2001 **8.6**
(71) Antonio Vieira (BR/RJ)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0102230-0 A2** (22) 01/06/2001 **8.6**
(71) Eurico Gonçalves Soares (BR/MS)
(74) Remat Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0102700-0 A2** (22) 08/05/2001 **8.6**
(71) Enrique Manoel Eiras Mayo (BR/RS)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0103379-4 A2** (22) 20/06/2001 **8.6**
(71) Antonio Luiz Franzo (BR/SP)
(74) Ítalo Muglia de Marchi
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0103530-4 A2** (22) 17/07/2001 **8.6**
(71) Nelson Rodrigues da Silva (BR/PR)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0106015-5 A2** (22) 31/10/2001 **8.6**
(71) Flavio Pietrobon Costa (BR/BA)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 7ª anuidade.

(21) **PI 0106206-9 A2** (22) 30/11/2001 **8.6**
(71) Akira Yoshitome (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008.

(21) **PI 0106314-6 A2** (22) 11/12/2001 **8.6**
(71) Osvaldo Joaquim dos Santos (BR/PR)
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

(21) **PI 0106858-0 A2** (22) 27/12/2001 **8.6**
(71) Edmar José Vilela (BR/MG)
(74) Vicentina Maria de Castro Vasconcelos
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008.

(21) **PI 0107245-5 A2** (22) 24/09/2001 **8.6**
(71) Ictec, INC. (KR)
(74) Paulo Roberto Costa Figueiredo
Referente ao despacho publicado na RPI 1974 de 04/11/2008 e à 8ª anuidade.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **PI 0017304-5 A2** (22) 11/08/2000 **8.7**
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0107080-0 A2** (22) 21/12/2001 **8.7**
(71) Realiza Máquinas Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0201741-5 A2** (22) 30/04/2002 **8.8**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 por ter sido indevido

(21) **PI 0204594-0 A2** (22) 07/11/2002 **8.8**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 por ter sido indevido

(21) **PI 0204621-0 A2** (22) 11/11/2002 **8.8**
(71) TRW INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
referente ao despacho publicado na RPI 1980 de 16/12/2008 por ter sido indevido

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **PI 9714426-6 A2** (22) 03/12/1997 **8.11**
(71) Nutrinoa Nutrition Specialties & Food Ingredients GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1876 de 19/12/2006.

(21) **PI 9912730-0 A2** (22) 14/07/1999 **8.11**
(71) Unilever N.V. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 9913237-0 A2** (22) 20/08/1999 **8.11**
(71) Lattice Intellectual Property Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 1962 de 12/08/2008.

(21) **PI 0001683-7 A2** (22) 26/04/2000 **8.11**
(71) Luiz Belchior da Silva (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Referente ao despacho publicado na RPI 1992 de 10/03/2009, item 15.22.

(21) **PI 0001726-4 A2** (22) 04/05/2000 **8.11**
(71) Huzimet Aços Especiais LTDA. (BR/SP)
(74) Milton de Mello Junqueira Leite
Referente ao despacho publicado na RPI 1906 de 17/07/2007.

(21) **PI 0017353-3 A2** (22) 13/10/2000 **8.11**
(71) Bericap (FR)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho publicado na RPI 1929 de 26/12/2007.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8000274-9 U2** (22) 09/02/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CUMEEIRA
(71) Inter House Importação e Exportação Indústria Ltda. (BR/SP)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8002514-5 U2** (22) 10/11/2000 **9.1**
(54) REVESTIMENTO DE BORDA PARA DISCO DE PELOTAMENTO
(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso

(21) **MU 8100406-0 U2** (22) 19/02/2001 **9.1**
(54) Disposição construtiva aplicada em gaxeta.
(71) João Carlos Berti (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **MU 8101158-0 U2** (22) 19/06/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM TIRA DE DEDO PARA CALÇADOS
(71) GRENDENE S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **MU 8102089-9 U2** (22) 17/10/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM TANQUE PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PULVERULENTOS COM PROCESSO DE AERAÇÃO
(71) Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro (BR/RJ)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8102909-8 U2** (22) 26/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM TAMPA/LACRE PARA EMBALAGENS
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Darré & Moreira

(21) **MU 8102969-1 U2** (22) 21/12/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO FIXADOR DE MANGA EM PALETE E TAMPA
(71) PLM Plásticos S.A. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8600828-5 U2** (22) 26/04/2006 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA VEDA VÃO RETRÁTIL PARA PORTAS OU SIMILARES
(71) João Luiz Rocco (BR/SP)
(74) O PROPRIO

(21) **PI 0302217-0 A2** (22) 10/06/2003 **9.1**
(54) Descarregador para uma estrutura de compactação de algodão, controle e método de operação do citado descarregador.
(71) Case Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9702539-9 A2** (22) 27/06/1997 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E/OU DERMATOLÓGICA, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO E UTILIZAÇÃO DE UM POLÍMERO
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9705143-8 A2** (22) 24/10/1997 **9.1**
(54) COMPOSTO DERIVADO DE N-DESMETIL-N-ISOPROPIL-ESPIROACETAL DA ERITROMICINA A, MEDICADINA, COMPOSIÇÕES MESMO E SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO
(71) Solvay Pharmaceuticals GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9708389-5 A2** (22) 20/03/1997 **9.1**
(54) COMPOSTOS DE PIPERAZINA E PIPERIDINA, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS
(71) Duphar International Research B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9806268-9 A2** (22) 07/04/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO PARA LIMPEZA DO CORPO OU CABELO, XAMPU E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UMA FORMULAÇÃO DE XAMPU.
(71) Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808365-1 A2** (22) 18/03/1998 **9.1**
(54) KIT PARA TESTE PORTÁTIL APROPRIADO PARA USO EM CAMPO PARA DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE NÍVEL INIBIDOR DE CORROSÃO DE ANION DE CARBOXILATO
(71) Texaco Development Corporation (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9809006-2 A2** (22) 30/04/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UMA COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO COMPLEXOS DE UM ANESTÉSICO LOCAL E UMA MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLEICO
(71) Wyeth (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809216-2 A2** (22) 08/05/1998 **9.1**
(54) LIMPEZA QUÍMICA DE MATERIAL BIOLÓGICO
(71) Organogenesis Inc (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9809473-4 A2** (22) 15/05/1998 **9.1**
(54) MISTURA FUNGICIDA, E, PROCESSO PARA CONTROLAR FUNGOS NOCIVOS
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9809514-5 A2** (22) 18/05/1998 **9.1**
(54) MISTURA FUNGICIDA, E, PROCESSO PARA CONTROLAR FUNGOS NOCIVOS, USO DE UM COMPOSTO, E, COMPOSIÇÃO
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9811603-7 A2** (22) 28/07/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAR 3-ISOCROMANONA
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9811846-3 A2** (22) 04/08/1998 **9.1**
(54) COMPOSTOS DERIVADOS MICROBICIDAS DE N-SULFONILGLICINA ALQUINILOXIFENETIL AMIDA, SEU USO E PROCESSO DE PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÃO E MÉTODO PARA CONTROLE E PREVENÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS FITOPATOGÊNICOS, BEM COMO INTERMEDIÁRIOS E SEUS

RESPECTIVOS PROCESSOS DE PREPARAÇÃO
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9814593-2 A2** (22) 16/12/1998 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO ZEOLÍTICA DE FERRIERITA/FERRO, CATALISADOR DE CONVERSÃO DE N₂O, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E PROCESSO PARA REDUÇÃO DO TEOR DE PROTÓXICO DE NITROGÊNIO EM GASES
(71) Grande Paroisse S.A. (FR) , Institut regional Des Materiaux Avances (Irma) (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9908648-4 A2** (22) 09/03/1999 **9.1**
(54) CONSTRUCTO GENÉTICO, MICRÓBIO GENETICAMENTE MODIFICADO, E, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE BETA-GLICOSIDASE
(71) Iogen Corporation (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000360-3 A2** (22) 10/02/2000 **9.1**
(54) SUSPENSOR DE TUBULAÇÃO.
(71) FMC Technologies, Inc. (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0001438-9 A2** (22) 03/05/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE FIXAÇÃO DE VIDRO EM PORTAS DE METAL
(71) Henrique José Bertolini (BR/RS)
(74) NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS

(21) **PI 0011163-5 A2** (22) 07/04/2000 **9.1**
(54) DISCO DE TECIDO PARA PROTEÇÃO DO SABOR DO CAFÉ OU CHÁ PARA APARELHO DE PREPARAR CAFÉ OU CHÁ.
(71) E. I. du Pont de Nemours And Company (US)
(74) CAROLINA NAKATA

(21) **PI 0012557-1 A2** (22) 18/07/2000 **9.1**
(54) RETENTOR ORTODÔNTICO PARA CORRIGIR PEQUENAS IRREGULARIDADES DOS INCISIVOS E/OU RETER AS POSIÇÕES DOS DENTES CORRIGIDAS E PROCESSO DE FABRICAR O RETENTOR ORTODÔNTICO.
(71) TP Orthodontics, INC. (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.

(21) **PI 0016809-2 A2** (22) 21/12/2000 **9.1**
(54) MÉTODO PARA O TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE DE UMA LENTE REFRACTIVA FÁCICA (PRL), LENTE REFRACTIVA FÁCICA.
(71) Medennium, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA

(21) **PI 0102209-1 A2** (22) 30/05/2001 **9.1**
(54) ARTIGO ABSORVENTE
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0104182-7 A2** (22) 05/09/2001 **9.1**
(54) APARELHO E MÉTODO PARA DOBRAR UMA MANTA DE MATERIAL DE ABA PARA RECOBRIR O CORPO PRINCIPAL DE UM ARTIGO ABSORVENTE.
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104282-3 A2** (22) 26/09/2001 **9.1**
(54) AGENTE DE BARREIRA PARA UM ARTIGO ABSORVENTE, E, ARTIGO ABSORVENTE
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0104298-0 A2** (22) 15/01/2001 **9.1**
(54) SOLA IMPERMEÁVEL A ÁGUA E PERMEÁVEL A VAPOR E PARA CALÇADOS

(71) Geox S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0106647-1 A2** (22) 24/04/2001 **9.1**
(54) Mecanismo telescópico.
(71) Joerg Schwarzbich (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107194-7 A2** (22) 12/09/2001 **9.1**
(54) Aparelho e método para a transferência de corpos de veículos.
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107197-1 A2** (22) 13/09/2001 **9.1**
(54) Método e mecanismo de transporte de uma peça de trabalho.
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107316-8 A2** (22) 16/08/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE AJUSTE LONGITUDINAL DE BANCOS
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108031-8 A2** (22) 29/01/2001 **9.1**
(54) APARELHO PARA A DETECÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE INFLAMAÇÕES DE ARTICULAÇÕES E DO TECIDO CONECTIVO
(71) Paul E. Thomson (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0108038-5 A2** (22) 24/01/2001 **9.1**
(54) SISTEMA DE PISO, PISO E MÉTODO PARA PRODUIR PLACAS DE PISO.
(71) Valinge Aluminium AB (SE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0108307-4 A2** (22) 14/02/2001 **9.1**
(54) APARELHO DE PRÓTESE PARA O TRATAMENTO DE IMPOTÊNCIA SEXUAL MASCULINA COM DISPOSITIVO DE SUPRIMENTO DE ENERGIA SEM FIO
(71) Potencia Medical AG (CH)
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby

(21) **PI 0115399-4 A2** (22) 16/11/2001 **9.1**
(54) Dispositivo para sinterização de correia operada continuamente.
(71) Otokumpu Oyj (FI)
(74) Thomaz Thedim Lobo

(21) **PI 0115509-1 A2** (22) 19/11/2001 **9.1**
(54) ESTEIRA
(71) C Gear Australia PTY LTD. (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0116399-0 A2** (22) 21/12/2001 **9.1**
(54) Enxerto de centragem e processo de ligação e soldagem de dois elementos de tubulação.
(71) Saipem S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0116896-7 A2** (22) 16/02/2001 **9.1**
(54) PEÇA DE BAGAGEM
(71) Rimowa Kofferfabrik GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117091-0 A2** (22) 24/07/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE FORROS PARA TETOS COM UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTEGRADO E FORRO PARA TETO DE VEÍCULOS
(71) Grupo Antolin-Ingenieria S.A. (ES)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. Intel. S/C Ltda.

9.1.3

REPUBLICAÇÃO

(21) **MU 8100161-4 U2** (22) 22/01/2001 **9.1.3**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PLACA ESPAÇADORA CERVICAL.
(71) Geraldo Marins dos Reis Jr. (BR/SP)
(72) Geraldo Marins dos Reis Jr.
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **MU 8100391-9 U2** (22) 16/03/2001 **9.2**
(54) SISTEMA DE INTERTRAVAMENTO APLICADO A PEDESTAL DE PISO ELEVADO
(71) Tate do Brasil LTDA (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda
Indefiro o presente pedido com base no art. 9º em vista do 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **MU 8101287-0 U2** (22) 22/06/2001 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE COPIAGEM DE DUPLA TRAÇÃO APLICADO EM PLANTADEIRA-ADUBADEIRA
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **MU 8101547-0 U2** (22) 04/07/2001 **9.2**
(54) MECANISMO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DE DISPOSITIVOS SULCADORES EMPREGADOS EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton P de Lucena

(21) **MU 8101825-8 U2** (22) 22/08/2001 **9.2**
(54) CASCO DE CAPACETE
(71) Rodolfo Behaker Filho (BR/SC)
(74) Ligia Tsuneko Sakata
Indefiro o presente pedido com base no art. 9º em vista do 14 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **MU 8103249-8 U2** (22) 23/11/2001 **9.2**
(54) EXPOSITOR MÓVEL DE MÓVEIS PARA RESIDÊNCIA
(71) Móveis Jae Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda

(21) **MU 8202471-5 U2** (22) 09/10/2002 **9.2**

(54) PLANTADEIRA TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA PARA PLANTIO CONVENCIONAL OU DIRETO
(71) Metalurgica Girafer LTDA ME. (BR/SC)

(21) **PI 0600497-0 A2** (22) 16/02/2006 **9.2**
(54) CABINE COM SISTEMA DE DESACOPAMENTO PARA AERONAVES
(71) Paulo Fernandes de Moraes (BR/RJ)

(21) **PI 9709889-2 A2** (22) 10/04/1997 **9.2**
(54) SAIS DI-HI-DRATOS DE MESILATO DE5-(2-(4-(1,2-BENZISOTIAZOL-3-IL)-1-PIPERAZINIL)-ETIL)-6-CL ORO-1,3--DI-HIDRO-2(1H)-INDOL-2-ONA(ZIPRASIDONA), SUA PREPARAÇÃO E USO COMO ANTAGONISTA DE DOPAMINA D2
(71) Pfizer, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9712656-0 A2** (22) 24/10/1997 **9.2**
(54) CASSETTE DE EXPRESSÃO, VETOR RECOMBINANTE, MICROORGANISMO BACTERIANO

TRANSGÊNICO, E MÉTODOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE PLANTAS, CÉLULAS E TECIDOS VEGETAIS OU PARTES DE PLANTAS, PARA A GERAÇÃO DE UM BIOREATOR DE PLANTA, A ALTERAÇÃO DO PERFIL DE CONSTITUINTES DA PLANTA, A MANIPULAÇÃO DE METABOLISMO DE PLANTA, A TRANSFERÊNCIA DE GENES DE RESISTÊNCIA PARA PLANTAS, PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS TRANSGÊNICAS OU CÉLULAS, TECIDOS, PARTES OU SEU MATERIAL DE PROPAGAÇÃO TRANSGÊNICO, E PARA ISOLAR UM PROMOTOR ESPECÍFICO DE MESÓFILO.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o artigo 37, indefiro o presente pedido, tendo por base os artigos 8º, 13 e 25 da LPI 9279/96.

(21) **PI 9713253-5 A2** (22) 22/10/1997 **9.2**
(54) DERIVADOS DE 3-CARBOXAMIDA DE 5H-PIRROL [2,1-c][1,4]-BENZODIAZEPINAS
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9805893-2 A2** (22) 08/01/1998 **9.2**
(54) "Proteína com atividade de fosfolipase "
(71) AB Enzymes GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o artigo 37 da Lei 9279/96, indefiro o presente pedido com base nos artigos 10 (IX) e 8º em combinação com o artigo 13 da Lei 9279/96.

(21) **PI 9806153-4 A2** (22) 16/07/1998 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO PARA A TINTURA DE OXIDAÇÃO DAS FIBRAS QUERATÍNICAS
HUMANAS, PROCESSO DE TINTURA DAS FIBRAS QUERATÍNICAS E DISPOSITIVO COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o Art. 37, indefiro o presente pedido, uma vez que não atende ao requisito de atividade inventiva (Art. 8º combinado com art. 13 da LPI 9279/96).

(21) **PI 9807100-9 A2** (22) 07/01/1998 **9.2**
(54) BENZO[E]ISOINDÓIS E BENZO[H]ISOQUINOLINAS TRICÍCLICOS
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9807538-1 A2** (22) 27/01/1998 **9.2**
(54) PRESERVATIVO ALGICIDA E FUNGICIDA COM ATIVIDADE CONTRA ALTERNARIA
(71) Air Liquide Sante (international) (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o artigo 37 da Lei 9279/96, indefiro o presente pedido com base no artigo 8º em combinação com os artigos 11 e 13 da Lei 9279/96.

(21) **PI 9807654-0 A2** (22) 27/01/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA MELHORAR A LUBRICIDADE DE COMBUSTÍVEIS DESTILADOS MAIS PESADOS DO QUE A GASOLINA.
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de patente com base

nos Artigos 8º, 13 da LPI nº 9.279 de 14/05/1996

(21) **PI 9809697-4 A2** (22) 29/05/1998 **9.2**
(54) COMPOSTO, USO, E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA TRATAR UMA DOENÇA DE UM CORPO DE ANIMAL VIVO, INCLUINDO UM HUMANO
(71) Neurosearch A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9811173-6 A2** (22) 14/08/1998 **9.2**
(54) PROCESSO DE TRATAMENTO DE UM MATERIAL SÓLIDO PARA PRODUIR MATERIAL HIDRÓFOTO, MATERIAL OBITIDO E APLICAÇÕES
(71) Daniel Samain (FR)
(74) Matos & Associados - Advogados
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9812649-0 A2** (22) 15/09/1998 **9.2**
(54) COMPOSTOS CONTENDO ANÉIS DE SEIS MEMBROS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, E SEU USO COMO MEDICAMENTOS
(71) Gilead Sciences, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 10 (inciso VIII), 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9812710-1 A2** (22) 25/09/1998 **9.2**
(54) MÉTODO PARA AUMENTAR RENDIMENTO DE OLEFINA LEVE POR CONVERSÃO DE UMA FRAÇÃO DE HIDROCARBONETO PESADO DE UM PRODUTO PARA OLEFINAS LEVES
(71) Exxon Chemical Patents Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9813493-0 A2** (22) 03/11/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE N-PROPANOL PURIFICADO
(71) Oxea Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9813559-7 A2** (22) 08/12/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE ÁCIDO L-DIHIIDROORÓTICO E EMPREGO DO MESMO
(71) Aventis Pharma Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9813701-8 A2** (22) 14/12/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA QUANTIFICAR UMA REAÇÃO DE FASE SÓLIDA, E, COMPONENTE DE REAÇÃO DE FASE SÓLIDA CONTENDO FLUOR.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9813779-4 A2** (22) 16/12/1998 **9.2**
(54) NOVOS DERIVADOS DO TAXANO
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP)
(74) MERCÚRIO MARGAS E PATENTES LTDA.
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9813808-1 A2** (22) 17/12/1998 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE COMPRIMIDOS PARA DISPERSÃO NA MORDIDA
(71) Smithkline Beecham Corporation

(US)
(74) Matilde da Rocha Reis Castellani
Indefiro o presente pedido, uma vez que a matéria pleiteada no mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva (Artigo 8º e Artigo 13 da Lei 9279/96)

(21) **PI 9814345-0 A2** (22) 11/12/1998 **9.2**
(54) COMPRIMIDO PARA LIBERAÇÃO IMEDIATA E PROLONGADA DE UMA OU MAIS SUBSTÂNCIAS ATIVAS
(71) Merck Patent GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido, uma vez que a matéria pleiteada no mesmo não atende ao requisito de atividade inventiva (Artigo 8º e Artigo 13 da Lei 9279/96).

(21) **PI 9814575-4 A2** (22) 23/12/1998 **9.2**
(54) ALCALÓIDES MONOMÉRICOS E DIMÉRICOS DO GRUPO DAS ARILISOQUINOLINAS E SEUS DERIVADOS
(71) The Government Of The United States Of America, Re Presented By Secretary, Department Of Health And Human Services (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 10 (inciso IX), 22 e 25 da LPI.

(21) **PI 9815188-6 A2** (22) 10/12/1998 **9.2**
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE CARBONO MESOPOROSO
(71) Corning Incorporated (US)
(74) Tavares & Cia
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9815335-8 A2** (22) 21/11/1998 **9.2**
(54) USO DE ANTAGONISTAS DE RECEPTOR DE ENDOTELINA.
(71) Abbott GmbH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9900442-9 A2** (22) 10/02/1999 **9.2**
(54) DERIVADOS DE 11-ACETIL-12,13DIOXABICICLO[8.2.1]TRIDECENONA, PROCESSOS PARA A SUA PREPARAÇÃO E MEDICAMENTOS CONTENDO ESTES COMPOSTOS.
(71) Solvay Pharmaceuticals GmbH (DE)
(71) Solvay Pharmaceuticals GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9900580-8 A2** (22) 17/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM MATERIAL INORGÂNICO POROSO.
(71) Intevap S.A (VE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9901802-0 A2** (22) 08/06/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA CONTRATAR REAGENTES COM UM CATALISADOR PARTICULADO EM UM REATOR DE CANAL, E, ARRANJO DE REATOR DE CANAL PARA CONTATAR REAGENTES COM UM CATALISADOR PARTICULADO
(71) UOP LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9903515-4 A2** (22) 09/08/1999 **9.2**
(54) PREPARAÇÃO DE CATALISADORES POR PROCESSO SOL-GEL COM APLICAÇÃO EM SISTEMAS ELETROQUÍMICOS

(71) Clamper Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG) , CEMIG Distribuição S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia
Indefiro o presente pedido de acordo com o artigos 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9904036-0 A2** (22) 02/09/1999 **9.2**
(54) COMBINAÇÃO DE IONS DE ZINCO E VITAMINA C E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
(71) John C. Godfrey (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9904084-0 A2** (22) 08/09/1999 **9.2**
(54) REATOR DE DOIS ESTÁGIOS PARA SISTEMA DE HIDROGENAÇÃO DE LAMAS EM TRÊS FASES CONTÍNUAS E PROCESSO DE FUNCIONAMENTO
(71) Air Products And Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9905261-0 A2** (22) 30/09/1999 **9.2**
(54) UMA NOVA ASSOCIAÇÃO MEDICAMENTOSA DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA
(71) Libbs Farmacêutica LTDA (BR/SP)
(74) Vicente Nogueira Advogados
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9905348-9 A2** (22) 03/11/1999 **9.2**
(54) ANTIBACTERIANOS FUROPÍRIDINAS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO AS MESMAS E MÉTODO PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS CAUSADAS POR BACTÉRIAS
(71) Pfizer, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 10 (inciso VIII), 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9906154-6 A2** (22) 16/11/1999 **9.2**
(54) PORTADOR PARA CATALISADOR PARA USO NA PRODUÇÃO DE ÓXIDO DE ETILENO, CATALISADOR PARA USO NA PRODUÇÃO DE ÓXIDO DE ETILENO E MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE ÓXIDO DE ETILENO
(71) Nippon Shokubai Co., Ltd (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9907703-5 A2** (22) 05/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO DE SUPORTE DE CATALISADOR, E, PROCESSO DE FISCHER-TROPSCH
(71) Exxon Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o presente pedido de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9908116-4 A2** (22) 13/02/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS DE ESTILBENO
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc (CH) , Ciba Spezialitätenchemie Holding Ag (CH) , Ciba Specialities Chimiques Holding SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9908187-3 A2** (22) 24/02/1999 **9.2**
(54) UNIDADE PARA DOSAGEM FARMACÊUTICA ORAL DE LIBERTAÇÃO CONTROLADA SÓLIDA

NA FORMA DE UM TABLETE, PROCESSO PARA COMUNICAR LIBERAÇÃO SUSTENTADA A UM AGENTE FARMACÊUTICO, AMIDO COM ALTO TEOR DE AMIOLOSE RETICULADA TENDO GRUPOS FUNCIONAIS, E, AMIOLOSE RETICULADA.
(71) Vincent Lenaerts (CA) , François Chouinard (CA) , Mircea A. Mateescu (CA) , Pompilia Ispas-Szabo (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefero o presente pedido com base nos Art. 8º e 13 da Lei 9279 de 14 de maio de 1996

(21) **PI 9908480-5 A2** (22) 15/02/1999 **9.2**
(54) COMPOSTOS HETEROCÍCLICOS COMO INIBIDORES DE ENZIMAS ROTAMASE
(71) Pfizer INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9908545-3 A2** (22) 01/02/1999 **9.2**
(54) DERIVADO DE PIPERIDINA, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO, COMPOSTO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO, E, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(71) LG Chemical LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9908885-1 A2** (22) 03/03/1999 **9.2**
(54) MEDICAMENTO PARA A PROFILAXIA E/OU TRATAMENTO DE MASTOCARCINOMA, COMPREENDENDO UM INIBIDOR ESTERÓIDE DE AROMATASE
(71) S.W. Patentverwertungs Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9909199-2 A2** (22) 25/03/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL PARA INJEÇÃO INTRA-CELULAR PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS INFLAMATÓRIOS DE JUNTAS E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO INJETÁVEL AQUOSA PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIO INFLAMATÓRIO DE JUNTA
(71) Glenpharma (SE)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Indeferimento do presente pedido, uma vez que o mesmo não atende ao disposto nos artigos 8º, 13 e 25 da Lei nº 9279/96

(21) **PI 9910124-6 A2** (22) 15/04/1999 **9.2**
(54) TIENILAZOLILALCÓXIETANAMINAS, SUAS PREPARAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES COMO MEDICAMENTOS
(71) Laboratorios Del Dr. Esteve, S.A (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com o artigo 8º da LPI.

(21) **PI 9910251-0 A2** (22) 03/05/1999 **9.2**
(54) ESTIMULAÇÃO HEMATOPOIÉTICA
(71) Point Therapeutics, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 10 (inciso VIII) e 25 da LPI.

(21) **PI 9911172-1 A2** (22) 11/06/1999 **9.2**
(54) PROCEDIMENTO PARA PRODUÇÃO DE FORMIL IMIDAZÓIS
(71) Lonza AG (CH)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefero o presente pedido de acordo com o artigo 8º da LPI.

(21) **PI 9911350-3 A2** (22) 02/06/1999 **9.2**
(54) 2-4-DIAMINO-1,3,5-TRIAZINAS, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO COMO HERBICIDAS E REGULADORES DO CRESCIMENTO DE PLANTAS
(71) Aventis Cropscience GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9911353-8 A2** (22) 16/06/1999 **9.2**
(54) COMPOSTOS BENZAZOL E SEU USO
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC) (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 10 (inciso VIII), 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9911626-0 A2** (22) 30/06/1999 **9.2**
(54) B - DICETONAS SUBSTITUÍDAS E SEU USO
(71) Orion Corporation (FI)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefero o presente pedido de acordo com o artigo 8º da LPI.

(21) **PI 9911783-5 A2** (22) 10/05/1999 **9.2**
(54) COMPOSTOS CÍCLICOS SUBSTITUÍDOS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE OS CONTÊM
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 6º, 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9911949-8 A2** (22) 08/07/1999 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PREPARAR ÁCIDO IMINODIACÉTICO DE N-FOSFONOMETILA
(71) Agriguard Limited (IE) , Crop Protection Holdings SDN BHD (MY)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9912142-5 A2** (22) 19/07/1999 **9.2**
(54) 6-BENZIL-4-OXIPIRIMIDINAS SUBSTITUÍDAS, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES CONTENDO-AS
(71) Idenix (Cayman) Limited (KY)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 10 (inciso VIII) e 25 da LPI.

(21) **PI 9913575-2 A2** (22) 09/09/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES COMPREENDENDO SAIS DE AMINA SIMPATOMIMÉTICA INADEQUADAS PARA USO ILEGAL
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9914098-5 A2** (22) 08/07/1999 **9.2**
(54) MÉTODO PARA IMPEDIR OU RETARDAR REVASCULARIZAÇÃO À BASE DE CATETER
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com o artigo 10 (inciso VIII) da LPI.

(21) **PI 9914163-9 A2** (22) 30/09/1999 **9.2**
(54) AGENTE PARA MELHORAR A POTÊNCIA EXCRETORA DA BEXIGA URINÁRIA, USO DE UM COMPOSTO DE AMINA DO TIPO NÃO CARBAMATO QUE TENHA UMA AÇÃO INIBIDORA DE ACETILCOLINESTERASE, E, MÉTODO PARA MELHORAR A POTÊNCIA EXCRETORA DA BEXIGA

URINÁRIA
(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefero o presente pedido de acordo com o artigo 22 da LPI.

(21) **PI 9915095-6 A2** (22) 20/10/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA MINISTRÁVEL EM AEROSOL
(71) Virginia Commonwealth University (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 10 (inciso VIII) da LPI.

(21) **PI 9915214-2 A2** (22) 11/11/1999 **9.2**
(54) COMBINAÇÕES CONTENDO UM BETA-AGONISTA E UM AGENTE ANTI-DIABÉTICO ADICIONAL
(71) Smithkline Beecham P.L.C. (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9915326-2 A2** (22) 26/10/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE DISTRIBUIÇÃO PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DE UM AGENTE TERAPÊUTICAMENTE ATIVO DURANTE UM PERÍODO DE TEMPO PROLONGADO
(71) Leiras Oy (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Indeferimento do presente pedido, uma vez que este não atende aos requisitos de patenteabilidade conforme o disposto nos Artigos 8º combinado com o 13 da Lei 9279/96.

(21) **PI 9915964-3 A2** (22) 08/12/1999 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, FORMA DE DOSAGEM ORAL DA MESMA, PROCESSO DE PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAR UMA CONDIÇÃO OU UM DISTÚRBIO ONDE O TRATAMENTO COM UM BLOQUEADOR DO RECEPTOR DE ALDOSTERONA É INDICADO E USO DE EPLERENONA MICRONIZADA E DE UM MATERIAL VEÍCULO CELULÓSICO
(71) G.D. Searle & CO. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º e 25 da LPI.

(21) **PI 9916005-6 A2** (22) 02/12/1999 **9.2**
(54) DERIVADOS DE HIDRAZINA CÍCLICOS COMO INIBIDORES DO TNF-ALFA
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 10 (inciso VIII) 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9916190-7 A2** (22) 07/12/1999 **9.2**
(54) EMPREGO DE INIBIDORES DO CANAL KQT1 PARA A PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS, QUE SÃO PROVOCADAS POR HELMINTOS E ECTOPARASITAS
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com o artigo 22 da LPI.

(21) **PI 9916980-0 A2** (22) 06/12/1999 **9.2**
(54) DERIVADOS BICÍCLICOS SUBSTITUÍDOS ÚTEIS COMO AGENTES ANTICÂNCERÍGENOS
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido de acordo com os artigos 8º, 10 (inciso VIII), 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 0006739-3 A2** (22) 06/11/2000 **9.2**
(54) DISPOSITIVO INDICADOR DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO
(71) Miguel Carlos Kotroczo (BR/SP)
(74) o próprio
Indefero o presente pedido com base no(s) art.(s) 8º em vista do art. 13 da LPI 9279/96

(21) **PI 0009768-3 A2** (22) 11/04/2000 **9.2**
(54) CAPA SELADORA DE ANCORAGEM DE PÓS-TENSÃO
(71) Alan F. Rodriguez (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0016512-3 A2** (22) 21/12/2000 **9.2**
(54) DISPOSIÇÃO DE CONTROLE PARA UM VEÍCULO
(71) Scania CV Aktiebolag (SE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0103877-0 A2** (22) 04/09/2001 **9.2**
(54) CARRETEL DE AUTO ALINHAMENTO E MÉTODO DE ARMAZENAMENTO DE COMPONENTES DE TIRA
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0106745-1 A2** (22) 31/05/2001 **9.2**
(54) TAMPÃO DE OUVIDO E PROCESSO PARA FORMAÇÃO DE UM MOLDE DE UM TAMPÃO DE OUVIDO
(71) Cabot Safety Intermediate Corporation (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Indefero o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 0107065-7 A2** (22) 02/08/2001 **9.2**
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINAS DE CORTAR CERÂMICA
(71) Germans Boada, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefero o presente pedido com base no art. 8º em vista do 13 da Lei de Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

9.2.1 DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 0108141-1 A2** (22) 09/02/2001 **9.2.1**
(54) APARELHO PARA TRATAMENTO DE IMPOTÊNCIA COM UM DISPOSITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA
(71) Potencia Medical AG (CH)
(74) MAGNUS ASPEBY
Referene à RPI nº 2004. de 02/06/09, itm de despacho 9.2

11. Arquivamento

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **C1 9704085-1 E2** (22) 11/02/2004 **11.1.1**
(71) Valdirto Carvalho de Castro (BR/CE) , Marcos de Almeida Oliveira (BR/CE) , Aristides Carvalho de Castro (BR/CE)

(21) **C1 9804986-0 E2** (22) 20/10/2004 **11.1.1**
(71) Gino Kopp (BR/PR)

(21) **C1 0104792-2 E2** (22) 30/01/2004 **11.1.1**
(71) Júlío Guzmán Cárdenas (BR/PR)

(21) **C1 0204046-8 E2** (22) 31/08/2004 **11.1.1**
(71) Ronaldo Machado Correa (BR/MG)
(74) Sônia Patrícia A. Pena G. P. - Lancaster

(21) **C2 0104752-3 E2** (22) 31/05/2005 **11.1.1**
(71) Eli Valentim da Rocha (BR/SP)

(21) **C3 0203840-4 E2** (22) 02/04/2003 **11.1.1**
(71) Carlos Augusto Cavalcanti Loureiro (BR/SP)

(21) **MU 8401901-8 U2** (22) 25/08/2004 **11.1.1**
(71) Alexandre Ricardo Grisólia Dock (BR/RJ)

(21) **MU 8402347-3 U2** (22) 30/09/2004 **11.1.1**
(71) Fernandes Luiz Campos (BR/PR)

(21) **PI 0308997-5 A2** (22) 04/04/2003 **11.1.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0311683-2 A2** (22) 18/07/2003 **11.1.1**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0402179-7 A2** (22) 27/05/2004 **11.1.1**
(71) Lourenço Stangherlin (BR/RS)
(74) Carlos Henrique Wiebelling

(21) **PI 0403480-5 A2** (22) 16/08/2004 **11.1.1**
(71) Jose Divino de Andrade (BR/SP)

(21) **PI 0417971-4 A2** (22) 22/12/2004 **11.1.1**
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903693-2 A2** (22) 26/08/1999 **11.1.1**
(71) Ana Karina Santos de Sousa (BR/CE)

(21) **PI 9905300-4 A2** (22) 29/10/1999 **11.1.1**
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)

(21) **PI 0102411-6 A2** (22) 20/02/2001 **11.1.1**
(71) Oduvaldo Gonçalves (BR)

(21) **PI 0205858-8 A2** (22) 05/11/2002 **11.1.1**
(71) Alberto Tomo Chirinda (BR/PR)
(74) Antônio Buair

(21) **PI 0205873-1 A2** (22) 26/08/2002 **11.1.1**
(71) Kadant INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0205874-0 A2** (22) 22/03/2002 **11.1.1**
(71) Donatos Pizzeria Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0205878-2 A2** (22) 13/08/2002 **11.1.1**
(71) Espace Production International EPI (FR)
(74) Guerra Adv.

(21) **PI 0205901-0 A2** (22) 17/10/2002

(71) Manoel de Sousa (BR/GO) **11.1.1**

(21) **PI 0206099-0 A2** (22) 21/10/2002 **11.1.1**
(71) Kelsey-Hayes Company (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0206792-7 A2** (22) 20/02/2002 **11.1.1**
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209538-6 A2** (22) 30/04/2002 **11.1.1**
(71) Nortel Networks Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0209539-4 A2** (22) 03/05/2002 **11.1.1**
(71) Velcro Industries, B.V. (AN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209543-2 A2** (22) 09/05/2002 **11.1.1**
(71) Detector Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209550-5 A2** (22) 18/04/2002 **11.1.1**
(71) Nanosystems Research INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0209955-1 A2** (22) 21/05/2002 **11.1.1**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 0212280-4 A2** (22) 30/08/2002 **11.1.1**
(71) Safe Effect PTY LTD. (AU)
(74) Bhering Almeida & Associados

11.2
ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9703788-5 A2** (22) 30/06/1997 **11.2**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808938-2 A2** (22) 21/04/1998 **11.2**
(71) Neurosearch A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812935-0 A2** (22) 12/10/1998 **11.2**
(71) Oxea Corporation (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9814927-0 A2** (22) 16/10/1998 **11.2**
(71) FMC Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9815348-0 A2** (22) 04/12/1998 **11.2**
(71) Sankyo Company , Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9901304-5 A2** (22) 27/04/1999 **11.2**
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9905586-4 A2** (22) 06/09/1999 **11.2**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905940-1 A2** (22) 22/12/1999 **11.2**
(71) Agip Petroli S.p.A (IT) , Enitecnologie S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9907460-5 A2** (22) 21/12/1999 **11.2**
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9909344-8 A2** (22) 25/03/1999 **11.2**

(71) Janssen Pharmaceutica N.V (BE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9911365-1 A2** (22) 14/06/1999 **11.2**
(71) Pfizer Products INC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912171-9 A2** (22) 14/06/1999 **11.2**
(71) Pfizer Products Inc (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912291-0 A2** (22) 16/07/1999 **11.2**
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9912303-7 A2** (22) 13/07/1999 **11.2**
(71) Aventis Cropscience GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914787-4 A2** (22) 26/10/1999 **11.2**
(71) The University of Mississippi (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915553-2 A2** (22) 09/11/1999 **11.2**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE) , Novartis Ag (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916431-0 A2** (22) 19/01/1999 **11.2**
(71) Hanwha Chemical Corporation (KR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916638-0 A2** (22) 29/12/1999 **11.2**
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

11.12 ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 9917711-0 A2** (22) 01/12/1999 **11.12**
(62) PI9915939-2 01/12/1999
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Arquivado o pedido de divisão, de acordo com o disposto no Art. 26 da LPI, por ter sido requerido após o final do exame - cfe. item 7.5 do AN 127 - uma vez que o pedido original foi indeferido em 17/02/2009.

(21) **PI 9917712-9 A2** (22) 09/07/1999 **11.12**
(62) PI9912021-6 09/07/1999
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0406491-7 A2** (22) 23/11/2004 **11.14**
(71) Divino Manoel da Silva (BR/DF)
Referente à RPI 1997 de 14/04/2009.

(21) **PI 0602939-6 A2** (22) 30/06/2006 **11.14**
(71) Zeppini Comercial S.A (BR/SP)
(74) Carlos E. Borghi Fernandes
Referente à RPI 1999 de 28/04/2009.

11.17 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO – ART. 77 DA LPI

(21) **C1 9903331-3 E2** (22) 07/06/2002

11.17
(61) MU7903363-6 20/07/1999
(71) Ulfer Indústria e Comércio de Produtos Eletrodomésticos Ltda (BR/SP)
(74) David do Nascimento

12. Recurso

12.2 RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7702276-9 U2** (22) 10/10/1997 **12.2**
(71) Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **MU 8100439-7 U2** (22) 27/03/2001 **12.2**
(71) Viaflex Serviços Ltda. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9902505-1 A2** (22) 17/05/1999 **12.2**
(71) Luiz Borges (BR/SP)

(21) **PI 0015469-5 A2** (22) 25/10/2000 **12.2**
(71) Aearo Company (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0608129-0 A2** (22) 24/04/2006 **12.6**
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 0613583-8 A2** (22) 30/06/2006 **12.6**
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 0711031-6 A2** (22) 01/05/2007 **12.6**
(71) KUNSTSTOFFTECHNIK Waidhofen an der Thaya GmbH (AT)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7502937-5 Y1** (22) 11/10/1995 **15.7**

(71) Edmilson de Menezes Silva (BR/GO)
(74) PROMARCAS - Assessoria à Propriedade Industrial Ltda.
Não conhecida a petição nº 002157/GO de 04/11/2005 em virtude do exposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **MU 8500480-4 U2** (22) 11/03/2005 **15.7**

(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
Não conhecida a petição nº RO013833935BR de 29/07/2008 em virtude do exposto no Art. 219 inciso II da LPI, uma vez que já consta petição de exame, válida e de data anterior, dos autos do processo, não cabendo destarte apresentação de nova solicitação de exame ou de desarmatamento do

pedido.

(21) **MU 8500709-9 U2** (22) 05/04/2005 **15.7**

(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
Não conhecida a petição nº
RO013833935BR de 29/07/2008 em
virtude do exposto no Art. 219 inciso II da
LPI, uma vez que já consta petição de
exame, válida e de data anterior, dos
autos do processo, não cabendo destarte
a apresentação de nova solicitação de
exame ou de desarquivamento do
pedido.

(21) **PI 0501872-2 A2** (22) 13/05/2005 **15.7**
(71) Universidade Federal de
Pernambuco (BR/PE)
Não conhecida a petição nº 518/PE de
01/10/2008 em virtude do exposto no Art.
219 inciso II da LPI, uma vez que já
consta petição de exame do pedido,
válida e de data anterior, dos autos do
processo.

(21) **PI 0501873-0 A2** (22) 13/05/2005 **15.7**
(71) Universidade Federal de
Pernambuco (BR/PE)
Não conhecida a petição nº 520/PE de
01/10/2008 em virtude do exposto no Art.
219 inciso II da LPI, uma vez que já
consta petição de exame do pedido,
válida e de data anterior, dos autos do
processo.

(21) **PI 9303129-7 B1** (22) 26/08/1993 **15.7**
(71) Alfredo Portella Marques (BR/SP)
(74) Miguel & Consultores Associados
S/C Ltda.
Não conhecida a petição 018080063398
de 13/10/2008 em face do disposto no
art 218, II da LPI.

(21) **PI 9811905-2 B1** (22) 14/08/1998 **15.7**
(71) Cominco Engineering Services Ltd.
(CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Não conhecida a petição nº
020050119199 NPRJ de 25/10/2005, em
virtude do exposto no Art.219 Inciso II da
LPI 9.279.

(21) **PI 0102487-6 A2** (22) 22/06/2001 **15.7**
(71) Lider Massas e Alimentos LTDA-ME
(BR/CE) , Vidal de Oliveira Cruz (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados
Associados
Não conhecida a petição 018080058711
de 19/09/2008 em virtude do disposto no
art. 218, II da LPI.

(21) **PI 0104697-7 A2** (22) 06/09/2001 **15.7**
(71) Mércio Vicente de Paula (BR/MG) ,
Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul (BR/MS)
(74) Remat Marcas & Patentes Ltda - ME
Não conhecida petição 0005 de
16/01/2009 em virtude do disposto no
artigo 219, inciso III, da LPI.

(21) **PI 0208608-5 A2** (22) 19/03/2002 **15.7**
(71) Nanotech Fuel Corporation (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
Desconhecida da Petição nº 021315/SP
de 13/11/2003 o pedido de Alteração de
Nome do titular, uma vez que foi
apresentado o documento PCT/IB 306 a
fim de regularizar a titularidade do pedido
conforme retificado na RPI 2004 de
02/06/2009.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9900085-7 A2** (22) 08/01/1999 **15.11**
(51) A61K 8/06 (2009.01), A61K 8/27
(2009.01), A61K 8/29 (2009.01), A61K
8/67 (2009.01), A61K 8/90 (2009.01),
A61Q 17/04 (2009.01)

Alterado de A61K 9/113.

(21) **PI 9915922-8 A2** (22) 27/09/1999 **15.11**
(51) C07C 43/295 (2009.01), A01N 31/16
(00000007), C07C 41/16 (2009.01),
C07C 41/22 (2009.01), C07C 41/26
(2009.01)
Alterada da Int.Cl: C07C43/295, C07C
41/01, A01N 31/16

(21) **PI 9916057-9 A2** (22) 19/11/1999 **15.11**
(51) C07C 29/76 (2009.01), C07C 31/10
(2009.01), B01J 20/34 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: C07C 29/76, C07C
31/08, C07C 31/10, C07C 31/12, C07C
67/48, C07C 69/06, C07C 69/14, B01J
20/34

(21) **PI 9916254-7 A2** (22) 13/12/1999 **15.11**
(51) C07C 29/10 (2009.01), C07C 31/20
(2009.01)
Alterada de C07C 29/10

(21) **PI 0007627-9 A2** (22) 21/01/2000 **15.11**
(51) A61K 31/513 (2009.01), A61P 31/18
(2009.01), C12N 15/01 (2009.01)
Alterada de A61K 31/513, A61P 31/18

(21) **PI 0010348-9 A2** (22) 08/05/2000 **15.11**
(51) A61K 31/00 (2009.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 239/88, A61K
31/496, A61P 15/00

(21) **PI 0010648-8 A2** (22) 17/05/2000 **15.11**
(51) A61K 9/16 (2009.01), A61P 35/00
(2009.01)
Alterada da Int.Cl: A61K 9/16, A61K
31/495, A61P 35/00

(21) **PI 0016817-3 A2** (22) 22/12/2000 **15.11**
(51) A61K 31/00 (2009.01)
Alterada da Int: A61K 31/7048, A61K
31/495, A61K 35/00, A61P 35/00

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 9603038-0 A2** (22) 09/07/1996 **15.22**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à RPI 1991, de 03/03/2009,
despacho 9.2, devolvo 60 (sessenta)
dias de prazo, contados a partir da data
desta notificação.

(21) **PI 9804166-5 A2** (22) 07/10/1998 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas
- Unicamp (BR/SP)
(74) Octacilio Machado Ribeiro
Devolução de Prazo Concedida -
Reconhecido o obstáculo administrativo
e devolvido o prazo de 15 dias, nos
termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

(21) **PI 9909362-6 A2** (22) 15/03/1999 **15.22**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda
Devolução de Prazo Concedida -
Reconhecido o obstáculo administrativo
e devolvido o prazo de 15 dias, nos
termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

(21) **PI 0017007-0 A2** (22) 06/12/2000 **15.22**
(71) E.I. du Pont de Nemours and
Company (US)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Devolução de Prazo Concedida -
Reconhecido o obstáculo administrativo
e devolvido o prazo de 22 dias, nos

termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI
e da resolução 116/04.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **PI 1101059-2K B1** (45) 26/09/2006 **19.1**
(73) Millennium Pharmaceuticals, Inc.
(US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
INPI-52400.002126/09 Origem:
Procuradoria Regional Federal da 1ª
Região Processo: 2009.34.00.019358-6
MANDADO DE CITAÇÃO Autor:
MILLENNIUM PHARMACEUTICALS,
INC Réu: INSTITUTO NACIONAL
DAPROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI
Decisão: Antecipação de tutela deferida
no referido processo, determinando que
o "INPI publique na revista da
propriedade Industrial, imediatamente,
que a patente PI1101059-2, depositada
no Brasil em 14/05/97, constitui objeto da
presente ação judicial, em que se pleiteia
a correção do seu prazo para findar em
11.11.2004."

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6 EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **PI 8602705-0 B1** (45) 31/05/1994 **21.6**
(73) Homero Lopes & Associados
Engenharia e Comercio Ltda (BR/SP)
(74) Agnaldo Pires do Nascimento
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1573 de 28/02/2001.

(11) **PI 8602899-5 B1** (45) 26/02/1991 **21.6**
(73) Josef Zlatohlavek (BR)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C
Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8602906-1 B1** (45) 31/12/1991 **21.6**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
(BR/RJ)
(74) Solange de Moura
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8603052-3 B1** (45) 27/10/1992 **21.6**
(73) Olin Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8603572-0 B1** (45) 25/05/1993 **21.6**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
(BR/RJ)
(74) Maria Aparecida de Figueiredo
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8603903-2 B1** (45) 26/10/1993 **21.6**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
(BR/RJ)
(74) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8604213-0 B1** (45) 27/10/1992 **21.6**
(73) Walmin Lied (BR/RS)

(74) Kiekow & Mezzomo Ltda
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8604361-7 B1** (45) 27/11/1990 **21.6**
(73) Angelo Ferro Neto (BR/SP)
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8605091-5 B1** (45) 30/04/1991 **21.6**
(73) Dana Corporation (US)
(74) R. Andrade Advs.
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8605855-0 B1** (45) 30/04/1991 **21.6**
(73) Ford New Holland Ind. e Com. Ltda.
(BR/SP)
(74) Mega Assessoria de Marcas e
Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1573 de 28/02/2001.

(11) **PI 8606308-1 B1** (45) 28/09/1993 **21.6**
(73) International Business Machines
Corporation (US)
(74) Mirian de Oliveira da Rocha Pitta
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8606400-2 B1** (45) 27/07/1993 **21.6**
(73) International Business Machines
Corporation (US)
(74) Mirian de Oliveira da Rocha Pitta
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8606679-0 B1** (45) 13/02/1991 **21.6**
(73) Transaktor KB International (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8607370-2 B1** (45) 29/10/1991 **21.6**
(73) SA Li Co s n c (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8700224-8 B1** (45) 26/03/1996 **21.6**
(73) Mallinckrodt Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8703529-4 B1** (45) 29/10/1996 **21.6**
(73) Compagnie Generale Des
Etablissements Michelin - Michelin & Cie
(FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8703893-5 B1** (45) 31/10/1995 **21.6**
(73) Continuum Dynamics, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8705679-8 B1** (45) 26/02/1991 **21.6**
(73) Esselte Meto International GmbH
(DE) , Esselte Meto International GMBH
(DE)

(74) Rex- Advogados Marcas e Patentes
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1495 de 31/08/1999.

(11) **PI 8707480-0 B1** (45) 30/04/1996 **21.6**
(73) Union Carbide Corporation (US)
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8707789-2 B1** (45) 25/05/1993 **21.6**
(73) Denis Rabouyt (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8800879-7 B1** (45) 24/11/1992 **21.6**
(73) New Holland Latino Americana Ltda.
(BR/PR)
(74) Luiz Carlos Radino Lamego.
Referente ao despacho 24.3 publicado
na RPI 1495 de 31/08/1999.

(11) **PI 8802266-8 B1** (45) 30/05/1995 **21.6**
(73) Mendes Júnior Siderurgia S.A (BR/MG)
(74) Henrique Morais de Almeida
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8806007-1 B1** (45) 25/05/1993 **21.6**
(73) Ciucani Mario (IT) , Mec-Val S.R.L. (IT)
(74) Marcio Ney Tavares
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1690 de 27/05/2003.

(11) **PI 8807931-7 B1** (45) 30/05/1995 **21.6**
(73) Sanremo S/A (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1655 de 24/09/2002.

(11) **PI 8900484-1 B1** (45) 29/03/1994 **21.6**
(73) Fiat Auto S.p.A. (IT)
(74) Severino dos Santos Bianchi
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8902843-0 B1** (45) 30/07/1996 **21.6**
(73) Ausimont S.r.l (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8903043-5 B1** (45) 29/10/1996 **21.6**
(73) Presidenza Del Consiglio Dei Ministri Ufficio Del Ministro Per il Coordinamento Delle Iniziative per la ricerc (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8907215-4 B1** (45) 29/11/1994 **21.6**
(73) Clas Ove Olsson (SE) , Jan-Olav Leander Ahman (SE)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 8907409-2 B1** (45) 25/02/1997 **21.6**
(73) Scientific Atlanta, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 9003028-1 B1** (45) 26/03/1996 **21.6**
(73) Mendes Júnior Siderurgia S.A (BR/MG)
(74) Luciano Fernandes Lopes
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1574 de 06/03/2001.

(11) **PI 9201561-1 B1** (45) 26/12/1995 **21.6**
(73) International Business Machines Corporation (US)
(74) Mirian de Oliveira da Rocha Pitta
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1554 de 17/10/2000.

(11) **PI 9300480-0 B1** (45) 30/10/2001 **21.6**
(73) Horácio Rodrigues Sobrinho (BR/PR) , Antonio Rodrigues Neto (BR/PR) , Renato Rodrigues (BR/PR) , Wanderley Veiga (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1715 de 18/11/2003.

(11) **PI 9302325-1 B1** (45) 29/12/1998 **21.6**
(73) Guarany Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1719 de 16/12/2003.

(11) **PI 9401152-4 B1** (45) 25/07/2000 **21.6**
(73) Hampshire Chemical Corporation (US)
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1722 de 06/01/2004.

(11) **PI 9401911-8 B1** (45) 19/10/1999 **21.6**
(73) Nordson Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1719 de 16/12/2003.

(11) **PI 9403445-1 B1** (45) 25/01/2000 **21.6**
(73) Companhia Energética Santa Elisa (BR/SP)
(74) Juliana Dias da Silva
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 1771 de 14/12/2004.

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **MU 7500888-2 Y1** (45) 30/05/2000 **24.2**
(73) Hidramac Industria e Comercio de Peças Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 8ª e 9ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 300226492043 e 300234397534, respectivamente.

(11) **MU 7501389-4 Y1** (45) 11/06/2002 **24.2**
(73) Gerdau Açominas S/A (BR/MG)
(74) Carlos Eduardo Evangelista Panzera
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 11ª e 12ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 220503509105 e 220604692630.

(11) **MU 7501828-4 Y1** (45) 23/07/2002 **24.2**
(73) André Leão Barcellos (BR/RS) , Cesar Alexandre Leão Barcellos (BR/RS)
(74) Cesar Alexandre Leão Barcellos
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 12ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 220606434493.

(11) **MU 7501889-6 Y1** (45) 22/08/2000 **24.2**
(73) Geraldo Coimbra Borges (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas.
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 9ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 300237970898 e comprovar o pagamento da 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501953-1 Y1** (45) 20/02/2001 **24.2**
(73) Elói Bertoldi (BR/SC)
(74) King's Marcas e Patentes Ltda
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 7ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 30022554788X.

(11) **MU 7502064-5 Y1** (45) 10/12/2002 **24.2**
(73) Hellermannntyton Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 8ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 300229380890.

(11) **MU 7502065-3 Y1** (45) 10/12/2002 **24.2**

(73) Hellermannntyton Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 8ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 300229380998.

(11) **MU 7502230-3 Y1** (45) 11/07/2000 **24.2**
(73) Theodomiro Mendes de Carvalho (BR/SP)
(74) Braxil Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 6ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 300220904579 e comprovar o pagamento da 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7503052-7 Y1** (45) 23/07/2002 **24.2**
(73) Krah-Ice Brasil Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda. (BR/SC)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da(s) 8ª anuidade(s), referente a(s) guia(s) de recolhimento nº 30022951725X.

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 7500831-9 Y1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Edison Luiz Scomparin (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente à(s) 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7500836-0 Y1** (45) 21/08/2001 **24.3**
(73) Oxford S/A Indústria e Comércio - OSAICO (BR/SC)
(74) Maria Madalena da Cunha Freire
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7500886-6 Y1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Hans Santos Egger (BR/RJ)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7500896-3 Y1** (45) 20/03/2001 **24.3**
(73) Antonio Victor Bottinelli (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7500904-8 Y1** (45) 24/08/1999 **24.3**
(73) Sólitta - Engenharia e Construções Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7500920-0 Y1** (45) 20/02/2001 **24.3**
(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501004-6 Y1** (45) 14/12/1999 **24.3**
(73) Jose Soares Teixeira (BR/RJ)
(74) Aldir Moulins Jaccoud

Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501037-2 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**
(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501038-0 Y1** (45) 16/04/2002 **24.3**
(73) Múltipla Comércio, Representações e Importação Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501057-7 Y1** (45) 09/07/2002 **24.3**
(73) José Mastellarro (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501058-5 Y1** (45) 18/03/2003 **24.3**
(73) José Mastellarro (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501064-0 Y1** (45) 22/08/2000 **24.3**
(73) Arador Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501072-0 Y1** (45) 05/02/2002 **24.3**
(73) Picc S/A Produtos Injetados Para Construção Civil (BR/SP)
(74) Alberto Luís Camelier da Silva
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501073-9 Y1** (45) 24/06/2003 **24.3**
(73) Neissan Monajem (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501083-6 Y1** (45) 31/10/2000 **24.3**
(73) Wilson Dias Medrado Filho (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501086-0 Y1** (45) 14/11/2000 **24.3**
(73) APF - Informática Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501087-9 Y1** (45) 13/04/2004 **24.3**
(73) Renato Mohallen (BR/MG)
(74) Moras & Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501089-5 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**
(73) Ricardo Karpinski (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501094-1 Y1** (45) 17/04/2001 **24.3**
(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501107-7 Y1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Carlos Mendes Neto (BR/SP)

(74) Vilage Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s) e à taxa de restauração da 6ª anuidade.

(11) **MU 7501115-8 Y1** (45) 30/10/2001 **24.3**

(73) Nelson Ferraz Cury (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501116-6 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**

(73) Banderart Indústria Textil Ltda (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501137-9 Y1** (45) 22/08/2000 **24.3**

(73) Metalpack Embalagens S/A (BR)
(74) Celso de Carvalho Mello
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501149-2 Y1** (45) 29/12/1998 **24.3**

(73) Benedito de Jesus Gulin (BR/SP)
(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501153-0 Y1** (45) 19/03/2002 **24.3**

(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501160-3 Y1** (45) 30/05/2000 **24.3**

(73) Cebal Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501161-1 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**

(73) Metalpack Embalagens S/A (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501162-0 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**

(73) Cebal Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501163-8 Y1** (45) 22/06/2004 **24.3**

(73) Cebal Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501172-7 Y1** (45) 02/04/2002 **24.3**

(73) Celso Luis Casale (BR/SP)
(74) NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501186-7 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**

(73) Fulgêncio Gulin Junior (BR/SP)
(74) Fulgêncio Gulin Junior
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501201-4 Y1** (45) 24/06/2003 **24.3**

(73) Yassuo Katsuyana (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª

anuidade(s).

(11) **MU 7501205-7 Y1** (45) 20/02/2001 **24.3**

(73) Marino Scarin Filho (BR/SP)
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501213-8 Y1** (45) 20/02/2001 **24.3**

(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501243-0 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**

(73) Vicente José Ventre (BR/SP)
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501260-0 Y1** (45) 30/10/2001 **24.3**

(73) Emi Miyamoto (BR/SP) , Márcia Rumi Miyamoto (BR/SP)
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501268-5 Y1** (45) 08/02/2000 **24.3**

(73) Eduardo Araujo Mendes (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501269-3 Y1** (45) 24/11/1998 **24.3**

(73) Sergio Gonzalez Aragon (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501281-2 Y1** (45) 08/02/2000 **24.3**

(73) Borcol Indústria de Borracha Ltda (BR/SP)
(74) Nobel Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501304-5 Y1** (45) 16/04/2002 **24.3**

(73) Plus American Com. Imp. e Exp. Ltda. (BR/SP)
(74) Marcas & Patentes 3L Assessoria Ltda
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501322-3 Y1** (45) 29/10/2002 **24.3**

(73) Silvan Nogueira de Lannes (BR/GO)
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501344-4 Y1** (45) 17/10/2000 **24.3**

(73) Jeeng-Neng Fan (CN)
(74) Custódio de Almeida
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501346-0 Y1** (45) 14/12/1999 **24.3**

(73) Pincéis Atlas S.A (BR/RS)
(74) D'MARK-RF ASSESSORIA EMPRESARIAL
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501347-9 Y1** (45) 14/12/1999 **24.3**

(73) Pincéis Atlas S.A (BR/RS)
(74) D'Mark RF Assessoria Empresarial Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501368-1 Y1** (45) 30/05/2000 **24.3**

(73) Cibie do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª,

13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501379-7 Y1** (45) 03/09/2002 **24.3**

(73) Panase Indústria Metalúrgica Ltda. ME (BR/RJ)
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501398-3 Y1** (45) 30/04/2002 **24.3**

(73) Carlos Luiz de Carvalho (BR/PR)
(74) Carlos Luiz de Carvalho
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501473-4 Y1** (45) 26/12/2001 **24.3**

(73) André Luiz Emilio Stadler (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501475-0 Y1** (45) 29/05/2001 **24.3**

(73) Fábio Tadeu Lazzerini (BR/SP)
(74) Empire Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501487-4 Y1** (45) 16/10/2001 **24.3**

(73) Cavaletti Estofados Para Escritórios Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501488-2 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**

(73) Cavaletti Estofados Para Escritório Ltda (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501493-9 Y1** (45) 08/07/2003 **24.3**

(73) Wolfgang Roubert Stelter (BR/SC)
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501502-1 Y1** (45) 21/08/2001 **24.3**

(73) Afrane Serdeira (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501512-9 Y1** (45) 22/08/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501513-7 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501514-5 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501515-3 Y1** (45) 03/10/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501516-1 Y1** (45) 08/02/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501517-0 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501518-8 Y1** (45) 22/08/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501519-6 Y1** (45) 22/08/2000 **24.3**

(73) General Motors do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501536-6 Y1** (45) 26/01/1999 **24.3**

(73) Volmar Tadeu Lionzo (BR/RS)
(74) Porto Alegre Agencia de Marcas e Patentes
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501544-7 Y1** (45) 06/01/2004 **24.3**

(73) Benito Bonanno (BR/SP)
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501580-3 Y1** (45) 17/04/2001 **24.3**

(73) Rosa Maria Gandara Miguez (BR/SP) , Manoel Canosa Miguez (BR/SP)
(74) Francisco & Minatti S/C Ltda.
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501587-0 Y1** (45) 20/08/2002 **24.3**

(73) José Augusto Teixeira Soares Ogando dos Santos (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501603-6 Y1** (45) 22/07/2003 **24.3**

(73) Olídef CZ Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501613-3 Y1** (45) 08/02/2000 **24.3**

(73) Paulo Camiz de Fonseca (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501614-1 Y1** (45) 27/06/2000 **24.3**

(73) Giulio Frascari (BR/SP)
(74) Silvia Helena Tavares Cadeville
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501635-4 Y1** (45) 29/05/2001 **24.3**

(73) George Guarany Philot (BR/SP) , Gisleine Martin Philot (BR/SP) , Silvio Eduardo Duailibi (BR/SP) , Monica Talarico Duailibi (BR/SP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

(11) **MU 7501636-2 Y1** (45) 14/11/2000 **24.3**

(73) Vicari Industria e Comercio de Madeiras Ltda (BR/SP)

- (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501642-7 Y1** (45) 23/07/2002 **24.3**
- (73) José Carlos Chiozzini (BR/SP)
(74) Paulo Euzébio
Referente à(s) 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501647-8 Y1** (45) 27/10/1998 **24.3**
- (73) José Luiz Montiani Palma (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501664-8 Y1** (45) 08/02/2000 **24.3**
- (73) Edson Ferreira de Oliveira (BR/MG)
, Valdomiro Ferreira de Oliveira (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501688-5 Y1** (45) 08/06/2004 **24.3**
- (73) Marden de Araújo Ulhoa (BR/MG)
(74) Cássia Maria Souza Avelar
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501698-2 Y1** (45) 29/06/1999 **24.3**
- (73) Morganti S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Mario de Almeida & Cia Ltda
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501714-8 Y1** (45) 10/08/1999 **24.3**
- (73) Fernando Porto Larroyd (BR) , Jairo Porto Larroyd (BR/SC) , Aroldo Porto Larroyd (BR)
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501730-0 Y1** (45) 02/04/2002 **24.3**
- (73) Clorolul Ltda (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501737-7 Y1** (45) 23/01/2001 **24.3**
- (73) Agostinho Luiz Ceconello (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha Marcas e Patentes Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501771-7 Y1** (45) 27/11/2001 **24.3**
- (73) Cipla Indústria de Materiais de Construção S/A (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501821-7 Y1** (45) 15/10/2002 **24.3**
- (73) Fernando Pazzini Couto (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501827-6 Y1** (45) 22/08/2000 **24.3**
- (73) Oxford S/A Indústria e Comércio - OSAICO (BR/SC)
(74) Maria Madalena da Cunha Freire
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501877-2 Y1** (45) 14/12/1999 **24.3**
- (73) Linpac Pisani Ltda (BR/RS)
(74) Rubem dos Santos Querido
- Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7501962-0 Y1** (45) 02/04/2002 **24.3**
- (73) Polimeros Industriales Compañia Anonima (Polimes C.A.) (VE)
(74) City Patentes e Marcas LTDA
Referente à(s) 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502017-3 Y1** (45) 17/04/2001 **24.3**
- (73) João Batista Lima (BR/ES)
(74) Cendi-Centro de Desenvolvimento da Informação Ltda
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502019-0 Y1** (45) 30/10/2001 **24.3**
- (73) Edivaldo Francisco da Cunha (BR/SE)
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502037-8 Y1** (45) 26/12/2001 **24.3**
- (73) Máquinas Kehl Ltda. (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda.
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502053-0 Y1** (45) 14/12/1999 **24.3**
- (73) Carmelo Osvaldo D'More (AR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502062-9 Y1** (45) 16/10/2001 **24.3**
- (73) Abrahão Fainguelernt (BR/RJ)
(74) Devindir Benedito Ramos de Moraes
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502066-1 Y1** (45) 30/11/1999 **24.3**
- (73) Jose Luis de Almeida Lopes (BR/RJ)
(74) Custódio de Almeida
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502071-8 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**
- (73) Angelo Afonso Rigo (BR/ES)
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502079-3 Y1** (45) 27/06/2000 **24.3**
- (73) Simão Abuhab (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502080-7 Y1** (45) 18/02/2003 **24.3**
- (73) Maria Antônia Araújo de Souza (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502081-5 Y1** (45) 13/05/2003 **24.3**
- (73) Venétia Maria Corrêa Santos (BR/RJ)
(74) Sandoval Cláudio de Oliveira
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502083-1 Y1** (45) 29/06/1999 **24.3**
- (73) Marcio Wagner Pintão (BR/SP) , Paulo Sergio Alves Tostes (BR/SP)
(74) Rocco Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502095-5 Y1** (45) 26/01/1999 **24.3**
- (73) Volmar Tadeu Lionzo (BR/RS)
(74) Porto Alegre Agência de Marcas e Patentes Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502206-0 Y1** (45) 02/04/2002 **24.3**
- (73) Larry Aniceto (BR/SP)
Referente à(s) 10ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502219-2 Y1** (45) 26/01/1999 **24.3**
- (73) Indel Industria Metalurgica Ltda (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502224-9 Y1** (45) 08/01/2002 **24.3**
- (73) FAN YANG SHOW (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502234-6 Y1** (45) 18/03/2003 **24.3**
- (73) Sebastião Cabral Rodrigues (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502273-7 Y1** (45) 14/11/2000 **24.3**
- (73) Silvio Reis Comercial e Empreendimentos Ltda (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502280-0 Y1** (45) 17/04/2001 **24.3**
- (73) Rosa Takacs (BR/SP) , Maria Takacs Zanardo (BR/SP)
(74) Geisler Chbane Bosso
Referente à(s) 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502282-6 Y1** (45) 26/01/1999 **24.3**
- (73) Alfredo Ignácio Spada Cancela (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda
Referente à(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502286-9 Y1** (45) 30/05/2000 **24.3**
- (73) Nassin Cattani (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502291-5 Y1** (45) 08/01/2002 **24.3**
- (73) Augusto Frederico (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira
Referente à(s) 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502305-9 Y1** (45) 02/04/2002 **24.3**
- (73) GF Auto Peças Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s) e à taxa de restauração da 7ª anuidade.
- (11) **MU 7502306-7 Y1** (45) 20/03/2001 **24.3**
- (73) Paulo Silva Boldarim (BR/SP)
(74) Tavares & Camargo Consultores Associados Ltda
Referente à(s) 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502416-0 Y1** (45) 24/12/2002 **24.3**
- (73) Eli Ribeiro (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente à(s) 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7502980-4 Y1** (45) 20/02/2001 **24.3**
- (73) Edison Alves Chaves (BR/RS)
(74) SKO-Direito da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7503031-4 Y1** (45) 11/07/2000 **24.3**
- (73) Gestind - M. B. Manifattura di Bruzolo SpA (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7503047-0 Y1** (45) 19/03/2002 **24.3**
- (73) Riotrafo - Equipamentos Elétricos e Serviços Ltda (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente à(s) 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7503048-9 Y1** (45) 19/03/2002 **24.3**
- (73) Tyco Electronics Brasil S.A. (BR/SP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7503055-1 Y1** (45) 18/03/2003 **24.3**
- (73) The Whitaker Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **MU 7503065-9 Y1** (45) 18/02/2003 **24.3**
- (73) Jon Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues
Referente à(s) 14ª anuidade(s).
- (11) **PI 9103454-0 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
- (73) International Business Machines Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Referente à(s) 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).
- (11) **PI 9400934-1 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
- (73) Pinalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª anuidade(s).
- (11) **PI 9405268-9 B1** (45) 30/11/1999 **24.3**
- (73) H.F. & Ph. F. Reemtsma GmbH & Co. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à(s) 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).
- (11) **PI 9504275-0 B1** (45) 03/10/2000 **24.3**
- (73) Helmo da Rocha Carvalho Filho (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à(s) 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª anuidade(s).

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **MU 7802233-9 Y1** (45) 23/11/2004 **24.5**
(73) Antônio José Joiozo (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2004 de 02/06/2009, item 24.2, por ter sido indevido.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8602847-2 U2** (22) 20/12/2006 **25.1**
(71) Miguel Angelo Fagionato dos Santos (BR/PR)
(74) Marcelo Henrique Zanoni
Transferido de: Dagumara da Silva Magalhães

(21) **MU 8602866-9 U2** (22) 20/12/2006 **25.1**
(71) Miguel Angelo Fagionato dos Santos (BR/PR)
(74) Marcelo Henrique Zanoni
Transferido de: Dagumara da Silva Magalhães

(21) **PI 0302420-2 A2** (22) 15/07/2003 **25.1**
(71) Pandrol Fixações Ltda. (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: IAT Ltda.

(21) **PI 0409093-4 A2** (22) 25/03/2004 **25.1**
(71) Ceres Intellectual Property Company Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Ceres Power Limited

(21) **PI 0411716-6 A2** (22) 18/06/2004 **25.1**
(71) Contura A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Contura S.A.

(21) **PI 0413419-2 A2** (22) 09/08/2004 **25.1**
(71) SmithKline Beecham (Cork) Limited (IE)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: SB Pharmco Puerto Rico Inc.

(21) **PI 0603913-8 A2** (22) 20/09/2006 **25.1**
(71) Vale Soluções em Energia S.A. (BR/RJ)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Transferido de: Heraldo da Silva Couto

(11) **PI 9405082-1 B1** (22) 21/12/1994 **25.1**
(45) 25/01/2000
(71) Pirelli Cables and Systems LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cable Corporation

(11) **PI 9605034-9 B1** (22) 09/10/1996 **25.1**
(45) 20/02/2001
(71) Schaeffler KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: FAG Kugelfischer AG & Co. oHG

(21) **PI 9901040-2 A2** (22) 01/04/1999 **25.1**
(71) Pirelli Cables and Systems LLC (US)

(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cable Corporation

(21) **PI 9901763-6 A2** (22) 01/06/1999 **25.1**
(71) Pirelli Cables and Systems LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cable Corporation

(21) **PI 9901776-8 A2** (22) 02/06/1999 **25.1**
(71) Pirelli Cables and Systems LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli Cable Corporation

(21) **PI 9917518-5 A2** (22) 22/10/1999 **25.1**
(71) BASF Agro B.V., Arnhem (NL), Wädenswil Branch (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Aventis Cropscience S.A.

(21) **PI 0112352-1 A2** (22) 26/06/2001 **25.1**
(71) The Dow Chemical Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Exxonmobil Chemical Patents Inc.

(21) **PI 0210135-1 A2** (22) 03/06/2002 **25.1**
(71) The Folgers Coffee Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Procter & Gamble Company

(21) **PI 0213361-0 A2** (22) 18/10/2002 **25.1**
(71) The Folgers Coffee Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Procter & Gamble Company

(21) **PI 0213381-4 A2** (22) 21/10/2002 **25.1**
(71) The Folgers Coffee Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: The Procter & Gamble Company

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8201581-3 U2** (22) 01/07/2002 **25.4**
(71) SR(1) Par Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: SR(1) Par Participações, Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

(21) **MU 8401585-3 U2** (22) 07/07/2004 **25.4**
(71) SR(1) Par Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: SR(1) Par Participações, Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

(21) **MU 8401599-3 U2** (22) 07/07/2004 **25.4**
(71) SR(1) Par Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: SR(1) Par Participações, Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

(21) **MU 8502734-0 U2** (22) 12/12/2005 **25.4**
(71) SR(1) Par Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: SR(1) Par Participações, Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

(21) **PI 0504174-0 A2** (22) 11/10/2005 **25.4**

(71) Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. (BR/PR)
Alterado de: Fiscal Tecnologia e Engenharia de Automação Ltda.

(21) **PI 0504465-0 A2** (22) 27/10/2005 **25.4**
(71) Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. (BR/PR)
Alterado de: Fiscal Tecnologia e Engenharia de Automação Ltda.

(21) **PI 0505122-3 A2** (22) 31/10/2005 **25.4**
(71) Fiscal Tecnologia e Automação Ltda. (BR/PR)
Alterado de: Fiscal Tecnologia e Engenharia de Automação Ltda.

(21) **PI 0505696-9 A2** (22) 12/12/2005 **25.4**
(71) SR(1) Par Indústria e Comércio de Equipamentos S.A. (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Alterado de: SR(1) Par Participações, Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

(21) **PI 0505971-2 A2** (22) 17/02/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0506722-7 A2** (22) 07/01/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0506734-0 A2** (22) 07/01/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0506832-0 A2** (22) 14/01/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0509964-1 A2** (22) 28/02/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0509966-8 A2** (22) 20/09/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0513181-2 A2** (22) 11/07/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 0515436-7 A2** (22) 08/09/2005 **25.4**
(71) Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co. KG (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Boehringer Ingelheim Austria GmbH

(21) **PI 0516598-9 A2** (22) 17/10/2005 **25.4**
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Matsushita Electric Industrial Co., Ltd.

(21) **PI 9901952-3 A2** (22) 30/04/1999 **25.4**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Alterado de: Produtos Elétricos Corona Ltda.

(11) **PI 9907158-4 B1** (22) 25/11/1999 **25.4**
(45) 17/01/2006
(71) Snecma (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Snecma Moteurs

(21) **PI 0017194-8 A2** (22) 12/04/2000 **25.4**
(71) Covidien AG (CH)

(74) Veirano e Advogados Associados
Alterado de: Sherwood Services AG

(21) **PI 0200529-8 A2** (22) 26/02/2002 **25.4**
(71) GM Global Technology Operations, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Alterado de: GM Global Technology Operations Corporation

(21) **PI 0209779-6 A2** (22) 18/04/2002 **25.4**
(71) Innospec Limited (UK)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Alterado de: The Associated Octel Company Limited

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0314216-7 A2** (22) 08/09/2003 **25.6**

(71) Octel Starreon LLC (US) , The Associated Octel Company Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados A fim de atender ao pedido de Alteração de Nome, requerida através da Petição nº 020090020189/RJ de 02/03/2009, queira apresentar a legalização consular, bem como a taxa para a alteração do segundo titular.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **PI 9901952-3 A2** (22) 30/04/1999 **25.7**
(71) Duchacorona Ltda. (BR/SE)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060103896/SP de 11/09/2006.

(21) **PI 0017194-8 A2** (22) 12/04/2000 **25.7**
(71) Covidien AG (CH)
(74) Veirano e Advogados Associados
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080017485/RJ de 07/02/2008.

(21) **PI 0209124-0 A2** (22) 10/04/2002 **25.7**
(71) Genzyme Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080029522/SP de 14/05/2008.

(21) **PI 0209134-8 A2** (22) 10/04/2002 **25.7**
(71) Genzyme Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018080029522/SP de 14/05/2008.

(21) **PI 0209779-6 A2** (22) 18/04/2002 **25.7**
(71) Innospec Limited (UK)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090020186/RJ de 02/03/2009.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 2009 de 07/07/2009

**23. Processamento de
Pedidos Segundo
Artigos 230 e 231 da
Lei 9279/96**

23.2 EXIGÊNCIA

(21) **PI 1101156-4K A2** (22) 14/05/1997 **23.2**
(71) E.I. Du Pont De Nemours and
Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2009 de 07/07/2009

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera imprecisa acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição**
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 46.1 Exigência de comprovação de quinquênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de quinquênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.
- 46.2 Exigência de complementação de quinquênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI**
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do quinquênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de "complementação". O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.
- 46.3 Quinquênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.**
Exigência referente ao pagamento de quinquênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.	requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.	63 Alteração de Sede Indeferida Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
50 Alteração de Classificação Alterada a classificação do registro para melhor adequação.	56 Transferência Deferida Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	64 Alteração de Sede em Exigência Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
51 Renumeração Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.	57 Transferência Indeferida Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	65 Desistência Homologada Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
52 Numeração Anulada Anulada a numeração do registro.	58 Transferência em Exigência Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.	66 Anotação de Limitação ou Ônus Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento
53 Notificação de Decisão Judicial Notificação de decisão judicial referente ao registro.	59 Alteração de Nome Deferida Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	70 Publicação Anulada Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
54 Devolução de Prazo Concedida Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).	60 Alteração de Nome Indeferida Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	71 Despacho Anulado Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.
55 Exigências Diversas Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá	61 Alteração de Nome em Exigência Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.	72 Decisão Anulada Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.
	62 Alteração de Sede Deferida Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.	73 Retificação Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.
		74 Republicação Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2009 de 07/07/2009

DI 6103311-1	56	121	DI 6504179-8	PR	15	DI 6702445-9	39	117	DI 6705224-0	35	114	DI 6801570-4	35	116	DI 6803078-9	39	120
DI 6201517-6	40	121	DI 6600241-9	56	121	DI 6702527-7	41	121	DI 6705244-4	35	114	DI 6801985-8	35	117	DI 6803085-1	39	120
DI 6201518-4	40	121	DI 6600891-3	56	121	DI 6702612-5	59	121	DI 6705252-5	35	114	DI 6802143-7	39	117	DI 6803089-4	40	121
DI 6201519-2	40	121	DI 6604566-5	PR	15	DI 6702782-2	35	113	DI 6705253-3	35	114	DI 6802162-3	39	118	DI 6804798-3	56	121
DI 6300174-8	PR	15	DI 6604880-0	35	113	DI 6703048-3	73	121	DI 6705264-9	35	115	DI 6802164-0	39	118	DI 6804799-1	56	121
DI 6300744-4	56	121	DI 6604942-3	PR	15	DI 6703050-5	73	121	DI 6705266-5	35	115	DI 6802198-4	39	118	DI 6804800-9	56	121
DI 6304036-0	40	121	DI 6605260-2	56	121	DI 6703051-3	73	121	DI 6800473-7	41	121	DI 6802880-6	39	118	DI 6804801-7	56	121
DI 6500307-1	41	121	DI 6700019-3	PR	15	DI 6703235-4	PR	15	DI 6801135-0	35	115	DI 6803060-6	39	119			
DI 6502567-9	47	121	DI 6700601-9	40	121	DI 6704196-5	39	117	DI 6801193-8	35	115	DI 6803061-4	39	119			
DI 6502785-0	PR	15	DI 6700674-4	41	121	DI 6704325-9	35	113	DI 6801565-8	35	116	DI 6803062-2	39	119			
DI 6502981-0	PR	15	DI 6701257-4	56	121	DI 6704386-0	35	113	DI 6801566-6	35	116	DI 6803063-0	39	119			
DI 6503935-1	PR	15	DI 6702170-0	PR	15	DI 6705214-2	35	114	DI 6801567-4	35	116	DI 6803065-7	39	120			

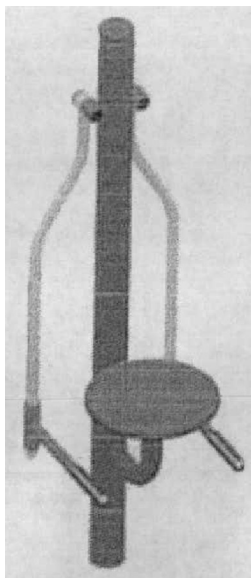
Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 2009 de 07/07/2009

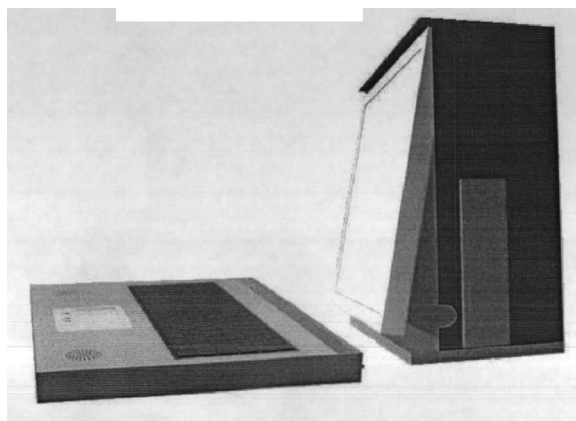
35
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º E
ART.106 PARAG. 3º DA LPI

(21) **DI 6604880-0** (22) 17/11/2006
(44) 07/07/2009
(52)(BR) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO PARA PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS
(71) Luiz Fernando Vansetti (BR/SP) , Artur Henrique da Cruz Carvalho (BR/SP)
(72) Luiz Fernando Vansetti, Artur Henrique da Cruz Carvalho



35

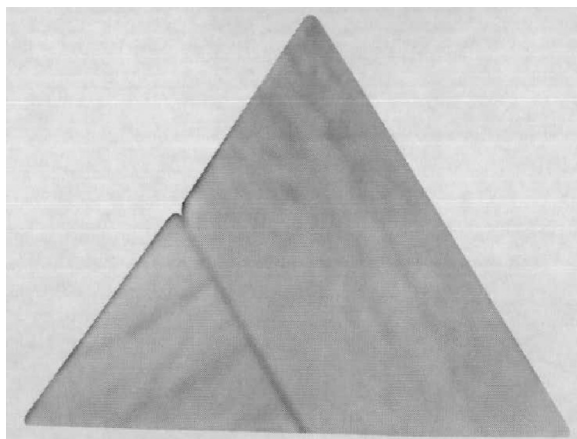
(52)(BR) 14-02
(54) COMPUTADOR PORTÁTIL
(71) Fábio Zeppetelli (BR/SP)
(72) Fábio Zeppetelli
(74) Palo Alto Marcas e Patentes Ltda ME



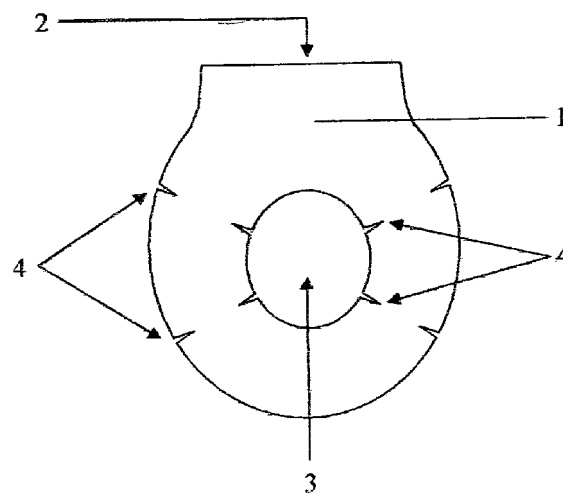
(21) **DI 6704386-0** (22) 17/12/2007
(44) 07/07/2009
(52)(BR) 24-04
(54) PELÍCULA PROTEROTA E HIGIÊNICA
(71) JOSÉ JOZUMBERTO RODRIGUES COSTA (BR/CE)
(72) JOSÉ JOZUMBERTO RODRIGUES COSTA
(74) MILTON GOMES MONTEIRO

35

(21) **DI 6702782-2** (22) 09/08/2007
(44) 07/07/2009
(52)(BR) 21-01
(54) CONJUNTO DE PEÇAS PARA JOGO
(71) PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA (BR/MG)
(72) PATRÍCIA MARIA HARDY SABINO LIMA



35

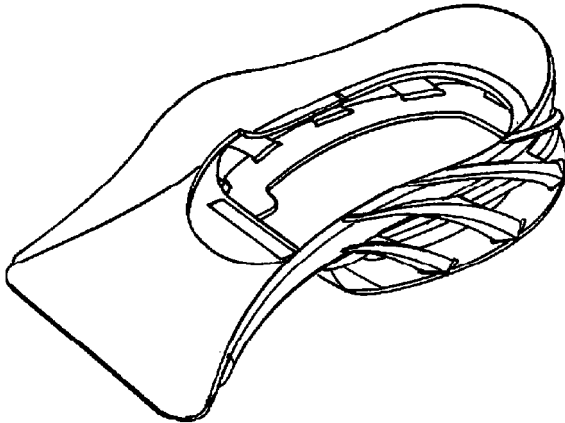


(21) **DI 6704325-9** (22) 16/10/2007
(44) 07/07/2009

35

(21) **DI 6705214-2** (22) 04/10/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRADE DE SOLADO DE CALÇADOS
 (71) Sao Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
 (72) Luis Glauco de Miranda Jr
 (74) Veirano Advogados

35



(21) **DI 6705224-0** (22) 14/11/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 06-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MESA
 (71) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (BR/AM)
 (72) MASSIMO BIANCHI
 (74) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

35



(21) **DI 6705244-4** (22) 11/09/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) SOLADO PARA CALÇADOS
 (71) AIR STEP CALÇADOS LTDA (BR/MG)
 (72) FERNANDO MARTINS FERREIRA

35

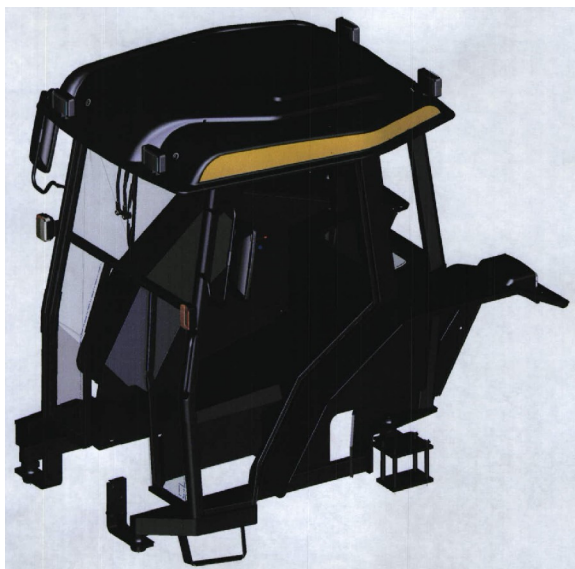
(21) **DI 6705252-5** (22) 08/11/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CABINE TRATOR AGRÍCOLA VALTRA TIPO 5 MODELO HIGH COMFORT: VERSÃO PADRÃO 325031000#00; VERSÃO MP3 325032000#00; VERSÃO PADRÃO SPRAYER 325033000#00; VERSÃO MP3 SPRAYER 325034000#00.
 (71) Siac do Brasil Ltda (BR/MG)
 (72) art.6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 129/97

35



(21) **DI 6705253-3** (22) 08/11/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CABINE TRATOR AGRÍCOLA VALTRA TIPO 5 MODELO PLUS VERSÃO PADRÃO 325011000#00.
 (71) Siac do Brasil Ltda (BR/MG)
 (72) art.6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo nº 129/97

35



(21) **DI 6705264-9** (22) 16/10/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CABINE TRATOR AGRÍCOLA NEW HOLLAND TIPO 1 MODELO COMFORT
 VERSÃO HVAC SEM REVESTIMENTO 4430300#00.
 (71) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG)
 (72) Art. 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Nominativo N° 129/97

35



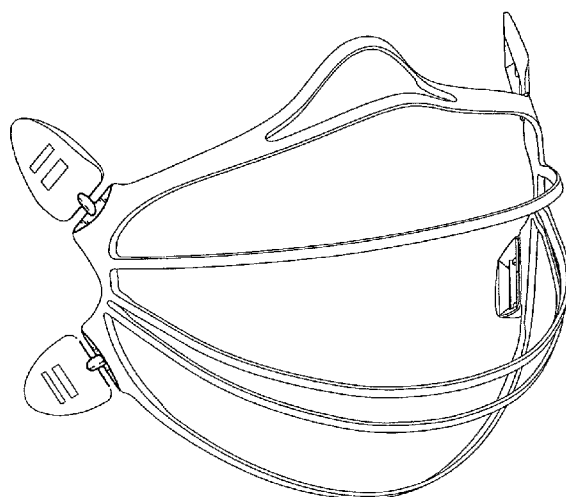
(21) **DI 6801135-0** (22) 20/03/2008
 (30) 20/09/2007 US 29/295,055
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 29-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA DE SUPORTE DE FILTRO
 RESPIRATÓRIO
 (71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) Lance E. Behymer, Dwayne Dwight Daugaard, Yonas Gebrewold, Philip Gene
 Martin, Daniel Joseph Stepan, Michael Kenneth Domroese
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita - API 1702

35



(21) **DI 6705266-5** (22) 16/10/2007
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 12-16
 (54) CABINE TRATOR AGRÍCOLA VALTRA TIPO 4 MODELO COMFORT VERSÃO
 HVAC SEM REVESTIMENTO 4410800#00.
 (71) SIAC do Brasil Ltda (BR/MG)
 (72) Art 6º § 4º da LPI e item 1.1 do Ato Normativo N° 129/97

35

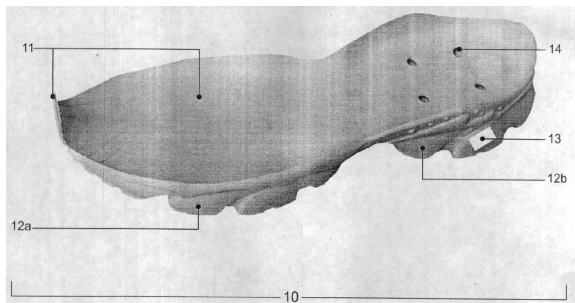


(21) **DI 6801193-8** (22) 28/03/2008
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 21-01
 (54) DISPOSIÇÃO ESTÉTICA INTRODUZIDA EM BONECA
 (71) Milk Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP (BR/SP)
 (72) Diogo Silveira Leite
 (74) Cíntia Laurenti Rodrigues Machado Leite

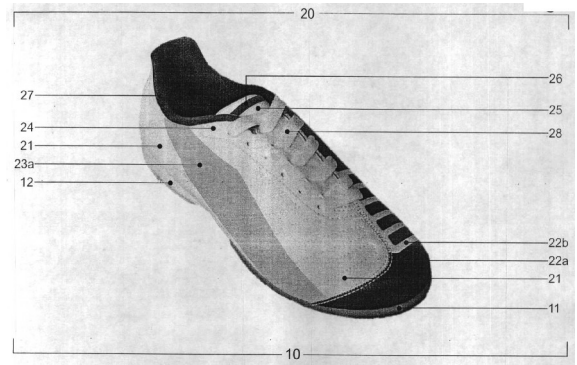
35



(21) **DI 6801565-8** (22) 22/04/2008
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO
 (71) FONTE S/A IND. E COM DE CONFEC. (BR/SC)
 (72) VILSON HERMES
 (74) RICARDO HOPPE



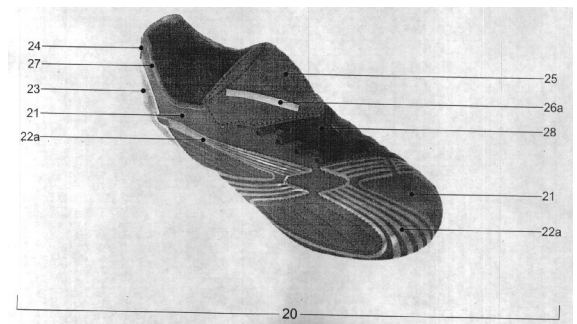
(21) **DI 6801566-6** (22) 22/04/2008
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
 (71) CLASSICO IND. DE ART. ESPORT. S/A (BR/SP)
 (72) VILSON HERMES
 (74) RICARDO HOPPE



(21) **DI 6801567-4** (22) 22/04/2008
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO
 (71) CLASSICO IND. DE ART. ESPORT. S/A (BR/SP)
 (72) VILSON HERMES
 (74) RICARDO HOPPE

35

35



(21) **DI 6801570-4** (22) 10/03/2008
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 14-01
 (54) CAIXA DE SOM EM FORMA DE GUITARRA
 (71) ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS (BR/BA)
 (72) ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS

35

35



(21) **DI 6801985-8** (22) 07/03/2008
 (44) 07/07/2009
 (52)(BR) 26-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A LUMINÁRIA
 (71) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (BR/AM)
 (72) JANSEN MAURO GOMES LOPES
 (74) FUCAPI - FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

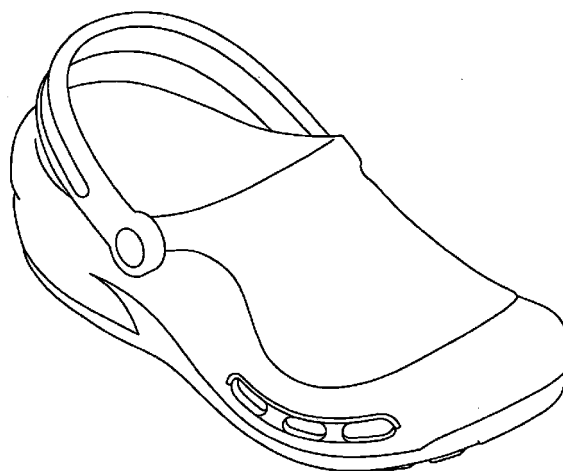
35



39 CONCESSÃO DO REGISTRO

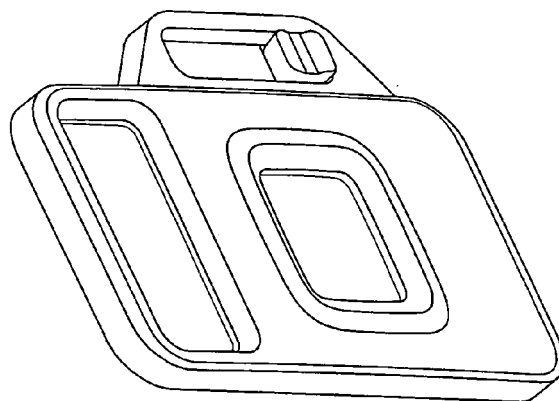
(11) **DI 6702445-9** (22) 30/07/2007
 (15) 07/07/2009
 (30) 30/01/2007 US 29/276,614; 03/06/2007 US 29/280,627
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 02-04
 (54) CALÇADO
 (73) CROCS, INC. (US)
 (72) STEFANO DEL BIONDI, LUCIO STEFANELLO
 (74) RICARDO PINHO
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/07/2007, observadas as condições legais.

39



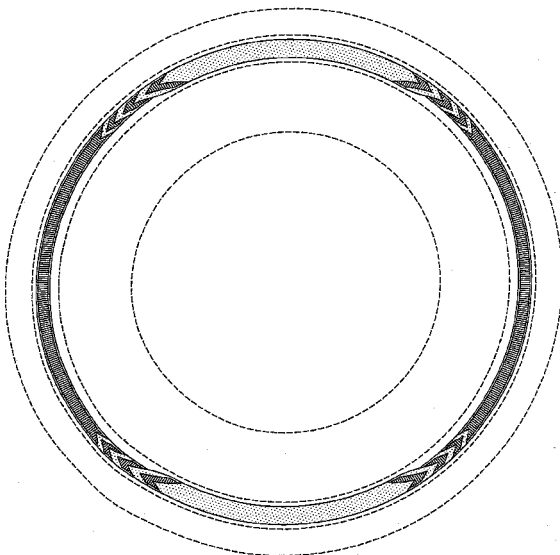
(11) **DI 6704196-5** (22) 13/12/2007
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 14-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM COMPARTIMENTO PARA A LENTE DA CÂMERA
 (73) NOKIA GMBH (DE)
 (72) MIKKO AARRAS
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/12/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802143-7** (22) 19/05/2008
 (15) 07/07/2009
 (30) 03/12/2007 US 29/298.305
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 12-15
 (54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM COSTADO DE PNEUMÁTICO
 (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
 (72) Brian David Holden, Jonathan Jems Shondel
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802162-3** (22) 20/05/2008

(15) 07/07/2009

(30) 26/11/2007 US 29/297,970

(45) 07/07/2009

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PNEU

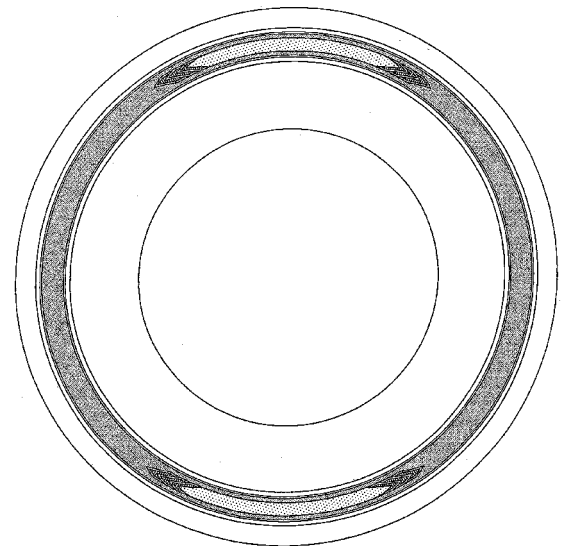
(73) Bridgestone Firestone North American Tire, Llc (US)

(72) Scott H. Smith

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802198-4** (22) 21/05/2008

(15) 07/07/2009

(30) 22/11/2007 FR 07/5308

(45) 07/07/2009

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO PARA PRODUTOS DE PERFUMARIA

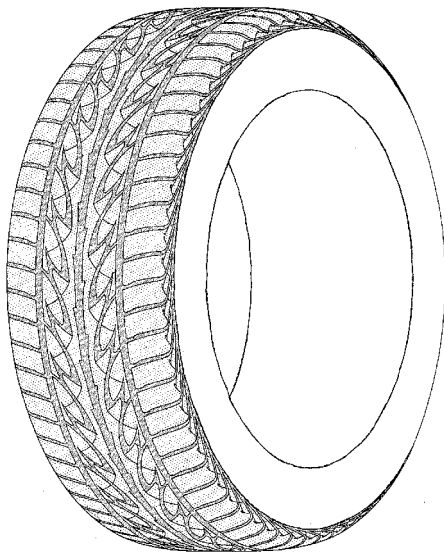
(73) Parfums Givenchy (FR)

(72) Serge Mansau

(74) Momen, Leonardos & Cia.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802164-0** (22) 02/06/2008

(15) 07/07/2009

(30) 03/12/2007 US 29/298.303

(45) 07/07/2009

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COSTADO DE PNEU

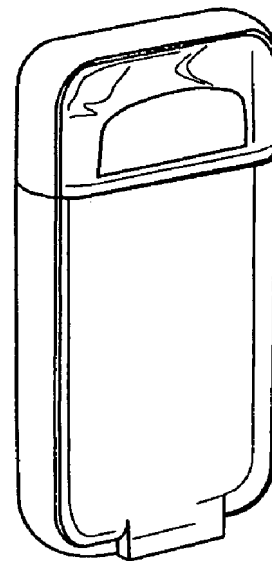
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Brian David Holden, Jonathan James Shondel

(74) Nellie Anne Daniel Shores

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/06/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6802880-6** (22) 11/08/2008

(15) 07/07/2009

(45) 07/07/2009

(52)(BR) 25-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELHA AUTOPORTANTE

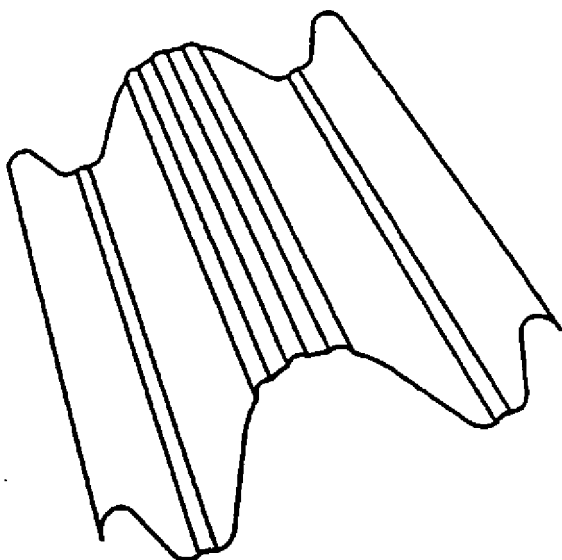
(73) ENGEALL - ENGENHARIA, PROJETOS E CALDEIRARIA INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)

(72) VALDIR PAEZANI

(74) PA PRODUTORES ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA.

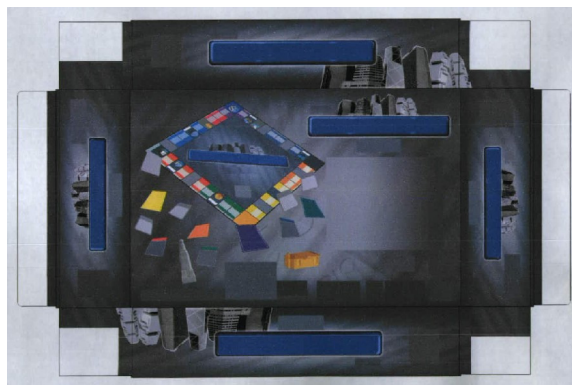
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/08/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6803060-6** (22) 07/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 19-08, 09-03
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
 (73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
 (72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6803062-2** (22) 07/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 19-08, 09-03
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
 (73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
 (72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6803061-4** (22) 07/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 19-08, 09-03
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
 (73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
 (72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6803063-0** (22) 07/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 19-08, 09-03
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
 (73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
 (72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
 (74) CRUZEIRO/NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6803065-7** (22) 07/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 19-08, 09-03
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
 (73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
 (72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.

39

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2008, observadas as condições legais.



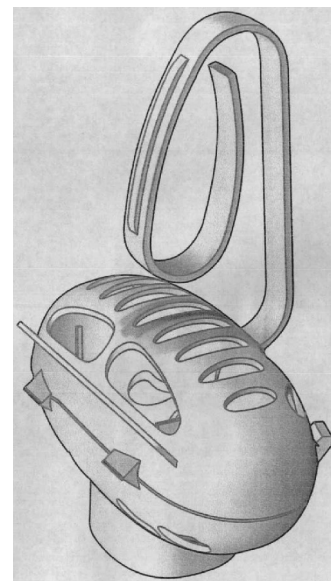
(11) **DI 6803085-1** (22) 08/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 23-04, 23-02
 (54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UTENSÍLIO PARA PORTAR AROMATIZADOR"
 (73) BOMBRIL MERCOSUL S/A (BR/SP)
 (72) Ricardo Ferreira de Oliveira, Alexandre de Souza Faria, Cesar Augusto Arabia, Anderson de Souza Pinto, Luciano Ferreira Santos
 (74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/08/2008, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6803078-9** (22) 07/08/2008
 (15) 07/07/2009
 (45) 07/07/2009
 (52)(BR) 19-08, 09-03
 (54) "PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM EMBALAGEM"
 (73) BRINQUEMOLDE, LICENCIAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
 (72) GABRIELA AP. RIBEIRO BEIRIGO
 (74) CRUZEIRO NEWMARC PATENTES E MARCAS LTDA

39



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2009 de 07/07/2009

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6201517-6** (15) 05/03/2003 **40**
(73) Irmãos Fischer S/A Ind. e Com. (BR/SC)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6201518-4** (15) 29/10/2002 **40**
(73) Irmãos Fischer S/A Ind. e Com. (BR/SC)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6201519-2** (15) 05/03/2003 **40**
(73) Irmãos Fischer S/A Ind. e Com. (BR/SC)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda S/C
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6304036-0** (15) 25/02/2004 **40**
(73) INCOM INDUSTRIAL LTDA (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6700601-9** (15) 14/08/2007 **40**
(73) URIAS FRANCISCO CINTRA (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
Nas bases consultadas não foi encontrado documento anterior que ilustre objeto com as mesmas características configurativas preponderantes do objeto do registro. O parecer de mérito encontra-se disponível para a titular.

(11) **DI 6803089-4** (15) 10/03/2009 **40**
(73) JOSÉ LUIZ RONCONI (BR/SP)
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO
Nas bases consultadas foram encontrados os documentos AU 93117

S; UK 2085634 e UK 1912287, que revelam carrinhos de compras cujas cestas apresentam as mesmas características configurativas preponderantes da cesta objeto do registro, demonstrando a falta de originalidade do mesmo. O parecer de mérito encontra-se disponível para o titular.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6500307-1** (15) 02/08/2005 **41**
(73) Marcello Borgerth Produções e Eventos S/S Ltda (BR/SP)
Requerente: Future Sports Group do Brasil Ltda Nulidade instaurada em 13 de maio de 2009.

(11) **DI 6700674-4** (15) 24/03/2009 **41**
(73) HIDRO FILTROS DO BRASIL IND. E COM. DE FILTROS LTDA. (BR/RS)
(74) MILTON LUCÍDIO LEÃO BARCELLOS
Requerente: Hoken International Company Ltda Nulidade instaurada em 15 de maio de 2009, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96.

(11) **DI 6702527-7** (15) 03/06/2008 **41**
(73) MAXIMILIANO RODRIGUES LELIS (BR/MG)
(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA
Requerente: Calçados Azaléia S/A Nulidade instaurada em 19 de maio de 2009.

(11) **DI 6800473-7** (15) 05/08/2008 **41**
(73) CARLOS ALBERTO BARDON RIBEIRO (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
Requerente: Antonio Carlos Sforza Nulidade instaurada em 21 de maio de 2009.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6502567-9** (22) 13/07/2005 **47**
(15) 27/09/2005
(71) UNILEVER N.V. (NL)
(74) GUSMÃO & LABRUNIE LTDA Pet (DEPR) nº 015090001448, de 21/05/2009, por falta de objeto, tendo em vista que " Huhtamaki do Brasil Ltda" NÃO é mais a titular do registro - é distinta da relação processual.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6103311-1** (22) 14/12/2001 **56**
(15) 12/11/2002
(71) GUALA CLOSURES IBERICA, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: " Globalcap (SPAIN), S.L."

(11) **DI 6300744-4** (22) 19/03/2003 **56**
(15) 01/07/2003
(71) SIEMENS MEDICAL SOLUTIONS DIAGNOSTICS (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido por incorporação de: " Dade Behring, Inc. "

(11) **DI 6600241-9** (22) 27/01/2006 **56**
(15) 11/04/2006
(71) HUHTAMAKI PLÁSTICOS RÍGIDOS BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido por Cisão de: " Huhtamaki do Brasil Ltda "

(11) **DI 6600891-3** (22) 14/03/2006 **56**
(15) 13/06/2006
(71) TEKNO HOLDING INTERNATIONAL C.V (NL)
Transferido de: " Antonio José Casagrande "

(11) **DI 6605260-2** (22) 30/11/2006 **56**
(15) 11/09/2007
(62) DI6604683-1 30/11/2006
(71) APPLER, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por incorporação de : " Apple Computer, Inc. "

(11) **DI 6701257-4** (22) 03/05/2007 **56**
(15) 06/11/2007
(71) HUHTAMAKI PLÁSTICOS RÍGIDOS BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) MARCOS AURÉLIO DE JESUS
Transferido por Cisão de: " Huhtamaki do Brasil Ltda "

(21) **DI 6804798-3** (22) 30/10/2008 **56**
(71) HUHTAMAKI PLÁSTICOS RÍGIDOS BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido por Cisão de: " Huhtamaki do Brasil Ltda "

(21) **DI 6804799-1** (22) 30/10/2008 **56**
(71) HUHTAMAKI PLÁSTICOS RÍGIDOS BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido por Cisão de: " Huhtamaki do Brasil Ltda "

(21) **DI 6804800-9** (22) 30/10/2008 **56**

(71) HUHTAMAKI PLÁSTICOS RÍGIDOS BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido por Cisão de: " Huhtamaki do Brasil Ltda "

(21) **DI 6804801-7** (22) 30/10/2008 **56**
(71) HUHTAMAKI PLÁSTICOS RÍGIDOS BRASIL LTDA (BR/PR)
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Transferido por Cisão de: " Huhtamaki do Brasil Ltda "

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 6702612-5** (22) 30/08/2007 **59**
(15) 11/03/2008
(71) IAT FIXAÇÕES ELÁSTICAS LTDA (BR/RS)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Nome alterado de: " Pandrol Fixações Ltda "

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6703048-3** (22) 25/07/2007 **73**
(15) 15/04/2008
(30) 25/01/2007 FI M20070021
(45) 15/04/2008
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO CELULAR
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) MIKKO AARRAS
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Referente ao código 73 , publicado na RPI1979 de 09/12/2008, no item (71) nome do depositante onde lê-se ROWENTA FRANCE (FR) leia-se NOKIA CORPORATION (FI).

(11) **DI 6703050-5** (22) 09/08/2007 **73**
(15) 08/04/2008
(30) 09/02/2007 FI M20070033
(45) 08/04/2008
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM SUPORTE MÓVEL PARA APARELHO CELULAR OU NAVEGADOR
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) JAN KETTULA
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Referente ao código 73 publicado na RPI 1991 de 03/03/2009, no item (71) nome do depositante, onde lê-se NOKIA CORPORATION (FR) leia-se NOKIA CORPORATION (FI).

(11) **DI 6703051-3** (22) 09/08/2007 **73**
(15) 15/04/2008
(30) 09/02/2007 FI M20070032
(45) 15/04/2008

(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A
EMBALAGEM

(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) MIKA MATTILA
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS

Referente ao código 73 da RPI 1991 de
03/03/2009, no item (71) nome do
depositante, onde lê-se NOKIA

CORPORATION (FR) leia-se NOKIA
CORPORATION (FI).

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o cumprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida.

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada. Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada. Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada. Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 Registro/pedido de registro *sub-judice*. Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus. Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114	Republicação. Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.	programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contrarrazões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.	Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.
115	Recurso contra o deferimento Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de	120	Concessão do Registro.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.	435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.	440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica . Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.		
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.		
380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.		
385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registre de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.		
		420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.		

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2009 de 07/07/2009

Processo: 090040 **290**
Objeto: Publicação em duplicidade para o arquivamento do processo 090040, devendo ser considerada a primeira publicação, RPI nº 2004 de 02/06/2009.

Processo: 090084 **290**
Objeto: Publicação em duplicidade para o certificado de averbação nº 090084/01, devendo ser considerada a primeira publicação, RPI nº 1996 de 07/04/2009.

Processo: 020158 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbação: 020158/05
Cedente: KING KOIL LICENSING COMPANY, INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CBP SUL - COLCHÕES E ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
CNPJ/CPF: 01.350.934/0001-16
Endereço da Cessionária: Rodovia RST 470 - KM 219 s/nº - Vinosul - Bento Gonçalves - RS
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2001 e Aditivos de 13/12/2001, 01/07/2004 e 30/11/2006
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do prazo de averbação para o Registro nº 817760059
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2% (dois por cento) sobre vendas de produtos
Forma de Pagamento: Trimestrais
Prazo: De 06/06/2007 até 02/03/2009 para os Registros nºs 819422789, 819422797, 819422819, 819422800 e 819422827 e
Até 31/12/2011 para o Registro 817760059
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060001 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 060001/02
Cedente: SCHALKER EISENHÜTTE MASCHINENFABRIK GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, incorporadora da COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 4600044287 de 01/06/2005-
Objeto: SAT - Supervisão e treinamento relacionados ao novo limpador de portas,

Jambs e soleiras para as máquinas desenhadoras nº 03 e 04, carro guia nº 04 e modificações no carro de transferência nº 03, Grupo II, da Coqueria, da Usina José Bonifácio de Andrada e Silva - Alteração do item "Cessionária"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: "NIHIL"-
Prazo: O mesmo do Certificado de Averbação nº 060001/01-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060759 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 060759/02
Cedente: ALSTOM TECHNOLOGY LTD
País da Cedente: SUÍÇA
Cessionária: ALSTOM HYDRO ENERGIA BRASIL LTDA. e ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL, E OUTROS USOS, NÃO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 44.682.318/0001-75
Endereço da Cessionária: Avenida Charles Schneider s/nº - Barranco - Taubaté - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 01/02/2008 ao Contrato de 15/2/2006
Objeto: FT - Fabricação de produtos e sistemas hídricos: turbinas hidráulicas, geradores e sistemas de controle hídricos, conforme Anexo do Contrato
Alteração dos itens "Valor", "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda
Prazo: De 01/04/2009 até 06/08/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060777 **350**
Com Última Informação de: 20/05/2009
Certificado de Averbação: 060777/06
Cedente: AREVA NUCLEAR POWER GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 13 de 02.02.2009 ao Contrato nº 9504-A de 11.07.1994-
Objeto: SAT - Coordenação, projeto, supervisão de montagem e operação

inicial para a instalação de duas unidades nucleares em Angra dos Reis - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 21.000.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de EUR 131,46 até EUR 277,52;
Taxa/dia variando de EUR 766,84 até EUR 1.730,86
Prazo: Até 31.12.2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070148 **350**
Com Última Informação de: 05/06/2009
Certificado de Averbação: 070148/03
Cedente: FRANÇOIS BERTHAULT
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SANTALUCIA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: BENEFICIAMENTO DE ARROZ E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO ARROZ
CNPJ/CPF: 90.471.798/0001-42
Endereço da Cessionária: Alameda Surubiju nº 1688 - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 12/12/2006
Objeto: EP - Licença exclusiva do Pedido de Patente nº PI 0314565;
FT - Fabricação de novo pacote para apresentar e preparar pipoca em fornos de microondas - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EP - "NIHIL";
FT- Euros 10.000,00
Prazo: De 15/06/2009 até 15/06/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070591 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 070591/04
Cedente: SAINT-GOBAIN WEBER
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO (Sucessora por Incorporação de de Saint-Gobain Quartzolit Ltda.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA BÁSICA
CNPJ/CPF: 61.064.838/0001-33
Endereço da Cessionária: Avenida Santa Marina nº 482 - 1º Andar - Água Branca - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 12/01/2009 ao Contrato de 03/01/2007
Objeto: UM - Licença não exclusiva para uso dos Registros e Pedidos de Registro mencionados no item "Prazo" - Alteração dos itens "Cessionário", "Natureza do (s) Documento(s)", "Objeto", "Prazo" e inclusão dos Registros de nºs 823563154, 823563189, 823563162, 823563170, 823563197 e Pedidos de Registro de nºs 829032835,

829032851, 829032819, 829032762, 829032800, 829032797 e 829032770
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% (um por cento) do valor líquido de vendas para os Registros e "NIHIL" para os Pedidos de Registro
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 12/01/2009 até 06/12/2015 para os Registros nºs 822032902, 822019906, 822019990 e 822030004; Até 13/12/2015 para os Registros nºs 822032864, 822033070, 822032856, 822032899, 822033089, 822030012 e 822032830;
Até 03/01/2016 para os Registros nºs 822019930, 822019981, 822019922, 822019957, 822019965 e 822019973; Até 28/03/2016 para o Registro nº 822032791; até 07/05/2016 para o Registro nº 817901647;
Até 18/07/2016 para o Registro nº 822033054;
Até 26/09/2016 para o Registro nº 822618249;
Até 17/04/2017 para os Registros nºs 822033046, 822033038, 823563189, 823563162, 823563170 e 823563197;
Até 12/06/2017 para os Registros nºs 823111814, 823111792, 823111776;
Até 15/04/2017 para o Registro nº 817901655;
Até 01/04/2018 para o Registro de Marca de nº 823563154; e
Até a expedição dos Certificados dos Registro de Marca para os Pedidos de Registro
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080001 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 080001/03
Cedente: ARTECHE LANTEGI
ELKARTEA S/A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES, QUADROS DE COMANDO, REGULADORES DE VOLTAGEM E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
CNPJ/CPF: 02.782.918/0001-65
Endereço da Cessionária: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 11400 - Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato de 31/10/2007 e Aditivo de 07/02/2008
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 006830714 e Pedido de Registro nº 828946230 - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1%(um por cento) sobre o faturamento líquido para o registro e "NIHIL" para o pedido de registro, mencionados no item "Objeto"
Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 18/5/2009 até 18/01/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080009 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 080009/02
Cedente: SUN CHEMICAL B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS
CNPJ/CPF: 01.631.626/0001-69
Endereço da Cessionária: Avenida Justino de Maio nº 100/140 - Cumbica - Guarulhos - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/08/2007 e 1º Aditivo de 08/04/2008-
Objeto: 1- FT - Fabricação de tintas e produtos para tintas utilizados na indústria gráfica;

2- EP - Sublicença não exclusiva da Patente nº PI 9805657 e Pedidos de Patente nºs PI 9805656 e PI 9805655, conforme Anexo "I" do Contrato;
3- UM - Sublicença não exclusiva dos Registros de Marca de nºs 820558990, 820559016, 820558966, 820558974, 820558982 e 816788154, conforme Anexo "II" do Contrato - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: FT- 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores relativos às matérias primas e insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;

EP - "NIHIL";
UM - "NIHIL".

Forma de Pagamento: Trimestral-
Prazo: FT - De 26/12/2007 até 31/07/2012;

EP - De 26/12/2007 até 31/07/2012 para a Patente nº PI 9805657 e até a concessão das Cartas Patente para os Pedidos de Patente relacionados no item "Objeto";

UM - De 26/12/2007 até 31/07/2012 para os Registros de Marca de nºs 820558990, 820559016, 820558966, 820558982, 820558974 e 816788154-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080326 **350**
Com Última Informação de: 15/06/2009
Certificado de Averbação: 080326/02
Cedente: MASTER SOUTH AMERICA LLC (com anuência da empresa CENTURY 21 REAL ESTATE LLC)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: C 21 BRASIL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (anteriormente denominada MENESCAL, MARTINEZ & MOYER DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.)

País da Cessionária: BRASIL
Setor: ALUGUEL DE IMÓVEIS
CNPJ/CPF: 09.336.498/0001-32
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1461 - Torre Sul - 14º andar - Jardim Paulistano - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 21/09/2007 e Termo de Cessão de Direito e Obrigações de 27/02/2008

Objeto: FRANQUIA - Contrato de licença exclusivo de Máster Franquia para o Brasil do Sistema de Escritórios de Corretagem Imobiliária CENTURY 21, envolvendo os Registros de Marca de nºs 007061021, 007201044, 817906096,

815817355, 815818670 e 820829749 -
Alteração dos itens "CESSIONÁRIA" e "RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa de Franquia - US\$

1,440,000.00;

Taxa de Royalties: 16,6% (dezesseis

vírgula seis por cento)

Forma de Pagamento: Mensal

Prazo: De 10/6/2009 até 04/11/2017

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Fundo de Propaganda - 2%

(dois por cento) da Receita Bruta

Processo: 080412 **350**

Com Última Informação de: 11/06/2008

Certificado de Averbação: 080412/03

Cedente: COLT ENGINEERING

País da Cedente: CANADÁ

Cessionária: COMPANHIA VALE DO

RIO DOCE

País da Cessionária: BRASIL

Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE

FERRO

CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54

Endereço da Cessionária: Av. Graça

Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro -

RJ

Natureza do Documento: Contrato nº

846317 de 11.04.2008-

Objeto: SAT - Desenvolvimento de

serviços de engenharia conceitual e

básica de projetos de modularização

dos complexos de mineração ferrosa-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: Até US\$ 9,785,553.99-

Forma de Pagamento: Taxa/hora

variando de US\$ 33.60 até US\$ 165.60-

Prazo: De 11.04.2008 até 11.04.2010-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de

Averbação: Até US\$ 1,168,006.10 -

Organizador, controlador de documento,

secretário, especialistas de custos,

aplicativos PDS, escritório de Beijing e

despesas reembolsáveis-

Processo: 080715 **350**

Com Última Informação de: 22/05/2009

Certificado de Averbação: 080715/01

Cedente: OMYA INTERNATIONAL AG

País da Cedente: SUÍÇA

Cessionária: OMYA DO BRASIL

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E

COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS

PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-

METÁLICOS

CNPJ/CPF: 05.969.945/0001-30

Endereço da Cessionária: Rodovia BR

376 - Km 503 s/nº - Distrito Industrial -

Ponta Grossa - PR

Natureza do Documento: Contrato de

01/11/2005

Objeto: SAT - Assistência Técnica

relativa a procedimentos e processos

necessários à fabricação de minerais

não-metálicos e produtos químicos,

mais especificamente carbonato de

cálcio

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: "NIHIL"

Prazo: De 02/11/2005 até 01/12/2009

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080940 **350**

Com Última Informação de: 04/06/2009

Certificado de Averbação: 080940/01

Cedente: MECS, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: FERTILIZANTES

FOSFATADOS S/A - FOSFERTIL

País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES FOSFATADOS, NITROGENADOS E POTÁSSICOS

CNPJ/CPF: 19.443.985/0001-58

Endereço da Cessionária: Estrada da

Canã - KM 11 - Bairro Industrial -

Uberaba - MG

Natureza do Documento: Contrato de

09/09/2008 e Primeira Alteração

Contratual de 27/03/2009

Objeto: FT - Processo de produção de

ácido sulfúrico;

SAT - Engenharia básica para

implantação de nova unidade de queima

de enxofre e ácido sulfúrico, com

capacidade aproximada de 2.000ton/dia

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: FT- US\$ 1,000,000.00;

SAT - US\$ 1,000,000.00

Forma de Pagamento: Taxa/hora de

US\$ 52.00, US\$ 65.00, US\$ 135.00 e

US\$ 161.00

Prazo: De 07/11/2008 até 14/04/2013

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 081007 **350**

Com Última Informação de: 08/06/2009

Certificado de Averbação: 081007/02

Cedente: AKZO NOBEL CHEMICALS

INTERNATIONAL B.V.

País da Cedente: HOLANDA

Cessionária: AKZO NOBEL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS

PRODUTOS QUÍMICOS NÃO

ESPECIFICADOS OU NÃO

CLASSIFICADOS

CNPJ/CPF: 60.561.719/0003-95

Endereço da Cessionária: Rodovia Akzo

Nobel nº 707 - Portão A - São Roque da

Chave - Itepeva - SP

Natureza do Documento: Contrato de

28/04/2008 e Primeiro Aditivo de

27/02/2009

Objeto: FT - Aquisição de tecnologia

industrial para fabricação de

surfactantes e peróxidos orgânicos -

Alteração dos itens "CNPJ" e "Endereço

da Cessionária"

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: 4% (quatro por cento) sobre o

preço líquido de venda dos Produtos

Transferidos Fabricados, apurados após

a dedução dos valores relativos aos

insumos e matérias primas importados

da cedente ou de fonte a ela vinculada,

direta ou indiretamente

Prazo: 05(cinco) anos a contar de

21/05/2009

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Processo: 081075 **350**

Com Última Informação de: 26/05/2009

Certificado de Averbação: 081075/02

Cedente: CUMMINS INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: CUMMINS BRASIL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E

ACESSÓRIOS DE METAL PARA

VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO

CLASSIFICADOS EM OUTRA CLASSE

CNPJ/CPF: 43.201.151/0001-10

Endereço da Cessionária: Rua Jati nº

310 - Cumbica - Guarulhos - SP

Natureza do Documento: Contrato de

03/11/2008 e Aditivo de 09/03/2009-

Objeto: 1) FT - Fabricação de motores

diesel;

2) EP - Licença não exclusiva para as

Patentes constantes do item "Prazo";

3) UM - Licença não exclusiva para os

Registros constantes do item "Prazo" -

Alteração do item "Prazo"

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS

ESTADOS UNIDOS

Valor: O mesmo do Certificado de Averbação nº 081075/01-

Prazo: 1) FT - 05 (cinco) anos, a contar

de 18/12/2008;

2) EP - de 18/12/2008 até 17/05/2014

para a Patente nº PI 9402005;

até 05/05/2014 para a Patente nº PI

9405350;

até 24/06/2016 para a Patente nº PI

9606451;

até 05/08/2017 para a Patente nº PI

9704279 e

até 09/12/2019 para a Patente nº PI

9916064;

3) UM - de 18/12/2008 até 04/11/2018

para o Registro nº 002149877;

até 16/05/2015 para o Registro nº

003185893 e

até 10/11/2018 para o Registro nº

006813283-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090084 **350**

Com Última Informação de: 12/05/2009

Certificado de Averbação: 090084/02

Cedente: HOCHTIEF CONSTRUCTION

AG

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: ELETROBRÁS

TERMONUCLEAR S/A -

ELETRONUCLEAR

País da Cessionária: BRASIL

Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

DE ENERGIA ELÉTRICA

CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67

Endereço da Cessionária: Rua da

Candelária nº 65 - Centro - Rio de

Janeiro - RJ

Natureza do Documento: Aditivo nº 01

de 14/04/2009 ao Contrato nº

GCC.A/CT.777/08 de 30/12/2008

Objeto: SAT - Serviços de consultoria

técnica para o dimensionamento de

elementos estruturais críticos de acordo

com as normas atualmente em vigor na

Alemanha (Eurocodes e Normas DIN)

Alteração do item "PRAZO"

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: "NIHIL"

Prazo: De 01/05/2009 até 30/08/2009

822508214, 822508222, 824041771, 826176305
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - 5% (cinco por cento) sobre preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução das peças e componentes importados da Cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;
UM - "NIHIL"
Prazo: FT - De 29/10/2008 até 28/10/2013;
UM - De 29/10/2008 até 28/10/2013 para os registros e até a concessão para os pedidos de registro
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090157 **350**
Com Última Informação de: 21/05/2009
Certificado de Averbação: 090157/01
Cedente: OUTOTEC PTY LTD
País da Cedente: AUSTRÁLIA
Cessionária: OUTOTEC TECNOLOGIA BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 57.334.237/0001-26
Endereço da Cessionária: Av. Afonso Pena nº 3111, 10º andar - Conj. 1004/1011 - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato de 14/01/2009-
Objeto: FT - Fabricação e instalação de equipamentos de espessamento e clarificação aplicáveis à indústria de mineração, modelos High Rate SUPAFLO, High Compression SUPAFLO, Paste SUPAFLO e Conventional SUPAFLO, conforme detalhados no Anexo "A"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda, após a dedução dos impostos, taxas, componentes e insumos importados, tanto do Cedente da tecnologia como de outros, direta ou indiretamente vinculados a este, comissões, créditos por devoluções, fretes, seguros, embalagens, além de outras deduções que sejam convencionadas entre as partes contratantes-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 14/01/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090179 **350**
Com Última Informação de: 15/06/2009
Certificado de Averbação: 090179/02
Cedente: PLAYBOY ENTERPRISES INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO
CNPJ/CPF: 47.064.738/0001-86
Endereço da Cessionária: Avenida Miguel Estefno nº 354 - Distrito Industrial - Catanduva - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 16/02/2009 ao Contrato de 01/07/2007
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marca n°s 816652244 e 815677545 - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 10% (dez por cento) das vendas líquidas, observado o royalty mínimo de US\$ 25.000,00 previsto no Contrato
Forma de Pagamento: Trimestral

Prazo: De 30/03/2009 até 30/06/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090184 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbação: 090184/01
Cedente: MACAS & SOLUÇÕES IND. E COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (Anteriormente denominada MARC MIL IND. E COM. DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.)
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: JAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS
CNPJ/CPF: 08.632.736/0001-94
Endereço da Cessionária: Rua São Paulo nº 364 - Jardim da Várzea - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 15/01/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marca de n°s 823827461 e 826074987
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 29/01/2009 até a publicação da alteração de titularidade a que se encontram submetidos os Registros objeto da Licença
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090215 **350**
Com Última Informação de: 02/06/2009
Certificado de Averbação: 090215/02
Cedente: SHARP CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MITSUI & CO., LTD
País da Cessionária: JAPÃO
Setor: FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
Endereço da Cessionária: 2-1 Ohtemachi 1-Chome, Chiyoda-Ku, Tóquio 100-0004, Japão
Natureza do Documento: Contrato de 19/03/2008 e Aditivo de 16/12/2008-
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marcas de n°s 817924400, 824073088, 824035895, 824035887, 826112056, 826170633, 826170641, 826170650, 826871011, 826871089, 826871097, 826871100, 826753620, 827911220, 828381313, 823308553, 770332692, 003501876, 819117986 e Pedidos de Registro de Marca de n°s 827008970, 829030042, 820266230, 820544256, 820544264, 820544272, 822486261, 822486288, 822486296, 822486270, 824640829, 824594118, 825131448, 825131456, 825131430, 822546116, 822546124, 822546132, 822546140, 826452205, 826452302, 827027273, 828724288, 828724121, 827114672, 827114680, 827114699, 827114702, 827114710, 826871119, 826871135, 826871143, 826871127, 827754043, 827751460 - Alteração dos itens "Objeto" e "Prazo" do Certificado de Averbação nº 090215/01-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 03/03/2009 até 24/10/2010 para o Registro de Marca nº 819117986;
De 03/03/2009 até 18/05/2012 para o Registro de Marca nº 770332692;
De 03/03/2009 até 23/07/2016 para o Registro de Marca de nº 817924400;
De 03/03/2009 até 10/03/2009 até 10/03/2017 para Registro de Marca de nº 003501876;

De 03/03/2009 até 17/04/2017 para os Registros de Marca de n°s 824073088, 824035895 e 824035887;
De 03/03/2009 até 31/07/2017 para os Registros de Marca de n°s 826112056, 826170633, 826170641 e 826170650;
De 03/03/2009 até 21/08/2017 para os Registros de Marca de n°s 826871011, 826871089, 826871097, 826871100;
De 03/03/2009 até 11/09/2017 para o Registro de Marca de nº 826753620;
De 03/03/2009 até 02/01/2018 para o Registro de Marca de nº 827911220;
De 03/03/2009 até 13/05/2018 para o Registro de Marca de nº 828381313;
De 03/03/2009 até 03/06/2018 para o Registro de Marca nº 823308553; e
De 03/03/2009 até a concessão dos Registros de Marca para os Pedidos indicados no item "Objeto"-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090216 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 090216/01
Cedente: YAMAHA MARINE CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MOTOCICLETAS
CNPJ/CPF: 04.817.052/0001-06
Endereço da Cessionária: Rua Rio Jaguarão nº 2452 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº S003 de 15/12/2008-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica e treinamento para o processo de fabricação e montagem de motores de popa F20B-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: Até JPY 1.619.040-
Forma de Pagamento: Taxas/dia JPY 7.070 e JPY 30.000-
Prazo: De 01/03/2008 até 23/04/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até JPY 4.018.253 - Despesas com viagens-

Processo: 090303 **350**
Com Última Informação de: 09/04/2009
Certificado de Averbação: 090303/01
Cedente: LES TRAITEMENTS DES EAUX POSEIDON INC
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: CBTI - COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO
CNPJ/CPF: 43.717.032/0001-15
Endereço da Cessionária: Alameda Itajubá, nº 1416 - Joapiranga II - Valinhos - SP
Natureza do Documento: Contrato de 07/06/2005 e Aditivo de 14/07/2008
Objeto: EP- Licença de Exploração das Patentes n°s 9607800-6 e 9808296-5, relativas à fabricação de células de clarificação para tratamento de água e efluentes de massa de papel por princípio de flotação, denominados "POSEIDON PPM CLARIFIER" e "SATURN CLARIFIER"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 7% (sete por cento) sobre o valor líquido da venda dos produtos (Patente nº 9607800-6) e 10% (dez por cento) sobre o valor líquido da venda dos produtos (Patente nº 9808296-5), após a dedução do valor dos insumos

adquiridos da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-
Prazo: De 03/04/2009 até 16/06/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090363 **350**
Com Última Informação de: 04/05/2009
Certificado de Averbação: 090363/01
Cedente: SERVICES PETROLIERS SCHLUMBERGER
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Avenida República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 16/02/2009
Objeto: SAT - Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de metodologia para entendimento aperfeiçoado das propriedades complexas de fluidos e reservatório do complexo PETROBRAS usando perfilagem de RMN e medições de laboratório, visando aplicabilidade na área de pré-sal
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$326.800,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$1.200,00 até US\$3.800,00
Prazo: De 16/02/2009 até 15/02/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$73.200,00 - despesas de viagem e de impressão.

Processo: 090371 **350**
Com Última Informação de: 08/06/2009
Certificado de Averbação: 090371/01
Cedente: PARADIGM SOLUTIONS USA LLP
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: THE LINK SERVIÇOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 01.499.051/0001-72
Endereço da Cessionária: Avenida Professor Lineu Prestes nº 2242 - Terreo - Cidade Universitária - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 31/10/2008
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia (know-how e processo) e software de imagens ocultas
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 144.000,00
Prazo: De 05/05/2009 até 05/05/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090400 **350**
Com Última Informação de: 19/05/2009
Certificado de Averbação: 090400/01
Cedente: WORLEY PARSONS INTERNATIONAL, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0800.0048854.09.2 de 27/01/2009-
Objeto: FT - Fornecimento da tecnologia e informações técnicas relacionadas ao Processo BSR/MDEA, a ser utilizado na Unidade de Tratamento de Gás

Residual da Refinaria Duque de Caxias - REDUC, Rio de Janeiro-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 170.000,00-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 19/06/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090403 **350**
Com Última Informação de: 20/05/2009
Certificado de Averbação: 090403/01
Cedente: MITSUI & CO. PLANT SYSTEMS, LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 60.894.730/0001-05
Endereço da Cessionária: Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 3011 - Engenho Nogueira - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato nº 4600081966 de 19/03/2009-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem e treinamento relacionados a Desempenadeira a Frio da Laminação a Frio-
Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU EURO
Valor: Até US\$ 733.200,00;
Até EUR 26.600,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 847,85 até US\$ 1.030,00;
Taxa/dia EUR 231,30-
Prazo: De 19/03/2008 até 31/12/2013-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 232.700,00 e Até EUR 42.400,00 - Despesas de Viagem-

Processo: 090409 **350**
Com Última Informação de: 22/05/2009
Certificado de Averbação: 090409/01
Cedente: ENVIRON INTERNATIONAL CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443 - Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro Branco - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 258233 de 25.03.2009-
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao sistema de pré-tratamento do afluentes, coleta de afluentes líquidos e tratamento biológico da planta de produtos carboquímicos da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 24.117,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora variando de US\$ 55,00 até US\$ 205,00-
Prazo: De 01.05.2008 até 31.05.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090410 **350**
Com Última Informação de: 22/05/2009
Certificado de Averbação: 090410/01
Cedente: OUTOTEC GmbH e OUTOTEC TECNOLOGIA BRASIL LTDA, como interveniente
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.417.445/0001-20

Endereço da Cessionária: Avenida de Ligação nº 3580 - Águas Claras - Nova Lima - MG
Natureza do Documento: Contrato nº GANIJ 5332 de 01.10.2007 e Aditivos nºs. 01 de 01/10/2008 e 02 de 29/01/2009
Objeto: SAT - Serviços de supervisão de montagem mecânica e elétrica, bem como assistência técnica na instalação dos equipamentos da planta de pelotização da Cessionária
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 417.400,00
Forma de Pagamento: Taxas/Dia EUR 1.600,00 e EUR 1.615,00
Prazo: De 01/10/2007 até 30/04/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090413 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 090413/01
Cedente: SHERRITT TECHNOLOGIES
País da Cedente: CANADÁ
Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL MINERAÇÃO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
CNPJ/CPF: 40.164.964/0012-42
Endereço da Cessionária: Fazenda Rapaunha s/nº - Galo - Nova Lima - MG
Natureza do Documento: Fatura nº ST-5836 de 23/04/2009
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Projeto "Córrego do Sítio" envolvendo processo de desenvolvimento e estudos básicos de engenharia - Etapa 4
Moeda de Pagamento: DOLAR CANADENSE
Valor: CAD\$ 249.760,00
Forma de Pagamento: Taxa /hora variando de CAD\$ 89,00 até CAD\$ 244,00
Prazo: De 01/02/2009 até 31/03/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: CAD\$ 30.031,70 - Transporte, hospedagem e alimentação dos técnicos

Processo: 090414 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 090414/01
Cedente: ANDES TRANSPORTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: BEBIDAS ASTECA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
CNPJ/CPF: 56.010.739/0001-39
Endereço da Cessionária: Av. Jose Moisés ferreira nº 500 - Distrito Industrial - Presidente Prudente - SP
Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2009
Objeto: UM - Licença de Uso das Marcas sob os Registros nºs. 811463494, 814570224, 817071997 e do Pedido de Registro nº 827324740
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 14/05/2009 até 04/09/2010 para o Registro nº 814570224; Até 06/12/2014 para o Registro nº 817071997; Até 06/08/2015 para o Registro nº 811463494; e De 14/05/2009 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 827324740
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090415 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 090415/01
Cedente: METSO PAPER INC
País da Cedente: FINLÂNDIA

Cessionária: METSO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 16.622.284/0001-98
Endereço da Cessionária: Avenida Independência nº 2500 - Iporanga - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 133/300/86300229 de 05/11/2008
Objeto: SAT - Serviços de engenharia relativos à instalação da rebobinadeira Valmet WB-M nas instalações da "Norske" em Jaguariáiva - PR
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 24.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora - Eur 68,57
Prazo: De 08/01/2008 até 12/03/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090416 **350**
Com Última Informação de: 25/05/2009
Certificado de Averbação: 090416/01
Cedente: WELLDYNAMICS INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0048796.09.9 de 09/01/2009-
Objeto: SAT - Prestação de serviços para Projeto de Desenvolvimento de um Sistema de Controle de Fluxo de Subsuperfície com "chocke" variável de superfície, constituído de válvulas, packers e unidade de controle de superfície e, a realização de testes de qualificação do Sistema e sua instalação no Poço de Atalaia, Sergipe-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 61.250,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 234,38 e de US\$ 296,88-
Prazo: De 09/01/2009 até 09/01/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 696,043,00 - Aluguel de equipamentos, mobilização, hospedagens e demais despesas-

Processo: 090417 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 090417/01
Cedente: MOTHERWELL BRIDGE INTERNATIONAL LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 17.469.701/0104-82
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº INV00152 de 19/11/2008
Objeto: SAT- Serviços de Assistência Técnica na parada para manutenção do Gasômetro de Gás da Coqueria
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 22.350,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia - £ 1.200,00;
Taxa/Hora - £ 120,00
Prazo: De 01/09/2008 até 03/11/2008

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090419 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 090419/01
Cedente: KAYLA FOODS INT'L (BARBADOS) INC
País da Cedente: BARBADOS
Cessionária: BSB DAIRY LICENCIAMENTO DE FRANQUIAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 10.733.331/0001-94
Endereço da Cessionária: SHIS QI 19 - Conjunto 4 - Casa 16 - Lago Sul - Brasília - DF
Natureza do Documento: Contrato de 06/04/2009
Objeto: Master Franquia Exclusiva para abertura e operação de pontos de venda a varejo especializado na venda de iogurte gelado "frozen yogurt" e "yogen fruz", incluindo o Registro nº 817023356
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa inicial da franquia: US\$ 400.000,00
Prazo: De 13/05/2009 até 27/06/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090422 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 090422/01
Cedente: CEVA SANTÉ ANIMALE
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: CEVA SAÚDE ANIMAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
CNPJ/CPF: 03.224.570/0001-53
Endereço da Cessionária: Rua Manoel Joaquim Filho nº 303 - 1º andar - Santa Teresinha - Paulínia - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/03/2009-
Objeto: UM - Licença não exclusiva de uso das marcas sob os Registros nºs 007156197, 800145208 e 810770350-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% sobre a Receita Líquida de Vendas dos produtos da Licenciada-
Prazo: De 18/05/2009 até 10/06/2010 para o Registro nº 007156197; até 14/12/2012 para o Registro nº 800145208 e até 11/10/2013 para o Registro nº 810770350-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090423 **350**
Com Última Informação de: 26/05/2009
Certificado de Averbação: 090423/01
Cedente: EDMONDS CONSULTING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS
CNPJ/CPF: 09.327.793/0001-22
Endereço da Cessionária: Avenida Rio Branco, 138 - sala 1602 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 25/03/2009
Objeto: SAT - Serviços de Desenvolvimento de Projeto de Sistema de Combustão de um Plano de Teste para Motor de Turbina a Gás VSE 1 Mw

e Análise Dinâmica de Rotor para o Motor 1mw
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 221,100.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 150,00
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbção: Até US\$ 22,000.00 - despesas com viagens

Processo: 090428 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbção: 090428/01
Cedente: NORTHERN TECHNOLOGIES INTERNATIONAL CORPORATION - NTIC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0046357.08.9 de 19/02/2009-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para desenvolvimento de Sistemas Avançado de Proteção de Corrosão dos fundos de Tanque de Estocagem Acima do Nível da Terra que empregam construção de fundos duplos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 856,250.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 45.00 até US\$ 300.10-
Prazo: De 19/02/2009 até 18/02/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090429 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbção: 090429/01
Cedente: TRUMPF LASER GmbH + CO KG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50
Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta Km 23,5 - Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 46138348, de 15/04/2009
Objeto: SAT - Serviços de manutenção preventiva, corretiva e treinamento relativos a 01(uma) fonte de solda laser de fabricação da cedente
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 10.413,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 104,13
Prazo: De 29/11/2008 até 12/12/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090433 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbção: 090433/01
Cedente: WORLEY PARSONS INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01

Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 1100.0049705.09.2 de 13/04/2009
Objeto: SAT - Projeto básico completo de engenharia, assistência técnica para a elaboração de um pacote completo de engenharia, assistência técnica à construção, montagem, início e operação assistida, testes de desempenho e aceitação e treinamento local, para1 (uma) Unidade de Recuperação de Enxofre Tipo Claus Modificada e 1 (uma) Unidade de Tratamento de Gás Residual da Refinaria de Paulínia - REPLAN - São Paulo
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 934,203.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 117.29 até US\$ 176.89
Prazo: De 13/04/2009 até 13/04/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbção: Até US\$ 12,000.00 - Despesas com viagens

Processo: 090434 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbção: 090434/01
Cedente: ISRA VISION LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
CNPJ/CPF: 45.070.190/0005-85
Endereço da Cessionária: Rodovia Presidente Dutra - Km 136,1 - Santa Luzia - Caçapava - SP
Natureza do Documento: Fatura n º 359 de 16/03/2009
Objeto: SAT - Serviços de manutenção anual preventiva do equipamento de leitura a laser de defeitos no vidro (FAST SCAN), localizada na unidade de Caçapava/ SP
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 8.850,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora £ 102,02
Prazo: De 21/01/2009 até 24/01/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbção: £ 2.980,00 Despesas de viagem e taxas de legalização

Processo: 090436 **350**
Com Última Informação de: 27/05/2009
Certificado de Averbção: 090436/01
Cedente: IFA INTERNATIONAL GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ESTRE AMBIENTAL S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS
CNPJ/CPF: 03.147.393/0001-59
Endereço da Cessionária: Av. Pres. Juscelino Kubitschek nº 11830 - Torre 1 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/02/2008 e Aditivo de 11/08/2008
Objeto: SAT - Serviço de limpeza mecanizada de tanques de armazenamento de petróleo
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até Eur 121.440,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora Eur 24,00, Eur 48,00 e Eur 90,00
Prazo: De 24/11/2008 até 20/03/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbção: Até Eur 216.480,49 -

Aluguel de equipamentos, despesas, ferramentas e materiais

Processo: 090440 **350**
Com Última Informação de: 29/05/2009
Certificado de Averbção: 090440/01
Cedente: FLEETWOODGOLD COWYARD
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0039-64
Endereço da Cessionária: Rod. PE 60, s/nº, Km 07 - Complexo Industrial Portuário - Suape - Cabo de Santo Agostinho - PE
Natureza do Documento: Fatura nº54978 de 30/06/2008
Objeto: SAT- Serviços de Instalação de transportadores de tampas na Unidade Industrial Cabo Santo Agostinho - Pe
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 7,200.00
Forma de Pagamento: Taxa/Dia - US\$ 900.00
Prazo: De 30/06/2008 até 08/07/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090441 **350**
Com Última Informação de: 29/05/2009
Certificado de Averbção: 090441/01
Cedente: STOLLE DAYTON
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 04.838.649/0001-37
Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura nº99091846 de 08/02/2008
Objeto: SAT- Serviços para manutenção da máquina Formatec Shell 41, na Unidade Industrial de Manaus - AM
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 27,680.80
Forma de Pagamento: Taxa/Dia - US\$ 1,977.20
Prazo: De 08/02/2008 até 22/02/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 090443 **350**
Com Última Informação de: 29/05/2009
Certificado de Averbção: 090443/01
Cedente: HALLMARK CARDS, INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CARPE DIEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS; LIVROS, JORNAIS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES
CNPJ/CPF: 08.966.086/0001-13
Endereço da Cessionária: Rua Amélia Eugênia nº 135, sala 4 - Jardim Comércio - Diadema - SP
Natureza do Documento: Contrato de 12.08.2008-
Objeto: UM - Licença não exclusiva de uso do Registro número 002880024-
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 4% (quatro por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos contratuais-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 22.05.2009 até 31.12.2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090479 **350**
Com Última Informação de: 08/06/2009
Certificado de Averbção: 090479/01
Cedente: PARKEGATE ENGINEERING
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: ARCELORMITTAL INOX BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.390.170/0013-12
Endereço da Cessionária: Praça 1ª de Maio nº 9 - Centro - Timóteo - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 30282 de 05.01.2009-
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados para modernização da linha de recozimento (TD1) e preparadora de bobinas (PB2) de aços siliciosos grão orientado (GO) e grão não orientado (GNO), localizadas na Usina da ARCELORMITTAL, em Timóteo, MG-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 200.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 187,50;
Taxa/dia EUR 1.000,00-
Prazo: De 01.01.2007 até 29.02.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 851151 **185**
Cedente: COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Cessionária: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
Objeto: UM - Licença para uso de Marca

Processo: 851151 **800**
Cedente: 18.724/85 e 23.496/88
Cedente: COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Cessionária: COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

Processo: 940240 **350**
Com Última Informação de: 05/06/2009
Certificado de Averbção: 940240/04
Cedente: KERNEOS (anteriormente denominada MLA, sucessora de LAFARGE ALUMINATES)
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: LAFARGE ALUMINOSO DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CIMENTO
CNPJ/CPF: 35.762.251/0001-98
Endereço da Cessionária: Av. Almirante Barroso nº 52, 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 21/09/1993-
Objeto: UM - Licença não exclusiva - Alteração da Razão Social da Licenciante e Prorrogação do Prazo Contratual-
Valor: "NIHIL"-
Prazo: De 13/05/2009 até 17/05/2014 para os Registros nºs 816294593 e 816294607-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2009 de 07/07/2009

080

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 09659-4 **080**
Título: SISTEMA DE GESTÃO RURAL-AGRICOLA E PECUÁRIA
Titular: SIDNEY REGI JUNIOR
Criador: SIDNEY REGI JUNIOR
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-05, AD-07, AD-08, AG-01, AG-02, AG-03, AG-04, AG-05, AG-06, AG-07, AG-08, AG-09, AG-10, AG-11, AG-12, AG-13, AG-14, FN-06, MA-02, ME-02, ME-03
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AP-05
Data da Criação: 08/05/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/05/2019
Procurador: ICAMP MARCAS E PATENTES S/C LTDA.

Processo: 09672-3 **080**
Título: DEAL CAPTURE
Titular: BANCO SOCIÉTÉ GÉNÉRALE BRASIL S.A.
Criador: ADANS DA COSTA GRACIO, ANGELA FRANCISCA SAMPAIO DA SILVA, DOUGLAS HENRIQUE CASTELLUBER, MARCELO FLAVIO FERRAREZI GAVRONSKI, MARIO MARCOS LOPES
Linguagem: C#.NET
Campo de Aplicação: FN-03
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 02/06/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/06/2009
Procurador: SILVIO DARRÉ JÚNIOR

Processo: 09673-5 **080**
Título: PROCAN + PRODUTIVIDADE E CONTROLE ANIMAL
Titular: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
Criador: EDUARDO LUIZ MILANI, RODEMIR URBANO DOS SANTOS, SILVIO DIAS DE SOUZA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AG-01, AG-10, BL-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 30/03/1993
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/05/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09674-0 **080**
Título: SIJULGA - SISTEMA DE JULGAMENTO DE ANIMAIS
Titular: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
Criador: ERNANI VIRIATO DE MELO, RODEMIR URBANO DOS SANTOS
Linguagem: DELPHI

Campo de Aplicação: AG-01, AG-10, BL-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 30/03/1993
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/05/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09675-2 **080**
Título: SIGEN - SISTEMA DE GENEALOGIA E PROVAS ZOOTÉCNICAS
Titular: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
Criador: MAURO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RODEMIR URBANO DOS SANTOS, RODRIGO JOSAKIAN MIO, SILVIO DIAS DE SOUZA
Linguagem: 4GL, ASP.NET, DELPHI, INFORMIX
Campo de Aplicação: AG-01, AG-10, BL-02
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/01/1992
Regime de Guarda: Sigilo Até 01/06/2009
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09676-4 **080**
Título: VDT
Titular: EDSON LUIS CRESCIULO, VALNEI MASOTTI LORENZETTI
Criador: EDSON LUIS CRESCIULO, VALNEI MASOTTI LORENZETTI
Linguagem: AJAX, JAVA, PHP
Campo de Aplicação: TC-02
Tipo de Programa: TI-01
Data da Criação: 02/02/2008
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo: 09677-6 **080**
Título: PAGADOR
Titular: BRASPAG TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA
Criador: EDUARDO CUNHA MONNERAT SOLON DE PONTES
Linguagem: ASP, C#
Campo de Aplicação: AD-05, AD-10, FN-03, IF-10, SV-03
Tipo de Programa: AT-03, DS-04, GI-01, GI-02, SO-07
Data da Criação: 01/01/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/05/2019
Procurador: RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS

Processo: 09678-1 **080**
Título: GAE - GERENCIADOR ADMINISTRATIVO EMPRESARIAL
Titular: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Criador: FÁBIO DA SILVA PIMENTA
Linguagem: DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-11
Tipo de Programa: GI-01, GI-02, GI-03, GI-04
Data da Criação: 01/08/2008

Regime de Guarda: Sigilo Até 29/05/2019
Procurador: PALO ALTO MARCAS E PATENTES LTDA ME

Processo: 09679-3 **080**
Título: SACM - SISTEMA AUTOMAÇÃO CAMARAS MUNICIPAIS
Titular: MARCOS ANTONIO NETO ORLANDIA ME
Criador: MARCOS ANTONIO NETO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-04, DI-01
Tipo de Programa: GI-01, GI-07, SO-07
Data da Criação: 10/01/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 29/05/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09680-2 **080**
Título: SIRCOI - SISTEMA DE RASTREAMENTO DE RECICLAGEM DE CAPITAIS
Titular: OGI TECHNOLOGIES EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: ANA CAROLINA OGEDA
Linguagem: DELPHI, VISUAL STUDIO 2005
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/11/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/05/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09681-4 **080**
Título: SISTEMA DE APOIO À COMUNICAÇÃO INTEGRADA - SACI
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Criador: ANDRÉ COLOMBO BERMUDEZ, MARCELO FLORIAN, MARCO ANTONIO CAMPUZANO RIOS, RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, RODRIGO ESTEVAN BELA
Linguagem: JAVA, SQL
Campo de Aplicação: AD-04, CO-02, CO-04, IF-02, IF-07
Tipo de Programa: AT-01, AT-06, FA-01, GI-01
Data da Criação: 07/07/2006
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: JULIANA VISIOLI CANTO, MARCELO FERRO GARZON, MAURICIO SAAB

Processo: 09682-6 **080**
Título: CISFARMA
Titular: INVESTORS - INVESTIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.
Criador: KAZUO MIYAJIMA
Linguagem: ASP/JAVASCRIPT, C/C++, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: AD-07, AD-10, SD-10, TB-03, TC-02
Tipo de Programa: AT-01, CD-01, GI-01, GI-07, UT-06

Data da Criação: 01/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/05/2019
Procurador: SCORPIONS MARCAS E PATENTES SC LTDA.

Processo: 09683-1 **080**
Título: SISTEMA KELLO
Titular: VANDERLEI KELLO FRANCISCO FERREIRA
Criador: VANDERLEI KELLO FRANCISCO FERREIRA
Linguagem: COBOL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, AD-06, FN-02, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-05, GI-01
Data da Criação: 22/05/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 20/05/2019
Procurador: SPI MARCAS & PATENTES S/C LTDA

Processo: 09684-3 **080**
Título: SOLUÇÃO DE CERTIF. DIGITAL MÓVEL E WIRELESS - MOBILE DIGITAL CERTIFICATION - MDC
Titular: AUTOFAX TECNOLOGIA EM INFORMAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Criador: EDUARDO DEPERON PIOVESAM
Linguagem: C, JAVA
Campo de Aplicação: AD-01, FN-01, IF-04, IF-07, TP-01
Tipo de Programa: AT-01, GI-01, PD-01, TI-02, TI-03
Data da Criação: 01/04/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/05/2019
Procurador: JANAINA MAIA DA SILVA

Processo: 09685-5 **080**
Título: A PEQUENA GRANDE CRISE
Titular: FELIPE ADRIANO OKAZAKI, RICHARD RYTENBAND
Criador: FELIPE ADRIANO OKAZAKI, RICHARD RYTENBAND
Linguagem: FLASH 6
Campo de Aplicação: FN-03
Tipo de Programa: ET-02
Data da Criação: 31/01/2009
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/06/2009
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09686-0 **080**
Título: SATRV - SOFTWARE PARA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE REAÇÃO VISUAL
Titular: JONATHAN ACHE DIAS
Criador: JONATHAN ACHE DIAS
Linguagem: OBJECT PASCAL
Campo de Aplicação: SD-09
Tipo de Programa: IT-03
Data da Criação: 03/03/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/05/2019
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 09687-2 **080**

Título: CS-ACAD Titular: JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA Criador: JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA Linguagem: DELPHI 7.0, FIREBIRD, PARADOX Campo de Aplicação: AD-05, AD-10, FN-05 Tipo de Programa: AP-01, AT-02, PD-05 Data da Criação: 05/01/1998 Regime de Guarda: Sigilo Até 21/05/2019 Procurador: Não informado ou inexistente		Procurador: Não informado ou inexistente	Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05, AD-07 Tipo de Programa: CD-01, GI-01, GI-02, GI-07 Data da Criação: 02/04/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/06/2019 Procurador: Não informado ou inexistente	Tipo de Programa: AP-01, FA-03, GI-01, GI-04 Data da Criação: 01/03/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/06/2009 Procurador: CITY PATENTES E MARCAS LTDA.
Processo: 09689-6 Título: CONTROLADOR DE PÁBRISA DIANTEIRO Titular: TEKNE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP Criador: SILVIO MEYERHOF Linguagem: C Campo de Aplicação: FQ-08, IN-02, IN-03, IN-05 Tipo de Programa: AT-08, SM-01, SO-06, SO-09 Data da Criação: 28/06/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 25/05/2019 Procurador: VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS	080	Processo: 09701-5 Título: PROJECT BUILDER Titular: PROJECT BUILDER LTDA Criador: LUIZ CLAUDIO BRAUN, RAFAEL BAPTISTA DOS SANTOS, ROBERTO HENRIQUE NOGUEIRA PONS Linguagem: ASP 3.0, HTML, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: IF-10 Tipo de Programa: FA-01, GI-01 Data da Criação: 22/11/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/06/2019 Procurador: CÍNTIA VIEIRA LIMA DA SILVA	080	Processo: 09712-3 Título: G.I.E. - GESTÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO Titular: FACULDADE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ Criador: EMERSON FREIRE, JONAS GUTIERRE JUNIOR, MARCIO RICCI, WILSON CASTALDELLI DE ALCANTARA Linguagem: JAVASCRIPT, PHP Campo de Aplicação: ED-03 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 01/10/2008 Regime de Guarda: Sem sigilo Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 09690-5 Título: SGD - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DESEMPENHO Titular: COBRA TECNOLOGIA S/A Criador: DANIEL PEREIRA NOLETO, HAMILTON JOSÉ MORAES DE ALBUQUERQUE Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-05, AD-07, IF-02 Tipo de Programa: AV-01, GI-01, GI-04 Data da Criação: 01/01/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/05/2019 Procurador: VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS	080	Processo: 09702-0 Título: FÁCIL Titular: VR SYSTEM TECNOLOGIA LTDA ME Criador: ANDRÉ NEVES DE ALMEIDA Linguagem: MYSQL, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: IF-07 Tipo de Programa: AT-03 Data da Criação: 02/09/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/06/2019 Procurador: Não informado ou inexistente	080	Processo: 09713-5 Título: ADONIS SOFTWARE PARA DETERMINAÇÃO DO GRAU DE RISCOS DE TALUDES Titular: EDUARDO BROGNI, ISRAEL LAZZARIN CARNEIRO DE ARAÚJO Criador: EDUARDO BROGNI, ISRAEL LAZZARIN CARNEIRO DE ARAÚJO Linguagem: BORLAND DELPHI Campo de Aplicação: CC-10 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 24/08/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 09/06/2019 Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA
Processo: 09698-0 Título: DOCUMENTADOR Titular: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR Criador: HELIO SILVIO PICCINATTO Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-11 Tipo de Programa: GI-07 Data da Criação: 01/06/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/05/2019 Procurador: TARSO CABRAL VIOLIN	080	Processo: 09703-2 Título: INJET Titular: MAP CARDOSO Criador: MANUEL AUGUSTO PINTO CARDOSO Linguagem: C#, JAVA, VISUAL BASIC Campo de Aplicação: Um ou mais códigos informados incorretamente Tipo de Programa: XX-00 Data da Criação: 02/01/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/06/2019 Procurador: FRANCISCA DANTAS LIMA	080	Processo: 09715-2 Título: GEOPLANOPEC - QUADRADOS Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Criador: DIEGO BALBINO SANTOS DE MORAES, LILIANE DOS SANTOS MACHADO, MARCELA BALBINO SANTOS DE MORAES, ROGÉRIA GAUDÊNCIO DO REGO, RONEI MARCOS DE MORAES, ULISSES UMBELINO DOS ANJOS Linguagem: C++, JAVA Campo de Aplicação: ED-01, MT-03 Tipo de Programa: AP-01, ET-01, ET-02 Data da Criação: 01/11/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/05/2019 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 09699-2 Título: PLANO PLURIANUAL MUNICIPAL Titular: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR Criador: CRISTIANO PRÉCOMA, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES Linguagem: HTML, JAVASCRIPT, PHP Campo de Aplicação: AD-02 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 17/05/2006 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/06/2019 Procurador: TARSO CABRAL VIOLIN	080	Processo: 09704-4 Título: RADAR Titular: FUNDAMENTO COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA Criador: MAURICIO BELLINTANI DE BIASI Linguagem: ACTION SCRIPT 3, CSS, HTML, MXML, PHP, SQL Campo de Aplicação: CO-04, IF-02, IF-10, TC-02 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, GI-01 Data da Criação: 01/10/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 08/06/2019 Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA	080	Processo: 09716-4 Título: GEOESPACOPEC Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA Criador: ALANA MARQUES DE MORAIS, DANIEL PIRES DE SÁ MEDEIROS, LILIANE DOS SANTOS MACHADO, ROGÉRIA GAUDÊNCIO DO REGO, RONEI MARCOS DE MORAES Linguagem: PANDA3D, PYTHON Campo de Aplicação: ED-01, MT-03 Tipo de Programa: AP-01, ET-01, ET-02 Data da Criação: 01/04/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 23/06/2009 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 09700-3 Título: DUPLINFO Titular: TIAGO HILLEBRANDT Criador: TIAGO HILLEBRANDT Linguagem: SHELL SCRIPT Campo de Aplicação: IF-07 Tipo de Programa: CD-04, SO-02, SO-04, SO-06 Data da Criação: 15/11/2008 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/06/2019	080	Processo: 09705-6 Título: AVALIA - ITBI Titular: SAULO PATRÍCIO DA SILVA MATTOS Criador: SAULO PATRÍCIO DA SILVA MATTOS Linguagem: DELPHI, PASCAL Campo de Aplicação: UB-02 Tipo de Programa: AP-01, TC-01 Data da Criação: 03/06/2009 Regime de Guarda: Sigilo Até 08/06/2019 Procurador: Não informado ou inexistente	080	Processo: 09710-6 Título: CPQD2279 - GESTÃO DE GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA (G2E2) - V.1.3 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: ADRIANE EVELISE REZZAGHI NUNES, ALEXANDRE MARTINS DE MEDEIROS, JOÃO CARLOS GOMES, MANOEL ANTUNES COELHO Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: AD-02, EN-01, SM-04 Tipo de Programa: FA-01, GI-01 Data da Criação: 01/12/2007 Regime de Guarda: Sigilo Até 09/06/2019 Procurador: ANA LÚCIA FORNI POPPI
		Processo: 09706-1 Título: VERITAS-SISTEMA DE GESTÃO Titular: MASTERSAPIENS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO PROF. LTDA Criador: LEONARDO VOLPE MACIEL MOREIRA Linguagem: HTML, PHP	080	Processo: 09711-1 Título: CRISTAL Titular: FÁBIO DE SOUZA ABREU Criador: FÁBIO DE SOUZA ABREU Linguagem: C#, JAVASCRIPT, NET, TRANSACT SQL Campo de Aplicação: SD-07

JOSÉ SUAIDEN, GRAÇA MARIA
SIMÕES LUZ, MARCUS BARROSO DE
ASSIS FONSECA, ROGÉRIO
MOREIRA DE OLIVEIRA, SONIA
MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Linguagem: ORACLE
Campo de Aplicação: IN-01, IN-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 27/01/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até
03/06/2019
Procurador: MARCUS JULIUS ZANON

090 DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 08548-4 **090**
Título: GESTÃO MUNICIPAL -
CIDADÃO BR
Titular: AFFAIR SYSTEM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Criador: JOSÉ D'ANGELO COSTA
Linguagem: PHP
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: AP-03, DS-07, GI-
01, LG-09, SO-02
Data da Criação: 30/06/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até
13/12/2017
Procurador: MARI ALBA PERITO

Processo: 09405-1 **090**
Título: SGC-SISTEMA DE GESTÃO DE
CONTRATOS
Titular: SP2D-CONSULTORIA E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Criador: ALEX JOAQUIM COELHO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-01, AD-05, IF-
10
Tipo de Programa: AP-01, AV-02, FA-01
Data da Criação: 15/03/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até
21/01/2019
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 09408-0 **090**
Título: MDS - MEYER DOCUMENT
SUITE IMAGING
Titular: MEYER COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
Criador: JOÃO PAULO DE LIMA
BRAGA
Linguagem: ACTIONSCRIPT, JAVA
Campo de Aplicação: IF-02, IF-04, IF-
06, IF-07, IF-08
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, GI-07
Data da Criação: 05/12/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até
19/12/2018
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 09409-2 **090**
Título: CNC PRODUÇÃO
Titular: CNC- CENTRO NACIONAL DE
CÓPIAS LTDA
Criador: ALEXANDRO COLETA
FERREIRA, MICHAEL CONDESSA
DODE
Linguagem: VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: IF-02, IF-03, IF-
04, IF-08, IF-09
Tipo de Programa: GI-01, GI-06, GI-07,
SO-05
Data da Criação: 17/10/2008
Regime de Guarda: Sigilo Até
07/01/2019
Procurador: Não informado ou
inexistente

Processo: 09420-4 **090**
Título: TABELIÃO
PINHÃO.BIBLIOTECA CLIENTE

Titular: COMPANHIA DE
INFORMÁTICA DO PARANÁ -
CELEPAR
Criador: EMERSON SACHIO SAITO,
THIAGO MENEGUELLO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: DS-05
Data da Criação: 31/12/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até
26/01/2019
Procurador: TARSO CABRAL VIOLIN

Processo: 09421-6 **090**
Título: TABELIÃO PINHÃO.
INTERFACE ADMINISTRATIVA
Titular: COMPANHIA DE
INFORMÁTICA DO PARANÁ -
CELEPAR
Criador: EMERSON SACHIO SAITO,
THIAGO MENEGUELLO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 31/12/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até
26/01/2019
Procurador: TARSO CABRAL VIOLIN

Processo: 09422-1 **090**
Título: TIMONEIRO PINHÃO
Titular: COMPANHIA DE
INFORMÁTICA DO PARANÁ -
CELEPAR
Criador: THIAGO MENEGUELLO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 31/12/2006
Regime de Guarda: Sigilo Até
26/01/2019
Procurador: TARSO CABRAL VIOLIN

114 REPUBLICAÇÃO

Processo: 09444-4 **114**
Título: SISCCO
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09445-6 **114**
Título: SISBCO
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09446-1 **114**
Título: SISSER
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo

Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09447-3 **114**
Título: SYSCTA
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09449-0 **114**
Título: SER
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: COBOL
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 27/09/1979
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09450-6 **114**
Título: SYSCTB
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09451-1 **114**
Título: SYSEYE
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09452-3 **114**
Título: SYSEST
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09453-5 **114**
Título: SYSVEN

Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09454-0 **114**
Título: SISXCA
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09456-4 **114**
Título: SISINV
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09457-6 **114**
Título: SISIRJ
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09458-1 **114**
Título: SISLAL
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: Não informado ou
inexistente
(080 na RPI 1991) Republicação do
pedido. Pedido de registro publicado
com a data de sigilo errada.

Processo: 09459-3 **114**
Título: SISFIS
Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA
Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05,
AD-11, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-
02, AT-03, AT-06
Data da Criação: 13/04/1998

Regime de Guarda: Sigilo Procurador: Não informado ou inexistente (080 na RPI 1991) Republicação do pedido. Pedido de registro publicado com a data de sigilo errada.		Procurador: Não informado ou inexistente		Titular: ALDO CANDIDO LUIZ, ARLINDO CHIRICO NETO Criador: ALDO CANDIDO LUIZ, ARLINDO CHIRICO NETO Linguagem: ORACLE, PL / SQL, SQL Campo de Aplicação: AD-05, AD-06, FN-05, IF-02, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, FA-01, GI-01, SO-05 Data da Criação: 29/11/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 30/01/2016 Procurador: SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.	Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-05, EC-14, FN-03, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: AT-03, DS-04, FA-01, GI-01, SO-07 Data da Criação: 08/04/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 13/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente	
Processo: 09460-2 Título: SYSNFP Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-11, FN-06, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-02, AT-03, AT-06 Data da Criação: 01/10/2007 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: Não informado ou inexistente (080 na RPI 1991) Republicação do pedido. Pedido de registro publicado com a data de sigilo errada.	114	Processo: 07190-3 Título: PEGA PONTO VERSÃO 1.0 Titular: AMYRIS FERNANDEZ, JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA PINTO Criador: JACKSON ARAUJO DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA PINTO, ROSSANO GAMBETTA Linguagem: MATLAB Campo de Aplicação: MT-04, MT-06 Tipo de Programa: FA-04, SM-01 Data da Criação: 02/01/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 09/01/2016 Procurador: JGC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	120	Processo: 07236-1 Título: VITROLA DIGITAL Titular: ZEDEQUIAS VIANA DA FONSECA Criador: ZEDEQUIAS VIANA DA FONSECA Linguagem: DELPHI, PASCAL Campo de Aplicação: CO-05 Tipo de Programa: ET-01 Data da Criação: 08/04/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 01/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07265-1 Título: EXPERT REPORT Titular: VINÍCIUS ARRUDA VANAZZI Criador: VINÍCIUS ARRUDA VANAZZI Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-01, EC-01, FN-01, IF-02, IF-10 Tipo de Programa: DS-01, FA-04, GI-01, GI-04, GI-05 Data da Criação: 15/08/2000 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 09461-4 Título: SISATF Titular: ZELIA IZALTA NISHIJIMA Criador: MAURÍCIO NAMIO NISHIJIMA Linguagem: DELPHI Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, AD-11, FN-06, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, AT-01, AT-02, AT-03, AT-06 Data da Criação: 13/04/1998 Regime de Guarda: Sigilo Procurador: Não informado ou inexistente (080 na RPI 1991) Republicação do pedido. Pedido de registro publicado com a data de sigilo errada.	114	Processo: 07194-4 Título: CPQD2100 - CPQD NUMBER ASSIGNMENT MODULE (NAM) - VERSÃO 1.1 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CLÁUDIO REAMI, CRISTIANA DE SOUZA SANTOS, RENATA CARLA MAROCCO, ROBINSON GONÇALVES TESINI Linguagem: C, JAVA, XML Campo de Aplicação: AD-09, TC-04 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01 Data da Criação: 01/02/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/12/2015 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO	120	Processo: 07238-5 Título: CPQD - CPQD BUSINESS ENGINE Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: CLÁUDIO REAMI, MARIA SALETE SARTÓRIO LOURAL, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRCIA HARUE KURIKE, MÁRIO MASSATO HARADA, ROSELI CARNIELLO LOPES, SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA Linguagem: JAVA Campo de Aplicação: TC-04 Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04 Data da Criação: 30/12/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 31/01/2016 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO	120	Processo: 07268-0 Título: P5SYSTEM Titular: DAVID DOS SANTOS FERREIRA Criador: DAVID DOS SANTOS FERREIRA Linguagem: HTML, JAVASCRIPT, PHP Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-04, IF-07, IF-10 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, FA-02, GI-01, GI-04 Data da Criação: 10/02/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 14/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente
120 CONCESSÃO DO REGISTRO		Processo: 07195-6 Título: CPQD2101 - CABLE RECORDS Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES Criador: GRACE KELLY DE CASTRO SILVA, JOÃO FÁBIO PEGORIN DI LELLO, MÁRIO MASSATO HARADA Linguagem: JAVA, XML Campo de Aplicação: AD-09, TC-04 Tipo de Programa: AP-01, CT-03, TC-01 Data da Criação: 22/09/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 29/12/2015 Procurador: CARLOS DEMANTOVA NETO	120	Processo: 07239-0 Título: SMILE - BESMILE Titular: FRANCISCO AUGUSTO DE CAMPOS ANGELINI Criador: FRANCISCO AUGUSTO DE CAMPOS ANGELINI Linguagem: C++, I.I. SERVER 4.0, PHP Campo de Aplicação: IF-07, SV-01, TC-02 Tipo de Programa: AT-01, AT-06, SO-02, SO-04, TI-01 Data da Criação: 27/12/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 03/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07269-2 Título: SISTEMA BLUEDATA Titular: MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA Criador: MARCO AURÉLIO PIMENTEL E SOUZA Linguagem: ASP, JAVA, JAVASCRIPT, PHP, WML, XML Campo de Aplicação: AD-05, AD-08, AD-10, FN-03, FN-05 Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AT-01, AT-06, CD-01 Data da Criação: 10/10/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 17/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 07184-1 Título: EASY EDUCATION Titular: INSTITUTO VIRTUAL DE ESTUDOS AVANÇADOS Criador: RICARDO MIRANDA BARCIA, ÉDIS MAFRA LAPOLLI, ÉDIS MAFRA LAPOLLI Linguagem: JAVA, JSP Campo de Aplicação: ED-01, ED-02, ED-03, ED-04, ED-06 Tipo de Programa: AP-01, FA-01, GI-01, TC-01, TI-01 Data da Criação: 15/09/2004 Regime de Guarda: Sigilo Até 22/12/2015 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07196-1 Título: FERMANTOL Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP Criador: RUBENS MACIEL FILHO, VERA LÚCIA REIS DE GOUVÊIA Linguagem: FORTRAN Campo de Aplicação: ED-04, IN-01, IN-02, IN-03 Tipo de Programa: AT-06, SM-01 Data da Criação: 30/11/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/01/2016 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07241-1 Título: AGENTE INTELIGENTE NA EAD Titular: EDUARDO GONÇALVES DAVID Criador: EDUARDO GONÇALVES DAVID Linguagem: PHP Campo de Aplicação: ED-04 Tipo de Programa: IA-01 Data da Criação: 11/11/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 08/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07278-3 Título: KGLAB Titular: KG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S Criador: EVANDRO TARCÍSIO JOSÉ, JARDEL THIAGO DE NOVAES Linguagem: V ISUAL BASIC Campo de Aplicação: AD-08, IF-02, SD-06 Tipo de Programa: GI-01, SO-07 Data da Criação: 01/10/2003 Regime de Guarda: Sigilo Até 22/02/2016 Procurador: DIETRICH-LOBO ADVOCACIA
Processo: 07185-3 Título: TURISPLAN WINTOUR INTERNET Titular: PAULO PEREIRA BOTELHO Criador: PAULO PEREIRA BOTELHO Linguagem: DELPHI, FIREBIRD Campo de Aplicação: AD-05, SV-04 Tipo de Programa: AP-03, AP-05, AT-03 Data da Criação: 10/01/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 28/12/2015 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07198-5 Título: NEUROPROD Titular: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP Criador: RUBENS MACIEL FILHO, VERA LÚCIA REIS DE GOUVÊIA Linguagem: FORTRAN Campo de Aplicação: ED-04, IN-01, IN-02, IN-03 Tipo de Programa: IA-01 Data da Criação: 30/11/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 04/01/2016 Procurador: Não informado ou inexistente	120	Processo: 07250-2 Título: ICSYSTEM SISTEMA DE COBRANÇA Titular: RODRIGO GALVÃO BARBOSA Criador: RODRIGO GALVÃO BARBOSA	120	Processo: 07280-4 Título: SOFTGAS Titular: JORGE JOEL MAURER Criador: JORGE JOEL MAURER Linguagem: DELPHI 5.0, DELPHI 7.0 Campo de Aplicação: AD-05, AD-08 Tipo de Programa: AP-01, GI-01 Data da Criação: 09/09/2002 Regime de Guarda: Sigilo Até 06/02/2016 Procurador: Não informado ou inexistente
Processo: 07188-2 Título: DICIONÁRIO EXAUSTIVO INGLÊS / PORTUGUÊS AVRO DX Titular: AVRO - SISTEMAS E NORMAS DE TRADUÇÃO Criador: MÁRCIO ÁLVARO TEIXEIRA Linguagem: VISUAL BASIC 6 Campo de Aplicação: IF-01, IF-04 Tipo de Programa: AP-01 Data da Criação: 01/12/2005 Regime de Guarda: Sigilo Até 26/12/2015	120	Processo: 07234-4 Título: RWS - SISTEMA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	120	Processo: 07281-6	120	

Título: UAU!!!
 Titular: PAULO NAHHAT
 Criador: PAULO NAHHAT
 Linguagem: VBA
 Campo de Aplicação: AD-04, AD-05, DI-03, EC-06, SV-01
 Tipo de Programa: AT-02, DS-05, FA-01
 Data da Criação: 01/11/2005
 Regime de Guarda: Sigilo Até 16/02/2016
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 07294-1 **120**
 Título: RIVERA'S HIERARCHICAL LAYER'S GENERATOR
 Titular: ALEXANDRE RIVERA LACK
 Criador: ALEXANDRE RIVERA LACK
 Linguagem: CACHE OBJECT SCRIPT
 Campo de Aplicação: IF-10
 Tipo de Programa: DS-01, DS-02
 Data da Criação: 15/12/2005
 Regime de Guarda: Sigilo Até 07/03/2016
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 07305-1 **120**
 Título: SGILIFE
 Titular: EDER LEANDRO DE SOUZA CASTRO, JEFERSON GODINHO DUTRA
 Criador: EDER LEANDRO DE SOUZA CASTRO, JEFERSON GODINHO DUTRA
 Linguagem: SQL, V ISUAL BASIC
 Campo de Aplicação: AD-02, AD-06, AD-08
 Tipo de Programa: DS-07, FA-01, FA-04, GI-02, GI-04
 Data da Criação: 06/12/2004
 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/03/2016
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 07507-6 **120**
 Título: GALERIA DE TODOS.COM
 Titular: FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO
 Criador: FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO
 Linguagem: FLASH, MYSQL, PHP
 Campo de Aplicação: CO-04, CO-05, CO-06, EC-07, EC-08, IF-04, IF-05, IF-06, IF-08, SV-03
 Tipo de Programa: CD-01, GI-01, GI-02, GI-06, GI-07, PD-02, SO-01, SO-02, SO-04, SO-05, TI-01, TI-03
 Data da Criação: 06/11/2004
 Regime de Guarda: Sigilo Até 24/05/2016
 Procurador: FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

Processo: 07514-3 **120**
 Título: CPQD2139 - CPQD DMD - VERSÃO 1.0
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: ANDERSON LUIZ BRUNOZI, ISIDRO LOPES DA SILVA NETO
 Linguagem: HTML, JAVA, JAVASCRIPT, JSP, SMIL, WSDL, XML
 Campo de Aplicação: TC-02
 Tipo de Programa: TI-01
 Data da Criação: 01/07/2005
 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/06/2016
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 07516-0 **120**
 Título: CPQD2147 - TARIFAÇÃO IP PRÉ-PAGO - V 1.0
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: CARLOS EDUARDO ZANCO BATISTÃO, JOÃO PAULO BERTELLI, RAFAEL SANGALLI
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: TC-04

Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
 Data da Criação: 01/04/2006
 Regime de Guarda: Sigilo Até 07/06/2016
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 07522-2 **120**
 Título: SISTEMA DE PLANEJAMENTO POLÍTICO
 Titular: WAGNER REDONDO
 Criador: WAGNER REDONDO
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: AD-02, IF-10, PL-01, PL-02, PS-02
 Tipo de Programa: AP-02, AP-03, AV-01, GI-01
 Data da Criação: 20/05/2006
 Regime de Guarda: Sigilo Até 02/06/2016
 Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 07527-5 **120**
 Título: CPQD2141-CPQD EASYVOIP-VERSÃO1.0
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: EDUARDO YAMAMOTO BALDIN, FERNANDO CÉSAR DA SILVEIRA SOARES, GISELLE BOAVENTURA, JOSÉ EDUARDO MARTINS, MARIA CECÍLIA RUPP BLASI MANDEL, MATHEUS DA SILVA FIGUEIREDO, SHEILA FABIANA PINHEIRO, STELA MARA PARLATORE SOARES
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: TC-01
 Tipo de Programa: AP-01
 Data da Criação: 22/05/2009
 Regime de Guarda: Sigilo Até 22/05/2009
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 07528-0 **120**
 Título: CPQD2143 - CPQD PREMIUM ACESS - VERSÃO 1.0
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: ELIANA DE MARTINO, SIDNEY LONGO
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: TC-02
 Tipo de Programa: TC-01
 Data da Criação: 21/12/2004
 Regime de Guarda: Sigilo Até 12/06/2016
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 07532-5 **120**
 Título: CPQD2149 - QOSM- QOS MANAGER - VERSÃO 1.0
 Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
 Criador: MARCOS ANTÔNIO DE SIQUEIRA, NADIA ADEL NASSIF, RAULISON ALVES RESENDE
 Linguagem: JAVA
 Campo de Aplicação: TC-02
 Tipo de Programa: CD-05
 Data da Criação: 26/01/2005
 Regime de Guarda: Sigilo Até 23/06/2016
 Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC Indicação Geográfica

RPI 2009 de 07/07/2009

Despacho

Cod. 395

N.º: IG200701

Data de depósito: 31 DE AGOSTO DE 2007

Requerente: **CONSELHO DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DOS PRODUTORES DE UVAS DE MESAS E MANGAS DO VALE DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO – UNIVALE.**

País: **BRASIL**

Nome da área geográfica: **VALE DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO**

Espécie: **INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA**

Apresentação: **MISTA**



Produto: **UVAS DE MESA E MANGA**

Interessado: **TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA**

Complemento do Despacho:

Código 395: Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de Indicação Geográfica. O certificado de Registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	69	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	1	16.2	-	23.1.1	-
1.2	1	9.2.2	-	16.3	-	23.2	1
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	9.2.4	-	17.1	-	23.4	-
1.3	85	10.1	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	5	10.5	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	1	10.6	-	18.1	-	23.7	-
2.1	26	10.7	-	18.2	-	23.8	-
2.4	5	10.8	-	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.1.1	29	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.2	18	18.6	-	23.12	-
3.1	180	11.4	-	18.10	-	23.13	-
3.2	6	11.5	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.6.1	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.11	-	19.1	1	23.17	-
3.8	-	11.12	2	19.2	-	23.18	-
4.3	3	11.13	-	19.3	-	24.2	9
4.3.1	-	11.14	2	21.1	-	24.3	117
4.3.2	-	11.15	-	21.2	-	24.4	-
6.1	146	11.16	-	21.6	36	24.5	1
6.6	-	11.17	1	21.7	-	24.6	-
6.7	13	11.30	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	11.31	-	21.9	-	25.1	17
6.9	-	12.1	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.2	4	22.2	-	25.3	-
7.1	96	12.3	-	22.3	-	25.4	22
7.2	1	12.6	3	22.4	-	25.5	-
7.3	-	12.7	-	22.5	-	25.6	1
7.4	-	12.8	-	22.10	-	25.7	5
8.5	-	13.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	19	13.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	2	15.1	-	22.13	-	25.10	-
8.8	3	15.2	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.3	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.3.1	-	22.20	-	25.13	-
8.11	6	15.4	-	22.21	-		
9.1	43	15.7	10	22.22	-		
9.1.1	-	15.8	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.9	-				
9.1.3	1	15.10	-				
9.1.4	-	15.11	8				
		15.12	-				
		15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	4				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 1003

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de

Desenhos Industriais

RPI 2009 de 07/07/2009

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	-	54	-
34.1	-	54.1	-
35	18	55	-
35.1	-	56	10
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	1
39	14	60	-
40	6	61	-
41	4	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
46.1	-	71	-
46.2	-	72	-
46.3	-	73	3
47	1	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 57

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 2009 de 07/07/2009

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	2	999	-
185	1	295	-		
210	-	350	46		
		800	1		
Total:			50		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	38	101	-	114	16
082	-	102	-	115	-
090	7	104	-	120	29
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097	-	110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		
Total:			90		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	1	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			1		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO

Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)

EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD

CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPAÑA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES	UM
AFASTADAS EUA	
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI

ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO

REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUECIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIKISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
		ER	ERITREIA	LI	LIECHTENSTEIN	SE	SUECIA
		ES	ESPANHA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
		ET	ETIOPIA	LR	LIBERIA	SH	SANTA HELENA
AD	ANDORRA	FI	FINLANDIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AE	EMIRADOS ARABES	GG	CHANNEL ISLAND OF	LT	LITUANIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
	UNIDOS		GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVACIA
AF	AFEGANISTAO	FJ	FIJI	LV	LETONIA	SL	SERRA LEOA
AG	ANTIGUA E BARBUDA	FK	ILHAS MALVINAS	LY	LIBIA	SM	SAO MARINO
AI	ANGUILLA	FM	MICRONESIA (EST. DA	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AL	ALBANIA		FEDERACAO)	MC	MONACO	SO	SOMALIA
AM	ARMENIA	FO	ILHAS FAROE	MD	REPUBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AN	ANTILHAS HOLANDEASAS	FR	FRANCA	MG	MADAGASCAR	ST	SAO TOMÉ E PRINCEPE
AO	ANGOLA	GA	GABAO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AQ	ANTARTICA	GB	REINO UNIDO	MK	ANT.JUGOSLAVIA	SY	SIRIA
AR	ARGENTINA	GD	GRANADA		(REP.MACEDONIA)	SZ	SUAZILANDIA
AS	SAMOA AMERICANA	GE	GEORGIA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AT	AUSTRIA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMA	TD	CHADE
AU	AUSTRALIA	GH	GANÁ	MN	MONGOLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS
AW	ARUBA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU		FRANCESAS
AZ	AZERBAIJAO	GL	GROELANDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO	TG	TOGO
BA	BOSNIA E HERZEGOVINA	GM	GAMBIA		NORTE	TH	TAILANDIA
BB	BARBADOS	GN	GUINE	MQ	MARTINICA	T	TADJIKISTAO
BD	BANGLADESH	GP	GUADALUPE	MR	MAURITANIA	TK	TOKELAU
BE	BELGICA	GQ	GUINE EQUATORIAL	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BF	BURKINA FASO	GR	GRECIA	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTAO
BG	BULGARIA	GS	GEORGIA DO SUL E	MU	MAURICIO	TN	TUNISIA
BH	BAREINE		ILHAS SANDWICH DO	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BI	BURUNDI		SUL	MW	MALAWI	TR	TURQUIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MX	MEXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MY	MALASIA	TV	TUVALU
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINE BISSAU	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVINCIA DA
BO	BOLIVIA	GY	GUIANA	NA	NAMIBIA	TZ	REPUBLICA UNIDA DA
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NC	NOVA CALEDONIA		TANZANIA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC	NE	NIGER	UA	UCRANIA
BT	BUTAO		DONALD	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BV	ILHA BOUVET	HN	HONDURAS	NG	NIGERIA	UM	ILHAS MENORES
BW	BOTSUANA	HR	CROACIA	NI	NICARAGUA		AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HT	HAITI	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	HU	HUNGRIA	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CA	CANADA	ID	INDONESIA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTAO
CC	ILHAS COCOS	IE	IRLANDA	NR	NAURU	VA	VATICANO
CF	REPUBLICA CENTRO	IL	ISRAEL	NU	NIUE	VC	SAO VICENTE E
	AFRICANA	IM	ILHA DO HOMEM	NZ	NOVA ZELANDIA		GRANADINAS
CG	CONGO	IN	INDIA	OM	OMÁ	VE	VENEZUELA
CH	SUICA	IO	TERRIT. BRITAN.	PA	PANAMA	VG	ILHAS VIRGENS
CI	COSTA DO MARFIM		OCEANO INDICO	PB	PAISES BAIXOS		(BRITANICAS)
CK	ILHAS COOK	IQ	IRAQUE	PE	PERU	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CL	CHILE	IR	IRA (REPUBLICA	PF	POLINESIA FRANCESA	VN	VIETNA
CM	CAMARÕES		ISLAMICA DO)	PG	PAPUA NOVA GUINE	VU	VANUATU
CN	CHINA	IS	ISLANDIA	PH	FILIPINAS	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CO	COLOMBIA	IT	ITALIA	PK	PAQUISTAO	WS	SAMOA OCIDENTAL
CR	COSTA RICA	JM	JAMAICA	PL	POLONIA	YE	IEMEN
CU	CUBA	JO	JORDANIA	PM	SAINT PIERRE E	YT	MAYOTTE
CV	CABO VERDE	JP	JAPAO		MIQUELON	YU	YUGOSLAVIA
CX	ILHA NATAL	KE	QUENIA	PN	PITCAIRN	ZA	AFRICA DO SUL
CY	CHIPRE	KG	QUIRGUISTAO	PR	PORTO RICO	ZM	ZAMBIA
CZ	REPUBLICA TCHECA	KH	CAMBOJA	PS	TERRITORIO OCUPADO	ZR	ZAIRE
DE	ALEMANHA	KI	KIRIBATI		PALESTINO	ZW	ZIMBABUE
DJ	DJIBUTI	KM	COMORES	PT	PORTUGAL		
DK	DINAMARCA	KN	SAO CRISTOVAO E NEVIS	PW	PALAU		
DM	DOMINICA	KP	REPUBLICA POPULAR	PY	PARAGUAI		
DO	REPUBLICA DOMINICANA		DEM. DA COREIA	QA	CATAR		
DZ	ARGELIA	KR	REPUBLICA DA COREIA	RE	REUNIAO		
EC	EQUADOR	KW	KUWAIT	RO	ROMENIA		
EE	ESTONIA	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERACAO RUSSA		
EG	EGITO	KZ	CAZAQUISTAO	RW	RUANDA		
EH	SAARA OCIDENTAL	LA	LAOS	SA	ARABIA SAUDITA		
EP	ORGANIZACAO	LB	LIBANO	SB	ILHAS SALOMAO		
	EUROPEIA DE PATENTES			SC	SEYCHELLES		
		LC	SANTA LUCIA	SD	SUDAO		

“Lista dos Códigos de Duas-L

para representação dos Pais

Entidades e Organizações

Intergovernamentais baseadas

Padrão ST.3 recomendado p

OMPI e na ISSO 3166-1.”

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras
para representação dos Países,
Entidades e Organizações
Intergovernamentais baseada no
Padrão ST.3 recomendado pela
OMPI e na ISSO 3166-1."*

